DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (TERÇA FEIRA) 20/02/2024 ANO XXXIV Nº 4287

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0221/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 221 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00015307/2024.85,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), PAULO GUSTAVO DE LIMA RIBAS, matrícula 74301, a partir de 12 de Fevereiro de 2024, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, símbolo SUBSÍDIO, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3204837** e o código CRC **E8EA20F5**.

Referência: Processo nº 01.22.00016325/2024.66 SEI nº 3204837

DECRETO Nº 245/2024

Regulamenta a Lei Municipal nº 11.602, de 13 de março de 2023 que dispõe sobre a criação do "Programa Sandbox – Maringá", no âmbito do Município de Maringá, que institui o funcionamento de ambientes experimentais de inovação científica, tecnológica e empreendedora, sob o formato de Bancos de Testes Regulatórios e Tecnológicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto Regulamenta o funcionamento e os procedimentos de ambientes experimentais de inovação científica, tecnológica e empreendedora no modelo Sandbox Regulatório, através do "Programa Sandbox – Maringá", em observância à Lei Municipal nº 11.602 de 13 de março de 2023.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - Autorização temporária: autorização concedida em caráter temporário para desenvolvimento de atividade regulamentada específica, em regime diverso daquele ordinariamente previsto na regulamentação aplicável, por meio de dispensa de requisitos regulatórios e mediante fixação prévia de condições, limites e salvaguardas voltadas à proteção dos investidores e ao bom funcionamento aos modelos de negócio inovadores no Município de Maringá;

II - Modelo de negócio inovador: atividade que, cumulativamente ou não, utilize tecnologia inovadora ou faça uso inovador de tecnologia, a fim de que desenvolva produto ou serviço que ainda não seja oferecido ou com arranjo diverso do que esteja sendo ofertado no mercado;

III - Sandbox Regulatório: iniciativa que, por meio de autorização temporária, permite que empresas já constituídas possam testar modelos de negócios inovadores com clientes reais, sujeitando-se a requisitos regulatórios customizados e mais brandos do que aqueles normalmente estabelecidos;

IV - Comitê Gestor: grupo responsável pela condução de atividades específicas relacionadas ao Sandbox regulatório previstas neste Decreto, cuja composição e funcionamento são disciplinados por este Decreto;

V - Empresa Inovadora: é a pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, cujos produtos, processos ou serviços sejam preponderantemente decorrentes dos resultados de suas atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou de inovação;

VI - Inovação: é a implementação, com sucesso, de um produto (bem ou serviço) novo ou significativamente melhorado, ou um novo processo, ou um novo método de marketing, ou um novo método organizacional nas práticas de negócios, na organização do local de trabalho ou nas relações externas;

Parágrafo único. O modelo de negócio inovador deve ter o potencial de promover ganhos de eficiência, redução de custos, vantagens para a administração pública municipal ou benefícios aos cidadãos, como a ampliação do acesso do público em geral a produtos e serviços.

CAPÍTULO II
DA COMUNICAÇÃO DOS MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE TESTES

Art. 3º As empresas e seus representantes legais deverão estar cientes da autorização, para registros e publicação em quaisquer meios e suporte existentes, inclusive na Internet, bem como a reprodução em outras publicações realizadas pela Prefeitura de Maringá, quanto a comunicação ao público, a edição e/ou adaptação e distribuição de informações referentes ao Programa SANDBOX-Maringá e empresas em empreendedores envolvidos.

Parágrafo único. A utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para o Município, advindos de pagamentos de direitos de uso de imagem e, ou, direitos autorais.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO "PROGRAMA SANDBOX – MARINGÁ"

Art. 4º O Comitê Gestor poderá instituir diretrizes suplementares para o funcionamento dos trabalhos.

Art. 5º O Comitê Gestor poderá a seu critério solicitar a participação, de forma consultiva, de representantes de outras Secretarias de Governo, órgãos, Comitês e instituições públicas e privadas a fim de auxiliar a análise dos projetos apresentados com os pedidos de testagens, bem como para o acompanhamento de suas respectivas execuções durante o ciclo experimental.

CAPÍTULO IV
DO PRAZO DO CICLO EXPERIMENTAL NOS AMBIENTES EXPERIMENTAIS

Art. 6º O prazo para cada ciclo experimental, ocorrerá entre 3 (três) meses e 12 (doze) meses, competirá ao Comitê Gestor do "Programa Sandbox – Maringá" encaminhar aos órgãos e/ou entidades competentes relatório contendo os resultados colhidos, destacando eventuais necessidades de ajustes ou implementação de norma jurídica, sempre no intuito de fomentar o desenvolvimento, a execução, a operação e/ou a comercialização de novas modalidades de produtos e de serviços, em observância ao estabelecido no inciso VI do art. 3.º da Lei Federal n. 13.874, de 20 de setembro de 2019 - Declaração Federal de Direitos de Liberdade Econômica.

Parágrafo único. Sempre que se mostrar oportuno e conveniente, o Comitê Gestor poderá, de ofício ou mediante requerimento, reduzir ou renovar o ciclo de experimentação em ambiente Sandbox, fundamentando expressamente as razões da renovação.

CAPÍTULO V
DO PROCESSO DE MONITORAMENTO DAS SOLUÇÕES

Art. 7º Os resultados dos ambientes experimentais de serviços e utilidades públicas, promovidos pelos órgãos e/ou entidades da Administração Pública do Município de

Maringá, deverão ser acompanhados, monitorados a cada 60 dias, obrigatoriamente, e registrados pelo órgão responsável, em coordenação com a Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia – AMITECH, a fim de que possam ser empregados na formulação e/ou melhoramento das políticas públicas municipais, sob o conceito de Cidade Inteligente (Smart City).

CAPÍTULO VI
DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas via plataforma da Prefeitura Municipal de Maringá- Sistema Eletrônico de Informações (SEI) hospedada no site: https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei - clicar em "Peticionamento – Acesso Usuário Externo").

Art. 9º Para realizar a inscrição no "Programa Sandbox – Maringá", os interessados deverão apresentar, os seguintes documentos:

I - Cópia do balanço Patrimonial;

II - Cópia do cartão CNPJ;

III - Cópia da consolidação do contrato social e última alteração;

IV - Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) dos sócios da empresa;

V - Comprovante de endereço atual da empresa (dois últimos meses);

VI - Declaração que ateste a capacidade técnica da solução por meio de provas de conceito (POC), com êxito.

Parágrafo único. Nos formulários a serem preenchidos, deverá constar declaração subscrita de veracidade dos documentos e informações específicas e necessárias referente a empresa e a solução inovadora.

CAPÍTULO VII
DOS CUSTOS PARA PROCESSAMENTO DE TESTES

Art. 10. Todos os custos referentes à participação da empresa no "Programa Sandbox – Maringá" e o período de testes da solução inovadora nos ambientes regulatórios experimentais, durante todo o período de testes estabelecido Anexo I, será de responsabilidade da empresa participante e não acarretará, em qualquer tempo, ônus para a Prefeitura Municipal de Maringá.

CAPÍTULO VIII
DA NÃO OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO APÓS PERÍODO DE TESTES

Art. 11. As empresas participantes dos testes no "Programa Sandbox – Maringá", deverão ter ciência de que tais soluções inovadoras acordados entre as partes e descritas neste decreto, não gerará qualquer obrigatoriedade quanto a posterior contratação ou vinculação dos serviços em definitivo com a Administração Pública após encerramento do período de testes.

CAPÍTULO IX
DA ANÁLISE DOS PROJETOS PROTOCOLADOS

Art. 12. O resultado da análise da solicitação de inscrição será divulgado em até 30 (trinta) dias, a contar da expedição de sua inscrição.

Art. 13. No caso de não aprovação da solução inovadora apresentada, a decisão da Agência Maringaense de Tecnologia e Inovação – AMTECH poderá ser reconsiderada, mediante a apresentação de pedido de reconsideração ao Secretário.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração deverá ser protocolado por formulário, a ser realizado via plataforma da Prefeitura Municipal de Maringá- Sistema Eletrônico de Informações (SEI) hospedada no site: https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei - clicar em "Peticionamento – Acesso Usuário Externo"), no prazo de 15 (quinze) dias do conhecimento da decisão que indeferiu a solução inovadora, por parte da empresa interessada.

CAPÍTULO X
DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Art. 14. A relação de inscrições deferidas estará disponível, via internet, em período contínuo na Plataforma SEI, da Prefeitura Municipal de Maringá. As soluções inovadoras aprovadas no "Programa Sandbox – Maringá", serão publicadas no Diário Oficial.

Art. 15. As áreas de testes dependerão da necessidade de cada projeto, de acordo com a conformidade de especificidade, tempo e disponibilidade da prefeitura municipal de Maringá que coordenará, mediante as respectivas Secretarias, a viabilidade referente a cada demanda de solução inovadora a ser testada pelo "Programa Sandbox – Maringá".

CAPÍTULO XI
DOS RECURSOS REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Art. 16. A empresa que tiver sua inscrição indeferida, poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da divulgação do resultado final, apresentar recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 17. O resultado dos recursos estará disponível em até 15 dias, após a apresentação de recurso via formulário, a ser realizado via plataforma da Prefeitura Municipal de Maringá - Sistema Eletrônico de Informações (SEI) hospedada no site: https://webpmm.maringa.pr.gov.br/portal-do-sei - clicar em "Peticionamento – Acesso Usuário Externo").

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 14/02/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edney Mossambani**, **Secretário (a) de Inovação e Tecnologia**, em 15/02/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3233817** e o código CRC **BE773B34**.

Referência: Processo nº 01.02.00044241/2023.20 SEI nº 3233817

ANEXO I

Período de Inscrição:	Contínuo, no decorrer de todo ano.
Análise Documental:	Até 15 dias úteis da solicitação.
Divulgação das Soluções Inovadoras Aprovações:	Até 30 dias corridos a contar da análise documental.
Período de Testes:	"Programa Sandbox – Maringá": de 3 a 12 meses após a aprovação da inscrição.

DECRETO Nº 246/2024

Regulamenta a Lei Municipal nº 11.603, que instituiu o uso do Colar de Girassol e da Carteira de Identificação de Pessoa com Doença não Visível como mecanismos auxiliares na orientação concernente à identificação de pessoas com deficiência não visível ou oculta no âmbito do Município de Maringá.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Cláudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 01
Procuradoria-Geral..... 17
Secretaria de Compliance e Controle..... 18
Secretaria de Gestão de Pessoas..... 21
Secretaria de Logística e Compras..... 27
Secretaria de Esportes e Lazer..... 39
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 39
Atos do Poder Legislativo..... 86

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Cordão Girassol foi criado para ser usado por pessoas com deficiências ocultas, ou seja, que não podem ser percebidas imediatamente, correspondendo a uma faixa verde estampada com desenhos de girassóis.

Parágrafo único. A utilização do cordão tem a finalidade de fazer com que equipes de estabelecimentos públicos e privados fiquem cientes de que a pessoa possa necessitar de suporte especial.

Art. 2º O uso do cordão é facultativo à pessoa com deficiência oculta, sem que haja prejuízo ou desrespeito a todo e qualquer direito que faça jus.

Art. 3º O uso do cordão tem por objetivo:

I - auxiliar na identificação de pessoas com deficiências ocultas em grandes estabelecimentos;

II - garantir mais assistência e segurança para as pessoas com necessidades especiais durante viagens, passeios, compras, etc;

III - sinalizar para as equipes dos estabelecimentos que a pessoa com o cordão pode necessitar de suporte especial em virtude de sua deficiência oculta.

Art. 4º O Cordão de Girassol deverá ser distribuído de forma gratuita, minimamente para as seguintes doenças:

I - neuralgia do trigêmeo e outras neuropatias;

II - esclerose múltipla;

III - baixa visão;

IV - lúpus eritematoso sistêmico;

V - autismo;

VI - fibromialgia;

VII - espondiloartrose anquilosante;

VIII - anemia falciforme;

IX - esclerose múltipla;

X - outras patologias que causem dor extrema ou condição incapacitante comprovadas com laudo médico.

Art. 5º A confecção e distribuição do "Cordão de Girassol", ficará a cargo da Secretaria de Saúde, mediado pela Gerência de Promoção á Saúde.

Parágrafo único. As solicitações serão realizadas nas Unidades Básicas de Saúde através das equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF.

Art. 6º Para emissão dos cartões, a UBS deverá:

I - confirmar o endereço de residência do paciente via comprovante ou visita domiciliar, sendo este por direito e exclusivo a moradores de Maringá;

II - encaminhar via malote para a Gerência de Promoção e Prevenção à Saúde:

a) cópia do Laudo do Paciente com CID, assinada e carimbada pelo médico especialista (médico particular ou da rede SUS) para NEURALGIA DO TRIGÊMEO e OUTRAS NEUROPATIAS; ESCLEROSE MÚLTIPLA, BAIXA VISÃO, e LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO.

b) cópia de documento que conste o nome completo do paciente e o nome completo da mãe (RG ou Certidão de Nascimento), sem necessidade de autenticação em cartório;

c) cópia do CPF do paciente, sem necessidade de autenticação em cartório;

d) formulário preenchido com os dados pessoais, conforme anexo.

Parágrafo único. O tempo médio para confecção das carteirinhas podem variar entre 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias, a partir do recebimento da solicitação na Gerência de Promoção e Prevenção à Saúde, considerando o tempo de envio, recepção e confecção pela gráfica.

Art. 7º Após a confecção, as carteirinhas serão encaminhadas e deverão ser retiradas na UBS em que o cartão foi solicitado.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3237057** e o código CRC **09F97C4C**.

Referência: Processo nº 01.02.00044253/2023.84 SEI nº 3237057

ANEXO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

NEURALGIA DO TRIGÊMEO E OUTRAS NEUROPATIAS; ESCLEROSE MÚLTIPLA; BAIXA VISÃO, e LUPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO.

Dados variáveis para elaboração cartão com QR code:

O crachá deverá apresentar informações de seu titular, como nome, data de nascimento, endereço, nome do contato, telefone de contato e identificação da doença com a Classificação Internacional de Doenças – CID; foto do usuário bem como elementos que dificultem sua falsificação e emissão por órgãos não autorizados.

NOME COMPLETO:
DATA DE NASCIMENTO:
Nº GESTOR CPF:
NOME DA MÃE:
CID 10:
Convulsivo: sim () não ()
Dados complementares:

DECRETO Nº 247/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1151/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, à servidora **ANA MARIA DE ANDRADE GIGLIO** , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnico de Enfermagem, padrão salarial GEM IV – I, nível 11, matrícula 36553, com proventos mensais de **R$ 1.037,99 (um mil, trinta e sete reais e noventa e nove centavos)** e anual de **R$ 12.455,88 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**, em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, assegurando-lhe o direito de perceber o valor equivalente a **Um Salário Mínimo Federal**.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli, Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3250504** e o código CRC **C95FBEFC**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3250504

DECRETO Nº 248/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1135/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **CLEUZA APARECIDA DA SILVA MENDES,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 horas, MC classe 33, matricula 16491, com proventos mensais de **R$ 5.010,96 (cinco mil, dez reais e noventa e seis centavos)** e anual de **R$ 60.131,52 (sessenta mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da E.C 20/98.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3250521** e o código CRC **D49D2D46**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3250521

DECRETO Nº 249/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1115/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **GILCELIA CRISTINA MENDES DE MORAES,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 horas, MC classe 18, matricula 19011, com proventos mensais de **R$ 3.711,14 (três mil, setecentos e onze reais e quatorze centavos)** e anual de **R$ 44.533,68 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)**, em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da E.C 20/98.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3250599** e o código CRC **DA0BCE84**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3250599

DECRETO Nº 250/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1099/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **GISELDA TANIA DO NASCIMENTO ITO,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 horas, MC classe 21, matricula 18208, com proventos mensais de **R$ 3.880,65 (três mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos)** e anual de **R$ 46.567,80 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**, em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da E.C 20/98.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3250614** e o código CRC **7077C940**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3250614

DECRETO Nº 251/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1013/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **GISLAINE CECILIA SALVADEGO MANZOTTI**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnico em Higiene Bucal, padrão salarial GEM III - I, nível 39, matrícula 15811, com proventos mensais de **R$ 5.337,24 (cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos)** e anual de **R$ 64.046,88 (sessenta e quatro mil, quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)** , em conformidade com o artigo 3º da E.C 47/2005.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3250623** e o código CRC **4E799F9A**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3250623

DECRETO Nº 252/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1117/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, à servidora **HELENA MARIA FERREIRA DIAS TSUJIOKA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 horas, MC classe 11, matrícula 36589, com proventos mensais de **R$ 931,13 (novecentos e trinta e um reais e treze centavos)** e anual de **R$ 11.173,56 (onze mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**, em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, assegurando-lhe o direito de perceber o valor equivalente a **Um Salário Mínimo Federal**.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3250633** e o código CRC **1E7175ED**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3250633

DECRETO Nº 254/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1191/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, à servidora **IMACULADA CONCEICAO RIBEIRO DE SOUZA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Educador Infantil 30 horas, C classe 11, matrícula 35785, com proventos mensais de **R$ 881,93 (oitocentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos)** e anual de **R$ 10.583,16 (dez mil quinhentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos)**, em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, assegurando-lhe o direito de perceber o valor equivalente a **Um Salário Mínimo Federal**.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3250886** e o código CRC **49B3B21F**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3250886

DECRETO Nº 253/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1132/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, à servidora **HILDA ISABEL DE PAULA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnico de Enfermagem, padrão salarial GEM IV – I, nível 8, matrícula 36025, com proventos mensais de **R$ 1.055,41 (um mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos)** e anual de **R$ 12.664,92 (doze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, assegurando-lhe o direito de perceber o valor equivalente a **Um Salário Mínimo Federal**.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3250877** e o código CRC **44660152**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3250877

DECRETO Nº 255/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1130/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **JUSSARA CAVALCANTE DE SOUZA TITATO**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Médico Pediatra, padrão salarial GES VII - I, nível 32, matrícula 16363, com proventos mensais de **R$ 13.137,23 (treze mil, cento e trinta e sete reais e vinte e três centavos)** e anual de **R$ 157.646,76 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, em conformidade com o artigo 3º da E.C 47/2005.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3250897** e o código CRC **20206ED7**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3250897

DECRETO Nº 256/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1180/2023-MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **KEIKO REGINA ITO BERTONCIM**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnico de Enfermagem, padrão salarial GEM IV - IV, nível 14, matrícula 17215, com proventos mensais de **R$ 4.589,72 (quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)** e anual de **R$ 55.076,64 (cinquenta e cinco mil, setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3250912** e o código CRC **1D6978EA**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3250912

DECRETO Nº 257/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1286/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 14 de fevereiro de 2024, aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, à servidora **LINA AKAGI KASSUYA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS, no cargo de Cuidador de Idosos, padrão salarial GEM I – I, nível 8, matrícula 40009, com proventos mensais de **R$ 636,50 (seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)** e anual de **R$ 7.638,00 (sete mil, seiscentos e trinta e oito reais)**, em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, assegurando-lhe o direito de perceber o valor equivalente a **Um Salário Mínimo Federal**.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3250933** e o código CRC **2DECAB17**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3250933

DECRETO Nº 258/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 716/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais pela média salarial, à servidora **LUCIANE MARIA VIEIRA MATOS,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 horas, MC classe 13, matrícula 33035, com proventos mensais de **R$ 3.031,51 (três mil, trinta e um reais e cinquenta e um centavos)** e anual de **R$ 36.378,12 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e doze centavos)**, em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3250949** e o código CRC **AA3C4D68**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3250949

DECRETO Nº 259/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 912/2023-MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MARCIA FATIMA DA SILVA GIACOMELLI**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 horas, MC classe 26, matrícula 16630, com proventos mensais de **R$ 4.347,78 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos)** e anual de **R$ 52.173,36 (cinquenta e dois mil, cento e setenta e três reais e trinta e seis centavos)**, em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da E.C 20/98.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3250964** e o código CRC **D926C3D5**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3250964

DECRETO Nº 260/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1073/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 02 de fevereiro de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MARIA APARECIDA CARDOZO** , lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar Operacional, padrão salarial GEF I - I, nível 39, matrícula 15099, com proventos mensais de **R$ 3.423,58 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos)** e anual de **R$ 41.082,96 (quarenta e um mil, oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, em conformidade com o artigo 3º da E.C 47/2005.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3250984** e o código CRC **9E6A884D**.

DECRETO Nº 261/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1094/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MARIA INES VICENTINI ,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 horas Apoio em Sala de Aula, MC classe 22, matricula 16991, com proventos mensais de **R$ 3.938,86 (três mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos)** e anual de **R$ 47.266,32 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)**, em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da E.C 20/98.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3250999** e o código CRC **D9F19E3B**.

DECRETO Nº 262/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1107/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, à servidora **MARIA JOSE DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Auxiliar Operacional Feminino, padrão salarial GEF I – I, nível 11, matrícula 36565, com proventos mensais de **R$ 606,30 (seiscentos e seis reais e trinta centavos)** e anual de **R$ 7.275,60 (sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**, em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, assegurando-lhe o direito de perceber o valor equivalente a **Um Salário Mínimo Federal**.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251002** e o código CRC **C331E6B9**.

DECRETO Nº 263/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1052/2023- MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MAURA DE FATIMA RAMOS PEREIRA**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 horas, MC classe 31, matrícula 16633, com proventos mensais de **R$ 4.503,67 (quatro mil, quinhentos e três reais e sessenta e sete centavos)** e anual de **R$ 54.044,04 (cinquenta e quatro mil, quarenta e quatro reais e quatro centavos)**, em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da E.C 20/98..

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251013** e o código CRC **577ABBFD**.

DECRETO Nº 266/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1195/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MIRIAN REGINA BORTOLOCI**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Psicólogo, padrão salarial GES XVIII - III, nível 39, matrícula 16414, com proventos mensais de **R$ 9.077,09 (nove mil, setenta e sete reais e nove centavos)** e anual de **R$ 108.925,08 (cento e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e oito centavos)**, em conformidade com o artigo 3º da E.C 47/2005.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251027** e o código CRC **DFA23E8D**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3251027

DECRETO Nº 267/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1134/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **PAULO BARBOSA DA SILVA** , lotado no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELURB , no cargo de Auxiliar Operacional, padrão salarial GEF I - I, nível 38, matrícula 14736, com proventos mensais de **R$ 3.376,30 (três mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos)** e anual de **R$ 40.515,60 (quarenta mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos)**, em conformidade com o artigo 3º da E.C 47/2005.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251046** e o código CRC **23436723**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3251046

DECRETO Nº 268/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1126/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **REGINA ALVES OLIVEIRA** , lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Enfermeiro, padrão salarial GES IV - I, nível 39, matrícula 16061, com proventos mensais de **R$ 12.349,83 (doze mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos)** e anual de **R$ 148.197,96 (cento e quarenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)**, em conformidade com o artigo 3º da E.C 47/2005.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251063** e o código CRC **CB3723CF**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3251063

DECRETO Nº 269/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1081/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, à servidora **ROSANGELA SAMBATTI,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Educador Infantil 30 horas - C, classe 12, matrícula 30640, com proventos mensais de **R$ 1.757,15 (um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)** e anual de **R$ 21.085,80 (vinte e um mil, oitenta e cinco reais e oitenta centavos)**, em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251082** e o código CRC **BE246D06**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3251082

DECRETO Nº 270/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1149/2023-MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **ROSIMEIRE MOCHI CROZARIOLLI**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Supervisor Escolar, MC classe 21, matrícula 18222, com proventos mensais de **R$ 9.124,33 (nove mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e três centavos)** e anual de **R$ 109.491,96 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos)** em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251141** e o código CRC **3B8D7120**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3251141

DECRETO Nº 271/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1171/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **RUBENS LOPES PORTELA DE ALMEIDA**, lotado no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, no cargo de Pedreiro, padrão salarial GEF IV - II, nível 33, matrícula 60021, com proventos mensais de **R$ 4.172,08 (quatro mil, cento e setenta e dois reais e oito centavos)** e anual de **R$ 50.064,96 (cinquenta mil, sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, em conformidade com o artigo 3º da E.C 47/2005.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251159** e o código CRC **6C014C80**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3251159

DECRETO Nº 272/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1193/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **SALOMAO BARBOSA DA SILVA**, lotado no quadro efetivo da Secretaria de Segurança Municipal – SSM, no cargo de Guarda Patrimonial, padrão salarial GEF V - III, nível 38, matrícula 12111, com proventos mensais de **R$ 5.735,00 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais)** e anual de **R$ 68.820,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e vinte reais)**, em conformidade com o artigo 3º da E.C 47/2005.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251182** e o código CRC **476173CA**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3251182

DECRETO Nº 273/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1189/2023-MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **SANDRA APARECIDA ROCHA**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão salarial GEM II - II, nível 33, matrícula 17986, com proventos mensais de **R$ 4.398,66 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos)** e anual de **R$ 52.783,92 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)**, em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251190** e o código CRC **DA168DB2**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3251190

DECRETO Nº 274/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1113/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **SANDRA MARIA DE MORAES MAIA,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 horas, MC classe 34, matricula 13119, com proventos mensais de **R$ 4.897,76 (quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)** e anual de **R$ 58.773,12 (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e doze centavos)**, em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da E.C 20/98.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251209** e o código CRC **6067B4CB**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3251209

DECRETO Nº 275/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1190/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, ao servidor **SAUL RICARDO SASSON MERINO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 horas Lingua Inglesa, MB classe 10, matrícula 36846, com proventos mensais de **R$ 665,50 (seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)** e anual de **R$ 7.986,00 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais)**, em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, assegurando-lhe o direito de perceber o valor equivalente a **Um Salário Mínimo Federal**.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251221** e o código CRC **F58F378A**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3251221

DECRETO Nº 276/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1088/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **SEBASTIANA APARECIDA MARTINS BRAZ VOLPATO,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 horas, MC classe 21, matricula 18198, com proventos mensais de **R$ 4.035,87 (quatro mil, trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos)** e anual de **R$ 48.430,44 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos)**, em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da E.C 20/98.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251242** e o código CRC **6DAD3B8B**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3251242

DECRETO Nº 277/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1142/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **SILVANA BELIZARIO BARBOSA DE SOUZA**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no cargo de Auxiliar Operacional, padrão salarial GEF I - I, nível 38, matrícula 50201, com proventos mensais de **R$ 3.376,30 (três mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos)** e anual de **R$ 40.515,60 (quarenta mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos)**, em conformidade com o artigo 3º da E.C 47/2005.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251261** e o código CRC **4E8B13B7**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3251261

DECRETO Nº 278/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1129/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **SILVELAINE APARECIDA DA SILVA PRATES ,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Professor 20 horas, MC classe 32, matricula 12543, com proventos mensais de **R$ 4.754,06 (quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos)** e anual de **R$ 57.048,72 (cinquenta e sete mil, quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, em conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da E.C 20/98.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251289** e o código CRC **23CA3B57**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3251289

DECRETO Nº 279/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1183/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, à servidora **SONIA VIANA DA SILVA,** lotada na Secretária Municipal de Gestão de Pessoas - SEGEP, no cargo de Auxiliar Operacional, padrão salarial GEF I – I, nível 16, matrícula 30598, com proventos mensais de **R$ 1.454,49 (um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)** e anual de **R$ 17.453,88 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251382** e o código CRC **0E20A879**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3251382

DECRETO Nº 280/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº. 1164/2023- MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de fevereiro de 2024, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **VILMA MATRIAS FERNANDES**, lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão salarial GEM II - II, nível 21, matrícula 17893, com proventos mensais de **R$ 3.722,76 (três mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos)** e anual de **R$ 44.673,12 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e doze centavos)**, em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251394** e o código CRC **BEA58C2D**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3251394

DECRETO Nº 283/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 56/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 21 de dezembro de 2023, pensão a que faz jus **SANTINA MARQUI ARTUZZI,** pelo direito adquirido como esposa do ex-servidor aposentado **NELIO ARTUZZI**, falecido em **21/12/2023**, nos termos do disposto no art. 40, § 7º, I e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º A pensão a que se refere o artigo anterior será paga a beneficiária a partir da data do óbito, **21/12/2023**, no valor mensal de **R$ 2.336,82 (dois mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, e anual de **R$ 28.041,84 (vinte e oito mil, quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**.

Art. 3º A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251418** e o código CRC **46182BA0**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3251418

DECRETO Nº 284/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 1294/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 14 de novembro de 2023, pensão a que faz jus **DOLORES MAMEDE DOS SANTOS,** pelo direito adquirido como esposa do ex-servidor aposentado **ZUZA BALBINO DOS SANTOS,** falecido em **14/11/2023**, nos termos do disposto no art. 40, § 7º, I e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º A pensão a que se refere o artigo anterior será paga a beneficiária a partir da data do requerimento, **08/01/2024**, no valor mensal de **R$ 1.995,53 (um mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, e anual de **R$ 23.946,36 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)**.

Art. 3º A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251442** e o código CRC **6223D2D0**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3251442

DECRETO Nº 285/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 15/2024 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 24 de dezembro de 2023, pensão a que faz jus **FRANCISCLEIDE FELIPE SOUZA, ANA SARA FELIPE SOUZA e ESTER FELIPE SOUZA,** pelo direito adquirido como esposa e filhas do ex-servidor **JOSÉ APARECIDO SOUZA,** falecido em **24/12/2023**, nos termos do disposto no art. 40, § 7º, II e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art. 2º A pensão a que se refere o artigo anterior será paga a beneficiária a partir da data do óbito, **24/12/2023**, no valor mensal de **R$ 1.614,83 (um mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e três centavos)**, e anual de **R$ 19.377,96 (dezenove mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos),** cabendo a cada beneficiário o valor de **R$ 538,22 (quinhentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos),** ou seja, **33,33%** para cada um.

Art. 3º A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251465** e o código CRC **0047888B**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3251465

DECRETO Nº 286/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 876/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de dezembro de 2023, aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, à servidora **IRAIDES EMIDIO DOS SANTOS PEREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no cargo de Auxiliar de Creche Sexo Feminino, matrícula 31579, padrão salarial GEM IV – I, nível 13, com proventos mensais de **R$ 841,77 (oitocentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos)** e anual de **R$ 10.101,24 (dez mil, cento e um reais e vinte e quatro centavos)** , em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, assegurando lhe o direito de perceber o valor equivalente a **Um Salário Mínimo Federal**.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2564/2023 de 05 de dezembro de 2023.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251474** e o código CRC **75AE996C**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3251474

DECRETO Nº 287/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 938/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de dezembro de 2023, aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais pela média salarial, ao servidor **JAIR FERREIRA DE SOUZA**, lotado no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no cargo de Orientador de Estacionamento Rotativo, matrícula 19746, padrão salarial GEM II - III, nível 26, com proventos mensais de **R$ 2.498,88 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)** e anual de **R$ 29.986,56 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2569/2023 de 05 de dezembro de 2023.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251489** e o código CRC **D068B1A3**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3251489

DECRETO Nº 288/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 866/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de dezembro de 2023, aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais, à servidora **NEUSA RECCANELLO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 20685, padrão salarial GEM II – II, nível 23, com proventos mensais de **R$ 2.228,38 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos)** e anual de **R$ 26.740,56 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)**, em conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2579/2023 de 05 de dezembro de 2023.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251500** e o código CRC **BE6E9C61**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3251500

DECRETO Nº 289/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o contido no Processo nº. 968/2023 - MGAPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 04 de dezembro de 2023, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais pela média salarial, à servidora **NEUSA RODRIGUES FRANCHIN CORDIOLI,** lotada no quadro efetivo da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 36666, padrão salarial GEM II – III, nível 11, com proventos mensais de **R$ 2.042,15 (dois mil, quarenta e dois reais e quinze centavos)** e anual de **R$ 24.505,80 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinco reais e oitenta centavos)**, em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2580/2023 de 05 de dezembro de 2023.

Paço Municipal, 15 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fatima da Silva Giacomelli**, **Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 16/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3251514** e o código CRC **6CD6230F**.

Referência: Processo nº 03.31.00000105/2024.32 SEI nº 3251514

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0291/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 0291/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00012829/2024.77,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) exonerado(s), a pedido, o(s) servidor(es) BRUNO ALARCON RIBEIRO, matrícula 37459, cargo de Educador Infantil 30 HS, a partir de 01/02/2024, em confirmidade com o art. 16, § 4º c/c art. 50, todos da Lei Complementar Municipal nº 239/1998.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/02/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3246966** e o código CRC **0A43B3E4**.

Referência: Processo nº 01.22.00012829/2024.77 SEI nº 3246966

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0292/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 292 / 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00014930/2024.95,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) PATRICIA CRUZELINO RODRIGUES, matrícula 46540, a partir de 5 de Fevereiro de 2024, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR(A) DE RECREAÇÃO E LAZER, símbolo DAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/02/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3250349** e o código CRC **E63D0DE6**.

Referência: Processo nº 01.22.00014930/2024.95 SEI nº 3250349

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0293, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 0293/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Alterar parcialmente o contido no decreto nº 0555/2023, que concedeu a progressão funcional ao servidor efetivo da Administração Direta CLEUZA CATARINA DE MATTOS, matrícula 30084, onde se lê "16/10/2019 a 15/10/2021; 28/08/2020 a 27/08/2022", leia-se 16/10/2019 a 27/08/2020; 28/08/2020 a 03/02/2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de fevereiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/02/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3250644** e o código CRC **52A9835B**.

Referência: Processo nº 01.22.00020138/2024.32 SEI nº 3250644

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0294/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 0294/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00018639/2024.56,

D E C R E T A

Art.1º Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
ANDRE BINELI DOS SANTOS	40336	02/02/2024	AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO
EMANUELLE CAROLINE COSTA DA SILVA	44494	07/02/2024	CUIDADOR INFANTIL FEMININO
GLAUCIR DE OLIVEIRA CANTAGALI MOREIRA	43787	05/02/2024	AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO
GUSTAVO CARDOSO LIMA	45663	01/02/2024	EDUCADOR DE BASE MASCULINO
JOAO GUILHERME CAVALCANTI DE MEDEIROS	46389	09/02/2024	AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO
MAYARA CRISTINA CARDOSO GOMES	42145	01/02/2024	CUIDADOR INFANTIL FEMININO
NATANY NAYARA CUSTODIO DA SILVA	42677	01/02/2024	CUIDADOR INFANTIL FEMININO
NUBIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	41370	05/02/2024	CUIDADOR INFANTIL FEMININO
PRISCILA MARQUES DAINEZ COSTA	45706	01/02/2024	CUIDADOR INFANTIL FEMININO
RENATO TOSHIAKI SHIBATA	44628	01/02/2024	ANALISTA PROGRAMADOR
YARA DIAS COSTACURTA	32984	01/02/2024	AUXILIAR DE CRECHE

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/02/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3252806** e o código CRC **F9629320**.

Referência: Processo nº 01.22.00018639/2024.56 SEI nº 3252806

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0295/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 0295/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00018639/2024.56,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) exonerado(s), a pedido, o(s) servidor(es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 16, § 4º c/c art. 50, todos da Lei Complementar Municipal nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
ALINE MEIRE MORICONI GOMES	45101	01/02/2024	PROFESSOR 20 HS APOIO EM SALA DE AULA - MC
ANANDA LOURENCO SANTANA ROMERO	43309	01/02/2024	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - A
ANDRESSA GARCIA DE MACEDO	41541	06/02/2024	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - D
DJAINE DA CUNHA	43229	01/02/2024	PROFESSOR 20 HS - MC
GISELE VANALLI FUZER DE OLIVEIRA	35699	05/02/2024	PROFESSOR 20 HS APOIO EM SALA DE AULA - MC
LUCIANA REGINA ANDRIOLI ZACARIAS	43510	01/02/2024	PROFESSOR 20 HS - MD
MARLI GIRARDI DE LIMA GOMES	37565	09/02/2024	PROFESSOR 20 HS - MC
VIVIAN LORENA XAVIER	43189	01/02/2024	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - B

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 16/02/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3252812** e o código CRC **E01216F6**.

Referência: Processo nº 01.22.00018639/2024.56 SEI nº 3252812

DECRETO Nº 296/2024

Dispõe sobre a nomeação/substituição dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Maringá, para compor a gestão 2022-2024, de acordo com o Decreto nº 53, de 5 de janeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 53, de 5 de janeiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Nelson Rother Neto, substituindo Renato Nunes Fialho, na condição de suplente;

b) Fernanda Maia Rodrigues de Oliveira, substituindo Carlos Eduardo Pereira Alves, na condição de titular;

c) Luciana de Fátima Vidal, substituindo Maria Gabriela Brandino, na condição de titular;

d) Eloá Lamin Gama, substituindo Vanessa Matos Rodrigues, na condição de suplente;

e) Camila Vinhotti Marcone Altoé, substituindo Matheus Gimenez Buzo, na condição de titular;

II - representantes dos segmentos artísticos:

a) César Augusto F. S. Silva, substituindo Alanis M. Okuzono, na condição de titular;

b) Sheliza Onohine Makiyama, substituindo César Augusto F. S. Silva, na condição de suplente;

c) Lissandra Felipe da Silva Feitosa, substituindo Sueli Alves de Souza Lara, na condição de titular;

d) Danilo Furlan, substituindo Thays Pretti de Sousa, na condição de titular;

e) Zilene Franco Resende, substituindo Danilo Furlan, na condição de suplente.

Art. 2º O art. 2º do Decreto nº 53, de 5 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2° Ficam nomeados para ocupar as seguintes funções:

I - Miguel Fernando Perez Silva, como Presidente;

II - Soraya Ayumi Tory, como Vice-Presidente;

III - César Augusto F. S. Silva, como 1º Secretário;

IV - Edson Luiz Pereira, como 2º Secretário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva Simião**, **Secretário de Cultura**, em 16/02/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3253757** e o código CRC **7AA9512B**.

Referência: Processo nº 01.14.00016718/2024.64 SEI nº 3253757

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0297/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 0297/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00020405/2024.98,

D E C R E T A

Art.1º Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
LUANA ROSANGELA BARBOSA SEIBER	41939	19/02/2024	AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO
PATRICIA DA SILVA RIBAS BATISTA	42924	14/02/2024	CUIDADOR INFANTIL FEMININO

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/02/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 19/02/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3256322** e o código CRC **44AB5D79**.

Referência: Processo nº 01.22.00020405/2024.98 SEI nº 3256322

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0298/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 0298/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00020405/2024.98,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) exonerado(s), a pedido, o(s) servidor(es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 16, § 4º c/c art. 50, todos da Lei Complementar Municipal nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
ANA PAULA DOS SANTOS CARTONI	44469	15/02/2024	PROFESSOR 20 HS - MB

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/02/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 19/02/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3256347** e o código CRC **BF900172**.

Referência: Processo nº 01.22.00020405/2024.98 SEI nº 3256347

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0299/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 0299/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00018639/2024.56,

D E C R E T A

Art.1º Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
ISABELE LOUISE DOS SANTOS	44808	02/02/2024	CUIDADOR INFANTIL FEMININO

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/02/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 19/02/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3256515** e o código CRC **8C5B7AF2**.

Referência: Processo nº 01.22.00018639/2024.56 SEI nº 3256515

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0300/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 0300/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00012593/2024.47,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) exonerado(s), a pedido, o(s) servidor(es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 16, § 4º c/c art. 50, todos da Lei Complementar Municipal nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
LUIZ FERNANDES DA SILVA	43708	01/02/2024	PROFESSOR 20 HS - MC

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/02/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 19/02/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3256601** e o código CRC **57FAF9B9**.

Referência: Processo nº 01.22.00012593/2024.47 SEI nº 3256601

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0091/24-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 91 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00015118/2024.73,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), ADAO ALVES DE SOUZA, matrícula 40606, a partir de 5 de Fevereiro de 2024, da função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 15/02/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/02/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3234757** e o código CRC **12001450**.

Referência: Processo nº 01.09.00015118/2024.73 SEI nº 3234757

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0092/24-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 92 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00017004/2024.49,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) KARINE MACEDO YAMADA, matrícula 45277, a partir de 14 de Fevereiro de 2024, na função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/02/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 16/02/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3234962** e o código CRC **DB185D87**.

Referência: Processo nº 01.15.00017004/2024.49 SEI nº 3234962

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0093/24-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 93 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00017029/2024.53,

R E S O L V E

Exonerar o(a) Servidor(a), CELSO RICARDI BIASI, matrícula 32318, a partir de 14 de Fevereiro de 2024, da função gratificada de COORDENADOR(A) DE ESPORTES COMUNITÁRIOS , símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 16/02/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235497** e o código CRC **66C5B98F**.

Referência: Processo nº 01.15.00017029/2024.53 SEI nº 3235497

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0094/24-GA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 94 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.15.00017029/2024.53,

R E S O L V E

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP, a partir de 14 de Fevereiro de 2024.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CELSO RICARDI BIASI	32318	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
DIEGO BRAMBILLA DE SOUZA	40351	COORDENADOR(A) DE ESPORTES COMUNITÁRIOS	FGC

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/02/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 16/02/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3235503** e o código CRC **3DE1F967**.

Referência: Processo nº 01.15.00017029/2024.53 SEI nº 3235503

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0103/24-GA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 103 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.09.00018030/2024.19,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) LUCIMARA DE OLIVEIRA GONCALVES, matrícula 39972, a partir de 12 de Fevereiro de 2024, na função gratificada de COORDENADOR(A) EDUCACIONAL, símbolo FGCE, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/02/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 19/02/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3255842** e o código CRC **F1636F1D**.

Referência: Processo nº 01.09.00018030/2024.19 SEI nº 3255842

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0104/24-GA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 104 / 2024 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00015820/2024.87,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) CARLA JUSSIENE DA SILVA, matrícula 39434, a partir de 8 de Fevereiro de 2024, na função gratificada de COORDENADOR(A) OPERACIONAL DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/02/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 19/02/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 19/02/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3256847** e o código CRC **E7CCBF35**.

Referência: Processo nº 01.08.00015820/2024.87 SEI nº 3256847

PROCURADORIA GERAL

Deliberação nº 02, de 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Turma 01 do Conselho Municipal de Contribuintes de Maringá, designado pela portaria nº 05, de 24 de agosto de 2023, **no uso de suas atribuições** previstas na Lei Complementar nº 1.123, de 03 de julho de 2018, deliberou o seguinte:

Art. 1.º Fica convocada a Turma 01 do Conselho Municipal de Contribuintes para sessão ordinária a ser realizada, de forma telepresencial, pela plataforma *Google Meet*, no **dia 27 de fevereiro de 2024**, com **início às 09h**, para tratar dos seguintes assuntos:

I) Aprovação de ata de sessão anterior;

II) Julgamentos:

1) Processo SEI nº 01.06.00132301/2023.46 (Embargos de Declaração)
Embargante: GUIDELLI & PERALTA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Relatora: NATHÁLIA MARQUES MATIUSSO
Objeto: ISSQN

2) Processo SEI nº 01.06.00076933/2023.18
Recorrente: VITHI - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - ME
Relatora: MARIA CLARA DE BRITO SANTOS
Objeto: ISSQN

3) Processo SEI nº 01.06.00138296/2023.74
Recorrente: EIKMAKISHI & FILHOS ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA
Relatora: NATHÁLIA MARQUES MATIUSSO
Objeto: ITBI

III) Assuntos gerais.

Art. 2.º Por meio da presente, ficam convocados os Conselheiros designados para a Turma 01 pela Portaria nº 05, de 24 de agosto de 2023, nos termos da LC nº 1.123, de 03 de julho de 2018, Defensores da Fazenda, Portaria nº 03/2023, Assistentes Técnicos, Portaria nº 04/2023, e as partes (recorrente ou recorrido), conforme artigo 20 do Regimento interno.

Maringá - PR, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva**, **Presidente de Conselho**, em 19/02/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Diniz Goncalves Braz, Secretário (a)**, em 20/02/2024, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3255265** e o código CRC **71F8EBBD**.

Referência: Processo nº 01.99.00007864/2024.71 SEI nº 3255265

SECRETARIA DE COMPLIANCE E CONTROLE

PORTARIA Nº 2/2024 - SECCOMPLIANCE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPLIANCE E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o entendimento estabelecido pela Controladoria-Geral da União sobre a definição da Auditoria Interna como uma atividade independente e objetiva de avaliação, desenhada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal n.º 966/2013 que dispõe sobre o plano de cargos do Município de Maringá, em especial ao cargo de Auditor de Controle Interno, cuja função compreende na participação da execução de trabalhos de auditoria, avaliando a adequação dos controles internos nos seus aspectos orçamentários, financeiros, contábeis, fiscais, tributários, administrativos, operacionais e de sistemas informatizados de processamento de dados;

CONSIDERANDO as competências da Secretaria Municipal de Compliance e Controle previstas na Lei Complementar n.º 1.318/2022 de desenvolver, implantar e coordenar mecanismos, procedimentos e atividades de auditoria interna no Município de Maringá;

CONSIDERANDO que as auditorias da Secretaria Municipal de Compliance e Controle são estabelecidas por fases próprias de trabalho, quais sejam, planejamento, execução e relatório;

CONSIDERANDO que o Plano Anual de Auditoria Interna estabelece o planejamento das atividades de auditoria, acompanhamento, monitoramento, levantamento e outras atividades correlatas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Maringá para o exercício de 2024;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo SEI! n.º 01.17.00136544/2023.41, em que foi aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) de 2024 que será executado pelo Núcleo de Auditoria da Secretaria de Compliance e Controle do Município de Maringá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Domingos**, **Secretário (a) de Compliance e Controle**, em 16/02/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3211783** e o código CRC **957F3EAB**.

Referência: Processo nº 01.17.00010899/2024.72 SEI nº 3211783



Prefeitura do Município de Maringá
Núcleo de Auditoria da Secretaria Municipal de Compliance e Controle

Prefeito
Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Secretária Municipal de Compliance e Controle
Patrícia Parra

Secretário Municipal de Governo
Hércules Maia Kotsifas

Auditores de Controle Interno
Andrew de Oliveira
Julio César da Vanzzo Anselmo
Maria Helena Macedo Lessa
Pedro Rafael Campiotto Gimenes
Vinícius Oguido

Secretaria Municipal de Compliance e Controle
Av. XV de Novembro, 701 – Maringá, PR – CEP 87013-230
Telefone: (44) 3221-1590
www.maringa.pr.gov.br

Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2024

Sumário

1. Apresentação da Secretaria de Compliance e Controle 3
2. Apresentação do Núcleo de Auditoria 4
2.1 . Tipos de trabalho realizados pela auditoria 5
2.1.1. Auditoria 5
2.1.2. Acompanhamento 5
2.1.3. Monitoramento 5
2.1.4. Levantamento 6
2.2. O trabalho de auditoria 6
3. Plano Anual de Auditoria Interna 7
3.1. Metodologia de elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 7
3.2. Definição do universo de auditoria 7
3.3. Definição dos fatores de riscos 8
3.4. Definição do tempo total disponível dos auditores 9
3.5. Resultado final da aplicação dos fatores de riscos 9
3.6. Seleção de áreas com base nos fatores de riscos 10
3.7. Monitoramentos e levantamentos 10
3.8. Outros trabalhos 10
3.8.1 . Capacitação 10
3.8.2 . Aprimoramento da atividade de auditoria 11
3.8.3. Demais atividades 11
3.8.4 . Demandas extraordinárias 11
3.9. Plano anual consolidado 11
4. Considerações Finais 12

1. Apresentação da Secretaria de Compliance e Controle

O Sistema de Controle Interno qualifica-se como organização de essencial função à toda atividade administrativa, competindo-lhe fiscalizar o cumprimento das ações nas esferas contábil, financeira, fiscal, tributária, orçamentária, operacional e patrimonial de competência do Município, bem como a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais.

Na qualidade de órgão fiscalizador, deve zelar pelo cumprimento das normas constitucionais, infraconstitucionais e avaliar a legalidade dos atos administrativos. Com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos da Administração, tem sua previsão legal nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, no artigo 18 da Constituição do Estado do Paraná, no artigo 118 da Lei Orgânica do Município de Maringá, conjugados com o disposto na Lei nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno.

Inicialmente constituída por meio da Lei complementar municipal nº 561/2005, a então Secretaria Municipal de Controle Interno foi transformada na Controladoria-Geral do Município após a promulgação da Lei Complementar municipal nº 1.074/2017.

Hoje, denominada Secretaria de Compliance e Controle, possui sua competência definida no art. 20 da Lei complementar municipal nº 1.318/2022, prevendo as atribuições, dentre outras definidas em leis específicas.

2. Apresentação do Núcleo de Auditoria

A Controladoria-Geral da União (CGU) define a auditoria interna como uma atividade independente e objetiva de avaliação, desenhada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

Segundo o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna da Controladoria-Geral da União (CGU), para ser independente, a auditoria deve possuir autonomia técnica e ser livre de interferências na determinação do escopo, na execução dos procedimentos, no julgamento profissional e na comunicação dos resultados.

Ainda segundo a CGU, para que seja objetiva, a auditoria deve atuar de forma imparcial e isenta, evitando situações de conflitos de interesses ou quaisquer outras que afetem essa objetividade, de fato ou na aparência, ou comprometam o seu julgamento profissional.

A atividade de auditoria, na Prefeitura de Maringá, é de competência da Secretaria de Compliance e Controle conforme previsto na Lei Complementar nº 1.318/2022:

> Art. 20 Será de competência da Secretaria Municipal de Compliance e controle, dentre outras definidas em leis específicas:
> (...)
> III – atuação preventiva, concomitante e posteriormente aos atos administrativos, visando detectar irregularidades, erros ou falhas, por meio de auditorias comuns, de caráter contínuo, rotineiro e sistemático, previamente programadas, ou em caráter especial ou extraordinário, para apurar denúncias ou suspeitas, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência e economicidade;
> (...)
> XII – desenvolver e implantar mecanismos e procedimentos internos de auditoria interna, correição, ouvidoria, transparência e prevenção à corrupção, bem como o incentivo à denúncia de irregularidades;
> (...)
> XVIII – coordenar as atividades de auditoria, ouvidoria, corregedoria e controle interno do município;

Essa atividade é privativa dos Auditores de Controle Interno, conforme descrição sintética do cargo contido na Lei complementar municipal nº 966/2013:

> Descrição sintética: participar de trabalhos de auditoria, avaliando a adequação dos controles internos nos seus aspectos orçamentários, financeiros, contábeis, fiscais, tributários, administrativos, operacionais e sistemas informatizados de processamento de dados.

Atualmente, a Secretaria Municipal de Compliance e Controle conta com cinco auditores de controle interno, ocupantes de cargo efetivo, conforme quadro abaixo:

Cargo	Nome
Auditor de Controle Interno	Andrew de Oliveira
Auditor de Controle Interno	Julio César da Vanzzo Anselmo
Auditor de Controle Interno	Maria Helena Macedo Lessa
Auditor de Controle Interno	Pedro Rafael Campiotto Gimenes
Auditor de Controle Interno	Vinícius Oguido

Tabela 1 - Equipe de auditoria

As auditorias são regidas por normas, princípios éticos e pelo Manual de Auditoria Interna da Secretaria de Compliance e Controle da Prefeitura de Maringá (elaborado conforme as diretrizes do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna da Controladoria-Geral da União), que devem ser seguidos ao longo de todo o processo de forma a tornar a atividade objetiva e independente.

As auditorias da Secretaria de Compliance e Controle são estabelecidas por fases próprias de trabalho correspondentes a: planejamento, execução e relatório. A seleção das áreas e dos processos a serem acompanhados, monitorados e auditados levará em consideração aspectos de relevância, criticidade e risco, assim como outros aspectos considerados no julgamento profissional do auditor.

O presente Plano Anual de Auditoria Interna estabelece o planejamento das atividades de auditoria, acompanhamento, monitoramento, levantamento e outras atividades correlatas no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Maringá para o exercício de 2024.

2.1 . Tipos de trabalho realizados pela auditoria

2.1.1. Auditoria

É o trabalho de obtenção e a avaliação de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria, e é dividida em auditoria operacional e auditoria de conformidade (CGU, 2017).

2.1.2. Acompanhamento

O acompanhamento é uma ação que se realiza de forma periódica e concomitante à execução dos atos de gestão, tendo como principal objetivo prevenir a ocorrência de atos danosos ao interesse público (TCU, 2020).

2.1.3. Monitoramento

O monitoramento é o instrumento utilizado para verificar o cumprimento das recomendações exaradas nos relatórios de auditoria e os resultados delas advindos (TCU, 2020).

2.1.4. Levantamento

O levantamento é o instrumento utilizado para conhecer a organização e o funcionamento das secretarias; identificar objetos e instrumentos para fiscalização e avaliar a viabilidade da realização de auditorias (TCU, 2020).

2.2. O trabalho de auditoria

Os trabalhos individuais de auditoria interna são divididos em três fases: planejamento, execução e elaboração do relatório.

A fase de planejamento consiste na etapa em que se dimensiona a amplitude dos procedimentos a serem executados, permitindo o direcionamento dos trabalhos, com o propósito de se alcançar os objetivos pretendidos. Nesta fase, é gerado o relatório de análise preliminar, a matriz de riscos, a matriz de planejamento e o projeto de auditoria.

Após a fase de planejamento, inicia-se a fase de execução, onde são utilizadas as técnicas de auditoria definidas no planejamento, para obtenção de evidências e comparação delas com os critérios. Nesta etapa, é elaborada a matriz de achados.

Por fim, é elaborado o relatório de auditoria, onde a equipe de auditoria comunica os objetivos do trabalho, a metodologia utilizada, a extensão dos testes aplicados e as conclusões obtidas. Essas informações são divulgadas por meio do relatório preliminar e do relatório definitivo de auditoria.

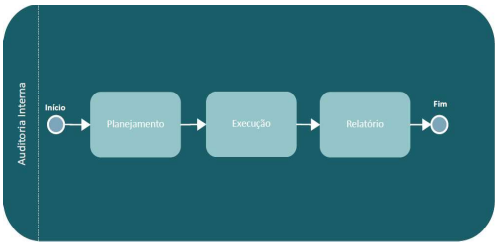


Figura 1 –Etapas do trabalho de auditoria

3. Plano Anual de Auditoria Interna

3.1. Metodologia de elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna

Para a elaboração do PAAI - 2024, foi utilizado como diretriz o Manual de Orientação Prática: Plano de auditoria interna baseada em riscos - CGU 2020.

De acordo com o manual da CGU, existem diferentes bases que podem ser usadas para a elaboração do plano anual de auditoria baseado em riscos.

As bases para seleção dos trabalhos de auditoria são: avaliação de riscos realizada pela Unidade Auditada; avaliação de riscos realizada pela equipe de auditoria e; fatores de riscos. Levando em consideração o contexto e as competências técnicas da equipe de auditoria, optou-se pela priorização das áreas de auditoria com base em fatores de riscos.

Primeiramente é definido o universo de auditoria, na sequência são definidos os fatores de riscos a serem utilizados. Após isso, a equipe de auditoria promoverá a priorização de cada área, analisando cada uma delas com base nos fatores de riscos determinados, assim como no julgamento profissional.

3.2. Definição do universo de auditoria

De acordo com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna da CGU, o universo de auditoria é o conjunto de objetos nos quais a equipe de auditoria pode realizar suas atividades. Esses objetos podem ser áreas, processos, programas, controles, sistemas, procedimentos, dentre outros.

Dessa forma, o universo auditável foi constituído pelas áreas mapeadas pelo núcleo de auditoria, nos quais a equipe pode atuar, por meio de trabalhos de auditorias, acompanhamentos, monitoramentos e levantamentos, para apoiar o atingimento dos objetivos da administração pública.

As áreas foram definidas utilizando a técnica de *Brainstorming* e também por análises realizadas durante o ano, conforme demonstradas na tabela a seguir:

Área
Almoxarifado
Assistência social
Conselhos municipais
Contratos terceirizados
Transferências voluntárias
Educação
Frota

Gestão de pessoas
Habitação
Licitações
Meio Ambiente
Saúde
Tecnologia da Informação
Transparência
Tributos

Tabela 2 - Universo de Auditoria

3.3. Definição dos fatores de riscos

Após a definição do universo de auditoria, foram definidos fatores de riscos para a priorização das áreas mapeadas. Para a escolha foi considerada a disponibilidade de dados para aferição dos fatores, assim como adequação à realidade do núcleo de auditoria.

O rol de temas passíveis de auditoria foi analisado com base em 3 critérios: relevância, onde é analisado o grau de impacto do tema para o alcance dos objetivos da Prefeitura; criticidade, onde é verificado quando foi realizada a última auditoria sobre aquela área; e controle, onde é avaliado o grau de controle que a unidade auditada possui. Tais fatores foram considerados relevantes pela equipe de auditoria e são demonstrados na tabela a seguir:

	Grau de relevância	Fator
Relevância	Pouquíssima relevância	1
	Baixa relevância	2
	Média relevância	3
	Alta relevância	5
	Altíssima relevância	8
	Tempo da última auditoria	**Fator**
Criticidade	Menos de 12 meses	1
	De 12 a 24 meses	2
	De 25 a 36 meses	3
	De 37 a 48 Meses	5
	acima de 49 Meses	8
	Grau de controle	**Fator**
Controle	Forte	1
	Satisfatório	2
	Médio	3
	Fraco	5
	Inexistente	8

Tabela 3 - Fatores de Riscos

Ao analisar os temas relacionados à transparência e à educação, os auditores levaram em conta também o desempenho do município nos indicadores IDEB e ITP, demonstrado abaixo.

Índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB) e Índice de transparência da Administração Pública (ITP)		
Índice	**Resultado**	**Meta**
IDEB - Anos iniciais	6,5	6
IDEB - Anos finais	-	-
ITP	95,03%	-

Tabela 4 - IDEB e ITP do município de Maringá

3.4. Definição do tempo total disponível dos auditores

Para o cômputo das horas totais disponíveis dos auditores ao longo do ano de 2024, considerou-se primeiro, o total de dias existentes no ano, descontados os sábados, domingos, feriados e o período de férias dos servidores, chegando-se ao total de dias úteis trabalhados durante o ano, que foi multiplicado pela carga horária diária de cada auditor, perfazendo um total de 1824 horas por ano para cada membro da equipe de auditoria.

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Dias totais (+)	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Sábados (-)	4	4	5	4	4	5	4	5	4	4	5	4
Domingos (-)	4	4	5	4	4	5	4	4	5	4	4	5
Feriados (-)	1	1	1	0	3	0	0	1	0	1	1	3
Dias úteis	22	20	20	22	20	20	23	21	21	22	20	19
Total dias úteis no ano	250											
Férias (-)	22											
Total	228											
Carga horária diária	8 horas											
Tempo total por auditor	1824 horas											
Tempo total auditoria	9120 horas (5 auditores)											

Tabela 5 - Tempo disponível para cada auditor

3.5. Resultado final da aplicação dos fatores de riscos

Para a aplicação dos fatores de risco, os auditores, individualmente, deram as notas para cada critério, quais sejam: relevância, criticidade e controle. Após isso, foram obtidas as médias das notas de cada área e ordenadas de forma decrescente, conforme demonstra a tabela abaixo:

Área	Média
Educação	19,40
Saúde	18,40

Habitação	16,80
Tecnologia da Informação	16,80
Gestão de pessoas	16,40
Conselhos municipais	15,60
Transparência	15,20
Assistência social	11,40
Licitações	11,40
Contratos terceirizados	11,20
Transferências voluntárias	10,60
Meio Ambiente	10,40
Tributos	10,20
Frota	9,40
Almoxarifado	9,20

Tabela 6 - Aplicação dos fatores de risco

3.6. Seleção de áreas com base nos fatores de riscos

Com base na avaliação de riscos, no tempo disponível para os trabalhos e no julgamento profissional, as seguintes áreas foram escolhidas para fazer parte do escopo dos trabalhos de auditoria:

1. Gestão de pessoas
2. Saúde
3. Tecnologia da informação

3.7. Monitoramentos e levantamentos

Além das atividades previstas de auditoria, serão realizados os seguintes trabalhos de monitoramento:

Objeto	Tipo
Monitoramento das recomendações exaradas no relatório de auditoria nº 03/2022 - Diárias	Monitoramento
Monitoramento das recomendações exaradas no relatório de auditoria nº 01/2023 - Aterro sanitário	Monitoramento

Tabela 7 - Atividades de Monitoramento

3.8. Outros trabalhos

3.8.1 . Capacitação

As ações de capacitação consignadas para o ano de 2024 deverão somar no mínimo 40 horas de capacitação para cada auditor interno. Tal exigência é descrita na IN SFC/CGU

nº 08/2017, que aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

3.8.2 . Aprimoramento da atividade de auditoria

Visando a melhoria da qualidade das auditorias realizadas pela Secretaria de Compliance e Controle, é necessário incluir no plano anual, atividades de aprimoramento da atividade de auditoria interna, dentre elas estão:

- Atualização do Manual de Auditoria Interna;

3.8.3. Demais atividades

Durante o ano de 2024, será elaborado também:

- Plano Anual de Auditoria Interna para 2025;
- Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna referente ao ano de 2023.

3.8.4 . Demandas extraordinárias

Caso haja demandas de trabalhos que não foram contemplados no Plano Anual de Auditoria, estas deverão ser formalizadas por Ordem de Serviço emitida pelo Secretário de Compliance e Controle. A demanda extraordinária será executada em substituição a algum trabalho contemplado no plano anual.

Além disso, o núcleo de auditoria poderá realizar outros trabalhos não previstos no Plano Anual, incluídos a partir do julgamento profissional dos auditores.

3.9. Plano anual consolidado

Por fim, apresenta-se abaixo o Plano Anual de Auditoria Interna – 2024 com a consolidação de todas as atividades que serão desenvolvidas ao longo do ano.

Tipo	Área	Responsável
Auditoria	Gestão de pessoas	Pedro/Julio/Andrew/Helena
Auditoria	Educação	Julio/Vinicius/Andrew/Helena
Auditoria	Tecnologia da informação	Pedro/Vinicius
Monitoramento	Monitoramento das recomendações exaradas no relatório de auditoria nº 03/2022 - Diárias	Julio/Pedro
Monitoramento	Monitoramento das recomendações exaradas no relatório de auditoria nº 01/2023 - Aterro sanitário	Andrew/Vinicius
Outros	Atualização do Manual de Auditoria Interna	Andrew/Julio/M.Helena/Pedro/ Vinícius
Outros	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para 2025	Andrew/Julio/M.Helena/Pedro/ Vinícius
Outros	Elaboração do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna referente ao ano de 2023	Andrew/Julio/M.Helena/Pedro/ Vinícius
Outros	Capacitação dos auditores internos	Andrew/Julio/M. Helena/Pedro/ Vinícius

Tabela 8 - Atividades propostas para 2024

4. Considerações Finais

A previsão das atividades priorizadas neste documento não impede a realização de novas auditorias, uma vez que podem surgir demandas extraordinárias relevantes. As secretarias poderão propor auditorias que serão analisadas sob os critérios de relevância, materialidade, risco e oportunidade.

Posto isso, as atividades planejadas para o ano de 2024 foram compatibilizadas de acordo com a disponibilidade de execução dos auditores. Os custos das atividades estão diluídos nas despesas de pessoal, no material de expediente e serviços de terceiros.

Maringá, 06 de dezembro de 2023.

5. Referências

BRASIL, Tribunal de Contas da União, Regimento Interno, Resolução TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, disponível em:

<https://portal.tcu.gov.br/data/files/2A/C1/CC/6A/5C66F610A6B96FE6E18818A8/BTCU_01_de_02_01_2020_Especial%20-%20Regimento_Interno.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2022.

BRASIL, Controladoria Geral da União. *Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo federal*, dezembro de 2017. Disponível em:

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/manual-de-orientacoes-tecnicas-1.pdf>. Acesso em: 09 dez. 2022.

MARINGÁ, Lei Complementar nº 1.318 de 1º de abril de 2022. Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Maringá e dá outras providências. Disponível em:

<http://sapl.cmm.pr.gov.br:3001/media/sapl/public/normajuridica/2022/14169/14169_texto_integral.pdf>. Acesso em: 08 de dezembro de 2022.

MARINGÁ, Lei Complementar nº 933 de 04 de dezembro de 2013. Dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos efetivos do quadro geral da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Maringá. Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a/pr/m/maringa/lei-complementar/2013/96/966/lei-complementar-n-966-2013-dispoe-sobre-o-plano-de-cargos-carreira-e-remuneracao-dos-servidores-publicos-efetivos-do-quadro-geral-da-administracao-direta-e-indireta-do-poder-executivo-do-municipio-de-maringa>. Acesso em: 14 dez. 2022.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 533 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00150132/2023.11,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº008/2024.

Nome	Matrícula	A partir de	%
TALITHA FERNANDES STEFANELLO	45927	01/02/2024	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 09 - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Seção: 0035 - DIRETORIA DE PRONTO ATENDIMENTO DA CRIANÇA (PAC)
Cargo: 003210000001 - BIOMEDICO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/01/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3156037** e o código CRC **E7CB4CA6**.

Referência: Processo nº 01.08.00150132/2023.11 SEI nº 3156037

PORTARIA Nº 542 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00149422/2023.19,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ALESSANDRA ANDREIA COELHO MORAES	42528	09.04.0321	09.05.0232	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I. - NADYR P. VIRMOND - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. JOSE MARCHESINI - FUNDEB	
ALESSANDRA ANDREIA COELHO MORAES	37652	09.04.0321	09.05.0232	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I. - NADYR P. VIRMOND - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. JOSE MARCHESINI - FUNDEB	
ANA PAULA ROSA DA SILVA	41915	09.05.0243	09.05.0269	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ANGELA V. BORIN - FUNDEB			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. JOAQUIM MARIA MACHADO DE ASSIS - FUNDEB	
CLAUDETE DE PAULA FERREIRA MIRANDA	40044	09.04.0327	09.05.0274	01/02/2024

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - ANGELO VIEGAS - FUNDEB		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. DOM JAIME LUIZ COELHO - FUNDEB		
DANIELA MARIA REVOREDO	20195	09.05.0250	09.05.0265	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. AYRTON PLAISANT - FUNDEB		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. JOSE ANICETTO - FUNDEB		
DANIELA MARIA REVOREDO	20835	09.05.0250	09.05.0265	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. AYRTON PLAISANT - FUNDEB		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. JOSE ANICETTO - FUNDEB		
FERNANDA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	37236	09.05.0277	09.05.0235	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. ANTONIO CARLOS VELASQUE - FUNDEB		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. DR. HELENTON B. CORTES - FUNDEB		
LIWIN MEY LABATUT MENOSSI ZANGARI	32661	09.05.0272	09.05.0277	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROFESSOR JOSE GALETTI - FUNDEB		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. ANTONIO CARLOS VELASQUE - FUNDEB		
LIWIN MEY LABATUT MENOSSI ZANGARI	35432	09.05.0272	09.05.0277	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROFESSOR JOSE GALETTI - FUNDEB		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. ANTONIO CARLOS VELASQUE - FUNDEB		
MARCIA GISELI MENDONCA	37753	09.05.0245	09.05.0277	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. MANUEL D. DA SILVA - FUNDEB		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. ANTONIO CARLOS VELASQUE - FUNDEB		
MARIA DE FATIMA DA CRUZ	19892	09.05.0269	09.05.0250	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. JOAQUIM MARIA MACHADO DE ASSIS - FUNDEB		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. AYRTON PLAISANT - FUNDEB		
MARLENE DA SILVA	41572	09.05.0245	09.05.0277	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. MANUEL D. DA SILVA - FUNDEB		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. ANTONIO CARLOS VELASQUE - FUNDEB		
MARLENE DA SILVA	39083	09.05.0245	09.05.0277	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. MANUEL D. DA SILVA - FUNDEB		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. ANTONIO CARLOS VELASQUE - FUNDEB		
MELINA TIFANI RIBEIRO MARQUES RAMOS	37106	09.04.0357	09.05.0274	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I- ANTONIETA MATTOS COUTINHO - FUNDEB		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. DOM JAIME LUIZ COELHO - FUNDEB		
MERYSSA QUADROS DE MELLO	43858	09.05.0277	09.05.0236	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. ANTONIO CARLOS VELASQUE - FUNDEB		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. BENEDITA N. LMA - FUNDEB		
MISLEY ANGELICA DOS SANTOS OLIVEIRA	33662	09.05.0277	09.05.0223	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. ANTONIO CARLOS VELASQUE - FUNDEB		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. MIRIAM L. PALANDRI - FUNDEB		
NATALIA JULIANA DE LIMA NUNES	41654	09.05.0219	09.05.0269	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. VICTOR BELOTI - FUNDEB		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. JOAQUIM MARIA MACHADO DE ASSIS - FUNDEB		
NATALIA JULIANA DE LIMA NUNES	32594	09.05.0219	09.05.0269	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. VICTOR BELOTI - FUNDEB		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. JOAQUIM MARIA MACHADO DE ASSIS - FUNDEB		
RAYLANE TRENTIN ZORZENON DE SOUZA	42495	09.05.0275	09.05.0249	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. ANTENOR SANCHES FUNDEB		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ARIOVALDO MORENO - FUNDEB		
REGIANE SIMAO DIAS PINZAN	37112	09.04.0303	09.05.0241	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL		

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
C.M.E.I - PROFESSORA FRANCE LUZ - FUNDEB		ESCOL. MUNIC. ANGELINA L. MENEGUETTI - FUNDEB		
ROSELI APARECIDA DALLAGO	41698	09.05.0218	09.05.0265	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. RUY A. ALEGRETTI - FUNDEB		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. JOSE ANICETTO - FUNDEB		
SALETE APARECIDA FRANCISCON GABRIEL	39099	09.05.0268	09.05.0250	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. JOSE DARCY DE CARVALHO - FUNDEB		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. AYRTON PLAISANT - FUNDEB		
SALETE APARECIDA FRANCISCON GABRIEL	37673	09.05.0268	09.05.0250	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. JOSE DARCY DE CARVALHO - FUNDEB		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. AYRTON PLAISANT - FUNDEB		
SANDRA REGINA CEZAR	37370	09.05.0227	09.05.0274	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. OSCAR PEREIRA SANTOS - FUNDEB		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. DOM JAIME LUIZ COELHO - FUNDEB		
SANDRA REGINA CEZAR	31293	09.05.0227	09.05.0274	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. OSCAR PEREIRA SANTOS - FUNDEB		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. DOM JAIME LUIZ COELHO - FUNDEB		
TATIANA DE CAMARGO BENEDITO GABRIEL	20696	09.05.0275	09.05.0246	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. ANTENOR SANCHES FUNDEB		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. OLGA A. FERREIRA - FUNDEB		
VIVIANE RODRIGUES BOA SORTE	18661	09.05.0274	09.05.0264	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. DOM JAIME LUIZ COELHO - FUNDEB		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PADRE PEDRO RYO TANAKA - FUNDEB		
VIVIANE RODRIGUES BOA SORTE	20764	09.05.0274	09.05.0264	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. DOM JAIME LUIZ COELHO - FUNDEB		GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PADRE PEDRO RYO TANAKA - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/01/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3159511** e o código CRC **6120EC59**.

Referência: Processo nº 01.09.00149422/2023.19 SEI nº 3159511

PORTARIA Nº 546 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00149422/2023.19,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
AMANDA ARRIGO SCIENA	39091	09.05.0219	09.05.0234	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. VICTOR BELOTI - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. MIDUFO VADA - FUNDEB		
ANA LENA OLIVEIRA DANIEL	35277	09.05.0246	09.05.0226	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. OLGA A. FERREIRA - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. ODETTE ALCANTARA ROSA - FUNDEB		
ANA LENA OLIVEIRA DANIEL	31307	09.05.0246	09.05.0226	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. OLGA A. FERREIRA - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. ODETTE ALCANTARA ROSA - FUNDEB		
ANA PAULA MAIOQUE JORGE	13263	09.05.0264	09.05.0223	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PADRE PEDRO RYO TANAKA - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. MIRIAM L. PALANDRI - FUNDEB		
CINTHIA DE MELO LIMA DE SOUZA	45825	09.04.0372	09.05.0234	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - MARIA TERESA CLARO GONZAGA - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. MIDUFO VADA - FUNDEB		
CINTHIA DE MELO LIMA DE SOUZA	33950	09.04.0372	09.05.0234	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - MARIA TERESA CLARO GONZAGA - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. MIDUFO VADA - FUNDEB		
CRISTIANE APARECIDA PESSINI	32993	09.05.0255	09.05.0226	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ZULEIDE PORTES - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. ODETTE ALCANTARA ROSA - FUNDEB		
CRYSTINA ALVES TAIT CALEFFE	19631	09.05.0249	09.11.0001	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ARIOVALDO MORENO - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE APOIO PEDAGÓGICO INTERDISCIPLINAR ADM. DA GERENCIA DE APOIO PEDAGÓGICO INTERDISCIPLINAR		
EDNEIA REGIANE DE GODOY MORAES	37691	09.04.0362	09.05.0271	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PASTOR JOAO BARBOSA DE MACEDO- FUNDEB		
EDNEIA REGIANE DE GODOY MORAES	31611	09.04.0362	09.05.0271	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PASTOR JOAO BARBOSA DE MACEDO- FUNDEB		
EVA CLEONICE NOBRE DE OLIVEIRA	17045	09.05.0246	09.05.0266	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. OLGA A. FERREIRA - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. SILVINO FERNANDES DIAS - FUNDEB		
EVA CLEONICE NOBRE DE OLIVEIRA	18141	09.05.0246	09.05.0266	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. OLGA A. FERREIRA - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. SILVINO FERNANDES DIAS - FUNDEB		
FABIANA ANGELICA DA COSTA	18632	09.05.0264	09.05.0223	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PADRE PEDRO RYO TANAKA - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. MIRIAM L. PALANDRI - FUNDEB		
FABIANA CRISTINA DE AZEVEDO	37371	09.05.0238	09.05.0271	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PION. MARIANA V. DIAS - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PASTOR JOAO BARBOSA DE MACEDO- FUNDEB		
FERNANDA DE ARAUJO QUEVEDO LAGES	20463	09.05.0277	09.05.0223	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOLA MUNIC. ANTONIO CARLOS VELASQUE - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. MIRIAM L. PALANDRI - FUNDEB		
GLAUCIA RENATA DE MELO FREITAS	41696	09.04.0340	09.05.0218	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - P. AP. LUZIA P DE MORAES - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. RUY A. ALEGRETTI - FUNDEB		

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
GLEYCE GRACIELE DA SILVA FATORETO PEREZ	31643	09.04.0338	09.05.0227	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROFESSORA TERESA LEONEL - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. OSCAR PEREIRA SANTOS - FUNDEB		
GLEYCE GRACIELE DA SILVA FATORETO PEREZ	46190	09.04.0338	09.05.0227	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROFESSORA TERESA LEONEL - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. OSCAR PEREIRA SANTOS - FUNDEB		
HELEN PATRICIA ROSSI RODRIGUES	36116	09.05.0218	09.05.0213	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. RUY A. ALEGRETTI - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. FERNAO DIAS - FUNDEB		
HELEN PATRICIA ROSSI RODRIGUES	40075	09.05.0218	09.05.0213	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. RUY A. ALEGRETTI - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. FERNAO DIAS - FUNDEB		
JOSIANE ANDREIA DE MELO UEHARA	32786	09.05.0226	09.05.0238	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. ODETTE ALCANTARA ROSA - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PION. MARIANA V. DIAS - FUNDEB		
JOSIANE ANDREIA DE MELO UEHARA	17078	09.05.0226	09.05.0238	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. ODETTE ALCANTARA ROSA - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PION. MARIANA V. DIAS - FUNDEB		
LUCIA APARECIDA CEOLIM	31627	09.05.0214	09.05.0240	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. CELESTIN FREINET - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PAULO FREIRE - FUNDEB		
LUCILAINE DA SILVA JESUS VIOLI	35884	09.05.0269	09.05.0246	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. JOAQUIM MARIA MACHADO DE ASSIS - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. OLGA A. FERREIRA - FUNDEB		
LUCILAINE DA SILVA JESUS VIOLI	40219	09.05.0269	09.05.0246	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. JOAQUIM MARIA MACHADO DE ASSIS - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. OLGA A. FERREIRA - FUNDEB		
MARCIA ADRIANA RAPOSO DE SOUZA	15789	09.04.0362	09.05.0238	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PION. MARIANA V. DIAS - FUNDEB		
MARCIA ADRIANA RAPOSO DE SOUZA	50030	09.04.0362	09.05.0238	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PION. MARIANA V. DIAS - FUNDEB		
PAULA FRANCIELLE DOMINGOS RUBIM	35304	09.11.0001	09.05.0264	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE APOIO PEDAGÓGICO INTERDISCIPLINAR ADM. DA GERENCIA DE APOIO PEDAGÓGICO INTERDISCIPLINAR		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PADRE PEDRO RYO TANAKA - FUNDEB		
SANDRA CRISTINA FORTE STAGLIANON	19566	09.05.0234	09.04.0312	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. MIDUFO VADA - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - ANTONIO FACCI - FUNDEB		
SHISLAINE VIEIRA DOS SANTOS	42456	09.05.0232	09.05.0243	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. JOSE MARCHESINI - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ANGELA V. BORIN - FUNDEB		
SHISLAINE VIEIRA DOS SANTOS	30058	09.05.0232	09.05.0243	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. JOSE MARCHESINI - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ANGELA V. BORIN - FUNDEB		
SILVIA SUZI GONCALVES	31248	09.05.0251	09.05.0269	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. CAMPOS SALES - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. JOAQUIM MARIA MACHADO DE ASSIS - FUNDEB		

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
SILVIA SUZI GONCALVES	45860	09.05.0221	09.05.0269	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. MAES. ANICETO MATTI - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. JOAQUIM MARIA MACHADO DE ASSIS - FUNDEB		
SUZANE BARRETTO DIAS PETRUCCI	37511	09.04.0311	09.05.0246	01/02/2024
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - PROF. GALDINO ANDRADE - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. OLGA A. FERREIRA - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/01/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3160477** e o código CRC **778964DD**.

Referência: Processo nº 01.09.00149422/2023.19 SEI nº 3160477

PORTARIA Nº 555 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00149422/2023.19,

R E S O L V E

Suprimir o AUXÍLIO DE DESLOCAMENTO do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
CRYSTINA ALVES TAIT CALEFFE	19631	01/02/2024
RAYLANE TRENTIN ZORZENON DE SOUZA	42495	01/02/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/01/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3166624** e o código CRC **0566F671**.

Referência: Processo nº 01.09.00149422/2023.19 SEI nº 3166624

PORTARIA Nº 556 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00149422/2023.19,

R E S O L V E

REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação em Unidades Escolares da Secretária Municipal de Educação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A partir de
CRYSTINA ALVES TAIT CALEFFE	19631	01/02/2024
RAYLANE TRENTIN ZORZENON DE SOUZA	42495	01/02/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/01/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3167301** e o código CRC **4B975CF3**.

Referência: Processo nº 01.09.00149422/2023.19 SEI nº 3167301

PORTARIA Nº 557 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00149422/2023.19,

R E S O L V E

REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida para exercer(em) a função de Coordenação ou Assessoria pedagógica na Secretaria Municipal de Educação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A partir de
PAULA FRANCIELLE DOMINGOS RUBIM	35304	01/02/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/01/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3167348** e o código CRC **25198983**.

Referência: Processo nº 01.09.00149422/2023.19 SEI nº 3167348

PORTARIA Nº 558 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00149422/2023.19,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Coordenação ou Assessoria pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, possuindo direito a uma Gratificação de 20%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão de 20 horas, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	%	Cargo	Local
CRYSTINA ALVES TAIT CALEFFE	19631	01/02/2024	20,00	PROFESSOR 40 HS	ESCOL. MUNIC. ARIOVALDO MORENO - FUNDEB
RAYLANE TRENTIN ZORZENON DE SOUZA	42495	01/02/2024	20,00	PROFESSOR 20 HS	ESCOLA MUNIC. ANTENOR SANCHES FUNDEB

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/01/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3167383** e o código CRC **2644FD32**.

Referência: Processo nº 01.09.00149422/2023.19 SEI nº 3167383

PORTARIA Nº 559 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00149422/2023.19,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação, nas equipes pedagógicas em qualquer unidade escolar, possuindo direito a uma Gratificação de 15%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	%	Cargo	Local
PAULA FRANCIELLE DOMINGOS RUBIM	35304	01/02/2024	20,00	PROFESSOR 20 HS	ADM. DA GERENCIA DE APOIO PEDAGÓGICO INTERDISCIPLINAR

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 31/01/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/02/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3167387** e o código CRC **D4F19E17**.

Referência: Processo nº 01.09.00149422/2023.19 SEI nº 3167387

PORTARIA Nº 665 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.22.00013404/2024.72

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 6574/2023-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora POLYANA LOURENCO CHAGAS DE SOUZA, matrícula 41412, onde se lê: Período "02/01/2024 a 31/01/2024" leia-se: Períodos 02/01/2024 a 23/01/2024 e 22/07/2024 a 29/07/2024", referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/02/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/02/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3190428** e o código CRC **22F94F86**.

Referência: Processo nº 01.22.00013404/2024.72 SEI nº 3190428

PORTARIA Nº 670 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.22.00014988/2024.81

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 6573/2023-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora SILANE VILELA ZAPONI, matrícula 38825, onde se lê: Período "02/01/2024 a 31/01/2024" leia-se: Períodos 02/01/2024 a 26/01/2024 e 25/07/2024 a 29/07/2024", referente ao período aquisitivo de 01/12/2022 a 30/11/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/02/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/02/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3191739** e o código CRC **1618FAF2**.

Referência: Processo nº 01.22.00014988/2024.81 SEI nº 3191739

PORTARIA Nº 679 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ANTONIO VILSON GOMES	32708	0197/2024 - SUP/SEGEP	09/03/2022 a 08/03/2023
De:	17/07/2023 a 04/08/2023	03/01/2024 a 13/01/2024	
Para:	17/07/2023 a 04/08/2023	01/02/2024 a 11/02/2024	
CLEICIANE APARECIDA EVANGELISTA	43293	0045/2024 - SUP/SEGEP	08/03/2021 a 07/03/2022
De:	03/01/2024 a 20/01/2024		
Para:	12/02/2024 a 29/02/2024		

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ESTEVAO PASCHOALIN PALMIERI	74550	5416/2023 - SUP/SEGEP	23/06/2022 a 22/06/2023
De:		18/10/2023 a 27/10/2023	14/02/2024 a 04/03/2024
Para:		18/10/2023 a 27/10/2023	22/07/2024 a 10/08/2024
JOSIANE APARECIDA DA ANUNCIACAO	31524	5808/2023 - SUP/SEGEP	03/05/2021 a 02/05/2022
De:		10/07/2023 a 21/07/2023	01/02/2024 a 18/02/2024
Para:		10/07/2023 a 21/07/2023	03/06/2024 a 20/06/2024
ODETE APARECIDA DA SILVA	74346	6034/2023 - SUP/SEGEP	04/01/2022 a 03/01/2023
De:		01/12/2023 a 15/12/2023	01/02/2024 a 15/02/2024
Para:		01/12/2023 a 15/12/2023	31/10/2024 a 14/11/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/02/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/02/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3194727** e o código CRC **8714CF16**.

Referência: Processo nº 01.22.00015423/2024.73 SEI nº 3194727

PORTARIA Nº 680 / 2024 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ALINE DE OLIVEIRA COSTA	45287	4938/2023 - SUP/SEGEP	08/08/2022 a 07/08/2023
De:		16/10/2023 a 30/10/2023	30/09/2024 a 14/10/2024
Para:		16/10/2023 a 30/10/2023	01/04/2024 a 15/04/2024
BRUNO TADASHI TAKAHASHI	45156	4938/2023 - SUP/SEGEP	27/06/2022 a 26/06/2023
De:		23/10/2023 a 01/11/2023	18/03/2024 a 06/04/2024
Para:		23/10/2023 a 01/11/2023	14/02/2024 a 04/03/2024
CARLOS HIDEKI IGARASHI	45142	5413/2023 - SUP/SEGEP	11/08/2022 a 10/08/2023
De:		06/11/2023 a 17/11/2023	14/02/2024 a 02/03/2024
Para:		06/11/2023 a 17/11/2023	14/05/2024 a 31/05/2024
CASSIANA ISABELLE TURCHIARI DOS SANTOS	42432	5413/2023 - SUP/SEGEP	19/09/2022 a 18/09/2023
De:		06/11/2023 a 17/11/2023	18/03/2024 a 04/04/2024
Para:		06/11/2023 a 17/11/2023	02/07/2024 a 19/07/2024
CASSIANA ISABELLE TURCHIARI DOS SANTOS	44133	5413/2023 - SUP/SEGEP	01/10/2022 a 30/09/2023
De:		06/11/2023 a 17/11/2023	18/03/2024 a 04/04/2024
Para:		06/11/2023 a 17/11/2023	02/07/2024 a 19/07/2024
DAMARIS SANTOS SOUZA DO LAGO	30008	6625/2023 - SUP/SEGEP	22/02/2022 a 21/02/2023
De:		02/01/2024 a 21/01/2024	05/08/2024 a 14/08/2024
Para:		02/01/2024 a 21/01/2024	20/05/2024 a 29/05/2024
DIRCE PESCO	33544	6625/2023 - SUP/SEGEP	16/11/2022 a 15/11/2023
De:		02/01/2024 a 21/01/2024	18/03/2024 a 27/03/2024
Para:		02/01/2024 a 21/01/2024	19/02/2024 a 28/02/2024
EDNEIA MIRIAM RIBINSKI	15636	5413/2023 - SUP/SEGEP	04/10/2022 a 03/10/2023
De:		13/11/2023 a 01/12/2023	14/02/2024 a 24/02/2024
Para:		13/11/2023 a 01/12/2023	16/04/2024 a 26/04/2024
ELIANA CLAUDIA PORCELANI BERGAMO	17370	5413/2023 - SUP/SEGEP	05/06/2022 a 04/06/2023
De:		05/11/2023 a 14/11/2023	27/04/2024 a 16/05/2024
Para:		05/11/2023 a 14/11/2023	04/03/2024 a 23/03/2024
ISMAEL FELIX LIMA SALES	44667	6034/2023 - SUP/SEGEP	15/10/2022 a 14/10/2023
De:		06/12/2023 a 17/12/2023	22/10/2024 a 08/11/2024
Para:		06/12/2023 a 17/12/2023	04/03/2024 a 21/03/2024
JOSIMARA MARGARIDA PEREIRA T GONCALVES	44244	6034/2023 - SUP/SEGEP	05/02/2022 a 04/02/2023
De:		27/11/2023 a 16/12/2023	07/02/2024 a 16/02/2024
Para:		27/11/2023 a 16/12/2023	15/02/2024 a 24/02/2024
JULIANA CRISTINA DE SALLES DESVARS	39432	5413/2023 - SUP/SEGEP	22/04/2022 a 21/04/2023
De:		06/11/2023 a 24/11/2023	10/06/2024 a 20/06/2024
Para:		06/11/2023 a 24/11/2023	03/03/2024 a 13/03/2024
KAUANE MICHELE PEGO SILVA FELIPE	34099	6625/2023 - SUP/SEGEP	26/09/2022 a 25/09/2023
De:		03/01/2024 a 17/01/2024	15/07/2024 a 29/07/2024
Para:		03/01/2024 a 17/01/2024	08/07/2024 a 22/07/2024
LAZIR DE FATIMA PEREIRA CUBA	17937	6034/2023 - SUP/SEGEP	26/11/2022 a 25/11/2023
De:		04/12/2023 a 22/12/2023	08/07/2024 a 18/07/2024
Para:		04/12/2023 a 22/12/2023	18/03/2024 a 28/03/2024
MARCOS ANTONIO DE MORAES	33315	5376/2023 - SUP/SEGEP	17/10/2021 a 16/10/2022
De:		11/06/2023 a 23/06/2023	14/02/2024 a 01/03/2024
Para:		11/06/2023 a 23/06/2023	09/02/2024 a 25/02/2024
MARCOS DA SILVA	17692	6034/2023 - SUP/SEGEP	11/04/2022 a 10/04/2023
De:		01/12/2023 a 10/12/2023	01/03/2024 a 20/03/2024
Para:		01/12/2023 a 10/12/2023	08/03/2024 a 27/03/2024
PAMELA MESQUITA VIEIRA	44347	2887/2023 - SUP/SEGEP	18/01/2022 a 17/01/2023
De:		15/07/2023 a 29/07/2023	15/02/2024 a 29/02/2024
Para:		15/07/2023 a 29/07/2023	01/04/2024 a 15/04/2024
PAULO MARCOS DE OLIVEIRA	32769	6625/2023 - SUP/SEGEP	04/04/2022 a 03/04/2023
De:		08/01/2024 a 26/01/2024	07/03/2024 a 17/03/2024
Para:		08/01/2024 a 26/01/2024	08/07/2024 a 18/07/2024
RODOLFO HAMILTON DOS REIS JUNIOR	44914	6034/2023 - SUP/SEGEP	01/07/2022 a 30/06/2023
De:		06/11/2023 a 24/11/2023	06/02/2024 a 16/02/2024
Para:		06/11/2023 a 24/11/2023	18/03/2024 a 28/03/2024
ROSELI PEREIRA DA SILVA	33722	6625/2023 - SUP/SEGEP	17/01/2022 a 16/01/2023
De:		03/01/2024 a 12/01/2024	14/02/2024 a 04/03/2024
Para:		03/01/2024 a 12/01/2024	15/02/2024 a 05/03/2024
SENO JOSE ZINKE THIMOTEO	34872	5413/2023 - SUP/SEGEP	20/08/2022 a 19/08/2023
De:		06/11/2023 a 17/11/2023	04/03/2024 a 21/03/2024
Para:		06/11/2023 a 17/11/2023	18/03/2024 a 04/04/2024
SERGIO HIROSHI TANGI	34230	6034/2023 - SUP/SEGEP	15/06/2022 a 14/06/2023
De:		27/12/2023 a 12/01/2024	15/07/2024 a 27/07/2024
Para:		27/12/2023 a 12/01/2024	08/07/2024 a 20/07/2024
SUELEN CALEGARI PEREIRA	31582	6034/2023 - SUP/SEGEP	14/12/2021 a 13/12/2022
De:		26/12/2023 a 14/01/2024	24/06/2024 a 03/07/2024
Para:		26/12/2023 a 14/01/2024	15/07/2024 a 24/07/2024
VALDECIR MARTINS BARBOZA	11916	0040/2024 - SUP/SEGEP	01/03/2022 a 28/02/2023
De:		08/01/2024 a 27/01/2024	25/03/2024 a 03/04/2024
Para:		08/01/2024 a 27/01/2024	18/03/2024 a 27/03/2024
VALTER BASSACO JUNIOR	30764	4938/2023 - SUP/SEGEP	14/07/2022 a 13/07/2023
De:		20/10/2023 a 30/10/2023	02/03/2024 a 20/03/2024
Para:		20/10/2023 a 30/10/2023	30/09/2024 a 18/10/2024
WILLIAN EXUPERIO DIAS	43718	0040/2024 - SUP/SEGEP	06/01/2023 a 05/01/2024
De:		08/01/2024 a 27/01/2024	22/07/2024 a 31/07/2024
Para:		08/01/2024 a 27/01/2024	08/07/2024 a 17/07/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/02/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/02/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3194743** e o código CRC **32BEDDBC**.

Referência: Processo nº 01.22.00015425/2024.19 SEI nº 3194743

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

PROCESSO Nº 01.05.00011924/2024.96
INTERESSADO: Núcleo de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades, Secretaria Municipal de Logística e Compras
ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 12 de fevereiro de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se refere às infrações durante o certame, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00094693/2023.22**
Pregão n.º: **298/23**
Fornecedor: **BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**
CNPJ/MF n.º **37.952.094/0001-09**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **05/12/2023**
Item: **26**
Descrição do Item: **Caneca em alumínio.**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 29,00**
Quantidade Ofertada: **320**
Valor Total: **R$ 9.280,00**
Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:

Não enviou proposta ajustada - (não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado)

Data de ciência da Notificação Administrativa: **05.02.2024**

Das Razões e/ou Pedido do Fornecedor (Defesa Prévia):
Após o enceramento dos lances, a empresa acompanhou os trâmites do pregão nos primeiros dias, mas por não ter condições de acompanhar todos os dias os tramites de tal pregão devido na época estar com seu número de funcionários reduzidos devido estar próximo do final do ano e a empresa estava entrando de férias coletivas, conforme determina lei trabalhista, Art. 139. Poderão ser concedidas férias coletivas a todos os empregados de uma empresa ou de determinados estabelecimentos ou setores da empresa. § 1º As férias poderão ser gozadas em dois períodos anuais, desde que nenhum deles seja inferior a 10 (dez) dias corridos. Sendo assim, o responsável deixou de visitar o site diariamente, vindo assim á perder os prazos para encaminhar a proposta atualizada e a documentação exigida no certame.

DA DECISÃO

Considerando **os novos padrões adotados pela Nova Lei de Licitações** , no que tange a aplicação de penalidades aos fornecedores que não cumpriram as obrigações junto ao certame licitatório;

Considerando que, a empresa encontra-se em **2º Lugar no Certame** no item em questão**;**

Considerando que, **a empresa não é reincidente;**

Considerando que, a partir da presente data que a empresa foi Notificada, **toma ciência que é de sua obrigação estar acompanhando todo o andamento do processo;**

DECIDO acolher a Defesa Prévia interposta**,** determinando o **ARQUIVAMENTO** do processo administrativo em epígrafe.

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para que tenha ciência desta decisão.

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 19/02/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230530** e o código CRC **A73F2698**.

Referência: Processo nº 01.05.00011924/2024.96 SEI nº 3230530

PROCESSO Nº 01.05.00011920/2024.10
INTERESSADO: Núcleo de Processos Administrativos de Apuração de Irregularidades, Secretaria Municipal de Logística e Compras
ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - PABLO LUIS MARTINS

DECISÃO DO SECRETÁRIO

Maringá, 15 de fevereiro de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento instaurado para apurar a irregularidade cometida pela empresa conforme abaixo, tendo em vista as previsões editalícias no que se refere às infrações durante o certame, e suas respectivas penalidades;

Processo Licitatório n.º: **01.05.00094693/2023.22**
Pregão n.º: **298/23**
Fornecedor: **PABLO LUIS MARTINS**
CNPJ/MF n.º **09.138.326/0001-54**

HISTÓRICO

Data de Abertura da Sessão Pública: **05/12/2024**
Item: **11**
Descrição do Item: **Caixa organizadora alta.**
Valor Unitário Ofertado: **R$ 15,00**
Quantidade Ofertada: **1800**
Valor Total: **R$ 27.000,00**
DO OCORRIDO - Conforme Relatório de Intercorrência encaminhado pela Diretoria de Licitação consta no campo de **CONDUTA/INFRAÇÃO**:
Não enviou proposta ajustada - (não manter a proposta (inclusive por deixar de enviar a proposta ajustada), salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado)

Data de ciência da Notificação Administrativa: **06.02.2024**

Das Razões e/ou Pedido do Fornecedor (Defesa Prévia):
Conforme exposto e demonstrado, foi cadastrado (e não foi dado nenhum lance) o valor de referência do item 13 para item 11, bem como o mesmo modelo do organizador. Modelo 119 da marca Rischioto para ambos os itens.

DA DECISÃO

Em análise ao exposto conforme autos do processo (SEI nº 3207467) , **DECIDO** acolher a DEFESA PRÉVIA apresentada pela empresa **PABLO LUIS MARTINS ,** inscrita no CNPJ/MF n.º **09.138.326/0001-54**, determinando o **ARQUIVAMENTO** do processo administrativo em epígrafe.

Notifique-se a empresa, na pessoa de seu representante legal, para que tenha ciência desta decisão.

Maringá (PR), **Data da Assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Larson Carstens**, **Secretário de Logística e Compras**, em 19/02/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3245049** e o código CRC **E10720DE**.

Referência: Processo nº 01.05.00011920/2024.10 SEI nº 3245049

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

Processo nº 01.19.00113530/2023.28

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº. 1749/2023** (SEI nº 2989585), a contratação de **PEGMATA ENGENHARIA LTDA,** CNPJ nº. 46.872.187/0001-14, com sede na Rua Vinte de Janeiro, 1019, galpão 000B, na cidade de Recife/PE, no valor de **R$ 26.719,78** (vinte e seis mil setecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), referente à substituição da malha de impermeabilização das caixas d'água do Paço Municipal, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. **(**01.19.00113530/2023.28**)**

Informa-se, ademais, que se trata de dispensa eletrônica precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a seleção da proposta mais vantajosa, em observância ao §3º do art. 75, e devidamente processada através da Plataforma Compras.gov.br.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia de Siqueira Ferreira Martins Guedes**, **Secretário (a) de Infraestrutura**, em 19/02/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 19/02/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3257591** e o código CRC **EA9F591C**.

Referência: Processo nº 01.19.00113530/2023.28 SEI nº 3257591

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

Processo nº 01.03.00112594/2023.55

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 84** (SEI nº 3134496), a contratação de **P.R.G. SECCO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS,** CNPJ nº. 10.613.816/0001-44, com sede na Alameda Safira 155, na cidade de Santana da Parnaíba/SP, no valor de **R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), referente à prestação de serviço para consulta de créditos de pessoas físicas, que oferece informações sobre débitos e consultas em todo Brasil, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. **(**01.03.00112594/2023.55**).**

Informa-se, ademais, que se trata de dispensa eletrônica precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a seleção da proposta mais vantajosa, em observância ao §3º do art. 75, e devidamente processada através da Plataforma Compras.gov.br.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 19/02/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Milton Guimarães de Camargo**, **Diretor (a) do PROCON**, em 20/02/2024, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3258422** e o código CRC **E22DBF64**.

Referência: Processo nº 01.03.00112594/2023.55 SEI nº 3258422

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2024

Processo nº 01.14.00131379/2023.72

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74,II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e **Parecer nº 86** (SEI nº 3137461), a contratação da empresa **LUIZ FERNANDO BERTAZZO FERNANDES LTDA,** CNPJ nº. 44.172.234/0001-91, com sede na Rua Paim, 352 - Apto. 172, Bela Vista na cidade de São Paulo/SP, no valor de **R$18.000,00** (dezoito mil reais), referente a contratação do roteirista e ator Luiz Bertazzo para participação em ações formativas do Programa Aprimora Arte - Lei Paulo Gustavo. Este evento tem como objeto a realização de uma oficina de 12 horas denominada "Como nascem os roteiros", tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo **nº. 01.14.00131379/2023.72.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva Simião**, **Secretário de Cultura**, em 19/02/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 19/02/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3258665** e o código CRC **BD6EFECF**.

Referência: Processo nº 01.14.00131379/2023.72 SEI nº 3258665

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024

Processo nº 01.14.00137130/2023.92

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, **Parecer nº 116** (SEI nº 3160009), a contratação de **NADJA NAIRA FLUGEL,** CPF nº. 872.132.909-59, no valor de **R$8.000,00** (oito mil reais), referente a contratação da iluminadora citada acima, para participação em ações formativas do Programa Aprimora Arte - Lei Paulo Gustavo. Este evento tem como objeto a realização de uma oficina de 12 horas denominada "Oficina de Iluminação Cênica", entre os dias 19 de fevereiro a 7 de abril de 2024, para o público interessado e conforme disponibilidade de vagas, acrescidos do valor de **R$1.600,00** (um mil e seiscentos reais), referente ao pagamento junto ao I.N.S.S. – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL pela execução do trabalho acima mencionado, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo **nº 01.14.00137130/2023.92.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva Simião**, **Secretário de Cultura**, em 19/02/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 19/02/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3259302** e o código CRC **64FE514F**.

Referência: Processo nº 01.14.00137130/2023.92 SEI nº 3259302

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2024

Processo nº 01.14.00133322/2023.88

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, **Parecer nº 120 (**SEI nº 3158801), a contratação de **MAYARA BLASI ,** CPF nº. 052.266.229-37, no valor de **R$2.000,00** (dois mil reais), referente a contratação da escritora citada acima, para participação em ações formativas do Programa Aprimora Arte - Lei Paulo Gustavo. Este evento tem como objeto a realização de uma oficina de 05 horas denominada "A Escrita de Si - Práticas de Escrita em Primeira Pessoa", durante os dias 19 de fevereiro e 7 de abril de 2024, para o público interessado e conforme disponibilidade de vagas, no segmento da literatura. acrescidos do valor de **R$400,00** (quatrocentos reais), referente ao pagamento junto ao I.N.S.S. – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL pela execução do trabalho acima mencionado, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.14.00133322/2023.88.**

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021 , submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva Simião**, **Secretário de Cultura**, em 19/02/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 19/02/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3259996** e o código CRC **5A6D5CE1**.

Referência: Processo nº 01.14.00133322/2023.88 SEI nº 3259996

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.14.00079482/2023.29

CONCURSO 001/2024-PMM

OBJETO: CONCURSO PÚBLICO DE INCENTIVO À CULTURA, PARA A SELEÇÃO DE 232 (DUZENTAS E TRINTA E DUAS) AÇÕES ARTÍSTICAS NO VALOR TOTAL DE R$ 760.000,00 (SETECENTOS E SESSENTA MIL REAIS), PARA ATENDIMENTO AO PROJETO CONVITE À ARTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SEMUC), SENDO: 52 (CINQUENTA E DOIS) ESPETÁCULOS PARA O PROJETO “CONVITE À DANÇA”, 52 (CINQUENTA E DOIS) ESPETÁCULOS PARA O PROJETO “CONVITE À MÚSICA”, 52 (CINQUENTA E DOIS) ESPETÁCULOS PARA O PROJETO “CONVITE AO TEATRO”, 52 (CINQUENTA E DUAS) AÇÕES PARA O PROJETO “CONVITE À LITERATURA”, 12 (DOZE) ESPETÁCULOS PARA O PROJETO “CONVITE ÀS ARTES POPULARES”, 12 (DOZE) EXPOSIÇÕES PARA O PROJETO “CONVITE ÀS ARTES VISUAIS”, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM EDITAL POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ ÀS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 15 (QUINZE) DE ABRIL DE 2024.

ABERTURA DOS ENVELOPES: ÀS 15:00 (QUINZE HORAS) DO DIA 15 (QUINZE) DE ABRIL DE 2024.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA, e na plataforma MARINGÁ CULTURA.

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 19/02/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3244486** e o código CRC **D3F11637**.

Referência: Processo nº 01.14.00079482/2023.29 SEI nº 3244486

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA 019/2024-PMM

OBJETO: Aquisição de Biofertilizante por solicitação da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELURB.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 20 (VINTE) DE FEVEREIRO DE 2024.

DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08:00HS DO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE FEVEREIRO DE 2024.

ETAPA DE LANCES: DAS 08:00H AS 14:00HS DO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE FEVEREIRO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar da Silva**, **Auxiliar Administrativo**, em 19/02/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3260608** e o código CRC **4B5576C3**.

Referência: Processo nº 01.27.00095731/2023.27 SEI nº 3260608

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2024-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E CUIDADOS PESSOAIS EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MARINGÁ. (PROCESSO 1 DE 2).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 07 (SETE) DE MARÇO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 07 (SETE) DE MARÇO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 07 (SETE) DE MARÇO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 19/02/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3243496** e o código CRC **FACA0320**.

Referência: Processo nº 01.05.00139686/2023.39 SEI nº 3243496

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00006300/2024.42

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, SENDO: ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS DAS MARCAS DIXTAL, OMNIMED E OUTROS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 07 (SETE) DE MARÇO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 07 (SETE) DE MARÇO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 07 (SETE) DE MARÇO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 19/02/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3247476** e o código CRC **D8A8157A**.

Referência: Processo nº 01.05.00006300/2024.42 SEI nº 3247476

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.05.00111002/2023.59

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2024-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A RETIRADA E INSTALAÇÃO DE NOVO ASSOALHO PARA O PALCO DO TEATRO BARRACÃO PAULO MANTOVANI INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, AUTORIZADA PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, NOS TERMOS DA LEI 1318/2022, X, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- ATÉ AS 08:30HS DO DIA 08 (OITO) DE MARÇO DE 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:- ÀS 08:30HS DO DIA 08 (OITO) DE MARÇO DE 2024.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:- ÀS 08:30HS DO DIA 08 (OITO) DE MARÇO DE 2024.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 19/02/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3249406** e o código CRC **14B44D80**.

Referência: Processo nº 01.05.00111002/2023.59 SEI nº 3249406

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO- PMM
PREGÃO ELETRONICO Nº 206/2023

Fica retificado o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO–PMM**, lavrado em 07 de fevereiro de 2024, referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 206/2023-PMM–PROCESSO Nº. 01.05.00095062.2022.53 PMM,** tendo em vista a correção do descritivo do objeto.

ONDE SE LÊ

PLENA MEDICA HOSPITALAR- EIRELI- EPP - CNPJ: 29.032.903/0001-36

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	13	273458	6	UND	Lanterna clínica 3 V (Volts), luz branca, confeccionada em metal leve de alta qualidade, clipe de bolso, alimentação através de duas pilhas AAA, botão liga/desliga, design moderno, portátil e com excelente acabamento, cor preta ou prata. Medidas aproximadas de 14 cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro.	MEDPEJ FL 2000 ALM24E	R$ 17.169,82	103.018,92
							Total:	103.018,92

LEIA-SE:

PLENA MEDICA HOSPITALAR- EIRELI- EPP - CNPJ: 29.032.903/0001-36

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	13	273458	6	UND	Foco cirúrgico auxiliar tipo auxiliar, no mínimo 1 cúpula, iluminação em LED de no mínimo 150.000 lux, haste articulada, suspensão giratória 300°, com alças laterais, manopla em silicone, autoclavável, sistema de emergência à bateria, apoio tipo pedestal, rodízios com freio.	MEDPEJ FL 2000 ALM24E	R$ 17.169,82	103.018,92
							Total:	103.018,92

Amanda Fiorillo
Diretoria de Licitações

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 19/02/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3261550** e o código CRC **BC4D0326**.

Referência: Processo nº 01.05.00095062/2022.53 SEI nº 3261550

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da sua Diretoria de Licitações, **NOTIFICA** a licitante abaixo convocada para apresentação de amostras no certame **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 236/2023-PMM**, referente ao *Registro de Preço para aquisição de Café, em embalagem 500grs, incluindo a logística de entrega, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Maringá – Pr.*, conforme segue:

I. Notificamos a empresa **CAMOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.** a apresentar amostra do **ITEM 02**, de acordo com item XIV do Edital;

II. As amostras deverão ser apresentadas de acordo com o item XIV do edital, até o 5º dia útil, a contar da data desta solicitação, no seguinte endereço: **DIRETORIA DE COMPRAS – CENTRAL DE COMPRAS, AV. REBOUÇAS, 200 – MARINGÁ (PR) – CEP 87030-410, TELEFONE PARA CONTATO (44) 3127-7067, AOS CUIDADOS DO SERVIDOR FÁBIO GUERRA.**

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo**, **Diretor (a) de Licitações**, em 19/02/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3260901** e o código CRC **0626C282**.

Referência: Processo nº 01.05.00091025/2023.21 SEI nº 3260901

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 76/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00084388/2022.64-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 498/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 26/04/2023 À 25/04/2024

OBJETO: aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei nº 8.080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 03.945.035/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	3	1501	AMPOLA	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável ampola 10 ml.	SAMTEC	0,7188

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	14	103176	COMPR.	Lamotrigina 25 mg comprimido.	UNICHEM	0,1240

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº. 05.782.733/0003-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	13	250451	Sachê	Lactulose 667 mg/ml sachê com no mínimo 15 ml.	SANKYO	4,8700

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.- CNPJ nº. 67.729.178/0005-72

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	248682	AMPOLA	Bupivacaína (cloridrato) 0,5% + Glicose Anidra Pesada, ampola 4 ml, em estojos esterilizados.	CRISTALIA	8,2800

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº. 12.418.191/0001-95

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	103576	UND	Bicarbonato de sódio 8,4%, em solução injetável, em bolsa de sistema fechado contendo 250 ml.	HIPOFARMA	23,0000

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ nº. 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	1531	AMPOLA	Biperideno Lactato 5 mg/ml, IV/IM, ampola 1 ml.	CRISTALIA	2,1800
1	6	1542	COMPR.	Clorpromazina 25 mg comprimido.	CRISTALIA	0,1800
1	7	1544	FRASCO	Clorpromazina 40 mg/ml, solução oral, frasco com no mínimo 20 ml.	CRISTALIA	6,2800
1	16	1564	COMPR.	Levomepromazina 25 mg comprimido.	CRISTALIA	0,3600
1	18	107866	AMPOLA	Morfina Sulfato 10 mg/mL, IM/IV/IT/EPIDURAL, ampola 1 ml.	CRISTALIA	2,1900

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 02.520.829/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	20	1631	COMPR.	Vitamina complexo B (B1, B2, B3 ou PP, B5 e B6) comprimido revestido.	NATULAB	0,0560

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ nº. 49.324.221/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	273212	Fr-amp	Glicerofosfato 216 mg/ml, solução injetável, frasco ampola 20 ml.	FRESENIUS	94,94

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - CNPJ nº. 49.324.221/0016-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	2	107865	FRASCO	Água destilada, estéril, frasco ou bolsa 100 ml, acondicionado em frasco ou bolsa plástica.	FRESENIUS/ KABIPAC	2,929
1	24	103200	UND	Manitol 20% com 250 ml em sistema fechado.	FRESENIUS/ KABIPAC	7,07

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	10	1425	AMPOLA	Epinefrina (Adrenalina) 1 mg/ml, IV/IM/SC, ampola 1 ml.	HIPOLABOR	0,9849
1	12	1385	AMPOLA	Isossorbida Mononitrato 10 mg/ml, solução injetável, ampola com 1 ml.	BIOLAB	2,2989

LICIMED DIST. DE MED., CORRELATOS E PROD. MEDICOS E HOSPIT. LTDA
CNPJ nº. 04.071.245/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	22	101889	COMPR.	Acetato de ciproterona 2 mg + Etinilestradiol 0,035 mg drágea.	EUROFARMA	0,1680

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -CNPJ nº. 34.223.536/0001-98

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	1545	AMPOLA	Diazepam 5 mg/ml, IV/IM, ampola 2 ml.	HIPOLABOR	1,08

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ nº. 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	1563	COMPR.	Levomepromazina 100 mg comprimido.	HIPOLABOR	0,5400

RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP - CNPJ nº. 00.358.519/0001-46

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	9	111723	COMPR.	Mesilato de doxazosina 2 mg comprimido.	EUROFARMA	0,0770

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	1442	Fr-amp	Hidrocortisona succinato 500 mg, pó liófilo injetável, IV/IM, frasco ampola.	TEUTO/ ANDROCORTIL	5,3400
1	23	1383	COMPR.	Diltiazem cloridrato 60 mg comprimido.	TEUTO/CORDIL	0,2200

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 20/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 19/02/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3260824** e o código CRC **574746D4**.

Referência: Processo nº 01.05.00084388/2022.64 SEI nº 3260824

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 80/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.13.00004450/2023.04-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 02/05/2023 À 01/05/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais e interestaduais para atender a demanda de usuários que requisitam deste tipo de benefício eventual através das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social, Politicas Sobre Drogas e Pessoa Idosa – SAS. (PARTE III):

BRASIL SUL LINHAS RODOVIARIAS LTDA - CNPJ nº. 05.233.521/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	29	267671	UNI	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Florianópolis – SC	288,00
1	30	273682	UNI	Passagem rodoviária de Florianópolis – SC para Maringá - PR	292,29
1	31	267676	UNI	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Joinville – SC	221,00

VIACAO GARCIA LTDA - CNPJ nº. 78.586.674/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	17	267580	UNI	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Londrina – PR	46,00
1	18	273675	UNI	Passagem rodoviária de Londrina – PR para Maringá - PR	49,00
1	19	273676	UNI	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Bauru – SP	136,00
1	20	273677	UNI	Passagem rodoviária de Bauru – SP para Maringá - PR	134,00
1	21	267584	UNI	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Ponta Grossa – PR	131,00
1	22	273678	UNI	Passagem rodoviária de Ponta Grossa – PR para Maringá – PR	126,00
1	23	267576	UNI	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Presidente Prudente – SP	90,00
1	24	273679	UNI	Passagem rodoviária de Presidente Prudente – SP para Maringá – PR	93,00
1	25	267598	UNI	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Maua da Serra - PR	53,00
1	26	273680	UNI	Passagem rodoviária de Mauá da Serra – PR para Maringá - PR	48,85
1	27	267591	UNI	Passagem rodoviária de Maringá – PR para Ourinhos – SP	102,00
1	28	273681	UNI	Passagem rodoviária de Ourinhos – SP para Maringá - PR	102,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 20/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 19/02/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3260956** e o código CRC **0B9BB88F**.

Referência: Processo nº 01.13.00004450/2023.04 SEI nº 3260956

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 82/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00091957/2022.80-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 04/05/2023 À 03/05/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de bomba submersa, para atendimento das necessidades da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar de Maringá, por solicitação da Gerência de Hortas comunitárias, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

HIDROSOLLO POCOS ARTESIANOS LTDA – ME - CNPJ nº. 04.922.200/0001-52

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	201683	UND	Bomba para irrigação (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	EBARA	3.000,00
1	2	962	UND	Prestação de serviço para instalação das motobombas.		1.200,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 20/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 19/02/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3261033** e o código CRC **DFA5F232**.

Referência: Processo nº 01.05.00091957/2022.80 SEI nº 3261033

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 86/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00077194/2022.11-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 11/05/2023 À 10/05/2024

OBJETO: Aquisição (compra) de vinil polimérico e máscara de transferência, destinados para confecção de Placas de Informação e Película Opaca tipo IV, não refletiva, destinada a confecção de Placas de Sinalização de Trânsito, solicitadas pela Gerência de Sinalização e Obras, pertencente à Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

META EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ nº. 10.581.468/0001-70

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	261572	METRO	Película opaca tipo IV, não refletiva (para construção de tarjas, legendas, setas e cantos), adesivo sensível à pressão, com características destrutíveis anti-vandalismo, não removível, largura 1,22 Metros. A película será utilizada para confecção de placas de sinalização de trânsito e deve estar em conformidade com a Norma Brasileira ABNT NBR 14644/2021.	IMPRIMAX	69,90
1	2	91819	METRO	Máscara de transferência, médio tack, espessura 0,08 mm, largura 1,00 m (para uso em adesivagem de placas).	IMPRIMAX	14,90
1	3	237356	METRO	Vinil polimérico (uso externo), espessura 0.08 mm, largura 1.22 metros, cor vermelho vivo brilhante, para uso em placas de informação.	IMPRIMAX	23,89
1	4	6093	METRO	Vinil polimérico (uso externo), espessura 0.08 mm, largura 1.22 metros, cor branco brilhante, para uso em placas de informação.	IMPRIMAX	22,78

Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
4ª Publicação em 20/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França, Agente Administrativo (a)**, em 19/02/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3261094** e o código CRC **5280E260**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 132/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.19.00077570/2022.78-PMM
CONCORRÊNCIA Nº. 10/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 27/06/2023 À 26/06/2024

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestar serviços de reparos e repintura em Próprios Públicos do Município de Maringá e Distritos, compreendendo repintura em paredes, repintura em portas, esquadrias de madeira, gradil, grades, esquadrias de ferro, calçadas, piso cimentado, correção em paredes e tetos, textura e grafiato, lavagem e pintura de quadras poliesportivas com fornecimento de materiais, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA:

DEMOTAY SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI - EPP - CNPJ nº. 03.894.550/0001-90

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	241701	M2	Repintura de Próprios Públicos em paredes e tetos com tintas acrílicas, com material incluso, (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital), com reparo e manutenção.	NATUCOR	14,36
1	2	241702	M2	Repintura de Próprios Públicos em portas e outras esquadrias de madeira com tinta esmalte sintético, com material incluso, (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital), com reparo e manutenção.	NATUCOR	15,64
1	3	241703	M2	Repintura de Próprios Públicos em gradil, grades e esquadrias de ferro com tinta esmalte sintético, com material incluso, (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital) com reparo e manutenção	NATUCOR	14,64
1	4	241704	M2	Repintura de Próprios Públicos em calçada e pisos cimentados com tinta acrílica, com material incluso, (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital) com reparo e manutenção.	NATUCOR	13,67
1	5	203441	M2	Repintura de próprios públicos aplicação e correção em paredes e tetos com massa corrida P.V.A acrílica interno e externo, com material incluso, (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital) com reparo e manutenção	NATUCOR	16,64
1	6	215247	M2	Repintura de próprios públicos para aplicação de textura e grafiato em paredes e tetos, com material incluso, (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital) com reparo e manutenção.	NATUCOR	18,76
1	7	108111	M²	Lavagem com remoção de toda a cera das quadras Poliesportivas, (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital) com reparo e manutenção	NATUCOR	2,29
1	8	241705	M2	Repintura de Quadras Poliesportivas, com as demarcações, com material incluso, (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital) com reparo e manutenção	NATUCOR	47,79
1	9	264294	M2	Prestação de serviços de pintura ou repintura de letreiros, com material incluso (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital) com reparo e manutenção.	NATUCOR	53,60
1	10	264295	M2	Prestação de serviços de pintura em telhas de barro e/ou concreto, com material incluso (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital) com reparo e manutenção.	NATUCOR	28,00
1	11	264296	M2	Prestação de serviços de pintura em cobertura metálica (alumínio, zinco, etc.), com material incluso (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital) com reparo e manutenção.	NATUCOR	27,22
1	12	93776	M2	Prestação de serviços de recuperação de paredes, com material incluso (conforme Especificações Técnicas e/ou Memorial Descritivo no Anexo I do Edital) com reparo e manutenção.	NATUCOR	37,63

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 20/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França, Agente Administrativo (a)**, em 19/02/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3260239** e o código CRC **793902D1**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00057987/2022.38-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 14/07/2023 À 13/07/2024

OBJETO: Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, para atendimento das demandas de todas as Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá-PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ABEX - COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ nº. 59.527.697/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
10	1	241897	UND	Cinta plana para elevação de carga confeccionada em poliéster atende as exigências da norma em 1492-1, com fator de segurança 7:1, capacidade de tração vertical mínima de 6,0 toneladas (série marrom) e comprimento exato de 5 metros, com alças nas extremidades, largura exata de 50 cm.	CARGA TEXTIL	269,99

ANGELO BERGAMASCO GUILHERME - VESTUARIO - CNPJ nº. 47.025.414/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
9	1	261948	UND	Chapéu tipo legionário com saia pala, para proteção da cabeça e pescoço contra radiação solar, em tecido brim 100% algodão. A cor será definida pela secretaria solicitante, com estampa silkada na parte frontal do Chapéu, com Brasão do Município de Maringá, e caracteres necessários para identificação do setor e ou secretaria solicitante, estampa com medidas mínimas de 7cm altura x 10 cm de comprimento. O chapéu deverá possuir nas laterais, botões de pressão que permitem que as abas fiquem soltas ou presas, aba de 8 cm, para a máxima proteção do rosto, comprimento da pala 25cm com fechamento da pala a frente do pescoço através de botão de pressão. Jugular com cordão em poliéster, e pingente plástico para regulagem de tamanho. O chapéu deverá ter as medidas 54 a 55 para P / 56 a 57 para M / 58 a 59 para G / 60 a 61 para GG.	PONTO DOS UNIFORMES	25,00

BRASAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - CNPJ nº. 10.824.106/0001-63

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	263709	UND	Capuz balaclava para eletricista risco 2 (II) NR 10, retardante à chamas e contra arco elétrico constituído de malha 100% algodão, para proteção total da cabeça e pescoço contra chamas diretas e calor irradiado de arco elétrico. ATPV mínimo de 10 cal/cm2,. Tamanho único. Com C.A. válido no Ministério do Trabalho.	JOBELUV 3042 AE2	79,00

G D C DA SILVA COSTA & COSTA LTDA- CNPJ nº. 09.721.729/0001-21

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	851	UND	Capacete de segurança. Capacete tipo II Classe B, com jugular. O casco deve ser confeccionado em polietileno de alta densidade, cor a ser solicitada no pedido de compra, deve constar brasão do município de maringá e o nome da secretária e ou setor solicitante, com reforço na parte superior de alta rigidez dielétrica, sem porosidade, trincas e emendas, nem partes metálicas ou perfurações, apresentar alta resistência mecânica. Aba frontal, parte inferior do casco que se prolonga sobre os olhos. Carneira ajustáveis para todas as medidas de cabeça com sistema de regulagem por catraca giratória, sendo a carneira confeccionada em polietileno de baixa densidade, de alta resistência composta de cinta dupla ajustável, em tecido de poliéster, deslizante entre as fendas dos clips de fixação da suspensão ao capacete, destinadas a absorver o impacto. A carneira deve ter um mínimo de quatro pontos de fixação e estar posicionada em forma de cruz e abertura para encaixe de jugular. Testeira peça que integra a carneira revestida de material absorvente a suor que fica em contato com a testa do usuário. Revestimento da testeira confeccionada em tecido de poliéster. Deverá apresentar jugular textil com regulagem.	STEELFLEX CA35983	60,99

H R CARLONE – ME - CNPJ nº. 30.126.408/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	101176	Rolo	Faixa de sinalização em polietileno, zebrada na cor preta/amarela ou braco/laranja conforme necessidade da Secretaria solicitante, 7 cm de largura, rolo com 200 metros. Com serigrafia intercalada uniformemente conforme necessidade da Secretaria e/ou Setor solicitante.	PLASTCOR	8,35

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ nº. 19.611.064/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	88592	Caixa	Touca descartável - Confeccionada em TNT, 100% polipropileno, hipoalergênica, permeável ao ar, material atóxico que permita adequada ventilação, com gramatura mínima 20 gramas, com elástico duplo resistente que não se desfaz com facilidade, cor branca, tamanho único, pacote com 100 unidades.	PREVEMAX	5,47
13	1	221203	UND	Conjunto de segurança confeccionado em tecido 100% algodão hidrorrepelente, 33 lavagens, composto de capuz com proteção para cabeça, pescoço e ombros, com fechamento frontal e aba tipo boné bico de pato, com visor (proteção facial) em acetato transparente com apoio almofadado e tiras para fixações ajustáveis com velcro; blusão de vestir pela cabeça e gola com a mínima abertura possibilitando maior fechamento e isolação do tronco e membros superiores, com mangas longas, cordonel de barra; calça com elástico na cintura, na parte frontal da perna impermeabilizada abaixo do joelho. Nos tamanho P; M; G;GG, XG; XXG. conforme necessidade da Secretaria / Setor solicitante. O produto deve ter Certificado de Aprovação – CA válido, que ofereça informações necessárias para comprovação das características de segurança acima citadas.	PRIME CA 17459	66,57
19	1	216285	PAR	Luva de PVC cano longo comprimento aproximado 46 cm confeccionada em suporte têxtil de algodão, revestimento externo em policloreto de vinila (PVC) e acabamento antiderrapante tipo areia, na região palmar, ponta dos dedos e dorso. Com C.A com aprovação contra produtos químicos e mecânicos. P, M, G, GG.	VOLK CA46837	17,55

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº. 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
20	1	249260	PAR	Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão com tratamento antichamas, impermeabilizada com silicone. Forração destacável, com uma camada em fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, modelo cinco dedos com costura em para-aramida, com punho de no mínimo 45 cm, com níveis de desempenho de no mínimo 4343 XX em conformidades com normas BS EN 420: 2003 - A1:2009 - BS EN 407:2004.	RIO VALLEY CA28689	120,00

TRENTIN COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - EPP - CNPJ nº. 35.472.900/0001-16

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	205044	UND	Capa de chuva confeccionada em tecido sintético, tipo nylon, impermeabilizado, com resina polimérica, sendo uma face em poliamida e outra em PVC, nas cores preta, laranja, amarela, azul, verde. (Conforme memorial descritivo). b) Laudo de composição do tecido; c) Laudo do tecido e das costuras atestando a resistência à penetração de água; d) Laudo das faixas refletivas, atestando que as mesmas atendem as exigências da NBR 15292:2013(item 6.1, tabela 04); e) Laudo de gramatura, espessura; f) Laudo de resistência das costuras conforme norma SATRA TM 180-95 atestando ter uma resistência mínima de 10Nmm. Deverá atender as dimensões mínimas referentes aos tamanhos: Comprimento (em centímetro) P: 110 / M: 115 /G:120 / GG: 125 / GGX: 130. Manga: P: 58 / M: 60 / G: 62 /GG: 64 / GGX: 66. Tórax: P: 60 /M: 62 / G: 65 / GG: 68 / GGX: 71. Capa de segurança confeccionada em tecido de náilon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, emendas através de costuras impermeabilizadas, fechamento frontal, com capuz fixo ajustado por cadarços com regulador e ponteiras em PVC, punhos ajustados com elástico. Observação: Aprovado Para PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA. I) O EPI apresenta resultado de desempenho "nível 4" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, quando ensaiado de acordo com o determinado no item 2.10 do Anexo I da Portaria SIT 452/2014. O nível de desempenho varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado. II) Níveis de desempenho segundo a BS EN 343:2003+A1:2007: 3 - Resistência à penetração de água, que varia de 1 a 3, sendo 3 o melhor resultado; 1 - Resistência ao vapor de água, que varia de 1 a 3, sendo 3 o melhor resultado.	VERTICE 4300 CA28728	134,10
2	1	210796	CJTO	Conjunto (Calça e Blusa para chuva), impermeável em nylon emborrachado externo. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	VERTICE 3120 CA28742	180,00
21	1	205044	UND	Capa de chuva confeccionada em tecido sintético, tipo nylon, impermeabilizado, com resina polimérica, sendo uma face em poliamida e outra em PVC, nas cores preta, laranja, amarela, azul, verde. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital). b) Laudo de composição do tecido; c) Laudo do tecido e das costuras atestando a resistência à penetração de água; d) Laudo das faixas refletivas, atestando que as mesmas atendem as exigências da NBR 15292:2013(item 6.1, tabela 04); e) Laudo de gramatura, espessura; f)Laudo de resistência das costuras conforme norma SATRA TM 180-95 atestando ter uma resistência mínima de 10Nmm. Deverá atender as dimensões mínimas referentes aos tamanhos: Comprimento (em centímetro) P: 110 / M: 115 /G:120 / GG: 125 / GGX: 130. Manga: P: 58 / M: 60 / G: 62 /GG: 64 / GGX: 66.Tórax: P: 60 /M: 62 / G: 65 / GG: 68 / GGX: 71. Capa de segurança confeccionada em tecido de náilon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, emendas através de costuras impermeabilizadas, fechamento frontal, com capuz fixo ajustado por cadarços com regulador e ponteiras em PVC, punhos ajustados com elástico. Observação: Aprovado Para PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA. I) O EPI apresenta resultado de desempenho "nível 4" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, quando ensaiado de acordo com o determinado no item 2.10 do Anexo I da Portaria SIT 452/2014. O nível de desempenho varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado. II) Níveis de desempenho segundo a BS EN 343:2003+A1:2007: 3 - Resistência à penetração de água, que varia de 1 a 3, sendo 3 o melhor resultado; 1 - Resistência ao vapor de água, que varia de 1 a 3, sendo 3 o melhor resultado.	VERTICE 4300 CA28728	134,10
22	1	210796	CJTO	Conjunto (Calça e Blusa para chuva), impermeável em nylon emborrachado externo. (Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	VERTICE 3120 CA28742	180,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 20/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 19/02/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3260333** e o código CRC **C14610E3**.

Referência: Processo nº 01.05.00057987/2022.38 SEI nº 3260333

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 160/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00052399/2023.76-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 21/07/2023 À 20/07/2024

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) em arbitragem esportiva, para os eventos esportivos da Secretaria de Esportes, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA. - CNPJ nº. 41.227.145/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	3	236841	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Futebol de Salão	149,50
1	4	236842	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Futebol	184,99
1	7	236860	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Voleibol	165,00
1	8	236861	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Volei de Praia	165,00
1	42	249104	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem de Beach Tennis	165,00
1	52	267875	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Futebol de Salão Nacional - Os árbitros devem ser cadastrados e atualizados junto a confederação de origem com competições disputadas a nível nacional.	310,00

MNF ORGANIZACOES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº. 33.538.987/0001-51

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	9	236832	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Futebol de areia	163,00
1	14	236840	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Futebol Suiço	164,00
1	41	249103	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem de Futevolei	216,00

PARETO CURSOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº. 34.673.196/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	236831	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Atletismo	188,00
1	2	236834	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Basquete	190,00
1	5	236844	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Handebol	180,00
1	6	236853	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Natação	252,00
1	10	236835	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Bolão	230,00
1	11	236836	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Bocha	230,00
1	12	236837	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Boliche	235,00
1	13	236838	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Ciclismo	195,00
1	15	236843	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Ginástica Rítmica	220,00
1	16	236846	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Karatê	195,00
1	17	236847	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Kickboxing	220,00
1	18	236849	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Malha	210,00
1	19	236852	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Muay Thai	252,00
1	20	236854	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Rugby	252,00
1	21	236855	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Sinuca	212,00
1	22	236856	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Tênis de Mesa	195,00
1	23	236857	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Tênis de Campo	220,00
1	24	236858	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Taekwondo	170,00
1	25	236859	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Truco	198,00
1	26	236862	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Xadrez	198,00
1	27	246037	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem Bocha Paralímpico	235,00
1	28	246038	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem Basquete Cadeira de Roda	217,99
1	29	246039	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem Volei Paralímpico	215,99
1	30	246040	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem Paraciclismo	197,99
1	31	246041	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem Paraatletismo	198,45
1	32	246042	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem Handebol Deficiente Intelectual	198,00
1	33	246043	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem Futsal de Surdos	235,00
1	34	246044	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem Goalball	235,00
1	35	246045	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem Golf7	235,00
1	36	246046	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem Natação Paralímpico	235,00
1	37	246047	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem Xadrez paralímpico	212,00
1	38	247648	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Handebol de Areia	212,00
1	39	247649	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Kung Fu	240,00
1	40	249102	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem de Judô	252,00
1	43	249105	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem de Tênis em Cadeira de Rodas	235,00
1	44	249106	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem de Futebol Paradesporto	215,00
1	45	249107	Diária	Prestação de Serviço - Arbitragem de Handebol de Cadeira de Rodas	212,00
1	46	263758	Horas	Prestação de Serviços - arbitragem de Triathlon	212,00
1	47	273788	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Basquete 3 X 3	212,00
1	48	273469	Diária	Arbitragem: Voley Câmbio	212,00
1	49	267872	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Handebol Nacional - Os árbitros devem ser cadastrados e atualizados junto a confederação de origem com competições disputadas a nível nacional.	250,00
1	50	267873	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Voleibol Nacional - Os árbitros devem ser cadastrados e atualizados junto a confederação de origem com competições disputadas a nível nacional.	270,00
1	51	267874	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Basquete Nacional - Os árbitros devem ser cadastrados e atualizados junto a confederação de origem com competições disputadas a nível nacional.	270,00
1	53	267876	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Natação Nacional - Os árbitros devem ser cadastrados e atualizados junto a confederação de origem com competições disputadas a nível nacional.	270,00
1	54	267877	Diária	Prestação de Serviços - Arbitragem de Atletismo Nacional - Os árbitros devem ser cadastrados e atualizados junto a confederação de origem com competições disputadas a nível nacional.	294,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 20/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 19/02/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3260459** e o código CRC **32775156**.

Referência: Processo nº 01.05.00052399/2023.76 SEI nº 3260459

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 163/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00054179/2022.34-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 432/2022-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 26/07/2023 À 25/07/2024

OBJETO: Aquisição de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, para atendimento das demandas de todas as Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá- PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

DALEM - DISTRIBUIDORA DE EPI'S EIRELI - CNPJ nº. 82.262.718/0001-10

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	104217	UND	Apoio de pulso para mouse pad ergonômico em gel. Revestido em tecido de poliamida. Alto desempenho e sensação de conforto. Estimula a postura correta. Previne as doenças ocupacionais como as lesões por esforços repetitivos (LER) e as doenças osteo musculares relacionadas ao trabalho (DORTs). Saúde e ergonomia no trabalho. Dimensões Aproximadas: 22 x 25 x 2 (h) cm Cor: Preta.	MAX PRINT	26,28
9	1	242718	UND	Avental raspa de couro, sem mangas com tiras para fixação ao pescoço e cintura e costuras reforçadas medindo no mínimo 1,20x60 com CA do MTE válido.	ANTONIO C.A.10971	27,35
10	1	209552	UND	Boné tipo árabe. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).*	INDART C.A.15922	21,49

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	264652	PAR	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota, meio cano frigorífica, fechamento em velcro nas laterais, confeccionado em microfibra, material hidrófobo repelente a água forração interna total para baixas temperaturas com tecido dublado por lã sintética, palmilha de montagem em não tecido costurada através do sistema strobel dublada por lã sintética, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, biqueira plástica para conformação, solado resistente ao óleo combustível, à absorção de energia no calcanhar, com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol. para uso em baixas temperaturas. Deverá ser marcado de forma permanente o número do Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.	CALBRAS C.A.46415	145,00

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ nº. 26.950.671/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	234292	UND	Apoio ergonômico para os pés medidas da plataforma 465 x 305 x 15mm medida do ferro tubular ½ peso aproximado 2,400 kg, cor: plataforma preta e armação metálica preta, altura 120mm.	MULTIVISÃO	66,33

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ nº. 43.219.256/0001-05

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
7	1	203992	UND	Avental de segurança confeccionado em tecido de algodão com retardante a chama em uma das faces e impermeabilizado em silicone, com medida mínima de 92x62cm e acabamento em debrum em toda volta. Deverá possuir uma alça no pescoço com ajuste tipo engate rápido de material plástico, e duas alças na cintura. Deverá ser aprovado para proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante), possuir níveis de desempenho mínimo A1 B2 C1 DX EX F1 e atender NBR iso 11612.	VILLE	88,00

MARSEG PARTICIPACOES LTDA. - CNPJ nº. 29.180.955/0002-30

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	232525	PAR	Calçado de segurança com isolamento elétrico, botina tipo B classe I, SI isolante elétrico para trabalhos em instalações elétricas de baixa tensão até 500 V em ambiente seco. Cabedal confeccionado 100% em couro bovino, vaqueta relax ou lisa curtimento ao cromo, isento de furos ou quaisquer marcas. Atacador - Fechamento por atacador (cadarço), Fibra 100% sintética, ponteiras resinadas e compridas plastificadas ou fundidas. Ilhoses - Com no mínimo 4 ilhoses de cada lado sem nenhum componente metálico. Cano - Com Colarinho - em couro vaqueta com gomos acolchoados, preenchidos com espuma PU com forração interna em tecido sintético tipo poliéster. Lingueta - No mínimo Língua semi-fole em vaqueta acolchoada, costurada na face interna ou externa da gáspea, com a finalidade de proteger o pé do contato com os cadarços e evitar a entrada de resíduos no interior do calçado. Forro da Gáspea - Forrado em não tecido, sendo resistente ao rasgamento. Forração interna - totalmente forrado em material sintético tipo tecido que facilita a troca de ar no interior do calçado. Costura – Linha em poliamida ou nylon de alta resistência. Palmilha de montagem - Resistente a penetração de agentes perfurantes, não metálica, feita em múltiplas camadas de fibras (equivalente a aramida) protegendo 100% da superfície plantar do pé, costurada pelo sistema strobel. Palmilha de conforto - Removível, em Etileno Acetato de Vinil (EVA) ou Poliuretano PU com propriedades bactericidas, fungicidas, de redução de odores, com resistência a compressão, com espessura mínima de 4 mm. Biqueira - Composto plástico de alta performance com resistência contra impacto a 200 jaules e contra carga de compressão de no mínimo 15 KN. Contraforte - Item estrutural na região do calcanhar termoplástico, termoconformado e totalmente recoberto entre o cabedal e o avesso. Solado - com absorção de impactos bidensidade (PU/PU ou PU/TPU, injetado diretamente no cabedal. Com formato ou desenho antiderrapante, com canais para escoamento de água. Nível de resistência ao escorregamento SRC. Cor – Preta. Grade – 34 ao 45. Configuração mínima: (SI / E/ SRC / P). Deve possuir um Certificado de Aprovação – CA válido no órgão nacional competente.	BRACOL CA 30277	113,00

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ nº. 19.611.064/0001-57

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	90711	PAR	Calçado de segurança ocupacional tipo sapato, impermeável todo polimérico, com solado de borracha antiderrapante, possui palmilha interna removível, para uso em pisos lisos, molhados, ensaboados e engordurados, resistente à absorção de energia na área do salto, com aprovação para proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Devendo ser disponível na cor branca, azul-marinho e preto com grade mínima de nº 33 ao 44. Com Certificado de Aprovação – CA no MTE com certificações de absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). Necessário a impressão do número do lote no calçado para identificação e rastreabilidade do produto.	MONSEG CA 42726	44,69
4	1	249256	PAR	Calçado ocupacional (OB) para uso profissional, tipo tênis, com cabedal flexível e fechado na frente e região do calcanhar de modo a atender a NR-32, acompanhado de palmilha interna removível, confeccionado em material polimérico E.V.A. impermeável, com solado de borracha antiderrapante, sem salto e absorção de energia na área do calcanhar (E). Utilizável para uso em pisos lisos, molhados, ensaboados e engordurados com resistência a escorregamento (SRC), com disponibilidade mínima de cores: branco, preto e azul-marinho, grade disponível do nº 34 ao 44 e certificações OB; E; SRC, comprovadas. O produto deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido no Ministério do Trabalho – MTE. Necessário a impressão do número do lote no calçado para identificação e rastreabilidade do produto.	MONSEG CA 44885	45,47
8	1	249368	UND	Avental de segurança para proteção do corpo confeccionado em PVC 500 forrado, medindo no mínimo 120x60cm, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura. Com Certificado de Aprovação – CA para proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	PREVEMAX CA 40610	10,57
16	1	214117	PAR	Calçado ocupacional básico (OB), bota tipo C classe II, confeccionado em material polimérico PVC. Inteiramente moldado, 100% impermeável, cano curto com no mínimo 150 mm. Solado com propriedades antiderrapante, com canais para escoamento de água, com a seguinte classificação, E SRC FO. Com disponibilidade mínima nas cores branca ou preta. O calçado deverá ter bom acabamento sem sinais de falhas. Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido no órgão nacional competente	BRACOL CA 37456	36,15
21	1	90711	PAR	Calçado de segurança ocupacional tipo sapato, impermeável todo polimérico, com solado de borracha antiderrapante, possui palmilha interna removível, para uso em pisos lisos, molhados, ensaboados e engordurados, resistente à absorção de energia na área do salto, com aprovação para proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Devendo ser disponível na cor branca, azul-marinho e preto com grade mínima de nº 33 ao 44. Com Certificado de Aprovação – CA no MTE com certificações de absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC).Necessário a impressão do número do lote no calçado para identificação e rastreabilidade do produto.	MONSEG CA 42726	44,69
22	1	249256	PAR	Calçado ocupacional (OB) para uso profissional, tipo tênis, com cabedal flexível e fechado na frente e região do calcanhar de modo a atender a NR-32, acompanhado de palmilha interna removível, confeccionado em material polimérico E.V.A. impermeável, com solado de borracha antiderrapante, sem salto e absorção de energia na área do calcanhar (E). Utilizável para uso em pisos lisos, molhados, ensaboados e engordurados com resistência a escorregamento (SRC), com disponibilidade mínima de cores: branco, preto e azul-marinho, grade disponível do nº 34 ao 44 e certificações OB; E; SRC, comprovadas. O produto deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido no Ministério do Trabalho – MTE. Necessário a impressão do número do lote no calçado para identificação e rastreabilidade do produto.	MONSEG CA 44885	45,47

PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA - CNPJ nº. 47.332.604/0001-07

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	249262	PAR	Calçado de segurança básico, botina tipo B classe I. Cabedal: Confeccionado 100% em couro vaqueta relax ou lisa curtido ao cromo. Cor: Preta. Cano: Conforme normas vigentes. Fechamento lateral com elástico recoberto. Forro da gáspea, forrado em não tecido. Costura, Com costuras simples, duplas e quáduplas, com linhas em poliamida ou nylon de alta resistência. Forração interna em material sintético, tipo tecido que facilita a troca de ar no interior do calçado. Biqueira: Composto plástico de alta performace com resistência contrta impacto a 200 jaules e contra carga de compressão de no mínimo 15 KN. Palmilha de Montagem em material não metálico antiperfurante (tipo aramida), costurada pelo sistema strobel. Palmilha de Conforto ou sobre palmilha removível, em Etileno Acetato de Vinil (EVA) ou Poliuretano PU com propriedades bactericidas, fungicidas, com resistência a compressão, com espessura mínima de 4 mm. Contraforte termoplástico, termoconformado e totalmente recoberto. Solado:(Não poderá ser blaqueado), com classificação mínima (SRC – E) com absorção de impactos bidensidade (PU/PU ou PU/TPU, injetado diretamente no cabedal, com propriedades antiderrapante com canais para escoamento de água. Grade: Deve possuir grade com numeração mínima do 34 ao 45. Deverá ser estampado no calçado, de forma permanente: o nome do fabricante, data de fabricação e somente um Certificado de Aprovação (CA), (válido) no órgão nacional competente.	30B19-CPAP/ MARCLUVAS/ CA47225	75,35
15	1	104436	PAR	Calçado ocupacional básico, botina tipo B classe I. Cabedal: Confeccionado 100% em couro vaqueta lisa ou relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor: Preta. Fechamento lateral com elástico trama dupla, recoberto em couro. Forro da gáspea: forrado em não tecido resistente ao rasgamento. Costura: Com costuras em poliamida ou nylon de alta resistência, quádrupla (entre a gáspea e o cano) e dupla (entre o cano e a taloneira). Forração interna: Forrado em material sintético, tipo tecido que facilita a troca de ar no interior do calçado. Biqueira: Termoplástica somente para conformação da região frontal superior do calçado. Palmilha de montagem constituída em material sintético ou couro, costurada pelo sistema strobel. Palmilha de Conforto ou sobre palmilha: removível, em Etileno Acetato de Vinil (EVA) ou Poliuretano PU com tratamento antifungo e anti bactéria, com resistência a compressão, com espessura mínima de 4 mm. Contraforte: termoplástico, termo conformado e totalmente recoberto. Solado com classificação mínima (SRC - E – FO), com absorção de impactos, bidensidade (PU/PU ou PU/TPU), injetado diretamente no cabedal, não poderá ser blaqueado, com propriedades antiderrapante com canais para escoamento de água. Grade com numeração mínima do 34 ao 45. Deve possuir um Certificado de Aprovação – CA válido no órgão nacional competente.	50B19-HIDRO/ MARCLUVAS/ CA9171	64,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações

3ª Publicação em 20/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 19/02/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3260542** e o código CRC **5F1D614A**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 166/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00076191/2022.29-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 03/08/2023 À 02/08/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de calhas, limpeza de telhados, limpeza de condutores, limpeza de caixas de passagem de águas pluviais e limpeza de canaletas, incluindo a destinação adequada final dos detritos, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria de Logística e Compras – SELOG:

DESTACK DEDETIZADORA LTDA. - CNPJ nº. 18.258.209/0001-15

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	241062	METRO	Prestação de Serviço - Limpeza e revisão de calhas (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	0,70
1	2	242498	M2	Prestação de Serviço - Limpeza de telhados (varrição), (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	0,32
1	3	250567	UND	Prestação de Serviço - Limpeza de condutor (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	1,40
1	4	242500	UND	Prestação de Serviço - Limpeza de caixa de passagens de águas pluviais (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	2,65
1	5	200834	METRO	Prestação de Serviço - limpeza de Canaleta (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	0,68

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
3ª Publicação em 20/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 19/02/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3260653** e o código CRC **B4BD6460**.

Referência: Processo nº 01.05.00076191/2022.29 SEI nº 3260653

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00040515/2023.68-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 17/10/2023 À 16/10/2024

OBJETO: Aquisição de Insumos de Informática, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

A. G. S. COMERCIAL LTDA. - ME - CNPJ nº. 24.435.379/0001-20

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
6	1	260278	UND	WEBCAM 20.000k de resolução - Resolução: 1080p/30 quadros por segundo; Foco automático; Comprimento mínimo do cabo: 1,5 metro; Microfone embutido; Deve possuir clipe universal para uso em tripé, notebooks e monitores LCD/LED; Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7/8/8.1/10; Modelo de Referência: Logitech C920s	XIAOMI-CMSXJ 22A FULL HD	120,00
10	1	96609	UND	Pen drive, 64GB com USB 3.1	KINGSTON-EXODIA 64GB	23,82

ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME - CNPJ nº. 40.539.740/0001-15

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
19	1	4288	UND	Fita isolante, 19mm x 10metros, centificado pelo INMETRO	NOVE54	8,09

AMMO INFORMÁTICA LTDA. - EPP - CNPJ nº. 07.300.151/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	20655	UND	Mouse ópitico USB com no mínimo 3 botões; Com botão de rolagem; Cabo com no mínimo 1,5 metros; Resolução mínima de 1000 DPI; Com dimensões mínimas: 11 x 6 x 3,5 cm; Modelo de referência: Philips M214.	VINIK-CM100	14,00
22	1	3927	UND	Teclado ABNT2, USB, compri-mento do cabo mínimo de 1,5 metro; Deve possuir teclado numérico; Cor Preta; Marca de Referência: VINIK TC100	VINIK-DT150 38432	25,00
23	1	246218	UND	Cabeçote duplo de impressão HP C9384A devem ser originais do fabricante do equipamento, devido a política de uso de insumos originais aplicados pelos fabricantes aos modelos dos equipamentos em questão.	HP-CA9384A	630,00
24	1	246217	UND	Cabeçote duplo de impressão HP C9383A devem ser originais do fabricante do equipamento, devido a política de uso de insumos originais aplicados pelos fabricantes aos modelos dos equipamentos em questão.	HP-CA9383A	629,00
25	1	246216	UND	Cabeçote duplo de impressão HP C9380A devem ser originais do fabricante do equipamento, devido a política de uso de insumos originais aplicados pelos fabricantes aos modelos dos equipamentos em questão.	HP-CA9380A	630,00

BMS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP
CNPJ nº. 67.457.705/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
17	1	104470	UND	Fita de Identificação para etiquetadora Brother TZE S651; Largura: 24mm; Cor da fita: Amarelo; Comprimento do rolo 8 metros.	IMPORTADA	27,99

DANIEL TAVARES DE GOES - ME - CNPJ nº. 13.680.603/0001-23

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	20700	UND	Nobreak potência 1,2 KVA Tensão de entrada: Bivolt Seleção Automática; Tensão de saída: 115 V; Conexão de Saída: no mínimo 6 Tomadas Padrão NBR14136; Alarme audiovisual (sonoros e leds); Deve possuir bateria incluída; Possibilidade de conexão com módulos externos de baterias; Recarga automática das baterias;	RAGTECH-4137	509,00
8	1	20700	UND	Nobreak potência 1,2 KVA Tensão de entrada: Bivolt Seleção Automática; Tensão de saída: 115 V; Conexão de Saída: no mínimo 6 Tomadas Padrão NBR14136; Alarme audiovisual (sonoros e leds); Deve possuir bateria incluída; Possibilidade de conexão com módulos externos de baterias; Recarga automática das baterias;	RAGTECH-4137	509,00

DOMINI TELECOM LTDA. - EPP - CNPJ nº. 46.869.912/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
14	1	222664	UND	Conector Fêmea RJ45 Cat. 6 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	MAXITELECOM	22,00
21	1	234823	UND	Velcro dupla face slim preto com 3 metros.	MAXITELECOM	16,00

JOICE.COM SERVICE LTDA. - EPP - CNPJ nº. 46.708.580/0001-77

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	1	247587	UND	HD SSD Capacidade mínima de 240GB; Total bytes gravados (TBW): mínimo 80TB (terabytes); MTBF: mínimo 1 milhão de horas; Interface: SATA 3 6Gb/s; Leitura mínimo 500mb/s, gravação 350mb/s. Marca de Referência: Kingston A400; WD Green;	CEAMERE/ CMSSDA	66,90
7	1	247587	UND	HD SSD Capacidade mínima de 240GB; Total bytes gravados (TBW): mínimo 80TB (terabytes); MTBF: mínimo 1 milhão de horas; Interface: SATA 3 6Gb/s; Leitura mínimo 500mb/s, gravação 350mb/s. Marca de Referência: Kingston A400; WD Green;	CEAMERE/ CMSSDA	66,90

M & B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - CNPJ nº. 47.417.848/0001-84

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	249359	UND	Roteador Wireless Access Point (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	UBIQUITI UNIFI AP AC/ LONG RANGE 6	1.388,76
9	1	202820	UND	HD externo: Deve utilizar somente uma 1 porta usb 3.0, não sendo aceito fonte de alimentação externa; Armazenamento: 2tb ou mais; Deve acompanhar o cabo usb para funcionamento do hd externo.	ADATA/2TB	349,99

PAGNAN & BACHES LTDA. - ME - CNPJ nº. 20.953.739/0001-25

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
15	1	218986	UND	Conector macho, RJ 45 Cat. 6 (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	INTELBRAS-4568021	1,10

RML PRODUTOS IMPORTADOS LTDA. - ME - CNPJ nº. 44.562.943/0002-64

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
2	1	260278	UND	WEBCAM 20.000k de resolução. Resolução: 1080p/30 quadros por segundo; Foco automático; Comprimento mínimo do cabo: 1,5 metro; Microfone embutido; Deve possuir clipe universal para uso em tripé, notebooks e monitores LCD/LED; Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7/8/8.1/10; Modelo de Referência: Logitech C920s	WHALE ELE-TRONICS/ WW5	240,00

S & K INFORMÁTICA LTDA. - ME - CNPJ nº. 03.655.629/0001-68

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
16	1	6200	UND	Bateria 3v, alcalina tipo moeda; Modelo CR2032, para uso em placa mãe.	MAXPRINT - CR2032	1,16

SÓNOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. - ME - CNPJ nº. 37.338.161/0001-08

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	249359	UND	Roteador Wireless Access Point (conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do Edital).	UBIQUITI/AP U6-LR	1.388,77

TODON COMERCIAL LTDA. - ME - CNPJ nº. 46.961.564/0001-91

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
11	1	266399	UND	Memória DDR4 Notebook -Capacidade mínima: 8GB; Frequência mínima: 2400MHz; Segmento: Notebook; Tensão: 1.2V	KLLISRE-DDR4 8GB	85,00
12	1	266400	UND	Memória DDR4 Desktop - Capacidade mínima: 8GB; Frequência mínima: 2400MHz; Segmento: Desktop; Tensão: 1.2V.	ATERMITER/ 8GM DDR4	78,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 20/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 19/02/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3259206** e o código CRC **8B8DEE2C**.

Referência: Processo nº 01.05.00040515/2023.68 SEI nº 3259206

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 226/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00093283/2023.68-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 247/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/10/2023 À 19/10/2024

OBJETO: Aquisição de Baterias Automotivas, em atendimento à Gerência de Oficina da Secretária Municipal de Infraestrutura, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

ADAO RAYMUNDO - BATERIAS - CNPJ nº. 29.114.558/0001-80

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	90895	Unid.	Bateria MF 100 amperes blindada	ALFA BATERIAS/ BATERAX	350,00
2	1	3803	Unid.	Bateria 38 B 150 amperes blindada	ALFA BATERIAS/ BATERAX	520,00
3	1	90895	Unid.	Bateria MF 100 amperes blindada	ALFA BATERIAS/ BATERAX	350,00
7	1	3807	Unid.	Bateria 50 amperes – Caixa Alta	ALFA BATERIAS/ BATERAX	203,00
9	1	203788	Unid.	Bateria de 75 amperes	ALFA BATERIAS/ BATERAX	280,00

CASA DAS BATERIAS TANNO LTDA. - CNPJ nº. 12.553.602/0001-55

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	3803	Unid.	Bateria 38 B 150 amperes blindada	MAXION/ MXMF150D	612,75
8	1	4250	Unid.	Bateria de 60 amperes blindada	MAXFOR/ MXBF60D	210,00
10	1	214521	Unid.	Bateria 95 amperes, caixa baixa blindada	MAXION/ MXSF100D	459,20
11	1	265108	Unid.	Bateria de 95 amperes – polo positivo lado esquerdo	EXCELL/ EXF95TPE	493,00
12	1	110044	Unid.	Bateria de alimentação 90 amperes	MAXION/ MXHF90D	389,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
13	1	267769	Unid.	Bateria 12 V 8.6 AH Polo positivo esquerdo Yamaha MT07 ABS.	HAIZER/ HZRZ8,6-BS	290,00

MBM COMERCIO DE BATERIAS LTDA - CNPJ nº. 46.791.192/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
5	1	234925	Unid.	Bateria para moto XTZ 250 12 volts, 6 amperes blindada	JUPITER/ 6LBS	125,00
6	1	110067	Unid.	Bateria de moto, modelo Honda XRE 300, 12 volts, 6 amperes blindada	JUPITER/ 6LBS	126,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 20/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França, Agente Administrativo (a)**, em 19/02/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3259317** e o código CRC **2F377721**.

Referência: Processo nº 01.05.00093283/2023.68 SEI nº 3259317

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00049291/2023.87-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 228/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 20/10/2023 À 19/10/2024

OBJETO: Aquisição de tintas, microesferas de vidro e solventes, destinadas à Gerência de Sinalização e Obras por solicitação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB:

FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA - CNPJ nº. 33.658.130/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
4	1	203660	Unid.	Microesfera de vidro do tipo Drop-on, acondicionadas em sacas com 25 KG. Especificação NBR 16184 da ABNT	INTEX	137,99
8	1	203660	Unid.	Microesfera de vidro do tipo Drop-on, acondicionadas em sacas com 25 KG. Especificação NBR 16184 da ABNT	INTEX	137,99

VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI - CNPJ nº. 34.216.708/0001-04

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	102022	Balde	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor amarela, acondicionada em baldes cilíndrico metálico de 18 litros cada. Especificação NBR 11862 da ABNT.*(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MANORT	288,00
2	1	203662	Balde	Solvente para tinta à base de resina acrílica.	MANORT	230,00
3	1	807	Balde	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor branca, acondicionada em baldes cilíndrico metálico de 18 litros cada. Especificação NBR 11862 da ABNT.*(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MANORT	288,01
5	1	102022	Balde	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor amarela, acondicionada em baldes cilíndrico metálico de 18 litros cada. Especificação NBR 11862 da ABNT.*(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MANORT	288,00
6	1	203662	Balde	Solvente para tinta à base de resina acrílica	MANORT	230,00
7	1	807	Balde	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor branca, acondicionada em baldes cilíndrico metálico de 18 litros cada. Especificação NBR 11862 da ABNT.*(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MANORT	288,01
9	1	103827	Balde	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor preta, acondicionada em baldes cilíndrico metálico de 18 litros cada. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MANORT	288,00
11	1	247445	Unid.	Tinta para demarcação viária a base de resina acrílica, cor azul, acondicionada em baldes cilíndrico metálico de 18 litros cada. Especificação NBR 11862 da ABNT. *(Conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital)*	MANORT	288,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 20/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França, Agente Administrativo (a)**, em 19/02/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3259407** e o código CRC **22E1CED7**.

Referência: Processo nº 01.05.00049291/2023.87 SEI nº 3259407

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 238/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00071986/2023.71-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 255/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 06/11/2023 À 05/11/2024

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação dos serviços de Vigilância Desarmada, diurna e noturna, Vigilância Desarmada Motorizada diurna e noturna e Contratação de Vigilância Desarmada(Seguranças) que atuarão em eventos, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais e entidades vinculadas a Administração Municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

H SEG VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - CNPJ nº. 42.377.683/0001-40

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	263324	Horas	Prestação de serviço: Vigilância desarmada, diurna, de segunda-feira a domingo. *(Conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do edital)*	26,70
1	2	263325	Horas	Prestação de serviço: Vigilância desarmada, noturna, de segunda-feira a domingo. *(Conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do edital)*	27,30
1	3	271875	Horas	Prestação de serviço: Vigilância desarmada, noturna, de segunda-feira a sexta-feira, compreendendo o horário das 18h30min às 22h30min. *(Conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do edital)*	17,52
1	4	274785	Horas	Prestação de serviço – Vigilante Desarmado, Motorizado, Diurno – de segunda-feira a domingo, incluindo os feriados. *(Conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do edital)*	28,32
1	5	269021	Horas	Prestação de serviço – Vigilante Desarmado, Motorizado, Noturno – de segunda-feira a domingo, incluindo os feriados. *(Conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do edital)*	28,80
1	6	270661	Horas	Prestação de Serviços de Segurança para Eventos - (Vigilante Desarmado). *(Conforme Memorial Descritivo no Anexo VIII do edital)*	18,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 20/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França, Agente Administrativo (a)**, em 19/02/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3259476** e o código CRC **1BDA68FB**.

Referência: Processo nº 01.05.00071986/2023.71 SEI nº 3259476

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 239/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00067810/2023.12-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 180/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 06/11/2023 À 05/11/2024

OBJETO: Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: Agulha Descartável, Cateter Intravenoso Periférico, Dispositivo para Infusão Intravenosa, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

ALDREY PAUCIO DA SILVA - ME - CNPJ nº. 17.213.439/0001-03

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	15	102866	UND	Cateter intravenoso periférico, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre 24G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	LABOR IMPORT	0,67

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ nº. 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	17	87955	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril nº 19, apirogênico, atóxico, descartável. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX/ MEDIX MOD.6388	0,20

ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ nº. 24.118.004/0001-37

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	11	243670	UND	Agulha para aspiração de medicamentos, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, atóxica, siliconizada, com ponta romba, com medidas de1,20 mm x 25 mm. Canhão que permita encaixe perfeito com seringas com bico luer slip ou luer lock (conexão universal), confeccionado em plástico, atóxico. Embalagem individual, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade e número de Registro no Ministério da Saúde.	AGULHA NPH/ YANGZHOU MEDLINE	0,086

CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 37.778.759/0001-00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	6	101146	UND	Agulha descartável para acupuntura, estéril, 0,25 x 25 mm, com um aplicador para cada agulha. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, nº. lote e registro MS.	UNIQMED/ WUXI JIAJIAN MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD	0,25
1	7	92942	UND	Agulha descartável para acupuntura, estéril, 0,25 x 40 mm, com um aplicador para cada agulha. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	UNIQMED/ WUXI JIAJIAN MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD	0,23

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 10.596.721/0001-60

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	4	3404	UND	Equipo macrogotas (20 gotas/ml) com filtro lateral de ar, estéril, atóxico, para administração de soluções parenterais. Deve possuir ponta perfurante adaptável a qualquer tipo de frasco ou bolsa, sem causar vazamento. Possuir câmara de gotejamento transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução que está sendo administrada. Possuir filtro de ar hidrófobo para retenção de partículas. Tubo de PVC flexível e transparente com comprimento mínimo de 1,50 m e com filtro de fluido de 15 micras. Deverá possuir pinça rolete corta fluxo, com fechamento total do gotejamento, conector luer universal para perfeito ajuste aos dispositivos de infusão e tampa protetora. Deve ser estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	MEDIX/ MEDIX	0,55
1	10	1654	UND	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 40x12. A cânula da agulha deve ser de aço inox tipo 304(NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX/ MEDIX	0,05
1	18	234561	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas(escalpe), estéril nº 21, apirogênico, atóxico, descartável, com dispositivo de segurança. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX/ MEDIX	0,27

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	19	87907	UND	Equipo para administração de dieta enteral, cor azul ou lilás, estéril, atóxico, com penetrador que se adapte aos recipientes de soluções em frasco ou bolsa, câmara com gotejamento de 20 gotas = 1ml; tubo de PVC com no mínimo 120 cm, atóxico, azul transparente. Os componentes devem ser de dimensão apropriada que possibilite a passagem livre das soluções enterais. Deve conter pinça rolete, com controle de gotejamento e conector luer macho com tampa que permita a adaptação nas sondas e cateteres para alimentação. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data de fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	MEDIX/ MEDIX	0,75

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº. 12.889.035/0001-02

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	5	1652	UND	Agulha descartável 25 x 8, estéril, bisel trifacetado, cânula siliconizada, atóxica, apirogênica, constituída de canhão plástico, agulha em aço inoxidável com capa protetora externa. Embaladas individualmente, que permita abertura em pétala, apresentando o lote e a data de fabricação. O canhão deve ser de uso universal, adaptável a qualquer seringa. Registrado no ministério da saúde.	DESCARPACK AGULHA HI/ DESCARPACK	0,058
1	9	1650	UND	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 13 x 4,5. A cânula deve ser de aço inox tipo 304(NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCARPACK AGULHA HI	0,058
1	13	102858	UND	Cateter intravenoso periférico, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre 14G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCARPACK-CATETER P/ DESCARPACK	0,76
1	14	102859	UND	Cateter intravenoso periférico, descartável. Cateter externo confeccionado em poliuretano ou nylon calibre 16 G, estéril, apirogênico, atóxico. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Com conector luer-lock translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação. Cânula com tiras radiopacas, biocompatível, com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. Câmara de refluxo transparente e com filtro hidrófobo firmemente fixado no canhão. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCARPACK CATETER P/ DESCARPACK	0,77

OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ nº. 27.130.979/0001-79

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	8	102734	UND	Agulha descartável, para punção raquidiana calibre 25G x 2, estéril, apirogênica, atóxica, descartável, tipo spinal, cilíndrica, reta, oca, de aço inoxidável em grau cirúrgico, fixada no canhão, com ponta tipo quincke. Canhão luer lock com visor translúcido e internamente cônico, contendo uma fenda para encaixar perfeitamente o canhão ao mandril. Bisel sem imperfeições ou rebarbas. Agulha e mandril polidos, canhão isento de defeitos. Conjunto de mandril e agulha protegidos com protetor plástico. Empunhadura anatômica e codificada em cores. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	PROCARE/ PROCARE	4,80

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	234562	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril nº 23, apirogênico, atóxico, descartável, com dispositivo de segurança. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX/ MEDIX	0,234
1	2	234563	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe), estéril nº 25, apirogênico, atóxico, descartável, com dispositivo de segurança. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX/ MEDIX	0,234
1	3	234564	UND	Dispositivo para infusão intravenosa com asas (escalpe) estéril nº 27, apirogênico, atóxico, descartável, com dispositivo de segurança. Com agulha de aço inoxidável em grau cirúrgico, siliconizada, bisel trifacetado, triangulado, com perfeita afiação e sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com protetor plástico para agulha rígido, cobrindo toda sua extensão. Tubo em PVC transparente, com conector luer lock fêmea na extremidade distal, com perfeita conexão com equipos e/ou seringas e protetor cone luer. Asa em plástico flexível, com formato de borboleta, que permita empunhadura segura e posicionamento do bisel da agulha voltado para cima na execução da técnica, deverá trazer estampado o número do calibre da agulha e possuir perfeita fixação entre o tubo e a agulha. Com sistema de segurança que garanta a proteção total e definitiva da agulha, conforme NBR 32. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX	0,234
1	20	92941	UND	Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25x6. A cânula da agulha deve ser de aço inox tipo 304(NBR 5601), cilíndrica, reta, com superfície limpa, isenta de aspereza, ondulação e sinais de oxidação, fixada no canhão reta e firmemente, sem resíduo de qualquer natureza no corpo da agulha e na embalagem, com capa protetora externa translúcida. Bisel trifacetado, com perfeita afiação e sem rebarbas ou resíduos. Canhão confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, com conexão universal e sem vazamento. Embalagem individual com selagem eficiente que permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX / MEDIX	0,059

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 20/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 19/02/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3259603** e o código CRC **AD16CA06**.

Referência: Processo nº 01.05.00067810/2023.12 SEI nº 3259603

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 241/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00092840/2023.98-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 264/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 08/11/2023 À 07/11/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fonoaudiologia Terapia de Análise Aplicada do Comportamento (ABA), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

INSTITUTO ESPERANCA - CENTRO DE INTERVENCAO PRECOCE LTDA
CNPJ nº. 45.218.045/0001-75

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	269184	Horas	Prestação de serviço – Fonoaudiologia: terapia de Análise Aplicada do Comportamento (ABA)	85,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 20/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 19/02/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3259779** e o código CRC **AD27D5D9**.

Referência: Processo nº 01.05.00092840/2023.98 SEI nº 3259779

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 242/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00080873/2023.03-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 225/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 08/11/2023 À 07/11/2024

OBJETO: Aquisição de EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL, com comodato de Bombas de Infusão para utilização pelo Hospital Municipal de Maringá – PR visando ao atendimento integral à saúde, conforme previsto na Lei nº. 8080/88 que rege o SUS (Sistema Único de Saúde), por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde:

SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº. 58.426.628/0001-33

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	1795	Und	Equipo com tubo de PVC na cor âmbar translúcido para administração de soluções parenterais fotossensíveis em bomba de infusão, estéril e fabricado em atendimento às orientações e normas da ANVISA e Ministério da Saúde, em material atóxico com: ponta perfurante universal; câmara de gotejamento âmbar (fotossensível) flexível, com entrada de ar lateral, com filtro bacteriológico e tampa e filtro de partículas de no mínimo 15micras; tubo extensor com no mínimo 2,30 m e primming (volume de preenchimento) máximo de 26ml; possuir pinça rolete; O equipo deve possuir pinça corta fluxo dedicada para proteção contra fluxo livre quando da retirada do equipo; Possuir terminação tipo luer lock rotativo de adaptação universal, com tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica ou equivalente que permita preenchimento da linha sem retirada da tampa protetora; acompanhado de capa protetora para solução fotossensível; Indicação de, no mínimo, 72 horas de uso contínuo (sem parada da bomba de infusão); Embalagem individual, que seja segura ao manuseio e de fácil abertura, capaz de manter a integridade e esterilidade do equipo; apresentação externa de dados de identificação em português, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro MS, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	SAMTRONIC/ EI 0422 0000 - EE700200	23,85
1	2	1797	Und	Equipo com tubo de PVC transparente ou translúcido para administração de soluções parenterais em bomba de infusão, estéril e fabricado em atendimento às orientações e normas da ANVISA e Ministério da Saúde, em material atóxico com: ponta perfurante universal; câmara de gotejamento flexível, com entrada de ar lateral, com filtro bacteriológico e tampa e filtro de partículas de no mínimo 15micras; tubo extensor com no mínimo 2,30 m e primming (volume de preenchimento) máximo de 26ml; possuir pinça rolete; Possuir injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante ou needle-free; O equipo deve possuir pinça corta fluxo dedicada para proteção contra fluxo livre quando da retirada do equipo; Possuir terminação tipo luer lock rotativo de adaptação universal, com tampa oclusora com filtro de membrana hidrofóbica ou equivalente que permita preenchimento da linha sem retirada da tampa protetora; Indicação de, no mínimo, 72 horas de uso contínuo (sem parada da bomba de infusão); Embalagem individual, que seja segura ao manuseio e de fácil abertura, capaz de manter a integridade e esterilidade do equipo; apresentação externa de dados de identificação em português, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro MS, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	SAMTRONIC/ EI 0421 0000 - EE700100	22,85

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 20/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 19/02/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3259850** e o código CRC **33BB1D5A**.

Referência: Processo nº 01.05.00080873/2023.03 SEI nº 3259850

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 243/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00080298/2023.08-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 275/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 09/11/2023 À 08/11/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Confecção, Instalação e/ou Substituição de Grades, Portas, Janelas, Lixeiras e Corrimão, destinadas à Gerência de Manutenção de Próprios Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA:

J.W. DE SOUZA METALURGICA LTDA - CNPJ nº. 29.470.865/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	242324	M²	Grade com portão de correr (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	210,00
1	2	242325	M²	Grade (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	200,00
1	3	6635	M²	Grade com portão (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	205,20
1	4	113563	M²	Prestação de Serviços p/colocação de grades		132,00
2	1	12273	M²	Porta de giro em alumínio com travessa 1 folha, linha 30 (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	689,00
2	2	13380	M²	Porta de giro em alumínio em veneziana 2 folhas, linha 30 (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	799,00
2	3	268119	M²	Porta (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	878,00
2	4	251506	M²	Janela de alumínio de correr com vidro 4 mm (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	776,00
2	5	108115	M²	Prestação de serviços.		109,00
3	1	12271	M²	Porta de Correr (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	530,00
3	2	12221	M²	Porta de ferro (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	500,00
3	3	94316	M²	Porta de giro (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	450,45
3	4	4037	M²	Porta de giro (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	500,00
3	5	200324	M²	Porta de giro (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	500,00
3	6	12275	M²	Janela de correr com grade (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	633,00
3	7	113486	M²	Prestação de Serviços.		104,65
4	1	12220	M²	Corrimão com guarda-corpo (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	200,00
4	2	240946	M²	Corrimão sem guarda-corpo (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	60,00
4	3	92164	M²	Grade para janelas de correr (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	200,00
4	4	251507	M²	Grade para janela com ferro de ½" (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	232,25
4	5	88890	M²	Grade para porta de giro (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	200,00
4	6	226263	M²	Prestação de serviços de instalação e/ou substituição dos itens deste lote.		132,00
5	1	235831	M2	Gradil (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	228,07
5	2	108111	M²	Prestação de serviços de instalação e/ou substituição de Gradil.		26,00
5	3	238576	UND	Lixeira telada em metal (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	544,00
5	4	962	UND	Prestação de serviços de instalação e/ou substituição das Lixeiras teladas em Metal.		132,00
5	5	526	UND	Cesto de lixo telado (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	386,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo site www.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 20/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 19/02/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3259901** e o código CRC **E1AF730C**.

Referência: Processo nº 01.05.00080298/2023.08 SEI nº 3259901

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 243/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00080298/2023.08-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 275/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 09/11/2023 À 08/11/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Confecção, Instalação e/ou Substituição de Grades, Portas, Janelas, Lixeiras e Corrimão, destinadas à Gerência de Manutenção de Próprios Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA:

J.W. DE SOUZA METALURGICA LTDA - CNPJ nº. 29.470.865/0001-01

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	242324	M²	Grade com portão de correr (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	210,00
1	2	242325	M²	Grade (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	200,00
1	3	6635	M²	Grade com portão (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	205,20
1	4	113563	M²	Prestação de Serviços p/colocação de grades		132,00
2	1	12273	M²	Porta de giro em alumínio com travessa 1 folha, linha 30 (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	689,00
2	2	13380	M²	Porta de giro em alumínio em veneziana 2 folhas, linha 30 (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	799,00
2	3	268119	M²	Porta (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	878,00
2	4	251506	M²	Janela de alumínio de correr com vidro 4 mm (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	776,00
2	5	108115	M²	Prestação de serviços.		109,00
3	1	12271	M²	Porta de Correr (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	530,00
3	2	12221	M²	Porta de ferro (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	500,00
3	3	94316	M²	Porta de giro (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	450,45
3	4	4037	M²	Porta de giro (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	500,00

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
3	5	200324	M²	Porta de giro (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	500,00
3	6	12275	M²	Janela de correr com grade (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	633,00
3	7	113486	M²	Prestação de Serviços.		104,65
4	1	12220	M²	Corrimão com guarda-corpo (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	200,00
4	2	240946	M²	Corrimão sem guarda-corpo (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	60,00
4	3	92164	M²	Grade para janelas de correr (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	200,00
4	4	251507	M²	Grade para janela com ferro de ½" (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	232,25
4	5	88890	M²	Grade para porta de giro (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	200,00
4	6	226263	M²	Prestação de serviços de instalação e/ou substituição dos itens deste lote.		132,00
5	1	235831	M2	Gradil (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	228,07
5	2	108111	M²	Prestação de serviços de instalação e/ou substituição de Gradil.		26,00
5	3	238576	UND	Lixeira telada em metal (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	544,00
5	4	962	UND	Prestação de serviços de instalação e/ou substituição das Lixeiras leladas em Metal.		132,00
5	5	526	UND	Cesto de lixo telado (conforme memorial descritivo no anexo VIII do edital).	JW	386,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 20/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 19/02/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3259901** e o código CRC **E1AF730C**.

Referência: Processo nº 01.05.00080298/2023.08 SEI nº 3259901

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 244/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.20.00078947/2023.91-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 245/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 09/11/2023 À 08/11/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual execução de ensaios de controle tecnológico de materiais e de serviços para planejamento e execução de obras e serviços de engenharia e arquitetura, inclusive locação, mobilização e desmobilização de equipamentos necessários e emissão de laudo técnico conclusivo, pelo período de 12 (doze) meses, em diversos locais do Município de Maringá-PR, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas (SEMOP), da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação (SEURBH) e da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA):

G C PALHETA LTDA - CNPJ nº. 30.844.725/0001-27

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Valor Unit.
1	1	267930	Unid.	Solos – Determinação do Índice de Suporte Califórnia (CBR) para qualquer energia de compactação, incluindo coleta de amostra, compactação dos corpos de prova e determinação da expansão – DNIT 172/2016-ME.	349,09
1	2	267931	Unid.	Solos – Ensaio de compactação utilizando amostras não trabalhadas – DNIT 164/2013-ME.	517,72
1	3	267932	Unid.	Solos – Determinação do teor de umidade – DNER-ME 213/94.	36,98
1	4	274851	Unid.	Solos – Caracterização (HRB – AASHTO): Análise granulométrica por peneiramento – DNER-ME 080/94, Limite de liquidez – DNER-ME 122/94 e Limite de plasticidade – DNER-ME 082/94.	240,37
1	5	251423	Unid.	Solos – Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia – DNER-ME 092/94.	110,94
1	6	267933	m	Solos – Coleta de amostras deformadas de solo através de trado manual/mecânico, até 12 metros de profundidade.	73,96
1	7	251437	m	Solo – Sondagem de simples reconhecimento com SPT, inclusive perfuração por circulação de água – ABNT NBR 6484:2020.	133,13
1	8	264140	Unid.	Solo-cimento – Determinação do teor de cimento por titulação em misturas fresca de solo-cimento – ABNT NBR 16174:2013.	554,70
1	9	264141	Unid.	Projeto de dosagem de brita graduada simples – DER/PR ES-P 05/18.	2.218,80
1	10	267934	Unid.	Projeto de dosagem de brita graduada tratada com cimento – ABNT NBR 12261:2013.	2.218,80
1	11	251418	Unid.	Agregados – Análise granulométrica – DNER-ME 083/98.	132,04
1	12	264142	Unid.	Equivalente de areia – DNER-ME 054/97.	147,92
1	13	251422	Unid.	Agregados – Avaliação da durabilidade pelo emprego de soluções de sulfato de sódio ou de magnésio – DNER-ME 089/94.	850,54
1	14	251421	Unid.	Agregados – Determinação da abrasão "Los Angeles" - DNER-ME 035/98.	443,76
1	15	251419	Unid.	Agregados – Determinação do índice de forma com paquímetro – DNIT 425/2020-ME.	178,69
1	16	264146	Unid.	Agregados – Determinação da absorção e da densidade de agregado graúdo – DNER-ME 081/98.	166,41
1	17	264147	Unid.	Agregados – Determinação da densidade real de agregado miúdo – DNER-ME 084/95.	184,90
1	18	264148	Unid.	Cimento asfáltico de petróleo – Determinação expedita da resistência à água (adesividade) sobre agregados graúdos – ABNT NBR 14329:1999.	221,88
1	19	264149	Unid.	Misturas asfálticas – Determinação do dano por umidade induzida – ABNT NBR – 15617:2015.	443,76
1	20	264150	Unid.	Material betuminoso – Determinação da viscosidade Saybolt-furol – DNER-ME 004/94.	147,92
1	21	264151	Unid.	Material betuminoso – Determinação da densidade e massa específica de materiais betuminosos – DNER-ME 193/96.	88,75
1	22	267935	Unid.	Mistura asfáltica – Determinação da porcentagem de betume por meio de extrator Soxhlet - DNIT 158/2011-ME.	221,88
1	23	251431	Unid.	Misturas asfálticas – Determinação da resistência à tração por compressão diametral – DNIT 136/2018-ME.	66,56
1	24	264153	Unid.	Misturas asfálticas – Determinação da densidade relativa aparente e da massa específica aparente – DNIT 428/2022 – ME.	66,56
1	25	264154	Unid.	Misturas asfálticas – Determinação da densidade máxima teórica e da massa específica máxima teórica – ABNT NBR 15619:2016.	357,47
1	26	267936	Unid.	Misturas betuminosas a quente – Ensaio Marshall – DNER-ME 043/95.	702,62
1	27	264155	Unid.	Misturas betuminosas – Determinação da porcentagem de betume por meio de extrator centrífugo (tipo Rotarex) - DNER-ME 053/94.	166,41
1	28	267937	Unid.	Extração de corpo de prova por sonda rotativa 4" e fechamento do furo com material asfáltico.	118,34
1	29	251428	Unid.	Ensaio de mancha de areia – ASTM E965:15 (2019).	147,92
1	30	264157	Unid.	Materiais betuminosos – Determinação da viscosidade com viscosímetro rotacional (Brookfield à 135°C, spindle 21, 20 rpm máx) - ABNT NBR 15184:2021.	369,80
1	31	264158	Unid.	Materiais betuminosos – Determinação da viscosidade com viscosímetro rotacional (Brookfield à 150°C, spindle 21, 50 rpm máx) - ABNT NBR 15184:2021.	369,80
1	32	264159	Unid.	Materiais betuminosos - Determinação da viscosidade com viscosímetro rotacional (Brookfield à 177°C, spindle 21, 100 rpm máx) - ABNT NBR 15184:2021.	369,80
1	33	251435	Unid.	Agregado graúdo – Determinação do teor de umidade total – ABNT NBR 9939:2011.	44,38
1	34	264161	Unid.	Materiais asfálticos – Determinação da penetração (25°C, 100 g, 5 s) - ABNT NBR 6576:2007.	332,82
1	35	264162	Unid.	Ligantes asfálticos – Determinação do ponto de amolecimento – Método do anel e bola – ABNT NBR 6560:2016.	105,42
1	36	264163	Unid.	Determinação dos pontos de fulgor e de combustão em vaso aberto Cleveland – ABNT NBR 11341:2014.	184,90
1	37	264164	Unid.	Material betuminoso – Determinação da recuperação elástica pelo ductilômetro – DNIT 130/2010-ME.	369,80
1	38	264165	Unid.	Ligantes asfálticos – Determinação do teor do resíduo seco de emulsões asfálticas convencionais ou modificadas – ABNT NBR 14376:2019.	221,88
1	39	264166	hora	Controle de recebimento, temperatura, distribuição, espessura e compactação de CBUQ na pista – DNIT 031/2006 – ES ou DER/PR ES-P 21/17.	110,94
1	40	264167	Unid.	Abertura de poço de inspeção em pavimento e fechamento com material similar ao removido (50 x 50 cm).	203,39
1	41	264171	Unid.	Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos de prova – ABNT NBR 5738:2015.	33,28
1	42	251425	Unid.	Concreto – Ensaio de compressão de corpos de prova cilíndricos – ABNT NBR 5739:2018.	14,09
1	43	264172	Unid.	Concreto – Determinação da resistência à tração na flexão de corpos de prova prismáticos – ABNT NBR 12142:2010.	51,77
1	44	264173	Unid.	Concreto – Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone – ABNT NBR 16889:2020.	36,98
1	45	264175	Unid.	Concreto – Extração, preparo, ensaio e análise de testemunhos de estruturas de concreto – Resistência à compressão axial e Resistência à tração na flexão – ABNT NBR 7680-1:2015 e ABNT NBR 7680-2:2015.	221,88
1	46	264156	Unid.	Pavimentação asfáltica – Delineamento da linha de influência longitudinal da bacia de deformação por intermédio da Viga Benkelman (por ponto de leitura), incluindo caminhão para execução do ensaio – DNIT 133/2010-ME.	29,58
1	47	274994	m	Sondagem SPT em rocha com sonda rotativa – ABNT NBR 6484:2020.	443,76
1	48	274995	Unid.	Concreto endurecido – Avaliação da dureza superficial pelo esclerômetro de reflexão (por região de 200 x 200 mm) - ABNT NBR 7584:2012.	88,75
1	49	274996	Unid.	Solos – Determinação da capacidade de percolação do solo (K) - ABNT NBR 13969:1997 – ANEXO A.	573,19
1	50	274997	Unid.	Ensaio de Compressão Triaxial – ASTM D2850:23 – Não adensado não drenado.	2.958,40
1	51	274998	Unid.	Ensaio de Compressão Triaxial – ASTM D4767:11(2020) - Adensado não drenado.	2.958,40
1	52	274999	Unid.	Ensaio de Compressão Triaxial – ASTM D7181:20 – Adensado drenado.	2.958,40

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 20/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 19/02/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3259976** e o código CRC **D4FB0BBD**.

Referência: Processo nº 01.20.00078947/2023.91 SEI nº 3259976

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 245/2023-PMM

PROCESSO Nº. 01.05.00057580/2023.63-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 268/2023-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 10/11/2023 À 09/11/2024

OBJETO: Aquisição de Conjuntos Escolares para Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC:

ANA MARIA APARECIDA CORTEZ ME - CNPJ nº. 52.444.379/0001-22

Lote	Item	Código	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.
1	1	112472	Unid.	Conjunto escolar para 1º ano – composto por 1 carteira e 1 cadeira.	CORTEZ MOVEIS	305,00
1	2	112473	Unid.	Conjunto escolar para 2ª a 4ª série – composto por 1 carteira e 1 cadeira	CORTEZ MOVEIS	312,00

A Ata original e todos os demais anexos estão à disposição dos interessados pelo sitewww.maringa.pr.gov.br/licitações
2ª Publicação em 20/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 19/02/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3260061** e o código CRC **DF093D41**.

Referência: Processo nº 01.05.00057580/2023.63 SEI nº 3260061

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 05/2024 - SECSESP

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.15.00139838/2023.61,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê Municipal do Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes, os seguintes membros:

Robson Florentino Xavier
Viviane Aparecida Pereira dos Santos
José Alfredo ribeiro
Celso Marcio Lorin

Art. 2. Revoga-se a Portaria n.º 022/2023 - SECSESP entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier**, **Secretário de Esportes e Lazer**, em 19/02/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3260158** e o código CRC **9E25B9C0**.

Referência: Processo nº 01.15.00020877/2024.44 SEI nº 3260158

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 01/04/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAB7958	276910Z000883500	03/02/2024	60503
AAC2261	276910Y001539230	03/02/2024	74550
AAE2I00	276910Z000883552	03/02/2024	60503
AAG0A33	276910Z000883901	04/02/2024	60503
AAI2969	276910Z000883617	01/02/2024	60503
AAJ2438	276910Y001539533	02/02/2024	74550
AAK7728	276910Z000882990	30/01/2024	60503
AAN7386	276910Y001539137	03/02/2024	74550
AAR8426	276910Z000882834	30/01/2024	60503
AAS1F39	276910Z000883319	31/01/2024	60503
AAU9539	276910Z000883564	03/02/2024	60503
AAV1088	276910Y001540278	03/02/2024	74550
AAW3799	276910W000155000	03/02/2024	74550
ABB8018	276910Z000882248	25/01/2024	60503
ABE4C76	276910Z000883035	31/01/2024	60503
ABF1273	276910Z000883422	04/02/2024	60503
ABG2B31	276910W000155051	03/02/2024	74550
ABH2139	276910Z000884053	05/02/2024	60503
ABI5808	276910Y001539085	03/02/2024	74550
ABJ1C19	276910Z000883320	30/01/2024	60503
ABJ3E69	276910Y001539300	03/02/2024	74550
ABJ3J29	276910Y001539217	02/02/2024	74550
ABJ5F90	276910Z000882890	28/01/2024	60503
ABK0E89	276910Z000882789	29/01/2024	60503
ABK5832	276910Z000882460	25/01/2024	60503
ABK7541	276910Y001539200	03/02/2024	74550
ABK7541	276910Y001539527	02/02/2024	74630
ABK7541	276910Z000882654	26/01/2024	60503
ABK9167	276910Y001540336	04/02/2024	74550
ABL1I88	276910Y001539788	03/02/2024	74550
ABM0G15	276910Y001540102	03/02/2024	74550
ABM3G32	276910Z000883040	02/02/2024	56732
ABM3H45	276910Y001539831	03/02/2024	74550
ABM5D21	276910Z000883457	03/02/2024	56732
ABM5D21	276910Z000883453	03/02/2024	60503
ABM9E24	276910Y001539902	03/02/2024	74550
ABN3007	276910Z000883499	03/02/2024	60503
ABP7998	276910Z000883891	04/02/2024	60503
abr/20	276910Z000882504	25/01/2024	60503
abr/21	276910Z000882850	27/01/2024	60503
ABU7923	276910Z000882582	28/01/2024	60503
ABU9J09	276910Z000882252	25/01/2024	60503
ABV3771	276910Z000883312	29/01/2024	60503
ABW1326	276910Z000883305	31/01/2024	60503
ABW5713	276910W000154937	02/02/2024	74550
ABW6F82	276910Z000882574	28/01/2024	60503
ABX3208	276910Z000882508	27/01/2024	60503
ABX3208	276910Z000884097	05/02/2024	60503
ABY1855	276910Z000884052	05/02/2024	60503
ABY4216	276910Z000883451	03/02/2024	60503
ABY4216	276910Y001539487	03/02/2024	74550
ABY4216	276910Y001539420	03/02/2024	74550
ABY7083	276910Z000883473	03/02/2024	60503
ACJ3307	276910Z000884017	05/02/2024	60503
ACS0735	276910Y001540238	03/02/2024	74550
ACS4A86	276910Y001540114	03/02/2024	74550
ACS7B66	276910Y001539921	03/02/2024	74550
ACU0D26	276910Z000882524	25/01/2024	60503
ACZ0199	276910Y001539202	03/02/2024	74550
ACZ1266	276910Y001539488	02/02/2024	74550
ACZ4I47	276910Y001540138	03/02/2024	74550

ADA3002	276910Y001540293	03/02/2024	74550
ADB5505	276910Y001539130	03/02/2024	74550
ADF5522	276910Z000882673	26/01/2024	60503
ADN5008	276910Y001540060	03/02/2024	74550
ADN9036	276910Z000883290	30/01/2024	60503
ADN9036	276910Z000883718	01/02/2024	60503
ADN9036	276910Z000882453	25/01/2024	60503
ADN9036	276910Z000882347	24/01/2024	60503
ADN9036	276910Y001539684	03/02/2024	74550
ADN9036	276910Z000883545	03/02/2024	60503
ADN9036	276910Y001539301	03/02/2024	74550
ADO4128	276910Y001539681	03/02/2024	74550
ADR1908	276910Z000883807	04/02/2024	60503
ADT7778	276910Z000884036	05/02/2024	60503
ADU5668	276910Z000882728	29/01/2024	60503
ADX8522	276910Z000883596	02/02/2024	60503
ADY2256	276910Y001540222	03/02/2024	74630
ADY2256	276910Y001539935	03/02/2024	74550
ADY2256	276910Y001539017	03/02/2024	74630
ADY2256	276910Y001539776	03/02/2024	74630
ADY2256	276910Y001539422	03/02/2024	74630
ADY2256	276910Y001539592	03/02/2024	74710
AEH6F58	276910Y001540233	03/02/2024	74550
AEM0043	276910Y001539153	03/02/2024	74550
AEM8818	276910Z000882443	29/01/2024	60503
AEQ4863	276910Z000883112	01/02/2024	60503
AEU5B53	276910W000154992	01/02/2024	74550
AFH2465	276910Y001539580	02/02/2024	74550
AFK2824	276910Z000882592	26/01/2024	60503
AFK5A48	276910Z000882553	25/01/2024	60503
AFL7796	276910Y001539844	04/02/2024	74550
AFL7796	276910Y001539576	02/02/2024	74550
AFL7796	276910W000154984	03/02/2024	74630
AFL7796	276910W000155124	03/02/2024	74630
AFL7796	276910W000155018	03/02/2024	74550
AFL7796	276910Y001539904	03/02/2024	74710
AFO2502	276910Z000884000	05/02/2024	60503
AFO3038	276910Z000883916	04/02/2024	60503
AFO3038	276910Z000883489	03/02/2024	56732
AFO9085	276910E000292870	22/01/2024	55412
AFR5212	276910Z000882811	29/01/2024	60503
AFR7B92	276910W000155036	03/02/2024	74550
AFR8991	276910Y001540433	03/02/2024	75870
AFS7678	276910Z000883506	03/02/2024	60503
AFS7678	276910Z000883856	04/02/2024	60503
AFT4171	276910Z000882503	27/01/2024	60503
AFT8187	276910Z000883321	31/01/2024	60503
AFU9I12	276910Z000882894	28/01/2024	60503
AFV7A04	276910Z000883598	03/02/2024	60503
AFX3A99	276910Z000883903	04/02/2024	60503
AGC6961	276910Z000882859	28/01/2024	60503
AGD1456	276910W000155011	02/02/2024	74550
AGD1456	276910Y001539794	03/02/2024	74550
AGD1456	276910Y001539158	02/02/2024	74550
AGD1456	276910Y001540300	03/02/2024	74550
AGE4B32	276910Z000882198	25/01/2024	60503
AGF9060	276910Y001540126	03/02/2024	74550
AGF9A76	276910W000154976	02/02/2024	74550
AGH9256	276910W000154941	03/02/2024	74550
AGI2A71	276910Y001540147	03/02/2024	74550
AGI6431	276910Z000883677	02/02/2024	60503
AGI6431	276910Z000883269	29/01/2024	60503

AGJ6271	276910Y001540285	03/02/2024	74550
AGJ9690	276910Y001539577	03/02/2024	74550
AGL7400	276910Y001540133	04/02/2024	74550
AGM8895	276910Z000883469	03/02/2024	60503
AGN2G66	276910Z000883188	01/02/2024	60503
AGN7652	276910E000292883	22/01/2024	55412
ago/12	276910Z000882432	27/01/2024	60503
AGP9C42	276910Z000883247	29/01/2024	60503
AGR3F08	276910Z000883230	29/01/2024	60503
AGT7656	276910Z000883262	29/01/2024	60503
AGV9968	276910Y001540048	03/02/2024	74550
AGW1563	276910W000154883	02/02/2024	74550
AGW1563	276910Y001539211	02/02/2024	74550
AGX0153	276910Y001540185	03/02/2024	74550
AGX0A19	276910Z000882426	25/01/2024	60503
AGX1248	276910Z000883798	02/02/2024	60503
AGY5A38	276910Z000883810	02/02/2024	60503
AGY5A38	276910Y001539027	03/02/2024	74550
AHB3C42	276910Y001539718	03/02/2024	74550
AHB6930	276910Z000883309	29/01/2024	60503
AHD3899	276910Y001539616	03/02/2024	74550
AHD7263	276910Y001539227	02/02/2024	74550
AHF6542	276910Z000883208	01/02/2024	60503
AHG0905	276910Z000883974	04/02/2024	60503
AHH7150	276910Z000882233	25/01/2024	60503
AHH8192	276910Z000882686	28/01/2024	60503
AHJ0871	276910Z000882696	26/01/2024	60503
AHJ2025	276910Z000883206	29/01/2024	60503
AHL4E99	276910Y001539683	03/02/2024	74550
AHM7861	276910E000292887	22/01/2024	55412
AHS0011	276910Y001539002	03/02/2024	74550
AHT0H71	276910Z000882891	28/01/2024	60503
AHU7799	276910Y001539273	03/02/2024	74550
AHU9416	276910Y001539384	03/02/2024	74550
AHV1A87	276910Y001539630	02/02/2024	74630
AHV1A87	276910Y001539333	02/02/2024	74630
AHV1A87	276910Y001540344	02/02/2024	74550
AHV1A87	276910Z000883131	02/02/2024	60503
AHV1A87	276910Y001540346	02/02/2024	74550
AHV1A87	276910Y001540310	03/02/2024	74550
AHV4747	276910Z000883122	02/02/2024	60503
AHV8237	276910Z000882769	27/01/2024	60503
AHX0004	276910Z000883365	31/01/2024	60503
AHX0E55	276910Y001539119	03/02/2024	74550
AHX7H50	276910Y001539847	03/02/2024	74550
AIA6130	276910Y001540396	02/02/2024	74550
AIA6961	276910W000154913	03/02/2024	74550
AIB7E49	276910Z000882896	28/01/2024	60503
AIB9E48	276910Z000882641	26/01/2024	60503
AIC0541	276910Z000882690	28/01/2024	60503
AIC8325	276910Z000883253	29/01/2024	60503
AID4169	276910Z000883438	05/02/2024	60503
AID6987	276910Y001540069	03/02/2024	74550
AIE7A98	276910Y001539360	02/02/2024	74630
AIE7A98	276910Z000883329	31/01/2024	60503
AIH2832	276910Y001540004	03/02/2024	74550
AIH7399	276910Z000882903	28/01/2024	60503
AII0328	276910Z000883278	30/01/2024	60503
AII1834	276910Y001539996	03/02/2024	74630
AIM6426	276910W000155173	03/02/2024	74550
AIN6I89	276910Y001540215	03/02/2024	74550
AIN6I89	276910Y001539380	03/02/2024	74550

AIN7A08	276910Y001539087	03/02/2024	74630
AIO8I71	276910E000292838	22/01/2024	55412
AIP7G27	276910Z000882590	28/01/2024	60503
AIR9861	276910Y001540049	03/02/2024	74550
AIS9119	276910Y001540130	03/02/2024	74550
AIT8E00	276910Y001540131	03/02/2024	74550
AIV4128	276910W000155153	03/02/2024	74550
AIW0A71	276910Z000883136	02/02/2024	56732
AIX3A59	276910Y001540364	03/02/2024	74550
AIY0962	276910Y001539157	02/02/2024	74550
AIY8210	276910Y001539037	02/02/2024	74550
AIZ0C08	276910Z000882667	28/01/2024	60503
AIZ1198	276910Z000883322	30/01/2024	60503
AJB3976	276910E000292813	22/01/2024	55412
AJB7386	276910Z000882918	28/01/2024	60503
AJC7G87	276910Z000882262	24/01/2024	60503
AJD9F98	276910Y001540203	03/02/2024	74550
AJE0598	276910Z000882481	25/01/2024	60503
AJE2865	276910Z000883295	29/01/2024	60503
AJE2865	276910Z000882899	28/01/2024	60503
AJE3I30	276910Z000882496	27/01/2024	60503
AJG2H74	276910Y001539852	04/02/2024	74550
AJI7855	276910Z000883760	04/02/2024	60503
AJK4310	276910Z000882270	24/01/2024	60503
AJK6504	276910Z000882886	28/01/2024	60503
AJL0D17	276910Z000883220	29/01/2024	60503
AJL4D54	276910W000155016	02/02/2024	74550
AJL7F42	276910W000155123	03/02/2024	74550
AJL7F42	276910W000155126	03/02/2024	74550
AJM9751	276910Z000882867	31/01/2024	60503
AJO0144	276910Y001540080	03/02/2024	74550
AJO1991	276910Z000882981	30/01/2024	60503
AJQ1B25	276910Z000882642	31/01/2024	60503
AJS2823	276910W000155138	02/02/2024	74550
AJT3D27	276910Y001540070	03/02/2024	74550
AJW0852	276910Z000883522	03/02/2024	60503
AJW1J65	276910Y001539118	03/02/2024	74550
AJW6289	276910W000155081	03/02/2024	74550
AJX5H28	276910Z000883743	04/02/2024	60503
AJZ2924	276910Z000884046	05/02/2024	60503
AJZ2924	276910Z000883694	01/02/2024	60503
AJZ6E34	276910Y001539328	02/02/2024	74550
AKA4F20	276910Z000883402	04/02/2024	60503
AKB1B84	276910Z000882499	27/01/2024	60503
AKB5131	276910Z000882871	28/01/2024	60503
AKB7E74	276910Z000883346	31/01/2024	60503
AKD3258	276910Y001539632	02/02/2024	74550
AKD4J33	276910Y001539320	02/02/2024	74550
AKD6B43	276910Z000883401	04/02/2024	60503
AKD9D94	276910Z000883925	04/02/2024	60503
AKE2780	276910Z000883961	04/02/2024	60503
AKE4993	276910Z000883258	29/01/2024	60503
AKG4A88	276910Y001539152	02/02/2024	74550
AKG8A94	276910Z000882821	27/01/2024	60503
AKG9766	276910Y001540277	03/02/2024	74630
AKI2241	276910Y001539638	03/02/2024	74550
AKJ8931	276910Z000882287	24/01/2024	60503
AKL1877	276910Y001538996	03/02/2024	74550
AKM4B81	276910Z000883189	01/02/2024	60503
AKN8369	276910Z000883214	29/01/2024	60503
AKO6430	276910Z000883393	31/01/2024	60503
AKO6430	276910Z000883602	01/02/2024	60503
AKP1F55	276910Z000883368	30/01/2024	60503
AKP9471	276910Z000883909	04/02/2024	60503
AKQ2913	276910Z000883559	03/02/2024	60503
AKQ2913	276910Y001539588	02/02/2024	74550
AKQ2913	276910Z000883150	03/02/2024	60503
AKQ2H03	276910Z000884095	06/02/2024	60503
AKR5H36	276910Z000883589	01/02/2024	60503
AKR7360	276910Y001539510	03/02/2024	74550
AKS3C45	276910Z000882209	25/01/2024	60503
AKS7I23	276910Z000883037	01/02/2024	60503
AKS9802	276910Y001539155	03/02/2024	74550
AKT0A71	276910Z000882855	28/01/2024	60503
AKT2431	276910Z000883478	03/02/2024	60503
AKT3293	276910Z000882565	25/01/2024	60503
AKT3300	276910Z000883118	02/02/2024	56732
AKT4J49	276910Z000883398	04/02/2024	56732
AKT8789	276910Z000883945	04/02/2024	60503
AKU3E47	276910Y001539565	02/02/2024	74550
AKU7G20	276910Y001540311	04/02/2024	74550
AKU8H51	276910Y001539806	03/02/2024	74550
AKV5H53	276910Z000882619	25/01/2024	60503
AKV5H53	276910Z000883303	29/01/2024	60503
AKX0752	276910Y001539223	02/02/2024	74550
AKX0752	276910Y001539084	02/02/2024	74550
AKX0752	276910Y001539531	03/02/2024	74550
AKX6385	276910Z000883833	04/02/2024	60503
AKY7651	276910Z000882221	25/01/2024	60503
AKY9363	276910Z000883654	02/02/2024	60503
AKY9363	276910Z000883898	04/02/2024	60503
AKY9363	276910Z000883989	04/02/2024	60503
AKZ3156	276910Z000882521	25/01/2024	60503
AKZ3156	276910Y001540417	02/02/2024	75870
AKZ3156	276910Z000883689	01/02/2024	60503
AKZ3156	276910Z000883650	02/02/2024	60503
ALA3601	276910Z000883980	05/02/2024	60503
ALA9F51	276910W000154971	03/02/2024	74550
ALC2049	276910Z000883059	31/01/2024	60503
ALC2127	276910Y001539165	03/02/2024	74550
ALC2691	276910Y001540412	03/02/2024	74550
ALC8287	276910Z000883012	31/01/2024	60503
ALE2J30	276910Z000883942	03/02/2024	60503
ALE6191	276910Z000882437	25/01/2024	60503
ALH4395	276910Z000882841	27/01/2024	60503
ALH8395	276910Z000883248	29/01/2024	60503
ALI8A93	276910Y001539179	03/02/2024	74630
ALJ2137	276910Z000883265	29/01/2024	60503
ALJ6D93	276910Z000883834	04/02/2024	60503
ALJ7F11	276910Y001540112	03/02/2024	74550
ALK2D69	276910Y001539891	03/02/2024	74550
ALK4339	276910Z000882921	28/01/2024	60503
ALK4B54	276910Y001539647	02/02/2024	74550
ALK6105	276910Z000883605	01/02/2024	60503
ALO2I59	276910Y001539953	03/02/2024	74550
ALO5506	276910Y001539608	03/02/2024	74630
ALO5506	276910Y001539536	03/02/2024	74550
ALP9410	276910Z000882997	01/02/2024	60503
ALQ1576	276910Y001540067	03/02/2024	74550
ALQ6I66	276910Z000883200	01/02/2024	60503
ALR1588	276910Y001540410	03/02/2024	74630
ALR1588	276910Z000883583	01/02/2024	60503
ALR2C47	276910Y001538993	02/02/2024	74550
ALR4E17	276910Y001539709	03/02/2024	74630

ALS1108	276910Z000882765	27/01/2024	60503
ALT8539	276910Y001540394	03/02/2024	74550
ALT8539	276910Y001540365	03/02/2024	74550
ALT8539	276910Y001540388	03/02/2024	74550
ALT8539	276910Y001539764	03/02/2024	74630
ALT8539	276910Y001539700	03/02/2024	74710
ALT8539	276910Y001539850	04/02/2024	74550
ALT8539	276910Y001539907	04/02/2024	74550
ALT8539	276910Y001539395	03/02/2024	74630
ALT8539	276910Y001540248	03/02/2024	74550
ALT8539	276910Z000882226	25/01/2024	60503
ALT8539	276910Y001539774	03/02/2024	74630
ALT8539	276910W000155140	03/02/2024	74550
ALT8539	276910Y001539555	03/02/2024	74630
ALT8701	276910Z000883584	01/02/2024	60503
ALT8G01	276910Z000882916	28/01/2024	60503
ALV7J56	276910Y001539929	03/02/2024	74550
ALV9E18	276910Y001539978	03/02/2024	74550
ALX6B36	276910Z000883790	04/02/2024	60503
ALY1524	276910Y001539853	03/02/2024	74550
ALY4409	276910Y001539319	03/02/2024	74550
ALY5D59	276910Z000882312	24/01/2024	60503
ALZ0745	276910W000154987	03/02/2024	74550
ALZ1484	276910W000155119	03/02/2024	74550
ALZ1484	276910Y001540331	03/02/2024	74550
ALZ1484	276910Y001540174	03/02/2024	74550
AMA6904	276910Z000883767	03/02/2024	60503
AMA7173	276910Z000883145	03/02/2024	60503
AMB7693	276910Z000882406	26/01/2024	60503
AMC4469	276910Y001539337	02/02/2024	74550
AMD0G52	276910Z000883630	02/02/2024	60503
AMD0G52	276910Z000883603	01/02/2024	60503
AMD2399	276910Y001539138	03/02/2024	74630
AMD2399	276910Y001539103	03/02/2024	74550
AME5168	276910Z000883431	04/02/2024	60503
AME5168	276910Z000883470	03/02/2024	60503
AME5329	276910Y001539480	03/02/2024	74550
AME8F95	276910E000292844	22/01/2024	55412
AME9587	276910Z000883919	03/02/2024	60503
AMG4A69	276910Y001540373	03/02/2024	74550
AMG5992	276910E000292814	22/01/2024	55412
AMG7586	276910W000155090	02/02/2024	74550
AMH0J10	276910Z000884100	05/02/2024	60503
AMH6805	276910Y001540379	03/02/2024	74630
AMH6805	276910Y001540403	03/02/2024	74710
AMJ4546	276910W000155046	03/02/2024	74550
AMK1A80	276910E000292855	22/01/2024	55412
AMK7346	276910Y001539959	03/02/2024	74630
AML4B26	276910Z000882939	28/01/2024	60503
AML9582	276910Z000883466	03/02/2024	60503
AMM3190	276910Z000882747	27/01/2024	60503
AMM3190	276910Y001540376	03/02/2024	74550
AMM3190	276910Z000883722	01/02/2024	60503
AMM3190	276910Z000882689	26/01/2024	60503
AMN0751	276910Y001540088	03/02/2024	74550
AMN1B85	276910Z000882583	25/01/2024	60503
AMN4B02	276910Z000884002	05/02/2024	60503
AMN5A19	276910Y001540369	03/02/2024	74550
AMN5H13	276910W000155076	03/02/2024	74550
AMO6G76	276910Z000882614	25/01/2024	60503
AMP7D09	276910Z000883876	04/02/2024	60503
AMQ3701	276910Y001539733	03/02/2024	74550
AMQ4058	276910Z000883669	01/02/2024	60503
AMQ4058	276910Y001539606	02/02/2024	74550
AMQ5F96	276910Z000883831	02/02/2024	60503
AMQ8047	276910Z000883263	29/01/2024	60503
AMT9745	276910Y001539892	04/02/2024	74550
AMU5474	276910Y001540198	03/02/2024	74550
AMV8545	276910W000155108	03/02/2024	74630
AMV8545	276910Y001539006	02/02/2024	74550
AMV8753	276910Z000882816	27/01/2024	60503
AMX5075	276910Z000882922	28/01/2024	60503
AMY7F72	276910Z000883057	31/01/2024	60503
AMY9D99	276910Z000883067	31/01/2024	60503
AMZ2518	276910Y001539489	03/02/2024	74550
AMZ8424	276910Z000882544	27/01/2024	60503
ANA0846	276910Z000883461	03/02/2024	60503
ANA7325	276910Z000882580	26/01/2024	60503
ANB3H04	276910Y001539302	02/02/2024	74630
ANB5207	276910Z000882246	24/01/2024	60503
ANC4073	276910Z000883376	30/01/2024	60503
ANC8E57	276910Y001540206	03/02/2024	74550
ANE3J09	276910Z000883672	02/02/2024	60503
ANE9068	276910Y001539827	03/02/2024	74550
ANF2950	276910Z000883647	01/02/2024	60503
ANF2950	276910Y001539128	02/02/2024	74630
ANF2950	276910Y001539435	02/02/2024	74630
ANG0490	276910Y001539110	03/02/2024	74710
ANG0490	276910Z000883860	04/02/2024	60503
ANG0490	276910Y001539001	02/02/2024	74550
ANG0490	276910Z000883854	04/02/2024	60503
ANG9108	276910Y001540197	03/02/2024	74550
ANH2423	276910Z000882240	24/01/2024	60503
ANH2423	276910Z000882672	26/01/2024	60503
ANH6735	276910Z000882289	25/01/2024	60503
ANH8378	276910Z000883066	31/01/2024	60503
ANH8671	276910Z000882870	28/01/2024	60503
ANH8671	276910Z000882473	25/01/2024	60503
ANH8780	276910W000154938	02/02/2024	74550
ANI5754	276910Z000883217	02/02/2024	60503
ANI5762	276910Z000883169	03/02/2024	60503
ANI6046	276910Z000883152	03/02/2024	60503
ANI8I48	276910Z000884027	05/02/2024	60503
ANI9998	276910Z000882852	30/01/2024	60503
ANJ7385	276910Z000882385	26/01/2024	60503
ANJ7385	276910Z000882949	30/01/2024	60503
ANJ7385	276910Z000883042	31/01/2024	60503
ANK1326	276910Z000883061	31/01/2024	60503
ANM4194	276910Z000883134	02/02/2024	60503
ANM8949	276910Z000883879	04/02/2024	60503
ANN2A61	276910Z000882346	26/01/2024	60503
ANN9555	276910Z000884008	05/02/2024	60503
ANO1C94	276910Y001539597	03/02/2024	74550
ANP2365	276910Y001540113	04/02/2024	74550
ANP3593	276910Z000883283	29/01/2024	60503
ANP4219	276910Y001539659	02/02/2024	74630
ANP4727	276910Z000882408	27/01/2024	60503
ANP4727	276910Z000883462	03/02/2024	60503
ANP6964	276910Z000883375	31/01/2024	60503
ANQ4277	276910Y001539135	03/02/2024	74550
ANQ4523	276910Z000882986	30/01/2024	60503
ANQ5084	276910Z000882566	25/01/2024	60503
ANR2575	276910Y001540399	03/02/2024	74550
ANR2575	276910Y001540312	03/02/2024	74550

ANR2575	276910Y001540351	03/02/2024	74630
ANR2592	276910Y001540431	04/02/2024	75870
ANR7H62	276910Z000882431	25/01/2024	60503
ANR8G79	276910Y001540280	03/02/2024	74550
ANS5097	276910Y001539004	02/02/2024	74550
ANS6896	276910Z000883578	03/02/2024	60503
ANS8767	276910Z000883356	31/01/2024	60503
ANT8441	276910Z000883532	02/02/2024	60503
ANU1748	276910Y001540308	03/02/2024	74550
ANU5035	276910Z000883666	01/02/2024	60503
ANU5186	276910Y001540160	03/02/2024	74550
ANV2H08	276910Z000883348	30/01/2024	60503
ANV5476	276910Z000883387	31/01/2024	60503
ANV6772	276910Z000883050	31/01/2024	60503
ANW0A47	276910Y001539976	03/02/2024	74550
ANW6790	276910Z000883972	04/02/2024	60503
ANW7504	276910Z000882635	25/01/2024	60503
ANX0586	276910Z000882314	25/01/2024	60503
ANX2C29	276910Z000883621	02/02/2024	60503
ANX4A38	276910Z000883223	29/01/2024	60503
ANX7763	276910Z000883616	01/02/2024	60503
ANY0295	276910Z000883116	01/02/2024	60503
ANY2081	276910Y001539408	03/02/2024	74550
ANY7250	276910Z000883861	04/02/2024	60503
ANY7250	276910Y001539832	03/02/2024	74550
ANY7250	276910Z000882482	30/01/2024	60503
ANY9A05	276910E000292854	22/01/2024	55412
ANZ1794	276910Z000883593	01/02/2024	60503
ANZ3B03	276910Y001540134	03/02/2024	74550
ANZ7100	276910Y001539101	03/02/2024	74550
AOA8J20	276910Y001540044	04/02/2024	74550
AOA9C75	276910Z000883778	03/02/2024	60503
AOB3879	276910Z000882658	26/01/2024	60503
AOB3879	276910Z000883624	01/02/2024	60503
AOB4J32	276910Y001539639	02/02/2024	74550
AOC5750	276910E000292685	18/01/2024	55412
AOC8437	276910Y001540413	03/02/2024	75870
AOD9877	276910Z000882300	24/01/2024	60503
AOE4D05	276910Z000882309	24/01/2024	60503
AOE9205	276910Z000883565	03/02/2024	60503
AOE9205	276910Z000884038	05/02/2024	60503
AOF1379	276910Z000883554	01/02/2024	60503
AOF8I90	276910Y001539553	03/02/2024	74710
AOG5I42	276910Y001539070	02/02/2024	74550
AOH3J44	276910Z000882854	27/01/2024	60503
AOH4D10	276910Y001539710	04/02/2024	74550
AOH4D10	276910Y001540145	04/02/2024	74550
AOH8677	276910Z000883074	31/01/2024	60503
AOJ7040	276910Z000883005	01/02/2024	60503
AOK6D40	276910W000155142	03/02/2024	74550
AOK6D40	276910Y001539912	03/02/2024	74550
AOK7308	276910Y001539281	03/02/2024	74550
AOM0995	276910Z000883148	03/02/2024	60503
AOM8A17	276910W000154995	04/02/2024	74550
AON2A44	276910Z000883594	03/02/2024	60503
AON2A44	276910Z000883459	05/02/2024	60503
AON2A44	276910Z000883520	03/02/2024	60503
AON2B36	276910Y001539287	03/02/2024	74550
AON7369	276910Z000883212	29/01/2024	60503
AON7369	276910Z000882971	30/01/2024	60503
AON7369	276910Z000882877	28/01/2024	60503
AON7369	276910Z000883377	31/01/2024	60503

AOO5979	276910Z000883465	03/02/2024	60503
AOO7418	276910Y001539880	03/02/2024	74550
AOQ2G29	276910Y001540063	03/02/2024	74550
AOR0F39	276910W000155004	02/02/2024	74550
AOR8431	276910Y001540284	03/02/2024	74550
AOS9J23	276910Y001539187	03/02/2024	74550
AOT7658	276910Z000883805	04/02/2024	60503
AOU4C10	276910Z000883174	01/02/2024	60503
AOV3J99	276910Z000882832	27/01/2024	60503
AOV4C04	276910Y001539324	02/02/2024	74630
AOV7B63	276910Y001539523	02/02/2024	74630
AOV7B63	276910Z000882288	24/01/2024	60503
AOW2950	276910Z000883540	02/02/2024	60503
AOX9948	276910Y001539634	02/02/2024	74550
AOY9F48	276910Z000882313	24/01/2024	60503
AOY9F48	276910Z000883887	04/02/2024	60503
AOZ7891	276910Z000882452	27/01/2024	60503
APB8388	276910Y001539924	03/02/2024	74550
APC3D91	276910Y001540019	03/02/2024	74550
APC5933	276910Z000883138	02/02/2024	60503
APD9D57	276910Z000882817	27/01/2024	60503
APD9D57	276910Z000882772	27/01/2024	60503
APF4I71	276910Y001539594	02/02/2024	74550
APF5J02	276910Y001540329	04/02/2024	74550
APG2H63	276910Z000884048	05/02/2024	60503
APG4305	276910Y001539255	02/02/2024	74550
APG7J22	276910Z000883933	04/02/2024	60503
APG9H24	276910Y001539062	03/02/2024	74550
APH4395	276910Y001539768	03/02/2024	74550
API4E19	276910Z000883600	01/02/2024	60503
API6G62	276910Z000882612	26/01/2024	56732
API8442	276910Y001539031	02/02/2024	74630
API8442	276910Y001539207	03/02/2024	74630
API9A33	276910E000292848	22/01/2024	55412
APJ1H66	276910Z000882968	30/01/2024	60503
APJ3902	276910Y001539949	03/02/2024	74630
APJ3902	276910Y001539516	02/02/2024	74550
APK3A06	276910W000155031	02/02/2024	74630
APK5047	276910Z000883199	01/02/2024	60503
APK5674	276910Y001539425	03/02/2024	74550
APL0624	276910Y001539114	03/02/2024	74550
APL0624	276910Y001539014	03/02/2024	74630
APL3527	276910Z000882286	25/01/2024	60503
APN3759	276910Z000882294	25/01/2024	60503
APO2292	276910Z000883488	03/02/2024	60503
APO2292	276910Z000883918	04/02/2024	60503
APP2369	276910Z000883314	31/01/2024	60503
APP4I09	276910W000154962	03/02/2024	74550
APP6B82	276910Z000883749	03/02/2024	60503
APP6E23	276910Y001539442	02/02/2024	74550
APP8317	276910W000154945	03/02/2024	74550
APQ0C71	276910Z000883237	29/01/2024	60503
APQ2719	276910Y001539759	04/02/2024	74630
APQ2719	276910Y001539870	04/02/2024	74550
APQ3D62	276910Z000883622	02/02/2024	60503
APQ3D62	276910Z000882282	24/01/2024	60503
APQ3D62	276910Z000882920	28/01/2024	60503
APQ3D62	276910Z000884072	05/02/2024	60503
APQ5002	276910Y001540095	03/02/2024	74550
APR3863	276910E000292815	22/01/2024	55412
APR3H45	276910Z000882467	27/01/2024	60503
APR4505	276910Z000883892	04/02/2024	60503

APS2655	276910Z000882285	24/01/2024	60503
APS4A52	276910Z000884011	05/02/2024	60503
APT5703	276910Z000883828	03/02/2024	60503
APU7358	276910Z000883758	03/02/2024	60503
APU7358	276910Z000883105	01/02/2024	60503
APU7398	276910Z000883367	30/01/2024	60503
APU7398	276910Z000882876	28/01/2024	60503
APU7398	276910Z000882493	25/01/2024	60503
APU7398	276910Z000883949	04/02/2024	60503
APU7398	276910Z000882993	30/01/2024	60503
APU7398	276910Z000882833	30/01/2024	60503
APW2512	276910Z000883482	03/02/2024	60503
APX2503	276910Z000883733	01/02/2024	60503
APX4492	276910Z000884007	05/02/2024	60503
APX4748	276910Z000882799	29/01/2024	60503
APX7671	276910Z000882794	29/01/2024	60503
APY3I95	276910Y001539176	02/02/2024	74630
APY7E16	276910Z000883160	03/02/2024	60503
APY7E16	276910Y001539884	03/02/2024	74550
APZ0C31	276910W000154966	03/02/2024	74550
APZ7D36	276910Y001540418	02/02/2024	75870
APZ7I64	276910Z000882230	25/01/2024	60503
APZ9C42	276910Y001539440	03/02/2024	74550
AQA6756	276910Z000883895	04/02/2024	60503
AQA6756	276910Z000883914	04/02/2024	60503
AQB1839	276910Y001540290	03/02/2024	74550
AQB1839	276910Z000883224	29/01/2024	60503
AQB6760	276910Y001539369	03/02/2024	74550
AQC7B93	276910Z000882205	25/01/2024	60503
AQC7H93	276910E000292802	22/01/2024	55412
AQC8179	276910Z000883104	01/02/2024	60503
AQC8I12	276910W000154955	03/02/2024	74550
AQD2G90	276910Z000882542	27/01/2024	60503
AQD6942	276910Z000883021	01/02/2024	60503
AQD6942	276910Z000883358	30/01/2024	60503
AQD7746	276910Z000882670	26/01/2024	60503
AQD7F75	276910Y001540052	03/02/2024	74550
AQE5851	276910Z000883547	02/02/2024	60503
AQF9189	276910Y001539019	02/02/2024	74550
AQG3E21	276910Y001539859	04/02/2024	74550
AQG8215	276910Z000883095	01/02/2024	60503
AQI3163	276910Y001539524	02/02/2024	74630
AQJ1B88	276910Z000882495	27/01/2024	60503
AQJ4424	276910Z000882815	27/01/2024	60503
AQJ4424	276910Z000883257	29/01/2024	60503
AQJ4424	276910Y001540064	03/02/2024	74550
AQJ4424	276910Z000884065	05/02/2024	60503
AQJ5731	276910Z000882695	26/01/2024	60503
AQJ5731	276910Z000883731	01/02/2024	60503
AQJ5731	276910Z000884029	05/02/2024	60503
AQJ6H05	276910Z000883210	01/02/2024	60503
AQJ8521	276910Z000884088	05/02/2024	60503
AQK2628	276910Z000882302	24/01/2024	60503
AQK2628	276910Z000882702	26/01/2024	60503
AQK6B68	276910Z000883738	01/02/2024	60503
AQL4B32	276910Z000882979	30/01/2024	60503
AQM0030	276910Y001539372	02/02/2024	74550
AQM4810	276910Z000883531	01/02/2024	60503
AQM9G45	276910Y001539554	03/02/2024	74550
AQM9G45	276910W000155118	03/02/2024	74550
AQN4249	276910Z000883238	29/01/2024	60503
AQN4J67	276910W000155056	03/02/2024	74550
AQN5E94	276910Z000882539	27/01/2024	60503
AQN6715	276910Z000882444	29/01/2024	60503
AQN6E74	276910Z000884012	05/02/2024	60503
AQO1605	276910Z000883213	01/02/2024	60503
AQO6701	276910Z000883464	03/02/2024	60503
AQQ0399	276910Y001539956	03/02/2024	74550
AQQ5E21	276910Y001539355	03/02/2024	74550
AQQ6345	276910Y001540360	03/02/2024	74630
AQQ6345	276910Y001540337	03/02/2024	74550
AQQ6345	276910Y001540295	03/02/2024	74630
AQR2360	276910E000292873	22/01/2024	55412
AQR4901	276910Z000883571	03/02/2024	60503
AQR7582	276910Y001540028	03/02/2024	74550
AQR7582	276910Y001539604	02/02/2024	74630
AQR7582	276910W000155058	02/02/2024	74550
AQR7582	276910W000154967	02/02/2024	74550
AQR7582	276910Y001540148	03/02/2024	74630
AQR7582	276910W000155144	01/02/2024	74550
AQR7582	276910Y001538997	02/02/2024	74550
AQR7582	276910Y001540296	02/02/2024	74550
AQR7582	276910Y001540226	03/02/2024	74550
AQR7582	276910Y001539810	03/02/2024	74550
AQR7F38	276910Y001540140	03/02/2024	74550
AQR8H02	276910Z000883668	01/02/2024	60503
AQS4294	276910E000292856	22/01/2024	55412
AQS7216	276910Z000882244	25/01/2024	60503
AQT2303	276910W000155096	02/02/2024	74550
AQU9709	276910Z000883229	29/01/2024	60503
AQV0268	276910Z000882792	30/01/2024	60503
AQV0268	276910Y001539351	03/02/2024	74630
AQW5848	276910Z000883625	01/02/2024	60503
AQW8C29	276910Y001538990	03/02/2024	74550
AQY1E74	276910W000155084	02/02/2024	74550
AQY4737	276910Z000883737	01/02/2024	60503
AQY5989	276910W000155127	03/02/2024	74550
AQY5989	276910Y001540384	02/02/2024	74550
AQY5989	276910Z000884031	05/02/2024	60503
AQY5989	276910Z000882888	28/01/2024	60503
AQY7705	276910Y001539406	02/02/2024	74550
AQY7H80	276910Y001540386	02/02/2024	74550
AQZ0E43	276910Y001540127	03/02/2024	74550
AQZ1443	276910Y001539366	03/02/2024	74550
AQZ1443	276910Y001539456	03/02/2024	74550
AQZ8E88	276910Y001540423	03/02/2024	75870
ARB0F47	276910Z000882532	27/01/2024	60503
ARC6E08	276910W000155112	01/02/2024	74550
ARE3823	276910Z000883757	03/02/2024	60503
ARE6992	276910Z000882951	30/01/2024	60503
ARE6992	276910Z000883039	31/01/2024	60503
ARE6992	276910Z000883043	31/01/2024	60503
ARE6992	276910Z000882941	30/01/2024	60503
ARE6992	276910Z000882236	24/01/2024	60503
ARE7182	276910Z000883682	01/02/2024	60503
ARF2D69	276910Z000882548	26/01/2024	60503
ARF3B06	276910Z000882298	24/01/2024	60503
ARF5J11	276910Z000883620	01/02/2024	60503
ARF8033	276910Z000883142	02/02/2024	60503
ARG3650	276910Z000883273	30/01/2024	60503
ARG8233	276910Z000883390	31/01/2024	60503
ARH1G70	276910Z000883562	02/02/2024	60503
ARH3C18	276910Z000882415	27/01/2024	60503
ARH4E71	276910Z000882776	27/01/2024	60503

ARH5728	276910Z000882291	24/01/2024	60503
ARH5728	276910Z000883475	03/02/2024	60503
ARH6508	276910Y001539199	03/02/2024	74550
ARI8722	276910Z000882842	31/01/2024	60503
ARI8722	276910Z000884089	05/02/2024	60503
ARI8927	276910Z000883764	04/02/2024	60503
ARJ0192	276910Y001540241	03/02/2024	74550
ARJ3306	276910Z000883313	29/01/2024	60503
ARJ7F49	276910Z000882803	27/01/2024	60503
ARK8406	276910W000155028	01/02/2024	74550
ARL9H81	276910Z000883226	29/01/2024	60503
ARM0G16	276910Z000882478	27/01/2024	60503
ARO0G83	276910Z000883981	04/02/2024	60503
ARO4I07	276910Z000884040	05/02/2024	60503
ARO6A98	276910Z000883885	03/02/2024	60503
ARO8B94	276910Y001539076	03/02/2024	74550
ARQ4530	276910Z000883568	03/02/2024	60503
ARQ6330	276910Z000883485	03/02/2024	60503
ARQ6330	276910Z000882606	26/01/2024	60503
ARQ6330	276910Z000882912	28/01/2024	60503
ARR1H65	276910Z000883985	04/02/2024	60503
ARR8867	276910Z000882245	24/01/2024	60503
ART6878	276910Z000883306	30/01/2024	60503
ART6878	276910Z000882469	25/01/2024	60503
ART6878	276910Z000883337	31/01/2024	60503
ART6878	276910Z000882350	24/01/2024	60503
ART6878	276910Z000883720	01/02/2024	60503
ARU9604	276910Y001539088	02/02/2024	74550
ARU9604	276910Y001540153	03/02/2024	74550
ARV0G32	276910Z000882441	25/01/2024	60503
ARV5328	276910Z000882750	29/01/2024	60503
ARV9589	276910Z000883172	01/02/2024	60503
ARW2D44	276910Z000882448	25/01/2024	60503
ARW3158	276910W000154952	02/02/2024	74550
ARW4946	276910Z000882569	30/01/2024	60503
ARW8923	276910Y001539315	03/02/2024	74550
ARX2117	276910Y001539586	03/02/2024	74550
ARX3J76	276910Y001539507	03/02/2024	74550
ARX8624	276910Z000882466	27/01/2024	60503
ARY2309	276910Y001539450	03/02/2024	74550
ARY3280	276910W000154922	02/02/2024	74550
ASB5G78	276910Y001539162	02/02/2024	74550
ASC4C90	276910W000154972	03/02/2024	74550
ASC5G14	276910Z000882364	24/01/2024	60503
ASC5G14	276910Z000882212	25/01/2024	60503
ASC5G14	276910Z000882562	25/01/2024	60503
ASC5G14	276910Z000882267	24/01/2024	60503
ASC5G14	276910Z000883644	02/02/2024	60503
ASC5G14	276910Z000883331	31/01/2024	60503
ASC5G14	276910Z000882440	27/01/2024	60503
ASC5G14	276910Z000883334	31/01/2024	60503
ASC5G14	276910Z000882760	27/01/2024	60503
ASC5G14	276910Z000883022	31/01/2024	60503
ASC5G14	276910Z000883304	30/01/2024	60503
ASC5G14	276910Z000883703	01/02/2024	60503
ASC5G14	276910Z000882687	26/01/2024	60503
ASC5G14	276910Z000882292	24/01/2024	60503
ASC5G14	276910Z000882646	26/01/2024	60503
ASC5G14	276910Z000883228	29/01/2024	60503
ASC5G14	276910Z000882547	27/01/2024	60503
ASC5G14	276910Z000883308	30/01/2024	60503
ASD1821	276910Z000882401	24/01/2024	60503
ASD2578	276910Z000882688	28/01/2024	60503
ASD2I15	276910Y001540196	04/02/2024	74550
ASD4E66	276910Y001539341	02/02/2024	74550
ASE1G97	276910E000292903	22/01/2024	55412
ASE8887	276910Y001539520	02/02/2024	74550
ASE9004	276910Y001539667	02/02/2024	74550
ASF1330	276910Y001539325	02/02/2024	74550
ASF3C87	276910Z000882613	25/01/2024	60503
ASG3927	276910Z000883997	05/02/2024	60503
ASG6829	276910Y001539321	03/02/2024	74630
ASG6C49	276910Z000882531	25/01/2024	60503
ASG9474	276910Z000882700	28/01/2024	60503
ASH2626	276910Y001539972	03/02/2024	74550
ASI1132	276910Z000883973	05/02/2024	60503
ASI4B92	276910Z000882546	27/01/2024	60503
ASI7894	276910Z000882838	30/01/2024	60503
ASI8131	276910Z000883658	01/02/2024	60503
ASI9225	276910Z000883386	31/01/2024	60503
ASI9F50	276910Z000882873	28/01/2024	60503
ASJ3550	276910Z000883715	02/02/2024	60503
ASJ5274	276910W000155029	03/02/2024	74550
ASJ5344	276910Y001539348	03/02/2024	74630
ASJ7079	276910Z000883969	04/02/2024	60503
ASJ9580	276910Z000883089	01/02/2024	60503
ASK0G47	276910Y001539174	03/02/2024	74550
ASK9845	276910W000154912	03/02/2024	74550
ASL1590	276910Y001540129	03/02/2024	74630
ASM0651	276910Y001539354	02/02/2024	74630
ASM8857	276910Z000882356	24/01/2024	60503
ASN4816	276910Z000882610	26/01/2024	60503
ASO0940	276910Z000883216	02/02/2024	60503
ASP3B51	276910Y001539415	03/02/2024	74550
ASP7367	276910Z000882864	31/01/2024	60503
ASQ8045	276910Z000883504	03/02/2024	60503
ASR2D65	276910Z000883452	03/02/2024	60503
ASR7952	276910Y001539648	02/02/2024	74550
ASS6535	276910Z000883486	03/02/2024	60503
ASS7E58	276910Y001540340	03/02/2024	74550
AST2263	276910Z000882516	30/01/2024	60503
AST4339	276910Y001539724	03/02/2024	74630
ASU9714	276910Y001539444	03/02/2024	74550
ASV3067	276910Z000882607	25/01/2024	60503
ASV3527	276910Z000882643	26/01/2024	60503
ASV3528	276910Z000884045	05/02/2024	60503
ASW5010	276910Y001539102	03/02/2024	74550
ASW8B37	276910Y001539104	02/02/2024	74550
ASY0577	276910Z000882255	24/01/2024	60503
ASY3F72	276910Z000883952	03/02/2024	60503
ASY3F72	276910W000155089	03/02/2024	74550
ASY3F72	276910Y001540116	03/02/2024	74550
ASZ7B40	276910Z000883835	04/02/2024	60503
ATA4H49	276910Z000883893	04/02/2024	60503
ATA6595	276910Y001539704	03/02/2024	74630
ATA8D56	276910Z000882826	27/01/2024	60503
ATA8I66	276910Z000883639	02/02/2024	60503
ATB5E64	276910Y001539236	03/02/2024	74630
ATB5E64	276910Y001540345	03/02/2024	74550
ATB5E64	276910Y001539751	04/02/2024	74550
ATB5E64	276910Y001540382	03/02/2024	74550
ATB5E64	276910Y001539232	03/02/2024	74550
ATB5E64	276910Y001540404	04/02/2024	74550
ATB7E03	276910Z000883881	04/02/2024	60503

ATB8841	276910Y001539666	02/02/2024	74550
ATB8841	276910Y001539248	03/02/2024	74550
ATB8841	276910Y001539449	02/02/2024	74550
ATC5316	276910Z000882752	27/01/2024	60503
ATD3649	276910Z000883388	31/01/2024	60503
ATD3E57	276910Y001540258	03/02/2024	74550
ATE2F31	276910Z000883592	02/02/2024	60503
ATE7605	276910Z000883729	01/02/2024	60503
ATE7605	276910Z000883705	01/02/2024	60503
ATE9I23	276910Y001540031	03/02/2024	74550
ATF1365	276910Y001539358	03/02/2024	74550
ATF2D65	276910Y001540137	03/02/2024	74550
ATG3249	276910Z000883766	03/02/2024	60503
ATG9359	276910Z000882394	24/01/2024	60503
ATG9706	276910Y001539316	02/02/2024	74550
ATG9D37	276910Z000883634	01/02/2024	60503
ATH1G40	276910Z000882967	30/01/2024	60503
ATH5B63	276910E000292832	22/01/2024	55412
ATH7E30	276910Y001539256	02/02/2024	74550
ATH7J87	276910Y001540168	03/02/2024	74630
ATH7J87	276910Z000882994	30/01/2024	60503
ATH7J87	276910Y001540327	03/02/2024	74550
ATH7J87	276910Z000883403	04/02/2024	60503
ATH7J87	276910Z000882767	27/01/2024	60503
ATH7J87	276910Z000883864	04/02/2024	60503
ATH7J87	276910Y001539197	03/02/2024	74550
ATH7J87	276910Y001540037	03/02/2024	74550
ATH7J87	276910Y001539901	04/02/2024	74550
ATH7J87	276910Y001540041	03/02/2024	74550
ATH7J87	276910Z000883471	03/02/2024	60503
ATH7J87	276910Y001539993	03/02/2024	74630
ATH7J87	276910Y001539784	03/02/2024	74630
ATH7J87	276910Y001539282	03/02/2024	74630
ATH7J87	276910Y001539599	03/02/2024	74630
ATH7J87	276910Z000882847	27/01/2024	60503
ATH7J87	276910Y001539484	02/02/2024	74630
ATH7J87	276910Y001539225	03/02/2024	74630
ATH7J87	276910Z000882404	26/01/2024	60503
ATH7J87	276910Y001539758	03/02/2024	74550
ATI1651	276910Y001539239	03/02/2024	74550
ATI3377	276910W000154890	03/02/2024	74550
ATI5F23	276910Z000883977	05/02/2024	60503
ATI6415	276910Z000883385	31/01/2024	60503
ATI6891	276910W000154928	03/02/2024	74550
ATI8J46	276910Y001540408	02/02/2024	74550
ATI9217	276910Y001539869	03/02/2024	74630
ATI9217	276910Y001539994	03/02/2024	74550
ATI9217	276910Y001539692	03/02/2024	74550
ATJ0851	276910E000292805	22/01/2024	55412
ATJ4I91	276910E000292824	22/01/2024	55412
ATJ5494	276910Z000883853	04/02/2024	60503
ATJ5J49	276910Y001539767	03/02/2024	74550
ATJ8B13	276910Z000882417	24/01/2024	60503
ATJ9H21	276910Z000883141	02/02/2024	60503
ATK7163	276910Z000882308	24/01/2024	60503
ATL2343	276910Z000882923	28/01/2024	60503
ATL3J05	276910Z000882455	25/01/2024	60503
ATM1D31	276910Y001539981	04/02/2024	74550
ATM4342	276910Z000883101	01/02/2024	60503
ATM4342	276910Y001539464	02/02/2024	74550
ATM4757	276910Z000883260	29/01/2024	60503
ATM5224	276910W000154936	03/02/2024	74630
ATM6826	276910Y001539416	02/02/2024	74550
ATM7761	276910Z000883351	30/01/2024	56732
ATN5E97	276910Z000882497	27/01/2024	60503
ATO1774	276910Z000883293	29/01/2024	60503
ATO1774	276910Z000883291	29/01/2024	60503
ATP9425	276910Z000884028	05/02/2024	60503
ATQ0287	276910Z000882377	24/01/2024	60503
ATQ6E29	276910E000292882	22/01/2024	55412
ATR4621	276910Z000882480	27/01/2024	60503
ATR5B16	276910Y001539283	02/02/2024	74550
ATS9H92	276910Y001539218	02/02/2024	74550
ATT2D24	276910Z000884090	05/02/2024	60503
ATT5531	276910Y001538989	02/02/2024	74550
ATU4G63	276910Z000882588	25/01/2024	60503
ATU6G15	276910Z000883191	01/02/2024	60503
ATU7F45	276910Y001539203	03/02/2024	74550
ATV7F28	276910Z000882807	29/01/2024	60503
ATW5971	276910Z000883958	04/02/2024	60503
ATX1E61	276910Y001539654	03/02/2024	74630
ATY3092	276910Z000884066	05/02/2024	60503
ATY7390	276910Z000883659	01/02/2024	60503
ATY9I99	276910W000155039	03/02/2024	74550
ATZ0145	276910Z000882758	27/01/2024	60503
ATZ2194	276910Y001539966	03/02/2024	74550
ATZ6A16	276910Z000882723	28/01/2024	60503
ATZ9917	276910Z000883734	01/02/2024	60503
AUC7102	276910Y001539839	03/02/2024	74550
AUD2J15	276910Y001540043	03/02/2024	74630
AUD7839	276910Y001539836	04/02/2024	74550
AUD7859	276910Z000882316	25/01/2024	60503
AUD8895	276910W000154956	02/02/2024	74550
AUD9A85	276910Z000882374	24/01/2024	60503
AUD9A85	276910Z000882691	26/01/2024	60503
AUD9B39	276910Z000882620	25/01/2024	60503
AUE4E68	276910W000154891	02/02/2024	74630
AUE4E68	276910Y001539879	04/02/2024	74550
AUF1D71	276910W000155160	03/02/2024	74550
AUF4218	276910Z000883449	05/02/2024	56732
AUF9335	276910Z000883193	01/02/2024	60503
AUH4E94	276910Z000883317	31/01/2024	60503
AUH8D88	276910Y001540012	03/02/2024	74550
AUI2D17	276910Y001539593	02/02/2024	74630
AUI5F62	276910Z000883492	03/02/2024	60503
AUJ2914	276910Y001539824	03/02/2024	74550
AUJ5B42	276910Y001540017	03/02/2024	74550
AUJ7043	276910Z000883366	30/01/2024	60503
AUJ7I41	276910Z000883825	03/02/2024	60503
AUJ9H54	276910Y001540011	03/02/2024	74630
AUK5785	276910Z000883748	03/02/2024	60503
AUK5785	276910Z000882596	26/01/2024	60503
AUK5785	276910Z000883776	03/02/2024	60503
AUK7565	276910Z000883746	04/02/2024	60503
AUK8E00	276910Y001539573	03/02/2024	74550
AUK9593	276910Z000883716	01/02/2024	60503
AUK9B28	276910Z000882241	24/01/2024	60503
AUL0A12	276910W000154990	01/02/2024	74550
AUL1D71	276910Z000882263	24/01/2024	60503
AUL2854	276910Z000884016	05/02/2024	60503
AUL4244	276910Z000884033	05/02/2024	60503
AUL4417	276910E000292889	22/01/2024	55412
AUL4A27	276910Y001539331	02/02/2024	74550
AUL8054	276910Z000883917	04/02/2024	60503

AUM1898	276910Z000883561	02/02/2024	60503
AUM3187	276910Z000882522	27/01/2024	60503
AUM4J00	276910Z000883905	04/02/2024	60503
AUM6771	276910Z000883931	03/02/2024	60503
AUN7F78	276910E000292897	22/01/2024	55412
AUN8H38	276910Y001539714	03/02/2024	74550
AUO1238	276910Y001539238	03/02/2024	74550
AUO3156	276910Z000882395	24/01/2024	60503
AUO4301	276910Z000883773	03/02/2024	60503
AUO7144	276910Y001539938	03/02/2024	74550
AUO8106	276910W000155069	03/02/2024	74550
AUO8113	276910E000292869	22/01/2024	55412
AUP2583	276910Z000882597	25/01/2024	60503
AUP2C01	276910Y001540334	03/02/2024	74630
AUP6908	276910Z000883849	04/02/2024	60503
AUQ8C60	276910Z000883653	01/02/2024	60503
AUQ9271	276910Z000882204	25/01/2024	60503
AUQ9839	276910Z000883448	03/02/2024	60503
AUR6801	276910Z000884047	05/02/2024	60503
AUS3B50	276910Z000882853	30/01/2024	60503
AUS6818	276910W000155077	03/02/2024	74550
AUS7877	276910Z000883109	01/02/2024	60503
AUU5571	276910Z000883277	29/01/2024	60503
AUU6B35	276910Z000883490	05/02/2024	60503
AUU7841	276910Y001539933	03/02/2024	74630
AUV3F35	276910Z000883673	02/02/2024	60503
AUV8499	276910Z000884056	05/02/2024	60503
AUW2008	276910Y001539541	02/02/2024	74550
AUW8A07	276910W000155103	03/02/2024	74550
AUW9377	276910Y001540309	03/02/2024	74550
AUX3423	276910Y001539696	04/02/2024	74550
AUX4G26	276910Z000883683	02/02/2024	60503
AUX7299	276910Z000883234	29/01/2024	60503
AUX8036	276910Y001540231	03/02/2024	74630
AUY8077	276910Y001539072	02/02/2024	74550
AUZ4F80	276910Y001539479	03/02/2024	74550
AVA8J64	276910Y001539778	03/02/2024	74550
AVB2810	276910E000292817	22/01/2024	55412
AVB8621	276910Z000883675	02/02/2024	60503
AVC1H83	276910Y001539124	03/02/2024	74630
AVC1H83	276910W000154914	03/02/2024	74710
AVC1H83	276910W000154908	03/02/2024	74710
AVD3167	276910Z000883536	02/02/2024	60503
AVD3960	276910Y001539955	03/02/2024	74550
AVD8987	276910Z000883711	01/02/2024	60503
AVE4822	276910W000154989	02/02/2024	74550
AVF2251	276910Z000883635	01/02/2024	60503
AVF3431	276910Z000883792	02/02/2024	60503
AVF5D80	276910Z000882883	28/01/2024	60503
AVF8500	276910Y001539748	03/02/2024	74550
AVF9B50	276910Z000882684	28/01/2024	60503
AVG0841	276910Z000882379	24/01/2024	60503
AVG1E35	276910Z000883017	31/01/2024	60503
AVG4B04	276910Z000882243	24/01/2024	60503
AVG5188	276910Y001540237	03/02/2024	74550
AVG6433	276910Z000883678	01/02/2024	60503
AVH3G84	276910Z000884035	05/02/2024	60503
AVH3G84	276910Z000883655	02/02/2024	60503
AVI0J05	276910W000155025	03/02/2024	74550
AVI4588	276910Y001539626	03/02/2024	74550
AVI9496	276910Y001539397	02/02/2024	74550
AVJ0355	276910E000292867	22/01/2024	55412
AVJ4I35	276910Z000883928	03/02/2024	60503
AVK2336	276910Z000882764	27/01/2024	60503
AVK2336	276910Z000883788	04/02/2024	60503
AVL1423	276910E000292807	22/01/2024	55412
AVL3326	276910Y001539711	03/02/2024	74550
AVL7J55	276910Z000882741	27/01/2024	60503
AVM0268	276910Z000883183	01/02/2024	60503
AVN7I00	276910Y001539719	03/02/2024	74550
AVN8130	276910E000292827	22/01/2024	55412
AVN9F22	276910Z000882321	26/01/2024	60503
AVO1188	276910Y001539298	03/02/2024	74550
AVP2175	276910Z000883679	01/02/2024	60503
AVP2175	276910Z000882348	24/01/2024	60503
AVQ5721	276910Y001540328	03/02/2024	74550
AVR4113	276910Z000882771	29/01/2024	60503
AVR4C99	276910Z000883002	31/01/2024	60503
AVR7B80	276910Y001540144	03/02/2024	74550
AVS3950	276910W000155137	01/02/2024	74550
AVS5202	276910E000292846	22/01/2024	55412
AVS7379	276910Z000883311	31/01/2024	60503
AVT2431	276910Z000883936	03/02/2024	60503
AVT4A11	276910Y001539975	04/02/2024	74550
AVT9239	276910Z000882549	25/01/2024	60503
AVU7751	276910Y001539409	03/02/2024	74630
AVV0J56	276910Y001539915	03/02/2024	74550
AVV9526	276910Z000883010	01/02/2024	60503
AVX2A07	276910W000155083	02/02/2024	74550
AVX9G62	276910E000292836	22/01/2024	55412
AVY0305	276910Y001539504	02/02/2024	74550
AVY2C18	276910Y001540079	03/02/2024	74550
AVY5A75	276910Y001539872	03/02/2024	74550
AVY6445	276910Z000882645	31/01/2024	60503
AVZ6A17	276910Z000882517	25/01/2024	60503
AWC0D20	276910Z000883618	01/02/2024	60503
AWD8J79	276910Z000882378	29/01/2024	60503
AWD8J79	276910Z000882412	27/01/2024	60503
AWE6695	276910Z000883481	03/02/2024	60503
AWE9E16	276910E000292871	22/01/2024	55412
AWE9J65	276910W000154899	02/02/2024	74550
AWG3E38	276910W000154994	01/02/2024	74550
AWG6I56	276910Z000883692	02/02/2024	60503
AWG6I56	276910Z000883615	02/02/2024	60503
AWG7A72	276910Z000883841	04/02/2024	60503
AWH4E73	276910Y001539224	03/02/2024	74550
AWH6C10	276910Y001539727	03/02/2024	74550
AWH6C10	276910Z000883241	29/01/2024	60503
AWH9233	276910Z000883549	03/02/2024	60503
AWI8D12	276910Z000882570	25/01/2024	60503
AWJ1737	276910Z000882276	24/01/2024	60503
AWJ1737	276910Z000882530	25/01/2024	60503
AWJ3D38	276910Z000882955	30/01/2024	60503
AWJ9J43	276910Y001540139	03/02/2024	74630
AWK1H99	276910Z000883744	04/02/2024	60503
AWK3792	276910Y001540172	03/02/2024	74630
AWK9273	276910Y001539792	04/02/2024	74630
AWK9647	276910Y001539801	03/02/2024	74550
AWL3833	276910Y001540077	03/02/2024	74710
AWL3833	276910W000154885	03/02/2024	74630
AWL7059	276910Y001539306	02/02/2024	74550
AWL7I23	276910Y001540359	03/02/2024	74550
AWL8A50	276910Y001539391	02/02/2024	74550
AWM1B54	276910Z000882507	27/01/2024	60503

AWM7731	276910Z000882630	25/01/2024	60503
AWM7D58	276910Z000883816	02/02/2024	60503
AWN1664	276910Z000882862	28/01/2024	60503
AWN1672	276910Z000882311	24/01/2024	60503
AWN3690	276910Z000882895	28/01/2024	60503
AWO6439	276910Z000883970	04/02/2024	60503
AWO6I44	276910Z000882806	29/01/2024	60503
AWO8I06	276910E000292892	22/01/2024	55412
AWP1D69	276910Z000882780	29/01/2024	60503
AWP3076	276910Z000883940	04/02/2024	60503
AWP6496	276910Z000883537	03/02/2024	60503
AWP7I08	276910Y001539385	03/02/2024	74550
AWP8B24	276910Y001539414	03/02/2024	74550
AWQ3E90	276910Y001539703	03/02/2024	74550
AWQ6484	276910Z000883279	29/01/2024	60503
AWQ6553	276910Z000882860	28/01/2024	60503
AWQ6553	276910Z000883957	04/02/2024	60503
AWQ6553	276910Z000883688	02/02/2024	60503
AWQ6553	276910Z000883588	03/02/2024	60503
AWQ6553	276910Y001540110	04/02/2024	74550
AWQ6553	276910Y001539081	03/02/2024	74550
AWQ6553	276910Z000883886	04/02/2024	60503
AWR3206	276910Z000883374	30/01/2024	60503
AWR7904	276910Z000882865	28/01/2024	60503
AWR8H14	276910Y001539361	02/02/2024	74550
AWR8H14	276910Y001539754	03/02/2024	74550
AWS2603	276910Z000883838	04/02/2024	60503
AWS9049	276910Z000883944	04/02/2024	60503
AWT0I86	276910Z000883515	03/02/2024	60503
AWT7D34	276910Z000882550	27/01/2024	60503
AWT8070	276910E000292879	22/01/2024	55412
AWT8D77	276910Y001539164	03/02/2024	74550
AWT9I22	276910Y001540040	03/02/2024	74550
AWT9I22	276910Y001540262	04/02/2024	74550
AWU6I59	276910Y001539111	03/02/2024	74550
AWV0B32	276910Z000883266	29/01/2024	56732
AWW9071	276910Z000883389	30/01/2024	60503
AWX2427	276910Z000883085	31/01/2024	60503
AWX8C40	276910Y001539362	03/02/2024	74550
AWY0I69	276910Z000882500	30/01/2024	60503
AWY5943	276910Z000884084	05/02/2024	60503
AWZ1E20	276910Z000883576	03/02/2024	60503
AWZ6E00	276910Y001540016	03/02/2024	74550
AWZ7957	276910E000292876	22/01/2024	55412
AWZ8709	276910Z000883299	30/01/2024	60503
AWZ8G11	276910Y001540243	03/02/2024	74550
AWZ9506	276910Y001539470	03/02/2024	74550
AXA1C25	276910Z000882518	30/01/2024	60503
AXA1E53	276910E000292896	22/01/2024	55412
AXA4J75	276910Z000882456	25/01/2024	60503
AXA6I00	276910W000154911	03/02/2024	74550
AXB7D85	276910Z000883442	05/02/2024	60503
AXC2212	276910Y001540264	03/02/2024	74550
AXD0322	276910Y001539968	03/02/2024	74550
AXD0E73	276910Z000882802	27/01/2024	60503
AXD1D86	276910Y001540091	04/02/2024	74630
AXD2255	276910Y001540239	03/02/2024	74550
AXD5J57	276910Z000882465	27/01/2024	60503
AXD6849	276910Z000883073	31/01/2024	60503
AXD8518	276910Z000883076	31/01/2024	60503
AXD8E35	276910Z000882766	27/01/2024	60503
AXE6D81	276910Z000882887	28/01/2024	60503
AXE9194	276910Y001540361	03/02/2024	74550
AXF5J00	276910Z000882534	27/01/2024	60503
AXG4F28	276910Y001539499	02/02/2024	74550
AXG7845	276910Y001539750	03/02/2024	74550
AXG7893	276910W000154983	01/02/2024	74550
AXG7G67	276910W000155082	02/02/2024	74630
AXG7H91	276910Y001539761	03/02/2024	74550
AXH9245	276910Z000882265	24/01/2024	60503
AXI1406	276910W000155006	02/02/2024	74550
AXI2196	276910Y001539746	03/02/2024	74550
AXI3205	276910Y001539729	03/02/2024	74550
AXI4336	276910Z000883405	04/02/2024	60503
AXJ4236	276910Z000882885	01/02/2024	60503
AXJ4236	276910Z000883467	03/02/2024	60503
AXJ4236	276910Z000882636	25/01/2024	60503
AXJ4236	276910Z000883563	02/02/2024	60503
AXK0923	276910Y001540083	03/02/2024	74550
AXK0923	276910Y001539954	03/02/2024	74550
AXK0923	276910Y001539467	03/02/2024	74550
AXL6879	276910E000292835	22/01/2024	55412
AXM0C28	276910W000155052	02/02/2024	74550
AXN2515	276910Z000883873	04/02/2024	60503
AXN5C39	276910Y001539756	04/02/2024	74550
AXN5C39	276910Z000883108	01/02/2024	60503
AXN8A66	276910Z000883934	04/02/2024	60503
AXO1928	276910Z000883121	02/02/2024	60503
AXO3G16	276910Y001539846	03/02/2024	74550
AXO4687	276910Z000883542	03/02/2024	60503
AXO6A22	276910Z000883777	04/02/2024	60503
AXP5612	276910Z000883597	03/02/2024	60503
AXP8216	276910Y001539566	03/02/2024	74550
AXQ4228	276910Z000883052	31/01/2024	60503
AXR1131	276910Z000882428	29/01/2024	60503
AXR4H59	276910W000154897	03/02/2024	74550
AXR8567	276910Y001540181	03/02/2024	74550
AXR9B34	276910Y001540152	03/02/2024	74630
AXS4154	276910Z000883726	01/02/2024	60503
AXT5426	276910Y001539121	03/02/2024	74550
AXT5E53	276910Z000883799	02/02/2024	60503
AXT5F06	276910Y001539293	03/02/2024	74550
AXU0F71	276910Z000883920	04/02/2024	60503
AXU4517	276910E000292812	22/01/2024	55412
AXU8412	276910Y001539181	02/02/2024	74630
AXV2759	276910Z000883863	04/02/2024	60503
AXV2D79	276910Y001539551	02/02/2024	74550
AXV3I16	276910Y001540026	03/02/2024	74550
AXV5I17	276910Z000882279	24/01/2024	60503
AXV7276	276910Z000882200	25/01/2024	60503
AXW0482	276910Z000882249	24/01/2024	60503
AXW7111	276910W000155032	03/02/2024	74550
AXW7111	276910Y001539519	02/02/2024	74550
AXX2886	276910Y001539178	02/02/2024	74550
AXX2F12	276910Y001539765	03/02/2024	74550
AXX8901	276910Z000883362	31/01/2024	60503
AXX8901	276910Z000883525	03/02/2024	60503
AXX8901	276910Z000883411	04/02/2024	60503
AXX8901	276910Z000882777	27/01/2024	60503
AXX8901	276910Z000884044	05/02/2024	60503
AXX8901	276910Z000882622	25/01/2024	60503
AXX8901	276910Z000882825	27/01/2024	60503
AXY4866	276910Z000882797	31/01/2024	60503
AXY5F22	276910W000154935	02/02/2024	74550

AXY9G57	276910Z000883274	30/01/2024	60503
AXZ3695	276910W000155074	03/02/2024	74550
AYA1090	276910Y001540242	03/02/2024	74630
AYB7918	276910Z000883874	04/02/2024	60503
AYC7478	276910Y001539645	03/02/2024	74550
AYD3E83	276910Y001539307	03/02/2024	74550
AYD8H00	276910Y001539636	03/02/2024	74550
AYD9049	276910Z000883811	02/02/2024	60503
AYE2F78	276910Z000882472	25/01/2024	60503
AYE2F78	276910Z000882527	25/01/2024	60503
AYE2H69	276910Y001539967	03/02/2024	74550
AYE3G39	276910Z000883092	01/02/2024	60503
AYE8816	276910Z000882911	28/01/2024	60503
AYE9B28	276910Z000883417	04/02/2024	60503
AYF0E78	276910Z000883439	05/02/2024	60503
AYF5436	276910Z000883604	02/02/2024	60503
AYF5436	276910Z000882790	30/01/2024	60503
AYF8E30	276910Y001540219	03/02/2024	74550
AYF8E30	276910Y001540201	03/02/2024	74550
AYG0D48	276910Z000883643	02/02/2024	56732
AYG3B30	276910Z000882618	25/01/2024	60503
AYG8029	276910Y001539873	03/02/2024	74550
AYH3136	276910Z000883580	01/02/2024	60503
AYH3227	276910Z000882405	26/01/2024	60503
AYH6535	276910Y001539338	03/02/2024	74550
AYH9A35	276910Y001539269	02/02/2024	74550
AYJ2I40	276910Y001539791	04/02/2024	74550
AYJ5B82	276910Z000883990	05/02/2024	60503
AYJ7H40	276910Y001538987	02/02/2024	74550
AYJ7H48	276910W000154889	02/02/2024	74550
AYJ8J39	276910Z000883820	02/02/2024	60503
AYK2786	276910Z000884023	05/02/2024	60503
AYK7235	276910Y001539163	02/02/2024	74550
AYL9604	276910Y001539679	02/02/2024	74550
AYM1J37	276910Y001539602	03/02/2024	74550
AYM6732	276910Z000883866	04/02/2024	60503
AYM9H77	276910W000155033	01/02/2024	74550
AYN2786	276910Z000882215	25/01/2024	60503
AYN2786	276910Y001539059	02/02/2024	74550
AYN2786	276910Y001539538	02/02/2024	74630
AYN2786	276910Y001539624	02/02/2024	74630
AYN2786	276910Y001539260	02/02/2024	74630
AYN2786	276910Y001539044	02/02/2024	74550
AYN2786	276910Y001539738	03/02/2024	74550
AYN2786	276910W000154919	03/02/2024	74550
AYN2786	276910W000154944	03/02/2024	74550
AYN2786	276910Y001539785	03/02/2024	74550
AYN2786	276910Y001540056	03/02/2024	74630
AYN2786	276910Y001540035	03/02/2024	74550
AYN2786	276910Y001540008	03/02/2024	74550
AYN2786	276910Z000882595	25/01/2024	60503
AYN2786	276910W000154903	02/02/2024	74550
AYN2786	276910Y001539843	03/02/2024	74550
AYN2786	276910Y001540362	03/02/2024	74550
AYN2786	276910Y001539855	03/02/2024	74550
AYN2786	276910Y001539000	02/02/2024	74550
AYN2786	276910Y001539317	02/02/2024	74550
AYN8G63	276910Y001539461	02/02/2024	74550
AYP0871	276910Y001540401	02/02/2024	74550
AYP4582	276910Y001539021	02/02/2024	74550
AYP6173	276910Z000883341	31/01/2024	60503
AYP6C05	276910W000154996	02/02/2024	74550
AYP8616	276910Z000882386	24/01/2024	60503
AYP8616	276910Y001539607	02/02/2024	74550
AYP8616	276910Y001539008	02/02/2024	74550
AYP8F72	276910E000292858	22/01/2024	55412
AYP9C38	276910W000154892	03/02/2024	74550
AYQ3723	276910Z000883923	03/02/2024	60503
AYQ8248	276910Z000882519	25/01/2024	60503
AYR5F34	276910Z000882513	27/01/2024	60503
AYR5I55	276910Y001539833	03/02/2024	74550
AYT2F31	276910W000154910	02/02/2024	74550
AYT5I22	276910Z000883802	04/02/2024	60503
AYU3045	276910Y001539343	03/02/2024	74550
AYU3C56	276910Z000882669	28/01/2024	60503
AYU7573	276910Z000882761	27/01/2024	60503
AYV1F52	276910Z000884086	05/02/2024	56732
AYV6B06	276910Z000882272	24/01/2024	60503
AYV8858	276910Z000882391	29/01/2024	60503
AYV8E36	276910W000155002	03/02/2024	74550
AYW8B69	276910W000155113	03/02/2024	74550
AYW8B69	276910W000155163	03/02/2024	74550
AYX0742	276910Z000883007	01/02/2024	60503
AYX0B71	276910Z000882341	26/01/2024	60503
AYY0471	276910Z000882330	26/01/2024	60503
AYY0471	276910Z000882214	25/01/2024	60503
AYY1J45	276910Z000884032	05/02/2024	60503
AZA4647	276910Z000882393	24/01/2024	60503
AZA8A26	276910E000292859	22/01/2024	55412
AZA9663	276910Z000882429	25/01/2024	60503
AZA9F37	276910Z000883904	03/02/2024	60503
AZA9F37	276910Z000882479	27/01/2024	60503
AZB8520	276910E000292890	22/01/2024	55412
AZC4D92	276910Z000883243	29/01/2024	60503
AZC5H23	276910Z000882326	26/01/2024	60503
AZD3756	276910Z000883751	03/02/2024	60503
AZD5F08	276910Y001540155	03/02/2024	74550
AZD5F08	276910Y001540276	03/02/2024	74550
AZF9358	276910Y001540299	04/02/2024	74550
AZF9358	276910Y001540321	03/02/2024	74550
AZF9358	276910Y001540390	04/02/2024	74550
AZH0167	276910Z000882626	25/01/2024	60503
AZH2J20	276910Y001539543	02/02/2024	74550
AZH7925	276910W000155150	02/02/2024	74550
AZJ5D26	276910Y001539716	03/02/2024	74550
AZK6594	276910Y001539612	03/02/2024	74550
AZL5J99	276910Y001539589	03/02/2024	74550
AZL8866	276910Z000883133	02/02/2024	56732
AZM0I81	276910Y001540213	03/02/2024	74550
AZM1D39	276910Y001539421	03/02/2024	74550
AZM3930	276910Z000883656	01/02/2024	60503
AZM4403	276910Y001540375	02/02/2024	74550
AZM9201	276910Y001539552	03/02/2024	74550
AZN0205	276910Z000882625	26/01/2024	60503
AZN2I54	276910Y001539655	03/02/2024	74550
AZO0E48	276910Y001540266	03/02/2024	74550
AZO5H99	276910Y001539364	02/02/2024	74550
AZO9703	276910Y001539446	03/02/2024	74550
AZP0555	116100T001606402	02/02/2024	53980
AZQ1510	276910Y001539053	03/02/2024	74550
AZQ2310	276910Z000882965	30/01/2024	60503
AZQ2I40	276910Z000883414	04/02/2024	60503
AZR2893	276910Z000883107	01/02/2024	60503
AZR2E40	276910Z000883628	02/02/2024	60503

AZR8731	276910Z000882375	24/01/2024	60503
AZT4515	276910Z000882328	26/01/2024	60503
AZT4F25	276910Z000883717	01/02/2024	60503
AZT8C20	276910Z000883406	04/02/2024	60503
AZU0676	276910W000155092	03/02/2024	74630
AZU1H50	276910Z000882836	27/01/2024	60503
AZW1C36	276910W000154907	03/02/2024	74550
AZW7050	276910Z000883955	04/02/2024	60503
AZY1073	276910Y001539490	03/02/2024	74630
AZY3664	276910Z000882722	28/01/2024	60503
AZY4G21	276910Z000883695	02/02/2024	60503
AZZ3J62	276910Z000883523	03/02/2024	60503
AZZ7330	276910Z000883267	29/01/2024	60503
BAA5507	276910Y001539663	03/02/2024	74550
BAB1142	276910Z000884030	05/02/2024	60503
BAC1581	276910Z000883686	02/02/2024	60503
BAC4H68	276910Z000882447	27/01/2024	60503
BAE0J99	276910Y001539054	02/02/2024	74550
BAE3861	276910Z000883450	05/02/2024	56732
BAF6612	276910Z000882775	27/01/2024	60503
BAF7872	276910Z000882992	30/01/2024	60503
BAF7F88	276910Y001540397	04/02/2024	74550
BAG1D65	276910W000155139	02/02/2024	74550
BAG9E48	276910Y001539212	03/02/2024	74550
BAH1999	276910Y001539800	03/02/2024	74550
BAJ0C56	276910Z000882869	31/01/2024	60503
BAJ1B36	276910Y001539438	02/02/2024	74550
BAJ3716	276910Y001540355	02/02/2024	74630
BAJ7J35	276910Z000883491	03/02/2024	60503
BAJ7J35	276910Z000882462	27/01/2024	60503
BAJ7J35	276910Y001539601	03/02/2024	74550
BAJ7J35	276910Z000884069	05/02/2024	60503
BAK2G70	276910Y001540176	03/02/2024	74550
BAK6H76	276910Y001539275	03/02/2024	74550
BAL4A61	276910Z000882600	26/01/2024	60503
BAL7051	276910Z000883848	04/02/2024	60503
BAM2273	276910Y001539308	02/02/2024	74550
BAN7402	276910Z000883259	29/01/2024	60503
BAO0D79	276910Z000883126	02/02/2024	60503
BAO0D79	276910Z000883156	03/02/2024	60503
BAO0D79	276910Z000883282	30/01/2024	60503
BAO0D79	276910Y001539688	03/02/2024	74550
BAO0D79	276910Z000882411	24/01/2024	60503
BAO0D79	276910Y001540274	03/02/2024	74550
BAO0D79	276910W000155065	02/02/2024	74550
BAO2J19	276910Z000883382	30/01/2024	60503
BAO4G12	276910Z000883762	04/02/2024	60503
BAO9A36	276910Y001539066	02/02/2024	74550
BAP0931	276910Y001540096	03/02/2024	74550
BAP4592	276910Y001538995	02/02/2024	74550
BAQ0G87	276910Z000882342	26/01/2024	60503
BAQ1C42	276910Z000883859	04/02/2024	60503
BAQ4E10	276910W000155117	03/02/2024	74550
BAQ8247	276910Z000884055	05/02/2024	60503
BAR5D97	276910Z000882956	29/01/2024	60503
BAR9A69	276910Z000883477	03/02/2024	60503
BAS2293	276910E000292825	22/01/2024	55412
BAS2G66	276910W000154904	03/02/2024	74550
BAS6J00	276910Y001539094	03/02/2024	74630
BAS6J00	276910W000154884	03/02/2024	74550
BAS6J00	276910W000154970	03/02/2024	74550
BAS7859	276910Y001539023	03/02/2024	74630
BAS7859	276910Y001539958	03/02/2024	74550
BAS7859	276910Z000883962	04/02/2024	60503
BAS7859	276910Y001540093	03/02/2024	74550
BAS7859	276910Y001539078	03/02/2024	74630
BAS7859	276910Y001539940	03/02/2024	74550
BAS7859	276910Y001539897	04/02/2024	74630
BAS7859	276910Y001540072	03/02/2024	74710
BAS7859	276910Y001539777	03/02/2024	74550
BAS7859	276910Z000883242	29/01/2024	60503
BAS7859	276910Y001540269	03/02/2024	74550
BAS7859	276910Z000883225	29/01/2024	60503
BAS7859	276910Y001540232	03/02/2024	74550
BAS7859	276910Y001539065	02/02/2024	74630
BAS7859	276910Y001539744	03/02/2024	74630
BAS7859	276910Y001540288	03/02/2024	74630
BAS7859	276910Y001540307	03/02/2024	74630
BAS7859	276910Y001539701	03/02/2024	74550
BAS7859	276910Y001540120	03/02/2024	74630
BAS7859	276910Y001539946	03/02/2024	74710
BAS7859	276910Y001540366	03/02/2024	74550
BAS7859	276910W000154920	02/02/2024	74550
BAS7859	276910Y001539288	02/02/2024	74550
BAS7859	276910Y001540385	02/02/2024	74550
BAS7859	276910Y001539675	02/02/2024	74630
BAS7859	276910Y001540357	02/02/2024	74550
BAS7859	276910Y001540347	02/02/2024	74550
BAS7859	276910W000154963	02/02/2024	74550
BAS7859	276910W000154954	02/02/2024	74550
BAS7859	276910Y001539609	03/02/2024	74710
BAT4625	276910Y001539988	03/02/2024	74630
BAT4625	276910Y001539036	02/02/2024	74550
BAT4625	276910W000154931	03/02/2024	74550
BAT7G56	276910Y001539493	03/02/2024	74550
BAT9978	276910E000292880	22/01/2024	55412
BAU1B36	276910Y001539069	02/02/2024	74630
BAU5E55	276910Z000882858	28/01/2024	60503
BAU8045	276910Y001539951	03/02/2024	74550
BAV1189	276910Y001539129	03/02/2024	74550
BAV4976	276910Z000884061	05/02/2024	60503
BAV7837	276910Y001540316	02/02/2024	74630
BAV7E97	276910Z000882576	28/01/2024	60503
BAX3I00	276910Y001539092	02/02/2024	74550
BAX3I00	276910Y001539234	02/02/2024	74550
BAX6E73	276910Z000883427	04/02/2024	60503
BAX8A28	276910Y001540235	03/02/2024	74550
BAY2068	276910Z000883579	02/02/2024	60503
BAY3573	276910Z000882974	01/02/2024	60503
BAY3732	276910Z000882809	29/01/2024	60503
BAY4F66	276910Z000882820	27/01/2024	60503
BAZ8I87	276910Y001540279	03/02/2024	74550
BBA9C81	276910Y001540407	03/02/2024	74550
BBA9C81	276910Y001539909	03/02/2024	74550
BBA9C81	276910Z000883573	03/02/2024	60503
BBB5H53	276910Y001539706	04/02/2024	74550
BBD4A54	276910Y001539936	03/02/2024	74630
BBD6B11	276910W000155009	01/02/2024	74550
BBE3956	276910Y001539670	03/02/2024	74550
BBF3648	276910Y001539427	02/02/2024	74550
BBF7082	276910Y001539478	02/02/2024	74550
BBG1J61	276910Z000882930	30/01/2024	60503
BBG2D33	276910Z000882972	01/02/2024	60503
BBH4854	276910Y001540117	03/02/2024	74550

BBH9795	276910Y001540169	03/02/2024	74630
BBH9B11	276910Y001539780	03/02/2024	74550
BBI0837	276910Z000883815	02/02/2024	60503
BBI4271	276910Z000883728	01/02/2024	60503
BBI6914	276910Y001539640	03/02/2024	74550
BBI8682	276910Y001539356	03/02/2024	74550
BBI8682	276910Y001539899	03/02/2024	74630
BBJ2H08	276910Z000882746	31/01/2024	60503
BBK2A46	276910Z000883125	02/02/2024	60503
BBK8B58	276910Z000883623	02/02/2024	60503
BBL2638	276910Z000883648	02/02/2024	60503
BBL2638	276910Z000882998	01/02/2024	60503
BBL2638	276910Z000883685	02/02/2024	60503
BBL3C31	276910Z000883409	04/02/2024	60503
BBL4795	276910Z000882425	29/01/2024	56732
BBL4F13	276910Z000883832	03/02/2024	60503
BBL6144	276910Y001539786	03/02/2024	74550
BBL6305	276910Y001540261	04/02/2024	74550
BBM4B44	276910Y001539866	03/02/2024	74550
BBM4B44	276910Y001540190	03/02/2024	74550
BBM6G79	276910Z000883950	04/02/2024	60503
BBN3942	276910Y001539942	03/02/2024	74550
BBN3942	276910Y001539782	03/02/2024	74550
BBN6G35	276910Y001539267	02/02/2024	74550
BBN7B54	276910E000292902	22/01/2024	55412
BBO0830	276910Y001539296	02/02/2024	74550
BBO1014	276910Y001539842	04/02/2024	74710
BBO3F32	276910Z000883192	01/02/2024	60503
BBO3G29	276910Y001539819	03/02/2024	74550
BBO6037	276910Y001539471	03/02/2024	74550
BBO7812	276910Z000883432	04/02/2024	60503
BBP2279	276910Z000883100	01/02/2024	60503
BBP9B06	276910Y001540416	03/02/2024	75870
BBQ0813	276910Z000884025	05/02/2024	56732
BBQ1B02	276910Z000883426	04/02/2024	60503
BBQ3768	276910Z000883535	03/02/2024	60503
BBQ8532	276910Z000883083	31/01/2024	60503
BBQ9491	276910Y001539671	03/02/2024	74550
BBR3625	276910Z000882685	26/01/2024	60503
BBR4A32	276910Z000883301	30/01/2024	60503
BBS3199	276910Y001539917	03/02/2024	74550
BBS7D86	276910Z000883599	01/02/2024	60503
BBT5J61	276910Z000882652	28/01/2024	60503
BBT8I20	276910W000155085	03/02/2024	74550
BBT9J26	276910Y001540186	03/02/2024	74550
BBU1517	276910Y001539715	03/02/2024	74550
BBU4364	276910Y001539204	02/02/2024	74550
BBU7545	276910E000292808	22/01/2024	55412
BBU7848	276910Z000882571	30/01/2024	60503
BBV4G06	276910Y001540229	03/02/2024	74550
BBW6A26	276910Z000883098	01/02/2024	60503
BBX2475	276910Y001539274	03/02/2024	74550
BBX5J25	276910Y001540411	03/02/2024	74550
BBX9D68	276910Z000882713	28/01/2024	60503
BBX9G40	276910Z000882851	27/01/2024	60503
BBY1075	276910Z000883024	01/02/2024	60503
BBY6855	276910Z000882419	24/01/2024	60503
BBY6I23	276910Z000883420	04/02/2024	60503
BBY7636	276910Z000883087	01/02/2024	60503
BBZ2J02	276910Y001540252	03/02/2024	74550
BBZ6I38	276910Y001539984	03/02/2024	74550
BBZ8J52	276910Z000883339	31/01/2024	60503

BCA3241	276910Z000882822	30/01/2024	60503
BCA5J91	276910E000292826	22/01/2024	55412
BCA7049	276910Y001539280	03/02/2024	74550
BCA7049	276910Y001540071	03/02/2024	74550
BCB0B58	276910Z000883091	01/02/2024	60503
BCB1865	276910E000292806	22/01/2024	55412
BCB3D16	116100T001606401	02/02/2024	54870
BCC5H54	276910Z000883842	04/02/2024	60503
BCC8465	276910Z000882608	26/01/2024	60503
BCC8G38	276910Z000882942	28/01/2024	60503
BCC9575	276910E000292816	22/01/2024	55412
BCD3J20	276910Z000883359	30/01/2024	60503
BCD4J84	276910Z000883065	31/01/2024	60503
BCD6A85	276910Z000882430	25/01/2024	60503
BCD6B44	276910Z000882211	25/01/2024	60503
BCD6B44	276910Z000882207	25/01/2024	60503
BCD6I44	276910Y001539914	03/02/2024	74630
BCD7078	276910Z000883667	02/02/2024	60503
BCD9692	276910Y001539222	02/02/2024	74550
BCD9E17	276910Z000883294	30/01/2024	60503
BCF9296	276910Z000883430	04/02/2024	60503
BCG3263	276910Y001540170	03/02/2024	74550
BCG8I25	276910Y001539018	02/02/2024	74550
BCG9B82	276910Y001539003	02/02/2024	74550
BCG9B82	276910Z000882281	24/01/2024	60503
BCI2096	276910Z000883693	02/02/2024	60503
BCJ0243	276910Z000883769	04/02/2024	60503
BCJ0I63	276910Y001539691	03/02/2024	74550
BCJ0J28	276910Z000882711	28/01/2024	60503
BCJ1J21	276910Y001539445	03/02/2024	74630
BCJ5337	276910W000155097	01/02/2024	74550
BCJ5854	276910Z000883047	31/01/2024	60503
BCJ6279	276910W000155136	03/02/2024	74550
BCJ7287	276910Z000883129	02/02/2024	60503
BCJ8C15	276910Z000883875	04/02/2024	60503
BCK6B15	276910W000155020	02/02/2024	74550
BCL1425	276910Z000882798	29/01/2024	60503
BCL2755	276910Z000884087	05/02/2024	56732
BCL2C59	276910Z000882726	29/01/2024	60503
BCL5E28	276910Z000883514	03/02/2024	60503
BCL6J79	276910W000154918	03/02/2024	74550
BCL7804	276910Z000882446	27/01/2024	60503
BCM4C68	276910Z000883020	01/02/2024	60503
BCM4C68	276910Z000883086	31/01/2024	60503
BCN1555	276910Z000883959	04/02/2024	60503
BCN2E69	276910W000155110	02/02/2024	74550
BCO1G17	276910Y001539656	02/02/2024	74550
BCO2290	276910Y001540024	03/02/2024	74550
BCO5D98	276910Y001539643	03/02/2024	74630
BCO6G01	276910Y001539931	03/02/2024	74630
BCP2B99	276910Z000882365	26/01/2024	60503
BCP2D64	276910Y001540142	03/02/2024	74550
BCP3069	276910Z000883772	04/02/2024	60503
BCP5447	276910E000292828	22/01/2024	55412
BCQ7D43	276910Z000882774	29/01/2024	60503
BCQ9135	276910Z000884077	05/02/2024	60503
BCR9J61	276910Z000882256	25/01/2024	60503
BCS0D85	276910Y001539125	03/02/2024	74550
BCS1A78	276910Z000883801	04/02/2024	60503
BCS4A06	276910Z000883093	01/02/2024	60503
BCS6B89	276910Y001539862	03/02/2024	74630
BCS6H53	276910Z000882227	25/01/2024	60503

BCS8E21	276910Z000883708	02/02/2024	60503
BCT2J18	276910Y001539265	02/02/2024	74550
BCT4C37	276910Y001539112	03/02/2024	74550
BCT4C37	276910Y001539393	03/02/2024	74550
BCT5H76	276910Z000883607	01/02/2024	60503
BCU0D22	276910Z000882848	27/01/2024	60503
BCU3B32	276910Z000883276	29/01/2024	60503
BCU7D95	276910Z000882203	25/01/2024	60503
BCV3H97	276910Z000882973	01/02/2024	60503
BCW2A80	276910Z000882319	25/01/2024	60503
BCW4E89	276910Z000883741	01/02/2024	60503
BCW6F25	276910Z000883808	04/02/2024	60503
BCW6F25	276910Y001539799	03/02/2024	74550
BCW8F40	276910Z000883664	01/02/2024	60503
BCX3C83	276910Y001539781	03/02/2024	74550
BCX5J78	276910Z000883939	03/02/2024	60503
BCX8090	276910W000155169	01/02/2024	74550
BCY3H42	276910Z000883215	02/02/2024	60503
BCY5D88	276910Z000882538	27/01/2024	60503
BCY5F90	276910Z000882602	26/01/2024	60503
BCY8I27	276910W000155146	03/02/2024	74550
BCZ2H73	276910Z000883948	04/02/2024	60503
BCZ2I86	276910Z000883900	04/02/2024	60503
BCZ3B23	276910Z000883381	30/01/2024	60503
BCZ6E13	276910Y001540371	04/02/2024	74550
BCZ6E13	276910Y001539056	03/02/2024	74550
BDA4D81	276910Y001539948	03/02/2024	74550
BDA6A19	276910Z000882492	27/01/2024	60503
BDC3E39	276910Y001540029	03/02/2024	74550
BDD6F37	276910E000292847	22/01/2024	55412
BDE2806	276910Z000883987	05/02/2024	60503
BDE2E00	276910Z000883384	31/01/2024	60503
BDE5C08	276910Z000883392	31/01/2024	60503
BDE5C08	276910W000154991	03/02/2024	74550
BDE7I04	276910Z000882593	26/01/2024	60503
BDF1G30	276910Y001540429	03/02/2024	75870
BDF2J64	276910Z000882781	30/01/2024	56732
BDF5H84	276910Y001540001	03/02/2024	74550
BDG4G67	276910Y001539888	03/02/2024	74550
BDG4J96	276910Z000883921	04/02/2024	60503
BDG5F17	276910Y001540223	03/02/2024	74550
BDG5H87	276910Z000883595	03/02/2024	60503
BDH0507	276910Z000882515	30/01/2024	60503
BDH1E86	276910Z000882502	27/01/2024	60503
BDH5F35	276910Z000883976	04/02/2024	60503
BDI4D64	276910Z000882216	25/01/2024	60503
BDI7A04	276910Y001539080	03/02/2024	74550
BDI9F73	276910Z000882436	27/01/2024	60503
BDJ4A54	276910Z000883018	31/01/2024	60503
BDJ7H02	276910Z000882611	26/01/2024	60503
BDJ9G46	276910Y001539083	02/02/2024	74550
BDK8I23	276910Z000883227	29/01/2024	60503
BDK9E33	276910Z000882637	31/01/2024	56732
BDL1G99	276910Y001540119	03/02/2024	74630
BDL6E95	276910Z000883413	04/02/2024	60503
BDL6E95	276910Z000883521	03/02/2024	60503
BDL9E82	276910Y001539585	03/02/2024	74550
BDM2E21	276910Z000883577	03/02/2024	60503
BDM4C27	276910Z000883495	03/02/2024	60503
BDN0A67	276910Z000883627	01/02/2024	60503
BDN1B62	276910Z000882719	28/01/2024	60503
BDN2H35	276910Z000883256	29/01/2024	60503
BDN4C57	276910Z000882318	25/01/2024	60503
BDO1C56	276910Z000883270	29/01/2024	60503
BDO4B28	276910Z000883330	30/01/2024	60503
BDO5C79	276910Y001539259	03/02/2024	74550
BDO7B11	276910Z000883397	04/02/2024	60503
BDO9D14	276910Z000882266	25/01/2024	60503
BDP2F55	276910Y001539334	02/02/2024	74550
BDP6A29	276910Z000883197	29/01/2024	60503
BDP7E05	276910Y001540183	03/02/2024	74630
BDP8C03	276910Z000883369	30/01/2024	60503
BDQ2G61	276910Z000883123	02/02/2024	60503
BDQ4B23	276910Y001539024	02/02/2024	74550
BDQ4C95	276910Y001539475	02/02/2024	74550
BDQ4E54	276910Y001540161	03/02/2024	74550
BDQ5I54	276910W000154947	03/02/2024	74550
BDQ6B25	276910Z000882828	27/01/2024	60503
BDQ7I88	276910Y001540265	03/02/2024	74550
BDQ9I02	276910Y001539503	03/02/2024	74550
BDR2E07	276910Z000882659	28/01/2024	60503
BDR3H20	276910Z000884039	05/02/2024	56732
BDR4J66	276910Z000882647	28/01/2024	60503
BDR6A35	276910Z000883696	02/02/2024	60503
BDR6A58	276910E000292881	22/01/2024	55412
BDS1A84	276910Z000883433	04/02/2024	60503
BDS5E88	276910Z000883013	01/02/2024	60503
BDS6J23	276910W000154949	03/02/2024	74550
BDS7G99	276910Y001539492	02/02/2024	74630
BDS7G99	276910Y001539327	02/02/2024	74550
BDS7G99	276910Z000883735	01/02/2024	60503
BDS8C09	276910Z000882315	25/01/2024	60503
BDT3B02	276910Z000882732	27/01/2024	60503
BDT3F55	276910Y001539835	03/02/2024	74550
BDT4G96	276910Y001539388	03/02/2024	74550
BDT7E41	276910Z000883254	29/01/2024	60503
BDT9G67	276910Z000882589	29/01/2024	60503
BDU4J73	276910Y001540101	03/02/2024	74630
BDU9I31	276910Z000882932	28/01/2024	60503
BDV2C98	276910Z000883009	01/02/2024	56732
BDV3F40	276910Y001539653	03/02/2024	74550
BDV3F40	276910Y001539266	03/02/2024	74550
BDV3F40	276910Y001539677	03/02/2024	74550
BDV3J73	276910Y001540257	03/02/2024	74550
BDV7J61	276910Y001539146	02/02/2024	74550
BDV7J61	276910Y001539498	02/02/2024	74550
BDW4D99	276910Y001539401	02/02/2024	74550
BDW4G12	276910Y001540212	03/02/2024	74550
BDW5C33	276910Y001539619	03/02/2024	74550
BDW8E51	276910Z000883163	03/02/2024	60503
BDW9C39	276910Z000882396	29/01/2024	60503
BDY2H83	276910Y001539096	03/02/2024	74550
BDY2J31	276910Z000883960	04/02/2024	60503
BDZ3F78	276910Z000882407	27/01/2024	60503
BEA7B65	276910Z000882783	27/01/2024	60503
BEB0E67	276910Z000883275	30/01/2024	60503
BEB4D45	276910Z000884091	05/02/2024	60503
BED0F61	276910Y001540432	02/02/2024	75870
BED1F64	276910Z000883055	31/01/2024	60503
BED3C75	276910Z000882675	26/01/2024	60503
BED4D49	276910W000155131	03/02/2024	74550
BED5J35	276910Z000882520	27/01/2024	60503
BED5J71	276910Y001539631	02/02/2024	74550
BED7C67	276910Z000882937	28/01/2024	60503

BEE6D06	276910Y001539614	03/02/2024	74550
BEF4J52	276910Z000882872	28/01/2024	60503
BEF7A69	276910Z000883181	01/02/2024	60503
BEG4J89	276910Z000882213	25/01/2024	60503
BEG6E06	276910Z000883231	29/01/2024	60503
BEH1922	276910Y001539769	03/02/2024	74550
BEH2D32	276910W000154923	03/02/2024	74550
BEH6H86	276910Z000883288	29/01/2024	60503
BEH9B74	276910Z000883814	02/02/2024	60503
BEI2E92	276910Z000882560	25/01/2024	60503
BEI7H76	276910Z000883943	04/02/2024	60503
BEI9G10	276910Z000882901	28/01/2024	60503
BEJ3E55	276910Z000883661	01/02/2024	60503
BEJ6E80	276910Z000883964	04/02/2024	60503
BEK6I33	276910W000155166	02/02/2024	74550
BEK7G21	276910Y001540244	04/02/2024	74550
BEL4D39	276910Z000882875	28/01/2024	60503
BEL5F98	276910Z000883812	02/02/2024	60503
BEL7A86	276910Z000882278	24/01/2024	60503
BEM7E01	276910Y001539526	03/02/2024	74550
BEM8H32	276910Y001539403	03/02/2024	74550
BEM8I34	276910Z000883391	31/01/2024	60503
BEN0056	276910Z000883350	30/01/2024	60503
BEN2G72	276910Y001540434	03/02/2024	75870
BEN6D72	276910Y001539798	03/02/2024	74550
BEO0G02	276910Y001539392	03/02/2024	74550
BEO1803	276910Z000883124	02/02/2024	60503
BEO3B86	276910Z000883460	05/02/2024	60503
BEO7I97	276910Z000882633	26/01/2024	60503
BEO9A40	276910Y001539582	02/02/2024	74550
BEP1C43	276910Z000883088	01/02/2024	60503
BEP1F48	276910Y001539117	03/02/2024	74550
BEP4D87	276910Z000883284	29/01/2024	60503
BEP4I91	276910Z000882823	30/01/2024	60503
BEP6G36	276910Z000882416	29/01/2024	60503
BEQ8G60	276910W000154909	02/02/2024	74550
BER3H06	276910Z000883051	31/01/2024	60503
BER7G38	276910Z000883560	01/02/2024	60503
BER7I84	276910Z000884009	05/02/2024	60503
BES3G47	276910Y001540118	03/02/2024	74550
BES5B93	276910Z000883378	31/01/2024	60503
BES7E82	276910Y001539876	03/02/2024	74550
BES9E87	276910Z000882849	27/01/2024	60503
BET7J98	276910Y001539755	03/02/2024	74550
BEU4I05	276910Z000882604	25/01/2024	60503
BEU5H80	276910Y001540150	03/02/2024	74550
BEV6B43	276910Z000883006	31/01/2024	60503
BEW0A78	276910Z000882360	26/01/2024	60503
BEW1A61	276910W000154902	02/02/2024	74550
BEW2611	276910Y001539357	03/02/2024	74550
BEW6J15	276910Z000883947	04/02/2024	60503
BEY7D48	276910Z000882678	28/01/2024	60503
BEY7F87	276910Z000882824	30/01/2024	60503
BEZ2D96	276910Y001539796	03/02/2024	74550
BEZ5D21	276910Z000882537	27/01/2024	60503
BEZ6C38	276910Y001539390	02/02/2024	74550
BEZ8888	276910Y001540109	03/02/2024	74550
BEZ9C25	276910W000155141	03/02/2024	74550
BHJ9630	276910Z000883847	04/02/2024	60503
BIV3739	276910Y001539583	03/02/2024	74550
BIY8C68	276910Z000883915	04/02/2024	60503
BJE3071	276910Z000882975	30/01/2024	60503
BJM8B49	276910Y001539430	03/02/2024	74550
BJO9451	276910Y001539243	02/02/2024	74630
BJU2344	276910Y001540006	03/02/2024	74550
BLJ0J45	276910W000155133	03/02/2024	74550
BLJ0J45	276910Y001540383	02/02/2024	74550
BLK5757	276910Y001540050	03/02/2024	74550
BMI6J41	276910Y001540377	04/02/2024	74550
BMR7J52	276910Y001539345	03/02/2024	74550
BOE0C42	276910W000155115	01/02/2024	74550
BOG9499	276910Z000882338	26/01/2024	60503
BOW1961	276910Y001540228	03/02/2024	74550
BPB1680	276910Z000882228	25/01/2024	60503
BPQ2C67	276910Y001539389	02/02/2024	74550
BQP2A48	276910Z000882269	25/01/2024	60503
BRJ8310	276910Z000883979	04/02/2024	60503
BRJ8310	276910Y001539292	02/02/2024	74550
BSA2C24	276910Y001539378	02/02/2024	74550
BSA2C24	276910Y001539381	03/02/2024	74550
BSC5B17	276910Z000882735	27/01/2024	60503
BSC5B17	276910Z000883218	29/01/2024	60503
BSL7I78	276910Y001539271	02/02/2024	74550
BTD0A24	276910Y001539423	03/02/2024	74630
BTH7356	276910W000155045	03/02/2024	74550
BUS6D41	276910Z000882681	26/01/2024	60503
BVQ0A21	276910Y001539079	02/02/2024	74550
BWC0934	276910Z000882677	28/01/2024	60503
BXL8169	276910Y001539429	03/02/2024	74550
BXX6G78	276910Y001540224	03/02/2024	74630
BXX6G78	276910Y001539999	03/02/2024	74550
BZA8I28	276910Z000882664	28/01/2024	60503
BZK0C99	276910Z000882273	24/01/2024	60503
BZP3612	276910Z000883135	02/02/2024	60503
BZX4226	276910Z000882660	28/01/2024	60503
CBG8054	276910Z000882736	29/01/2024	60503
CBI2273	276910Z000883855	03/02/2024	60503
CCF7146	276910Z000882621	25/01/2024	60503
CCI7353	276910W000155134	03/02/2024	74550
CCK4390	276910Z000882734	29/01/2024	60503
CCK4390	276910Z000883252	29/01/2024	60503
CCK4390	276910Z000882879	28/01/2024	60503
CCN4A70	276910Z000882889	28/01/2024	60503
CFL4G56	276910W000154895	03/02/2024	74550
CGF0C26	276910Z000882402	26/01/2024	60503
CGL4J43	276910W000155148	03/02/2024	74550
CHA4576	276910Y001539159	03/02/2024	74550
CHS2D65	276910E000292819	22/01/2024	55412
CIE3512	276910Z000884059	05/02/2024	60503
CIN1654	276910Z000882996	01/02/2024	60503
CIN1654	276910Z000883097	01/02/2024	60503
CIW9126	276910Y001539126	02/02/2024	74550
CIW9126	276910Y001539144	02/02/2024	74630
CJA9D32	276910Y001540381	03/02/2024	74630
CJA9D32	276910Y001539474	03/02/2024	74550
CJA9D32	276910Y001539561	02/02/2024	74550
CJA9D32	276910Y001539305	03/02/2024	74630
CJW4970	276910Y001539779	03/02/2024	74550
CJW4970	276910Y001539495	02/02/2024	74630
CJW4970	276910Y001540374	02/02/2024	74550
CJW4970	276910Z000883967	04/02/2024	60503
CJW4970	276910Y001539685	02/02/2024	74550
CJW4970	276910Y001539140	02/02/2024	74550
CJW4970	276910Y001539151	02/02/2024	74550

CJW4970	276910Y001539363	02/02/2024	74550
CJW4970	276910Y001539141	02/02/2024	74550
CJW4970	276910Y001539175	02/02/2024	74550
CKN2I80	276910Y001540398	03/02/2024	74550
CLQ2B66	276910Z000882258	25/01/2024	60503
CMF1824	276910E000292874	22/01/2024	55412
CNA3192	276910Z000883806	02/02/2024	60503
CNC7G17	276910Y001539849	03/02/2024	74550
COL1G00	276910Z000883687	02/02/2024	60503
COY0I71	276910W000155087	03/02/2024	74550
CPI5679	276910W000155172	02/02/2024	74550
CPR3148	276910Y001539472	03/02/2024	74550
CQG3138	276910E000292823	22/01/2024	55412
CQP2260	276910Z000882237	24/01/2024	60503
CQP2260	276910Z000883761	03/02/2024	60503
CQP5B35	276910Z000883793	02/02/2024	60503
CRH9764	276910Z000882793	29/01/2024	56732
CRQ9882	276910W000155128	03/02/2024	74630
CRQ9882	276910Y001539694	03/02/2024	74630
CRX4E35	276910Z000883516	03/02/2024	60503
CSW4402	276910Z000883179	01/02/2024	60503
CSZ7562	276910Z000882476	27/01/2024	60503
CTI6305	276910Y001539310	03/02/2024	74550
CTO9525	276910W000154880	02/02/2024	74550
CTY6275	276910Z000882601	25/01/2024	60503
CTY6275	276910Z000882301	24/01/2024	60503
CTY7472	276910Z000882268	24/01/2024	60503
CTZ8757	276910Y001539878	03/02/2024	74550
CUF9G66	276910Z000883839	04/02/2024	60503
CUF9G66	276910Z000883096	01/02/2024	60503
CUI3J86	276910Z000883195	01/02/2024	60503
CUL9J98	276910Z000882880	28/01/2024	60503
CVL2780	276910Y001539263	03/02/2024	74550
CVL3213	276910W000155001	03/02/2024	74550
CVL3213	276910Y001539916	03/02/2024	74550
CVL3213	276910Y001540106	03/02/2024	74550
CVL3213	276910Y001540301	04/02/2024	74550
CVM0604	276910W000155055	03/02/2024	74550
CWZ5474	276910Z000883333	31/01/2024	60503
CWZ5474	276910W000155170	03/02/2024	74550
CXN1423	276910Y001540207	03/02/2024	74550
CYK5G38	276910Z000883567	03/02/2024	60503
CYL2402	276910Z000882293	24/01/2024	60503
CYM8H72	276910Y001540105	03/02/2024	74550
CYW8168	276910Z000883353	30/01/2024	60503
CYW9D77	276910Z000883455	03/02/2024	60503
CZE1D46	276910Z000882594	26/01/2024	60503
CZX3I03	276910E000292799	22/01/2024	55412
DAK9H38	276910Z000883902	03/02/2024	60503
DAM6367	276910Y001539560	03/02/2024	74550
DAQ2J25	276910Y001539918	03/02/2024	74550
DAT3715	276910Z000883222	29/01/2024	60503
DCV1007	276910Z000882541	27/01/2024	60503
DCV2703	276910Y001539743	03/02/2024	74550
DDA3295	276910Z000882940	28/01/2024	60503
DDA3295	276910Z000882344	24/01/2024	60503
DED6H84	276910E000292863	22/01/2024	55412
DEE5708	276910Y001539209	03/02/2024	74550
DEH8H59	276910Z000883988	04/02/2024	60503
DEW8C98	276910W000155034	01/02/2024	74550
DEY1E79	276910Z000883991	04/02/2024	60503
DEZ9D73	276910Z000883517	03/02/2024	60503

DFO9216	276910E000292841	22/01/2024	55412
DFV9C13	276910Y001540339	03/02/2024	74550
DFX5561	276910Y001540097	04/02/2024	74550
DGO6018	276910Z000883177	01/02/2024	60503
DGQ9A12	276910Y001539805	03/02/2024	74550
DHT4E90	276910Y001540363	03/02/2024	74550
DJC9F32	276910Z000883281	29/01/2024	60503
DJE0775	276910W000155047	04/02/2024	74550
DJI7626	276910Z000883701	01/02/2024	60503
DJI7626	276910Z000883268	29/01/2024	60503
DJI7626	276910Z000883632	01/02/2024	60503
DJN6563	276910Y001539522	03/02/2024	74550
DJP0H79	276910Z000883637	02/02/2024	60503
DJQ5643	276910Y001540073	03/02/2024	74550
DJT2633	276910W000155030	02/02/2024	74550
DKL4587	276910Z000882856	28/01/2024	60503
DKN1049	276910Y001539161	02/02/2024	74550
DKU9J52	276910Z000882261	25/01/2024	60503
DKW8611	276910Z000883684	01/02/2024	60503
DKX3883	276910Z000882680	28/01/2024	60503
DLN9118	276910Y001539465	02/02/2024	74550
DLN9118	276910Y001539268	02/02/2024	74550
DLR9E25	276910Y001539932	03/02/2024	74550
DLX8108	276910Z000883868	04/02/2024	60503
DLY2A20	276910Z000882915	28/01/2024	60503
DMA7430	276910W000155062	02/02/2024	74550
DMD5I82	276910Z000882778	29/01/2024	60503
DMI8980	276910E000292878	22/01/2024	55412
DMY8533	276910E000292810	22/01/2024	55412
DNE3H19	276910Z000882352	24/01/2024	60503
DNL5F42	276910Y001540039	03/02/2024	74550
DNM5G97	276910Z000883827	02/02/2024	60503
DNX2225	276910Z000882980	30/01/2024	60503
DNX9937	276910Z000882325	26/01/2024	60503
DOA7762	276910Y001539314	03/02/2024	74550
DOR7F69	276910Y001540250	04/02/2024	74550
DOS4130	276910Z000883986	04/02/2024	60503
DOW6176	276910Z000883529	03/02/2024	60503
DPP8I29	276910Z000883899	03/02/2024	60503
DPR3533	276910Z000883953	03/02/2024	60503
DQE6A40	276910Y001540419	03/02/2024	75870
DQG7321	276910Z000883507	02/02/2024	60503
DQK3500	276910W000154999	03/02/2024	74550
DQQ9C90	276910Y001540225	03/02/2024	74630
DQV5I08	276910Z000884051	05/02/2024	60503
DQW4215	276910Y001539528	02/02/2024	74550
DQW4215	276910Y001539680	03/02/2024	74710
DRA2164	276910Z000883843	04/02/2024	60503
DRS4466	276910Z000882914	28/01/2024	60503
DRZ7234	276910Z000882433	25/01/2024	60503
DRZ7234	276910Z000882380	26/01/2024	60503
DRZ7234	276910Z000883032	01/02/2024	60503
DRZ7234	276910Z000883064	31/01/2024	60503
DRZ7234	276910Z000882786	29/01/2024	60503
DSB5978	276910Z000883935	04/02/2024	60503
DSQ9310	276910Y001540291	04/02/2024	74550
DSU2532	276910Z000883938	03/02/2024	60503
DTA2973	276910Y001539517	02/02/2024	74550
DTQ7F17	276910Z000883175	01/02/2024	60503
DTV5313	276910Y001540260	03/02/2024	74550
DUE5A39	276910Z000883345	31/01/2024	60503
DUF4I57	276910W000155098	03/02/2024	74550

DUH0B51	276910Z000882579	28/01/2024	60503
DUQ7H00	276910Y001539229	02/02/2024	74550
DVK3A66	276910Z000882271	25/01/2024	60503
DVM8B29	276910Z000882837	30/01/2024	60503
DWC2A90	276910Y001539854	04/02/2024	74550
DWH1179	276910Y001540253	03/02/2024	74550
DWH1179	276910Y001539216	02/02/2024	74550
DWO7C22	276910Z000883324	29/01/2024	60503
DWO9E98	276910Y001539834	03/02/2024	74550
DXF0H20	276910Z000882555	30/01/2024	60503
DXI8095	276910Z000883326	31/01/2024	60503
DXI8095	276910Z000883700	02/02/2024	60503
DXN5J10	276910Y001539548	02/02/2024	74550
DXR4I76	276910Z000882306	24/01/2024	60503
DXZ9C42	276910Z000883347	30/01/2024	60503
DYC0G98	276910W000155147	03/02/2024	74550
DYJ1842	276910Y001540125	03/02/2024	74550
DYQ2113	276910Z000883787	04/02/2024	60503
DYQ2113	276910Z000882627	26/01/2024	60503
DZS2B54	276910Z000883823	02/02/2024	60503
DZU7A52	276910Z000883926	04/02/2024	60503
DZU7A52	276910Y001539961	03/02/2024	74550
DZU7A52	276910Y001540367	04/02/2024	74550
DZU7A52	276910W000154957	02/02/2024	74550
DZU7A52	276910Y001539930	03/02/2024	74550
DZU7A52	276910W000154887	02/02/2024	74550
DZU7A52	276910Z000883626	02/02/2024	60503
DZU7A52	276910W000154929	02/02/2024	74550
DZU7A52	276910Y001539947	04/02/2024	74550
DZU7A52	276910W000155167	03/02/2024	74630
DZU7A52	276910Z000883164	03/02/2024	60503
DZU7A52	276910Z000882988	30/01/2024	60503
DZU7A52	276910Y001540380	02/02/2024	74550
DZU7A52	276910Y001539957	03/02/2024	74630
DZU7A52	276910Y001540348	02/02/2024	74630
EAC4771	276910Y001540254	03/02/2024	74550
EAC5122	276910Y001540082	03/02/2024	74550
EAD5154	276910Y001540297	03/02/2024	74550
EAQ5I94	276910Y001540074	03/02/2024	74550
EAR1227	276910Y001539061	03/02/2024	74550
EBA7570	276910W000154894	03/02/2024	74550
EBJ9809	276910Z000882390	24/01/2024	60503
EBK9J86	276910Z000883636	02/02/2024	60503
EBS7I72	276910Y001539107	03/02/2024	74630
EBS7I72	276910Y001539262	03/02/2024	74550
EBT6H93	276910Z000882459	25/01/2024	60503
EBT7B01	276910Y001540205	03/02/2024	74550
EBV4583	276910Z000884042	05/02/2024	60503
EBX7D67	276910Z000882712	28/01/2024	60503
ECV2031	276910Z000884067	05/02/2024	60503
ECZ2J49	276910Z000882705	27/01/2024	60503
EDE2286	276910Y001540216	03/02/2024	74550
EDG1651	276910Y001539413	03/02/2024	74550
EDN0E44	276910Z000883998	05/02/2024	60503
EDQ0493	276910Y001540009	03/02/2024	74550
EDW5270	276910Z000882410	24/01/2024	60503
EED1277	276910Z000883342	31/01/2024	60503
EEF4A24	276910Z000882945	28/01/2024	60503
EEG2H03	276910Z000883173	01/02/2024	60503
EEK6J74	276910Y001539136	02/02/2024	74550
EEX0H61	276910E000292801	22/01/2024	55412
EFD9E62	276910Y001539172	02/02/2024	74550
EFD9E62	276910Y001540104	03/02/2024	74630
EFQ6533	276910Z000884004	05/02/2024	60503
EGC1628	276910Z000882558	30/01/2024	60503
EGC4F33	276910Y001540055	03/02/2024	74550
EGR6676	276910Z000882948	28/01/2024	60503
EHA6B23	276910Y001539291	02/02/2024	74550
EHK6379	276910Z000883606	03/02/2024	60503
EHQ5675	276910Y001539649	02/02/2024	74550
EHT7A15	276910Z000883030	01/02/2024	60503
EHT7A15	276910Z000883429	04/02/2024	60503
EIF2B17	276910E000292891	22/01/2024	55412
EIP2B55	276910Y001540005	03/02/2024	74550
EJA2794	276910Y001539261	02/02/2024	74550
EJG2I72	276910Z000883245	29/01/2024	60503
EJU0733	276910E000292866	22/01/2024	55412
EKO1F34	276910Z000882737	27/01/2024	60503
EKO4E39	276910Z000884071	05/02/2024	60503
EKP1G69	276910Z000882961	30/01/2024	60503
ELU1C07	276910Z000883783	03/02/2024	60503
EME2348	276910E000292886	22/01/2024	55412
EMG6495	276910Z000883710	01/02/2024	60503
EMJ0B61	276910Z000883168	03/02/2024	60503
EMK4373	276910Z000882931	30/01/2024	60503
EMS0F36	276910Y001539550	03/02/2024	74550
ENB1E48	276910W000155168	02/02/2024	74550
ENZ9A43	276910Y001539964	03/02/2024	74550
EOF2F93	276910Z000883041	31/01/2024	60503
EOJ1550	276910Z000882904	28/01/2024	60503
EOJ1J71	276910Y001539763	03/02/2024	74550
EOP0B85	276910Y001539060	03/02/2024	74550
EOT6146	276910W000155075	03/02/2024	74550
EOX3007	276910Z000882819	27/01/2024	60503
EPA1C48	276910Y001540420	02/02/2024	75870
EPK1G44	276910E000292861	22/01/2024	55412
EPN3D00	276910Z000882490	25/01/2024	60503
EPR0B45	276910Y001539132	03/02/2024	74550
EPR0B45	276910Y001539022	03/02/2024	74550
EPW2D29	276910Y001539598	02/02/2024	74550
EPW4853	276910Z000883232	29/01/2024	60503
EPY4F60	276910Z000883380	31/01/2024	60503
EPY4F60	276910Z000883029	01/02/2024	60503
EQN4J20	276910Z000883383	31/01/2024	60503
EQP5148	276910Z000882599	25/01/2024	60503
EQT9H42	276910Z000882247	25/01/2024	60503
ERK7007	276910Z000883911	04/02/2024	60503
ERQ9557	276910Z000882640	26/01/2024	60503
ESE4995	276910Y001539469	02/02/2024	74550
ESG2129	276910Y001539075	02/02/2024	74630
ESG2129	276910Y001539736	03/02/2024	74550
ESG2129	276910Y001539997	03/02/2024	74550
ESG2129	276910Y001539312	02/02/2024	74550
ESL5D79	276910Y001539922	04/02/2024	74550
ESU8200	276910Z000882362	26/01/2024	60503
ETD6F00	276910Y001539728	03/02/2024	74550
ETP4152	276910Z000882839	27/01/2024	60503
ETP5J68	276910Y001539506	03/02/2024	74550
ETP5J68	276910Y001539332	03/02/2024	74550
ETZ8I80	276910Z000883629	01/02/2024	60503
ETZ8I80	276910Z000883289	30/01/2024	60503
EUK7I81	276910Z000882927	30/01/2024	60503
EUT9601	276910Z000883280	30/01/2024	60503
EVC6J21	276910Z000882206	25/01/2024	60503

EVQ0A74	276910Z000883373	30/01/2024	60503
EVZ2290	276910Y001539073	03/02/2024	74550
EWC9827	276910Z000882714	27/01/2024	60503
EWM5249	276910Z000882554	25/01/2024	60503
EWN4A76	276910Z000882657	28/01/2024	60503
EWU0H29	276910Y001539660	03/02/2024	74630
EXI0119	276910Y001540111	03/02/2024	74550
EYM6191	276910E000292853	22/01/2024	55412
EYN7092	276910Z000883771	04/02/2024	60503
EYQ7186	276910Y001540158	03/02/2024	74550
EYU4A40	276910CND0006406	10/01/2024	50292
EYX5J79	276910Y001539980	03/02/2024	74550
EZB2168	276910E000292852	22/01/2024	55412
EZC0894	276910Z000883068	31/01/2024	60503
EZC1178	276910E000292818	22/01/2024	55412
EZI6H56	276910W000155164	02/02/2024	74630
EZN3757	276910E000292884	22/01/2024	55412
EZS3B77	276910Y001539352	02/02/2024	74550
EZT5414	276910W000155027	03/02/2024	74550
EZW9H98	276910Z000883840	04/02/2024	60503
FAI5E39	276910Z000883640	02/02/2024	60503
FAO3E71	276910Y001540211	03/02/2024	74630
FAV9A43	276910Y001539518	03/02/2024	74550
FBC8A08	276910Z000882339	26/01/2024	60503
FBK0B64	276910Y001539476	03/02/2024	74550
FBV3970	276910Y001539241	03/02/2024	74550
FBZ9G71	276910Y001538991	03/02/2024	74550
FCA0B81	276910Y001539742	03/02/2024	74550
FCA0B81	276910Y001540086	03/02/2024	74550
FCD1J43	276910Y001539937	03/02/2024	74550
FCD2B97	276910Y001539741	03/02/2024	74550
FCD2B97	276910Y001540115	03/02/2024	74550
FCD2B97	276910Y001539772	03/02/2024	74550
FDE0071	276910Z000883250	29/01/2024	60503
FDE0071	276910Z000882489	25/01/2024	60503
FDG9E82	276910Y001539399	03/02/2024	74550
FDS0769	276910Z000883984	04/02/2024	60503
FEA6I18	276910Y001539569	03/02/2024	74630
FED1B06	276910Y001540283	03/02/2024	74550
FED1B06	276910Y001539877	03/02/2024	74550
FEE3A42	276910Z000884078	05/02/2024	60503
FFC4E77	276910Y001538985	03/02/2024	74630
FFI2H57	276910Z000882649	26/01/2024	60503
FGG8J59	276910Y001539208	03/02/2024	74550
FGU2J10	276910Z000883837	03/02/2024	60503
FHL3C22	276910Z000883077	31/01/2024	60503
FHZ2G16	276910Y001540200	03/02/2024	74550
FHZ4B55	276910Y001540314	03/02/2024	74550
FID8E04	276910Z000882528	27/01/2024	60503
FII0C65	276910Z000882694	26/01/2024	60503
FIT0I24	276910Z000882421	27/01/2024	60503
FIY9J47	276910W000155022	01/02/2024	74550
FJF5495	276910Z000883454	03/02/2024	60503
FJT5A69	276910Z000883054	31/01/2024	60503
FJW7157	276910Z000882773	27/01/2024	60503
FJZ9F55	276910Y001540089	03/02/2024	74550
FJZ9F55	276910Y001540100	03/02/2024	74630
FKR0D97	276910Z000883727	01/02/2024	60503
FKS7B05	276910E000292860	22/01/2024	55412
FLF7J50	276910Z000882926	28/01/2024	60503
FLX0B60	276910Y001539466	03/02/2024	74550
FLX0B60	276910Y001539407	03/02/2024	74550

FMA7I86	276910W000155129	03/02/2024	74550
FMC1H15	276910Z000882355	26/01/2024	60503
FMD4215	276910Z000883830	02/02/2024	60503
FMG5011	276910Z000882239	25/01/2024	60503
FMS7A31	276910Y001539900	04/02/2024	74550
FMY0E38	276910Z000883327	31/01/2024	60503
FND8G21	276910Z000882959	29/01/2024	60503
FNN7E77	276910Y001539457	03/02/2024	74550
FNW3G98	276910Z000882451	25/01/2024	60503
FNX1994	276910Z000883631	01/02/2024	60503
FNX3158	276910Y001539099	03/02/2024	74550
FOB2D33	276910Z000883184	01/02/2024	60503
FOJ7I84	276910Z000883099	01/02/2024	60503
FPA4E80	276910Z000882950	30/01/2024	60503
FPD2I08	276910Y001540022	03/02/2024	74550
FQL4C39	276910Y001539861	04/02/2024	74550
FQO8F68	276910W000154915	03/02/2024	74550
FQS1F12	276910Z000883768	04/02/2024	60503
FQS7D29	276910Y001539299	02/02/2024	74550
FQX1899	276910Z000883894	03/02/2024	60503
FQX9G05	276910Z000883412	04/02/2024	60503
FRC6H47	276910Y001539903	03/02/2024	74550
FRC6H47	276910Y001539828	03/02/2024	74550
FRQ2D58	276910Z000882335	26/01/2024	60503
FRW8A23	276910Z000883049	31/01/2024	60503
FSA5764	276910Z000883968	04/02/2024	60503
FSB9A55	276910W000155063	02/02/2024	74630
FSE1E18	276910Y001539911	03/02/2024	74550
FSE8F64	276910Z000882936	28/01/2024	60503
FSF6C42	276910Y001539270	03/02/2024	74550
FSM8G36	276910Z000882866	28/01/2024	60503
FSN0G39	276910Y001540123	03/02/2024	74550
FSO4I74	276910W000155043	02/02/2024	74550
FSQ9G93	276910W000154905	03/02/2024	74550
FSU2186	276910Z000884085	05/02/2024	56732
FTF0J21	276910Y001539142	03/02/2024	74550
FTF0J21	276910Y001539015	03/02/2024	74550
FTU1H53	276910Y001539674	03/02/2024	74550
FUC9D77	276910W000155040	03/02/2024	74550
FUK5B57	276910W000154930	03/02/2024	74550
FUK5B57	276910Y001540330	03/02/2024	74630
FUT8B78	276910Z000883785	02/02/2024	60503
FVB7I31	276910Z000882857	28/01/2024	60503
FVE2J76	276910W000155044	03/02/2024	74550
FVK4H86	276910Z000882701	28/01/2024	60503
FVL8A69	276910Y001539272	02/02/2024	74550
FWA4D01	276910Y001539113	03/02/2024	74550
FXD2C65	276910Z000883555	02/02/2024	60503
FXD2C65	276910Z000882586	28/01/2024	60503
FXY5H14	276910Y001539411	02/02/2024	74630
FYH4F04	276910Y001539326	02/02/2024	74550
FYN2D86	276910Y001539418	02/02/2024	74550
FYR3020	276910Z000882463	25/01/2024	60503
FYR3E00	276910W000154921	03/02/2024	74550
FYS2A57	276910Y001539028	03/02/2024	74550
FYZ0E74	276910Z000882223	25/01/2024	60503
FZD8446	276910Y001539952	03/02/2024	74550
FZJ7657	276910Y001539919	04/02/2024	74550
FZL2C66	276910Z000882818	27/01/2024	60503
FZL5420	276910Y001539205	02/02/2024	74550
GAA5A36	276910Y001539726	03/02/2024	74550
GAA5A36	276910Y001539463	03/02/2024	74550

GAQ1D71	276910Z000882307	24/01/2024	60503
GBS7H18	276910Z000882874	28/01/2024	60503
GBX2175	276910E000292831	22/01/2024	55412
GCL8J49	276910W000154981	03/02/2024	74550
GDF8B24	276910Z000883929	04/02/2024	60503
GDP7C07	276910Z000883063	31/01/2024	60503
GDS0I95	276910Z000883804	02/02/2024	60503
GEI1I38	276910Z000882357	26/01/2024	60503
GEN5C55	276910Y001539010	02/02/2024	74550
GEQ9A78	276910Z000883360	30/01/2024	60503
GFD1I69	276910Z000883190	01/02/2024	60503
GFI5C97	276910Z000883721	01/02/2024	60503
GFI5C97	276910Z000882740	27/01/2024	60503
GFI5C97	276910Z000883784	04/02/2024	60503
GFI5C97	276910Z000884034	05/02/2024	60503
GFI5C97	276910Z000883779	04/02/2024	60503
GFX9E79	276910Y001539290	03/02/2024	74630
GGC1F29	276910Z000883927	03/02/2024	60503
GGD4F84	276910Z000882954	30/01/2024	60503
GGQ6J81	276910Y001539840	03/02/2024	74550
GHF8C97	276910W000155086	02/02/2024	74550
GHN4D57	276910Z000883415	04/02/2024	60503
GHR0E02	276910E000292811	22/01/2024	55412
GHT3G27	276910Y001539814	04/02/2024	74550
GIV9B00	276910Y001539374	03/02/2024	74550
GJF7G55	276910Y001539570	03/02/2024	74550
GJG6C71	276910Z000882676	28/01/2024	60503
GJJ0A82	276910Y001540187	03/02/2024	74550
GJT2A34	276910Z000883404	04/02/2024	60503
GKI1G52	276910Y001539817	03/02/2024	74550
GOL7F18	276910Z000882561	30/01/2024	60503
GRM7581	276910Y001540030	03/02/2024	74550
GSW5F50	276910Z000883045	02/02/2024	60503
GUY1G57	276910Z000882468	25/01/2024	60503
GWL6167	276910Z000884075	05/02/2024	60503
GWT9I18	276910Z000882277	24/01/2024	60503
GYA0A89	276910Z000883338	31/01/2024	60503
GYO6844	276910Z000884021	05/02/2024	60503
HAG8I56	276910Y001539851	03/02/2024	74550
HBZ3379	276910Z000882738	29/01/2024	60503
HDM7F56	276910E000292845	22/01/2024	55412
HER8878	276910Z000882525	27/01/2024	60503
HGR8520	276910Z000883209	01/02/2024	60503
HHD7J42	276910Y001540315	03/02/2024	74550
HHD7J42	276910Y001539252	02/02/2024	74550
HHD7J42	276910Z000883463	03/02/2024	60503
HHD7J42	276910Y001540287	03/02/2024	74550
HHD7J42	276910Y001539707	03/02/2024	74550
HIT8870	276910Z000882540	27/01/2024	60503
HJJ9381	276910Z000882674	28/01/2024	60503
HKF5003	276910Z000882398	29/01/2024	56732
HKU3I02	276910Z000882567	30/01/2024	60503
HLL5593	276910Z000883161	03/02/2024	60503
HLL5593	276910Y001540236	04/02/2024	74630
HLL5593	276910Z000883251	29/01/2024	60503
HLL5593	276910Z000883509	03/02/2024	60503
HLL5593	276910Y001539039	03/02/2024	74550
HMH1C28	276910Y001539699	03/02/2024	74550
HNA5619	276910Y001539731	03/02/2024	74710
HNE5G82	276910Y001539171	03/02/2024	74550
HNQ1I74	276910Z000883026	31/01/2024	60503
HNS9694	276910Z000883513	05/02/2024	56732
HNT3F65	276910Z000883421	04/02/2024	60503
HNU9D38	276910Z000882861	28/01/2024	60503
HOA0C25	276910Z000882692	28/01/2024	60503
HQO1C94	276910Z000883518	03/02/2024	60503
HRL1B04	276910Y001539812	03/02/2024	74550
HRL3241	276910Y001540267	03/02/2024	74550
HRX9863	276910Z000882257	24/01/2024	60503
HSH6C77	276910Y001539177	02/02/2024	74550
HSJ0G82	276910Z000882720	28/01/2024	60503
HSJ0G82	276910Z000884076	05/02/2024	60503
HSL5256	276910W000154888	02/02/2024	74550
HSO9207	276910Y001539051	03/02/2024	74550
HSX0876	276910Y001540099	03/02/2024	74550
HSX9033	276910Z000882509	27/01/2024	60503
HTA8C65	276910Y001539650	03/02/2024	74550
HTC3H00	276910Y001539428	02/02/2024	74550
HTC3H00	276910Y001539963	03/02/2024	74550
HTC3H00	276910W000154940	03/02/2024	74550
HTC3H00	276910W000155007	04/02/2024	74550
HTC3H00	276910Y001540087	03/02/2024	74550
HTC3H00	276910W000154974	02/02/2024	74550
HTC3H00	276910W000155021	03/02/2024	74550
HTC3H00	276910W000154925	03/02/2024	74550
HTH2698	276910Z000883019	01/02/2024	60503
HTK5E52	276910Z000883524	03/02/2024	60503
HTK5E52	276910Z000883264	29/01/2024	60503
HTK5E52	276910Z000883791	04/02/2024	60503
HTK5E52	276910Z000883487	03/02/2024	60503
HTK5E52	276910Z000883740	01/02/2024	60503
HTK5E52	276910Z000883956	04/02/2024	60503
HTK5E52	276910Z000882917	28/01/2024	60503
HTK5E52	276910Z000883271	29/01/2024	60503
HWE6629	276910E000292850	22/01/2024	55412
HXH9000	276910E000292888	22/01/2024	55412
HXV7G61	276910W000155095	03/02/2024	74550
IIZ6512	276910Z000882435	25/01/2024	60503
IIZ6512	276910Z000882218	25/01/2024	60503
ILF4J86	276910E000292894	22/01/2024	55412
IMB1H25	276910Y001539359	02/02/2024	74550
INR1B35	276910Y001540018	03/02/2024	74550
IPG2577	276910Y001539052	02/02/2024	74630
IPK2E67	276910Y001539491	03/02/2024	74550
IPR3873	276910Z000882960	30/01/2024	60503
IPV8G84	276910Y001539349	02/02/2024	74550
IQC2C63	276910Z000883434	05/02/2024	60503
IQD7B98	276910Y001539148	03/02/2024	74550
IQI9D14	276910Y001540402	03/02/2024	74550
IRG2F52	276910Z000882259	25/01/2024	60503
IRU9H49	276910Y001539005	02/02/2024	74550
ISF3D92	276910Z000883048	31/01/2024	60503
ISK8B63	276910Z000882290	24/01/2024	60503
ISM7G24	276910Y001539698	03/02/2024	74550
ITI5I02	276910Y001539613	02/02/2024	74550
ITM1F52	276910Z000884058	05/02/2024	60503
ITP4G39	276910Y001539424	02/02/2024	74710
ITT2C36	276910Y001539048	03/02/2024	74550
ITX5B21	276910Z000883328	31/01/2024	60503
IUC8C80	276910Z000882551	27/01/2024	60503
IVB6B14	276910Y001539682	02/02/2024	74550
IVS0B00	276910E000292900	22/01/2024	55412
IVW9B56	276910Z000883704	02/02/2024	60503
IXK5I86	276910Z000883292	29/01/2024	60503

IXM6H75	276910Y001539009	03/02/2024	74550
IZE2E34	276910W000155158	02/02/2024	74550
IZQ7B87	276910Z000883649	02/02/2024	60503
IZT1G71	276910Z000882708	27/01/2024	60503
IZV1F75	276910Y001539610	02/02/2024	74550
JBZ6A00	276910Z000882329	26/01/2024	60503
JDL6C20	276910Z000883016	01/02/2024	60503
JEA9582	276910Z000883336	31/01/2024	60503
JFC8061	276910Z000882526	25/01/2024	60503
JGM2247	276910Z000883671	02/02/2024	60503
JGY0A70	276910Y001540107	03/02/2024	74550
JHC4088	276910Y001540157	03/02/2024	74550
JHF4B86	276910Y001540426	03/02/2024	75870
JHZ7H40	276910Y001540324	04/02/2024	74550
JIH1736	276910Y001539723	03/02/2024	74550
JIJ0F60	276910Z000882529	27/01/2024	60503
JIT5A04	276910Z000883201	29/01/2024	60503
JKD7G76	276910Z000883999	05/02/2024	60503
JKE3H46	276910Z000883357	30/01/2024	60503
JKT5561	276910Y001539747	03/02/2024	74630
JOL9957	276910Z000883113	01/02/2024	60503
JPD7C29	276910Z000882552	27/01/2024	60503
JQH3B58	276910Z000882966	30/01/2024	60503
JQV8G88	276910Y001539740	04/02/2024	74550
JUJ5179	276910Z000883557	03/02/2024	60503
JVD2H91	276910Y001539882	03/02/2024	74630
JYM9700	276910Z000883363	30/01/2024	60503
JYP1436	276910Y001539122	03/02/2024	74550
JZB9354	276910Y001539286	02/02/2024	74550
JZH9992	276910Z000883505	03/02/2024	60503
JZK7362	276910Z000884068	05/02/2024	60503
KFI4820	276910Z000882715	27/01/2024	60503
KHR6135	276910Z000882232	25/01/2024	60503
KIA6J14	276910Y001539284	03/02/2024	74550
KJB6229	276910Z000882831	30/01/2024	60503
KJM7G23	276910E000292842	22/01/2024	55412
KLF3291	276910Z000882317	25/01/2024	60503
KLI0F46	276910Z000882882	28/01/2024	60503
KLM2088	276910Y001539860	03/02/2024	74630
KPD3E65	276910Y001540230	04/02/2024	74550
KRI1B68	276910Z000883395	31/01/2024	60503
KUZ6844	276910Z000883004	01/02/2024	60503
KVW9864	276910Y001539635	02/02/2024	74550
KVW9864	276910Y001539365	02/02/2024	74550
KWR6J77	276910W000155072	03/02/2024	74550
KXF4C25	276910Y001539945	03/02/2024	74550
KXK4B83	276910Z000883015	31/01/2024	60503
KXY4G42	276910Y001540208	03/02/2024	74550
KZX0E86	276910Y001540076	03/02/2024	74550
LAA7576	276910Z000884050	05/02/2024	60503
LBM3090	276910Z000883081	31/01/2024	60503
LBW4679	276910Y001539587	03/02/2024	74710
LBW4679	276910Y001540405	03/02/2024	74550
LBW4679	276910Y001539886	03/02/2024	74550
LBW4679	276910Y001539991	03/02/2024	74550
LBW4679	276910Y001540368	04/02/2024	74550
LIT8999	276910Z000882414	24/01/2024	60503
LKN8268	276910W000154964	02/02/2024	74550
LNW1785	276910Y001539600	03/02/2024	74630
LOK8660	276910Z000883846	04/02/2024	60503
LQA9J34	276910Y001539276	02/02/2024	74550
LRD8A91	276910Z000882808	29/01/2024	60503

LSG5D70	276910Z000883906	04/02/2024	60503
LSK9B62	276910Z000883236	29/01/2024	60503
LWT3E50	276910Z000883408	04/02/2024	60503
LWZ2073	276910Z000883587	03/02/2024	60503
LZN0B65	276910Z000882644	26/01/2024	60503
MAO1028	276910Y001540167	03/02/2024	74550
MAX1656	276910Z000882505	30/01/2024	56732
MBH6018	276910Z000882985	30/01/2024	60503
MBK4715	276910Z000882609	25/01/2024	60503
MBL0523	276910W000154939	03/02/2024	74550
MBL7019	276910Z000883548	03/02/2024	60503
MBL7019	276910Z000882303	24/01/2024	60503
MBL7019	276910Z000882511	25/01/2024	60503
MBO4512	276910Z000883880	03/02/2024	60503
MBU5I34	276910Y001540322	04/02/2024	74630
MBV8704	276910Y001539439	02/02/2024	74630
MCB4H48	276910Y001539219	03/02/2024	74630
MCG1499	276910Y001540393	03/02/2024	74630
MCG1499	276910Y001540319	03/02/2024	74630
MCG1499	276910Y001540302	04/02/2024	74630
MCG1499	276910Y001540372	03/02/2024	74630
MCL2J83	276910Z000882366	26/01/2024	60503
MCP0543	276910Z000882717	27/01/2024	60503
MCT1696	276910Z000882706	27/01/2024	60503
MCY5638	276910Z000883971	04/02/2024	60503
MCY5638	276910Y001539109	02/02/2024	74550
MDA8749	276910Z000884083	05/02/2024	60503
MDS4869	276910Z000882424	25/01/2024	60503
MDT0217	276910Y001539346	03/02/2024	74550
MDU5D86	276910Y001539233	03/02/2024	74550
MDZ3F08	276910Z000883780	04/02/2024	60503
MDZ3F08	276910Y001539890	03/02/2024	74630
MEK3691	276910Y001540354	03/02/2024	74550
MEM8070	276910Z000884094	05/02/2024	60503
MEV8669	276910Z000883340	31/01/2024	60503
MEW4C40	276910Z000882477	25/01/2024	60503
MFN7792	276910Y001540275	03/02/2024	74550
MFO2328	276910Y001539295	03/02/2024	74550
MGB9H96	276910Z000882623	26/01/2024	60503
MGI1342	276910Z000882650	26/01/2024	60503
MGI1342	276910Z000882483	25/01/2024	60503
MGI1342	276910Z000883355	30/01/2024	60503
MGJ0I80	276910Y001539047	02/02/2024	74630
MGS0A74	276910W000154958	02/02/2024	74550
MGT7181	276910Z000883419	04/02/2024	60503
MGU1426	276910E000292821	22/01/2024	55412
MGX2043	276910Z000884054	05/02/2024	60503
MGY8D83	276910E000292895	22/01/2024	55412
MGZ6993	276910Y001540166	03/02/2024	74550
MHB6B59	276910Y001540342	03/02/2024	74550
MHE5781	276910Y001539617	02/02/2024	74550
MHS1D45	276910W000155091	02/02/2024	74550
MHU0I58	276910E000292804	22/01/2024	55412
MHU9592	276910Y001539184	02/02/2024	74630
MHW2G16	276910W000154917	03/02/2024	74550
MIC8E79	276910Z000884037	05/02/2024	60503
MIG6884	276910Z000883612	01/02/2024	60503
MIL8809	276910Y001539497	03/02/2024	74550
MIL8809	276910Y001539452	03/02/2024	74550
MIL8809	276910Y001539279	03/02/2024	74630
MIL8809	276910Y001539097	03/02/2024	74550
MIS1A35	276910Z000883691	02/02/2024	60503

MJA0595	276910Y001539496	03/02/2024	74550
MJA4510	276910Y001539221	02/02/2024	74630
MJC4B31	276910Y001539482	02/02/2024	74550
MJD0C48	276910Y001539529	03/02/2024	74550
MJD0C48	276910Y001539875	03/02/2024	74550
MJD0C48	276910Y001540317	02/02/2024	74550
MJD0C48	276910Y001539426	02/02/2024	74550
MJD0C48	276910Y001539941	03/02/2024	74630
MJD0C48	276910Y001539131	02/02/2024	74550
MJD0C48	276910Y001539537	02/02/2024	74550
MJD0C48	276910Y001539803	03/02/2024	74550
MJF7H02	276910E000292829	22/01/2024	55412
MJQ5F33	276910W000155071	04/02/2024	74550
MJS4883	276910Z000883484	03/02/2024	60503
MJS4883	276910Y001539127	02/02/2024	74550
MJS4883	276910Y001540425	02/02/2024	75870
MJS4883	276910Y001540421	02/02/2024	75870
MJU6D98	276910Z000883053	31/01/2024	60503
MKM0A42	276910Z000883963	04/02/2024	60503
MKZ4H40	276910Z000883822	02/02/2024	60503
MLB6E01	276910Y001540378	02/02/2024	74550
MLF8864	276910Z000882788	29/01/2024	60503
MLF8864	276910Z000883196	29/01/2024	60503
MLH4F38	276910Y001539568	03/02/2024	74550
MLO3H47	276910Z000882512	30/01/2024	60503
MLO7G21	276910Z000883423	04/02/2024	60503
MLZ3G17	276910Z000882283	24/01/2024	60503
MMB2112	276910Y001539973	03/02/2024	74550
MMD3C14	276910Z000883775	04/02/2024	60503
MMH4545	276910W000155120	01/02/2024	74550
MOC2J43	276910Y001539695	03/02/2024	74550
MTN8281	276910Y001539210	02/02/2024	74550
MUE8131	276910Y001539556	03/02/2024	74550
MUN5342	276910Z000883709	02/02/2024	60503
MVA9275	276910Z000883809	04/02/2024	60503
MVA9275	276910Y001539572	03/02/2024	74550
MVP8G68	276910Y001539641	03/02/2024	74550
MVX3A51	276910Y001539016	02/02/2024	74550
MVX3A51	276910Y001539013	02/02/2024	74550
MVX3A51	276910Y001540289	02/02/2024	74550
MVX3A51	276910Z000883699	01/02/2024	60503
MWW7E89	276910Z000882995	30/01/2024	60503
MXB3300	276910Y001539646	02/02/2024	74550
MYY5E20	276910Y001540010	03/02/2024	74550
MYY5E20	276910Y001539771	03/02/2024	74550
NBW5E55	276910Z000882812	31/01/2024	60503
NBW5E55	276910Y001539584	02/02/2024	74630
NCS9832	276910Z000883418	04/02/2024	60503
NCW8770	276910Y001539419	03/02/2024	74550
NDE3D92	276910Z000884096	05/02/2024	60503
NDQ9G35	276910Z000884064	05/02/2024	60503
NEW2519	276910Z000882400	26/01/2024	60503
NFH3B13	276910Z000882573	28/01/2024	60503
NHX9J70	276910Z000882572	28/01/2024	60503
NKW3D66	276910Y001539311	03/02/2024	74630
NLB0E15	276910Z000883796	04/02/2024	60503
NME3861	276910Y001539665	02/02/2024	74550
NNK4A98	276910Y001539250	03/02/2024	74550
NOY9565	276910Y001540015	03/02/2024	74550
NPC8E25	276910Z000883343	29/01/2024	60503
NQG0856	276910Z000882892	28/01/2024	60503
NRL3559	276910Z000882935	28/01/2024	60503
NRR5D41	276910Z000882510	27/01/2024	60503
NRS5E17	276910Z000883756	03/02/2024	60503
NRT5296	276910W000154950	02/02/2024	74550
NRT5296	276910Z000882791	29/01/2024	60503
NRT5296	276910Z000882367	24/01/2024	60503
NRT5296	276910Z000883332	31/01/2024	60503
NRT5296	276910Z000883344	31/01/2024	60503
NRT5296	276910Z000882699	26/01/2024	60503
NRT5296	276910Z000882655	26/01/2024	60503
NRU6A54	276910Y001539043	03/02/2024	74550
NSA1A89	276910Y001540333	03/02/2024	74550
NSB5050	276910Y001540294	03/02/2024	74630
NSD4B51	276910W000155024	02/02/2024	74550
NUG2C95	276910Z000882725	29/01/2024	60503
NWI3745	276910Z000883162	03/02/2024	60503
NWN8853	276910Z000882977	30/01/2024	60503
NYQ9110	276910Z000883034	31/01/2024	60503
NZX8G81	276910Z000883877	04/02/2024	60503
OAA3D01	276910Z000882964	30/01/2024	60503
OAF5I18	276910E000292833	22/01/2024	55412
OAU3G60	276910Y001539603	03/02/2024	74550
OBA9D50	276910Z000882893	28/01/2024	60503
OBD6I54	276910Y001540180	03/02/2024	74550
OBM6E09	276910Z000882332	26/01/2024	60503
OBR1D09	276910Y001539944	03/02/2024	74550
OBR1D09	276910Y001540318	02/02/2024	74630
OBR1D09	276910W000154886	02/02/2024	74630
OJT3I22	276910Z000883056	31/01/2024	60503
OKC7H71	276910W000155035	03/02/2024	74550
OKU8B18	276910Z000882947	30/01/2024	60503
OME1C66	276910Z000883613	02/02/2024	60503
OOG7G20	276910Z000882631	26/01/2024	60503
OOG9E75	276910Z000883394	31/01/2024	60503
OOI8C74	276910Z000883140	02/02/2024	60503
OOJ0D60	276910Y001539732	03/02/2024	74550
OOJ2727	276910Z000882757	27/01/2024	60503
OOO6I79	276910Z000882830	27/01/2024	60503
OOR0I29	276910Y001539868	03/02/2024	74550
OOR1A06	276910Y001539534	03/02/2024	74550
OOS5J35	276910Y001539623	03/02/2024	74550
OPF3B07	276910Y001539530	03/02/2024	74550
OPU1869	276910W000155156	03/02/2024	74550
OQB2D34	276910E000292872	22/01/2024	55412
OQD4E61	276910Z000883011	01/02/2024	60503
OXL8G86	276910Y001539578	03/02/2024	74550
OXO7I69	276910Y001539820	04/02/2024	74630
OZR6299	276910Z000883060	31/01/2024	60503
OZV8H02	276910Z000882969	30/01/2024	60503
OZY4H43	276910Z000884022	05/02/2024	60503
PCC3D02	276910Y001539285	03/02/2024	74550
PCE7B86	276910Z000883036	31/01/2024	60503
PCP9B94	276910Y001540210	03/02/2024	74550
PEU8I01	276910Z000883512	03/02/2024	60503
PFG5848	276910Z000882577	28/01/2024	60503
PGY0J66	276910Z000882591	28/01/2024	60503
PHT1A25	276910Y001539249	03/02/2024	74550
PHU4A03	276910Z000882422	29/01/2024	60503
PPM7E11	276910Z000883137	02/02/2024	60503
PPW2B59	276910Z000882662	26/01/2024	60503
PRE0429	276910Y001539100	02/02/2024	74550
PRU0G99	276910Z000883803	04/02/2024	60503
PUW0A05	276910Z000882297	24/01/2024	60503

PUZ1889	276910E000292803	22/01/2024	55412
PWG5488	276910Y001539783	03/02/2024	74710
PWN5F51	276910Z000882663	28/01/2024	60503
PWR5231	276910Z000882384	29/01/2024	60503
PXD6D35	276910Y001539095	02/02/2024	74630
PXE5A75	276910W000155165	03/02/2024	74550
PXK4B91	276910Z000883570	03/02/2024	60503
PXT3937	276910Y001539063	03/02/2024	74550
PXT3937	276910Z000882982	01/02/2024	60503
PXY7I99	276910Y001538984	02/02/2024	74550
PYF5754	276910Y001539313	03/02/2024	74550
PYS0E61	276910Y001540124	03/02/2024	74550
PYT8783	276910Y001539841	03/02/2024	74550
PZT6335	276910Y001538998	02/02/2024	74550
PZT8744	276910Z000882470	25/01/2024	60503
QAF6G52	276910Z000883120	02/02/2024	60503
QAJ0J66	276910Y001539678	03/02/2024	74630
QAK3G35	276910W000154882	03/02/2024	74550
QAO5F45	276910W000155159	02/02/2024	74550
QAP2D68	276910W000155099	03/02/2024	74550
QAQ6H63	276910Y001540271	03/02/2024	74550
QAT8C55	276910Z000882359	29/01/2024	60503
QAW6D88	276910Z000882491	27/01/2024	60503
QBD4B95	276910W000154906	02/02/2024	74550
QBF7B66	276910Z000882952	30/01/2024	60503
QBI0J48	276910Z000883147	03/02/2024	60503
QBN8I60	276910Z000882397	26/01/2024	60503
QBO7I97	276910Z000883813	02/02/2024	60503
QBZ0D25	276910Z000882907	28/01/2024	60503
QCB3G89	276910Y001539871	03/02/2024	74550
QCH5298	276910Y001539960	03/02/2024	74550
QCP3635	276910Y001540191	03/02/2024	74550
QCQ9G67	276910Z000882358	26/01/2024	60503
QCT3015	276910Y001538986	03/02/2024	74550
QCY9H65	276910Y001540273	03/02/2024	74550
QFX3D93	276910Z000883027	31/01/2024	60503
QHI3H00	276910Z000883890	03/02/2024	60503
QHJ2I92	276910Z000882897	28/01/2024	60503
QHJ8I62	276910W000155015	03/02/2024	74550
QHT2C48	276910Z000883285	30/01/2024	60503
QIA3D97	276910Z000883645	01/02/2024	60503
QIL6F92	276910Y001539455	03/02/2024	74630
QJG7B93	276910Y001539693	03/02/2024	74550
QJJ2C66	276910Y001539547	02/02/2024	74550
QJO7I56	276910Y001540021	03/02/2024	74550
QLE2J58	276910W000155116	03/02/2024	74550
QLE2J58	276910W000155155	02/02/2024	74550
QMR9686	276910Z000883907	03/02/2024	60503
QMX3J67	276910Y001539590	03/02/2024	74550
QMX3J67	276910Y001540435	03/02/2024	75870
QNF6G40	276910Z000883352	30/01/2024	60503
QNK0H73	276910Z000883770	03/02/2024	60503
QNY6D64	276910Y001540325	03/02/2024	74550
QOK5G94	276910Y001540400	04/02/2024	74630
QOO2F72	276910Z000883167	03/02/2024	60503
QOR0F76	276910Y001539753	03/02/2024	74550
QPE4H26	276910Y001539790	03/02/2024	74550
QPM8E97	276910Y001539926	03/02/2024	74550
QPQ7C00	276910Z000883712	02/02/2024	60503
QQC3C43	276910Y001539735	03/02/2024	74630
QQH1A07	276910Z000883610	03/02/2024	60503
QQH1H98	276910Z000882442	29/01/2024	60503
QQN7B57	276910W000154979	03/02/2024	74550
QQO2E94	276910W000155101	01/02/2024	74550
QQP0C54	276910Z000883127	02/02/2024	60503
QQX0B77	276910Y001539120	03/02/2024	74550
QQZ9A66	276910Z000882461	27/01/2024	60503
QRB6C87	276910Z000882962	30/01/2024	60503
QTF0C74	276910Y001539500	03/02/2024	74550
QTF0C74	276910Y001539644	02/02/2024	74710
QTF0C74	276910Y001539147	02/02/2024	74630
QTF0C74	276910Z000883591	02/02/2024	60503
QTF0C74	276910Z000883315	30/01/2024	60503
QTF0C74	276910Y001539672	02/02/2024	74550
QTF0C74	276910Z000883995	05/02/2024	60503
QTF0C74	276910Y001539074	03/02/2024	74550
QTF0C74	276910W000155114	02/02/2024	74550
QTS0I27	276910Z000882254	25/01/2024	60503
QUA0G45	276910Z000883747	03/02/2024	60503
QUA5H88	276910Y001540202	03/02/2024	74550
QUK5G61	276910Y001539170	02/02/2024	74550
QUR0B24	276910Z000883272	29/01/2024	60503
QUT7A65	276910Z000883151	03/02/2024	60503
QUV8G37	276910Y001539985	03/02/2024	74550
QUX3E73	276910E000292849	22/01/2024	55412
QUZ9I84	276910W000155107	01/02/2024	74550
QWE0F18	276910Z000883581	02/02/2024	60503
QWX7G45	276910Y001539579	02/02/2024	74550
QXK8I20	276910W000155054	03/02/2024	74550
QXL5G90	276910W000155109	02/02/2024	74550
QXT1F12	276910Y001539857	03/02/2024	74550
RAG0J26	276910Z000883753	03/02/2024	60503
RAH3B30	276910Y001540189	03/02/2024	74550
RAS5C87	276910Z000883446	03/02/2024	60503
RBK2I91	276910Z000882938	28/01/2024	60503
RBS4F34	276910Z000882958	29/01/2024	60503
RDV7D29	276910Z000882354	26/01/2024	60503
RDW8F54	276910Z000883858	04/02/2024	60503
RDX7C86	276910Z000882369	26/01/2024	60503
REA6F88	276910Z000882457	25/01/2024	60503
RFI2F92	276910W000154965	03/02/2024	74550
RHA5J20	276910Z000883244	29/01/2024	60503
RHA9E66	276910Y001540141	03/02/2024	74550
RHA9E66	276910W000155042	03/02/2024	74550
RHB1D52	276910Z000883652	02/02/2024	60503
RHB2E20	276910Y001539173	03/02/2024	74550
RHB5J30	276910Y001539807	03/02/2024	74630
RHC7J66	276910Y001540193	03/02/2024	74550
RHC8J92	276910Z000882324	26/01/2024	60503
RHC8J92	276910Z000882905	28/01/2024	60503
RHC8J92	276910Z000882900	28/01/2024	60503
RHC8J92	276910Z000883826	03/02/2024	60503
RHD7G02	276910Z000883075	31/01/2024	60503
RHD8F48	276910Z000883194	01/02/2024	60503
RHE4C06	276910Z000883789	02/02/2024	60503
RHF1C80	276910Y001539545	02/02/2024	74550
RHF1F80	276910Z000882449	27/01/2024	60503
RHF2F78	276910Z000883930	04/02/2024	60503
RHF3I02	276910Y001540085	04/02/2024	74550
RHF3I68	276910Y001540151	03/02/2024	74550
RHF4A28	276910Z000883440	05/02/2024	60503
RHF4E91	276910Z000883503	03/02/2024	60503
RHF4H65	276910Z000883070	31/01/2024	60503
RHF5B15	276910Y001539258	02/02/2024	74550

RHF5B15	276910Y001539098	03/02/2024	74550
RHF5B15	276910Y001539277	02/02/2024	74630
RHG5C19	276910Z000883519	03/02/2024	60503
RHH1A59	276910Y001540227	03/02/2024	74550
RHH1A59	276910Z000882334	26/01/2024	60503
RHH1A59	276910Y001539770	03/02/2024	74550
RHH6F37	276910Y001539793	03/02/2024	74550
RHI2D51	276910Y001540422	02/02/2024	75870
RHI6G41	276910Y001539090	02/02/2024	74550
RHI8G75	276910Z000883031	01/02/2024	60503
RHI8G75	276910Z000882485	30/01/2024	60503
RHJ2D13	276910Z000883144	02/02/2024	60503
RHJ2D13	276910Y001539245	02/02/2024	74630
RHJ2D13	276910Y001539186	02/02/2024	74710
RHJ2D13	276910Z000883651	02/02/2024	60503
RHJ2D13	276910Z000883829	03/02/2024	60503
RHJ2D13	276910Z000883862	04/02/2024	60503
RHJ2D13	276910Z000883870	04/02/2024	60503
RHJ2D13	276910Y001539622	03/02/2024	74710
RHJ2D13	276910Y001539394	03/02/2024	74630
RHJ2D13	276910Y001539154	02/02/2024	74630
RHJ2D13	276910Y001539549	02/02/2024	74710
RHJ2D13	276910Z000883416	04/02/2024	60503
RHJ2D13	276910Y001539591	02/02/2024	74630
RHJ2D13	276910Y001539982	03/02/2024	74630
RHJ2D13	276910Y001539689	03/02/2024	74630
RHJ2D13	276910Y001540173	03/02/2024	74630
RHJ2D13	276910Y001540038	03/02/2024	74550
RHJ2D13	276910W000155102	03/02/2024	74550
RHJ2D13	276910Y001539925	03/02/2024	74630
RHJ2D13	276910Y001539815	03/02/2024	74710
RHJ8I82	276910Y001539797	03/02/2024	74550
RHK1D49	276910Z000883889	04/02/2024	60503
RHK2J97	276910Z000882763	27/01/2024	60503
RHK5H11	276910Y001539651	02/02/2024	74550
RHK9D05	276910Y001539502	02/02/2024	74550
RHK9I46	276910Y001539596	03/02/2024	74550
RHL0F80	276910Z000882413	29/01/2024	60503
RHL1H03	276910Z000883551	02/02/2024	60503
RHL7I74	276910E000292885	22/01/2024	55412
RHL9C08	276910Y001539928	03/02/2024	74550
RHL9C08	276910Y001539905	03/02/2024	74630
RHL9C08	276910Z000882679	26/01/2024	60503
RHL9C08	276910Z000883497	03/02/2024	60503
RHL9C08	276910Y001539379	03/02/2024	74550
RHL9C08	276910Y001539448	02/02/2024	74550
RHL9C08	276910Y001539633	02/02/2024	74630
RHL9C08	276910Z000882710	27/01/2024	60503
RHL9C08	276910Z000882718	27/01/2024	60503
RHL9C08	276910W000155152	03/02/2024	74630
RHL9C08	276910Z000882464	25/01/2024	60503
RHL9C08	276910Y001539035	03/02/2024	74550
RHL9C08	276910Y001539889	03/02/2024	74550
RHL9C08	276910Y001540303	02/02/2024	74550
RHL9C08	276910Z000883730	01/02/2024	60503
RHL9C08	276910Y001540092	03/02/2024	74550
RHL9C08	276910Y001540199	03/02/2024	74710
RHM1E76	276910Z000882970	01/02/2024	60503
RHM1J83	276910Y001539637	02/02/2024	74550
RHM5I80	276910Y001539620	02/02/2024	74550
RHM8D74	276910Z000882498	30/01/2024	60503
RHM9F35	276910Z000882933	30/01/2024	60503
RHN6J42	276910Y001539055	02/02/2024	74550
RHN8G43	276910Z000883975	05/02/2024	60503
RHO4C84	276910Z000882784	27/01/2024	60503
RHO6J95	276910Z000883166	03/02/2024	60503
RHO8H64	276910Y001539893	03/02/2024	74550
RHP2F81	276910Z000882392	29/01/2024	60503
RHP2I47	276910W000154977	02/02/2024	74550
RHP5D78	276910Y001539990	03/02/2024	74630
RHP7C58	276910Y001539040	03/02/2024	74550
RHQ0G17	276910Y001539676	03/02/2024	74550
RHQ2B09	276910Y001539702	03/02/2024	74550
RHQ2D05	276910Y001539093	02/02/2024	74550
RHR7C31	276910Z000882661	28/01/2024	60503
RHS2B81	276910Z000883211	01/02/2024	60503
RHS3G86	276910Z000882488	30/01/2024	60503
RHS5F95	276910W000155093	01/02/2024	74630
RHS5F95	276910W000154933	03/02/2024	74550
RHS5F95	276910W000154951	03/02/2024	74550
RHS5F95	276910Y001539668	03/02/2024	74630
RHS6D32	276910Y001540240	03/02/2024	74550
RHS8H19	276910Z000882296	25/01/2024	60503
RHS9D65	276910E000292904	22/01/2024	55412
RHT2A17	276910Y001539033	02/02/2024	74550
RHT7D21	276910Z000883033	31/01/2024	60503
RHT7J85	276910Y001540000	03/02/2024	74550
RHU0F48	276910W000154896	03/02/2024	74550
RHU1E79	276910W000154969	02/02/2024	74550
RHU7J15	276910Y001539826	03/02/2024	74550
RHV3A23	276910Y001539412	03/02/2024	74550
RHV3G96	276910W000154934	03/02/2024	74550
RHW4I30	276910Y001539193	02/02/2024	74550
RHW7B25	276910Z000883480	03/02/2024	60503
RHW8E03	276910Z000882745	31/01/2024	60503
RHX0I09	276910E000292864	22/01/2024	55412
RHX9C05	276910Z000882770	29/01/2024	60503
RHY5D24	276910Z000883361	31/01/2024	60503
RHY9F25	276910Z000883702	02/02/2024	60503
RHZ0B68	276910Z000883544	02/02/2024	60503
RHZ7F18	276910Z000882795	30/01/2024	60503
RHZ8B98	276910Y001539512	02/02/2024	74550
RHZ8J06	276910Y001539089	02/02/2024	74550
RHZ9J20	276910Z000882730	29/01/2024	60503
RJC4C24	276910Y001539443	03/02/2024	74550
RJW6J61	276910Z000882698	26/01/2024	60503
RLC8J41	276910Z000883182	01/02/2024	60503
RLD0F44	276910Y001539278	02/02/2024	74550
RLE0G73	276910Y001539330	03/02/2024	74550
RMH2I81	276910Z000883202	01/02/2024	60503
RMN1E39	276910Z000882543	27/01/2024	60503
RNZ2I21	276910Z000883186	01/02/2024	60503
RNZ8I32	276910Z000884098	05/02/2024	60503
RTC7J75	276910Z000883456	03/02/2024	60503
RTC8C07	276910Z000882731	27/01/2024	60503
RTJ3A74	276910Z000883922	04/02/2024	60503
RTV2J28	276910Z000883978	04/02/2024	60503
RUB3D45	276910Z000883508	03/02/2024	60503
RWC0G29	276910W000155037	01/02/2024	74550
RWH4F51	276910Y001539462	03/02/2024	74550
RWH4F51	276910Y001539188	03/02/2024	74550
RWJ6J61	276910Z000882697	26/01/2024	60503
RXI6A23	276910Z000883774	04/02/2024	60503
RXM8J25	276910Y001539057	02/02/2024	74550

RXR0C13	276910Z000883115	01/02/2024	60503
RXS8D34	276910Y001539766	03/02/2024	74550
RXT3C66	276910Y001539214	03/02/2024	74550
RXY6B23	276910Z000882762	27/01/2024	60503
RYC2F74	276910Z000883871	03/02/2024	60503
RYE8D64	276910Z000882506	27/01/2024	60503
RZX3E72	276910Z000884026	05/02/2024	60503
SAP1A10	276910Y001540081	03/02/2024	74550
SDB6I54	276910Z000882251	25/01/2024	60503
SDP1I30	276910Y001539168	02/02/2024	74550
SDP3A09	276910Y001539451	02/02/2024	74550
SDP4F32	276910Z000882458	27/01/2024	60503
SDP4F32	276910Z000882846	27/01/2024	60503
SDP8A19	276910Z000883310	30/01/2024	60503
SDP8E08	276910Y001539749	03/02/2024	74550
SDP8F83	276910E000292830	22/01/2024	55412
SDQ5I59	276910Y001540391	02/02/2024	74550
SDQ6F40	276910Z000883723	01/02/2024	60503
SDS5B29	276910Z000883399	04/02/2024	60503
SDS7H16	276910Y001540136	03/02/2024	74710
SDT1F53	276910Y001539802	03/02/2024	74630
SDT2G54	276910Y001539441	03/02/2024	74550
SDT5G62	276910Z000882898	28/01/2024	60503
SDU6C82	276910Y001539297	03/02/2024	74550
SDU7F45	276910Z000883795	02/02/2024	60503
SDU8J67	276910Z000882219	25/01/2024	60503
SDV1D17	276910Z000884020	05/02/2024	60503
SDV6F29	276910W000155068	03/02/2024	74550
SDV9J32	276910Y001539240	02/02/2024	74630
SDV9J32	276910Z000883307	31/01/2024	60503
SDV9J32	276910Y001540370	03/02/2024	74550
SDW1G71	276910Z000882376	29/01/2024	60503
SDX3A98	276910E000292862	22/01/2024	55412
SDX5J08	276910Y001539405	03/02/2024	74550
SDY0C87	276910Y001539867	03/02/2024	74550
SDY1C36	276910W000155050	02/02/2024	74550
SEA2I80	276910Y001539206	02/02/2024	74550
SEA3H55	276910Z000882427	25/01/2024	60503
SEB0H89	276910Z000883437	05/02/2024	60503
SEB1E63	276910Z000882438	29/01/2024	60503
SEB1G30	276910Y001539485	03/02/2024	74550
SEB5D01	276910Z000882220	25/01/2024	60503
SEB6F63	276910Z000882651	28/01/2024	60503
SEC4A75	276910W000155143	03/02/2024	74550
SEC7G03	276910Z000883539	03/02/2024	60503
SEC8I45	276910Y001539494	03/02/2024	74550
SEC8J88	276910Y001539139	03/02/2024	74550
SED0D87	276910Z000882581	28/01/2024	60503
SED1I79	276910Y001539226	03/02/2024	74550
SED8J06	276910Y001539730	03/02/2024	74550
SEE0G21	276910Z000883913	04/02/2024	60503
SEF1E24	276910Z000883286	29/01/2024	60503
SEF1F98	276910Y001539323	03/02/2024	74550
SEF1I50	276910Z000882957	29/01/2024	60503
SEF4B22	276910Y001539434	02/02/2024	74550
SEG5D45	276910Z000882668	28/01/2024	60503
SEG8A78	276910Y001538992	03/02/2024	74550
SEG9J77	276910W000154997	03/02/2024	74550
SEH3F17	276910Z000883001	31/01/2024	60503
SEH5I68	276910Y001539196	03/02/2024	74550
SEI0I74	276910Z000882983	30/01/2024	60503
SEI2E27	276910Y001540061	03/02/2024	74550
SEI9C80	276910Z000883745	04/02/2024	60503
SEJ3F82	276910Z000883240	29/01/2024	60503
SEJ4I97	276910Y001539460	02/02/2024	74550
SEK2E81	276910Z000882514	25/01/2024	60503
SEK5I78	276910Z000883023	01/02/2024	60503
SEL1F87	276910Z000883154	03/02/2024	60503
SEL8C90	276910Z000883857	04/02/2024	60503
SEN2F63	276910Z000883575	03/02/2024	60503
SEN3J28	276910Z000882844	27/01/2024	60503
SEN3J28	276910Z000882545	27/01/2024	60503
SEN3J30	276910Y001539382	02/02/2024	74630
SEN4G62	276910Z000882624	25/01/2024	60503
SEN5J89	276910Y001539822	03/02/2024	74630
SEO0C39	276910Z000883472	03/02/2024	60503
SEO7I94	276910Z000882353	26/01/2024	60503
SEP2D08	276910Z000883982	04/02/2024	60503
SEP4H81	276910Z000882768	27/01/2024	60503
SEQ1J38	276910Y001540094	04/02/2024	74550
SEQ8A48	276910Y001539605	02/02/2024	74550
SER1H01	276910Y001540353	03/02/2024	74550
SER4H65	276910Z000883003	31/01/2024	60503
SER8H63	276910Y001540409	03/02/2024	74550
SER9A84	276910Y001539150	02/02/2024	74550
SER9F29	276910Y001540259	03/02/2024	74550
SET1H67	276910Z000883821	02/02/2024	60503
SET3J90	276910Z000882984	01/02/2024	60503
SET4D50	276910Y001539974	03/02/2024	74550
SET4F87	276910Z000883261	29/01/2024	60503
SET8H79	276910Z000883479	03/02/2024	60503
SET9B28	276910W000154960	03/02/2024	74550
SET9H84	276910Y001539340	03/02/2024	74550
SEU0E60	276910W000155154	01/02/2024	74550
SEU1D67	276910Z000883724	01/02/2024	60503
SEU3D06	276910Z000882902	28/01/2024	60503
SEU7E03	276910Z000882235	25/01/2024	60503
SEU9E65	276910Z000883106	01/02/2024	60503
SEV0G23	276910Z000883316	30/01/2024	60503
SEW2J16	276910Z000883187	01/02/2024	60503
SEW4A16	276910Z000882305	24/01/2024	60503
SEW4J87	276910Y001539864	03/02/2024	74550
SEW8E41	276910Z000883817	04/02/2024	60503
SEX0B26	276910Z000882913	28/01/2024	60503
SEX0G44	276910Y001540217	03/02/2024	74550
SEX2F22	276910Y001539513	02/02/2024	74630
SEY0I60	276910Z000883493	03/02/2024	60503
SEY1H85	276910Y001539417	02/02/2024	74550
SEY1H85	276910Z000883601	03/02/2024	60503
SEY1I34	276910W000154975	03/02/2024	74550
SEY4J58	276910Z000883501	03/02/2024	60503
SEY5B68	276910Y001539887	03/02/2024	74630
SEY5I19	276910W000155066	03/02/2024	74550
SEY5I19	276910Y001539192	03/02/2024	74550
SEY5I43	276910Y001539705	03/02/2024	74550
SEY9F16	276910Z000883794	04/02/2024	60503
SEZ2E10	276910Z000884079	05/02/2024	60503
SEZ2E10	276910Z000883541	02/02/2024	60503
SEZ3H67	276910Z000883300	29/01/2024	60503
SEZ4A64	276910Z000883296	29/01/2024	60503
SFA5E32	276910Y001540392	03/02/2024	74550
SFA5E32	276910W000155132	01/02/2024	74550
SFA5E32	276910Z000883424	04/02/2024	60503
SFA8E18	276910Z000882445	27/01/2024	60503

SFB0I57	276910W000155008	01/02/2024	74550
SFB1E02	276910Y001540149	04/02/2024	74630
SFB3E32	276910Z000882739	27/01/2024	60503
SFB4B83	276910Z000882863	31/01/2024	60503
SFB4C20	276910Y001539041	03/02/2024	74550
SFB8F70	276910Y001539242	02/02/2024	74550
SFC0I65	276910Z000882381	24/01/2024	60503
SFC4A51	276910Y001539983	03/02/2024	74550
SFC7C55	276910Y001540270	03/02/2024	74550
SFC7G48	276910Y001539045	03/02/2024	74550
SFC9G71	276910Y001539544	03/02/2024	74550
SFD1C71	276910Z000882704	27/01/2024	60503
SFD1E50	276910Y001539237	02/02/2024	74630
SFD3G16	276910Y001540066	03/02/2024	74550
SFD3G16	276910Y001539375	02/02/2024	74550
SFD5G40	276910Y001540320	03/02/2024	74550
SFD5I30	276910W000155060	03/02/2024	74630
SFF4F07	276910Z000883476	03/02/2024	60503
SFJ7C66	276910Y001539198	03/02/2024	74550
SFJ8B44	276910Y001539508	03/02/2024	74550
SFJ8B44	276910Y001539029	03/02/2024	74550
SFT7G48	276910Y001540078	03/02/2024	74550
SGP9B33	276910Z000884019	05/02/2024	60503
SJC8I88	276910Y001539169	03/02/2024	74550
SLW2E40	276910Y001539251	02/02/2024	74550
STM0E20	276910Z000882665	28/01/2024	60503
SUO9D96	276910Z000882653	26/01/2024	60503

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 04/04/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA5190	276910Y001541994	06/02/2024	74550
AAA5B83	276910Y001543108	05/02/2024	74550
AAF3A04	276910Y001541496	05/02/2024	74550
AAI5377	276910Y001542036	06/02/2024	74550
AAK6573	276910Y001542507	07/02/2024	74550
AAN2246	276910Y001541550	05/02/2024	74550
AAO3226	276910Y001543291	07/02/2024	74550
AAO8G66	276910Y001542052	06/02/2024	74550
AAV1088	276910Y001543352	08/02/2024	74550
AAW8A39	276910Y001540490	04/02/2024	74550
AAY7973	276910W000155609	06/02/2024	74550
AAY7973	276910W000155636	06/02/2024	74550
AAZ2403	276910Y001540792	04/02/2024	74550
AAZ3A99	276910Y001543099	04/02/2024	74550
ABC2617	276910Y001542987	07/02/2024	74550
ABF1573	276910Y001542645	07/02/2024	74550
ABF3737	276910W000155563	06/02/2024	74550
ABG4G28	276910Y001542632	07/02/2024	74550
ABG4I99	276910Y001542568	07/02/2024	74550
ABH2139	276910Y001541461	04/02/2024	74550
ABJ3F11	276910Y001542372	06/02/2024	74550
ABJ9020	276910W000155213	03/02/2024	74550
ABL3D86	276910Y001540556	04/02/2024	74550
ABL6425	276910Y001542265	06/02/2024	74550
ABM0434	276910Y001540777	04/02/2024	74550
ABM5I89	276910Y001542666	06/02/2024	74550
ABM9D51	276910Y001543444	08/02/2024	74550
ABS9886	276910Y001540715	04/02/2024	74550
ABW5713	276910Y001542557	07/02/2024	74550
ABY4216	276910Y001541025	05/02/2024	74550
ABY4216	276910Y001542082	06/02/2024	74630
ABY7421	276910Y001542841	07/02/2024	74550
ABY8C96	276910E000292975	23/01/2024	55412
ACA5169	276910Y001541611	05/02/2024	74550
ACB0C86	276910W000155296	04/02/2024	74550
ACC6216	276910Y001541202	05/02/2024	74630
ACC6216	276910Y001543106	05/02/2024	74550
ACC6216	276910Y001543028	05/02/2024	74550
ACF8124	276910Y001541761	06/02/2024	74550
ACI9297	276910Y001542607	07/02/2024	74550
ACS3I99	276910W000155323	04/02/2024	74550
ACZ3376	276910Y001540813	04/02/2024	74630
ACZ7J70	276910Y001543474	07/02/2024	74550
ADB3098	276910Y001542934	07/02/2024	74550
ADD0645	276910Y001543117	06/02/2024	74550
ADD5E43	276910Y001541481	05/02/2024	74550
ADG1J08	276910W000155304	04/02/2024	74550
ADN8356	276910Y001540619	04/02/2024	74550
ADR5045	276910W000155331	04/02/2024	74550
ADS4605	276910Y001540546	04/02/2024	74550
ADX7337	276910Y001542057	06/02/2024	74550
ADY2256	276910Y001540961	04/02/2024	74550
ADZ0I83	276910Y001541656	05/02/2024	74550
ADZ2D03	276910Y001543362	08/02/2024	74550
ADZ2D03	276910W000155681	07/02/2024	74630
ADZ2D03	276910W000155751	07/02/2024	74550
AEA0B63	276910Y001542741	06/02/2024	74630
AEB2417	276910Y001542318	06/02/2024	74550
AEC8581	276910Y001542859	07/02/2024	74550
AEH1486	276910Y001542667	06/02/2024	74550
AEH3F13	276910Y001542121	06/02/2024	74550
AEI7713	276910Y001540464	04/02/2024	74550
AEK1358	276910Y001542151	06/02/2024	74550
AEL5227	276910Y001540954	04/02/2024	74630
AEN4384	276910Y001541778	06/02/2024	74550
AEO3706	276910Y001542389	06/02/2024	74550
AEU6J73	276910Y001542519	07/02/2024	74550
AEU8I83	276910Y001540867	04/02/2024	74550
AEV8694	276910Y001542742	07/02/2024	74550
AEW4H54	276910W000155828	08/02/2024	74550
AEY6395	276910Y001542221	06/02/2024	74630
AFE4249	276910Y001541932	06/02/2024	74630
AFH3407	276910Y001541853	06/02/2024	74550
AFI0980	276910Y001541819	06/02/2024	74630
AFI2898	276910Y001542849	07/02/2024	74630
AFI2898	276910Y001543059	07/02/2024	74550
AFI2C26	276910Y001541500	04/02/2024	74550
AFI2C26	276910Y001541088	05/02/2024	74550
AFI3I88	276910Y001543237	05/02/2024	75870
AFJ6994	276910Y001540986	04/02/2024	74550
AFL7796	276910Y001542472	06/02/2024	74630
AFL7796	276910Y001542955	06/02/2024	74550
AFL7796	276910Y001542726	06/02/2024	74630
AFL7796	276910Y001543357	07/02/2024	74550
AFM0757	276910W000155547	06/02/2024	74550
AFM0757	276910Y001542688	07/02/2024	74550
AFO2502	276910Y001541284	05/02/2024	74550
AFO2502	276910W000155652	06/02/2024	74630
AFO2502	276910Y001541251	05/02/2024	74550
AFO3038	276910W000155330	04/02/2024	74550

AFO4I25	276910Y001541442	05/02/2024	74550
AFR6A39	276910W000155740	07/02/2024	74550
AFT2052	276910Y001543202	06/02/2024	74550
AFT2052	276910Y001541472	05/02/2024	74630
AFT4H25	276910Y001543181	06/02/2024	74710
AFU0350	276910Y001540500	04/02/2024	74550
AFZ2121	276910Y001540603	04/02/2024	74550
AGB8034	276910Y001541643	05/02/2024	74550
AGD0I02	276910W000155265	04/02/2024	74550
AGD1456	276910Y001540924	04/02/2024	74550
AGD1456	276910Y001541804	06/02/2024	74550
AGE4H86	276910Y001541262	05/02/2024	74550
AGE4H86	276910W000155427	05/02/2024	74550
AGE4H86	276910Y001542682	07/02/2024	74550
AGE5I94	276910W000155194	04/02/2024	74550
AGF3B28	276910W000155513	05/02/2024	74630
AGF6543	276910Y001540542	04/02/2024	74550
AGI6431	276910Y001541947	06/02/2024	74630
AGI6431	276910Y001541060	05/02/2024	74550
AGI6431	276910Y001542522	07/02/2024	74550
AGI6431	276910Y001543167	05/02/2024	74550
AGI6431	276910Y001541243	05/02/2024	74630
AGI6431	276910Y001542084	06/02/2024	74550
AGI6431	276910Y001541627	05/02/2024	74630
AGI6431	276910Y001541330	05/02/2024	74630
AGI6431	276910Y001541751	06/02/2024	74710
AGI6431	276910W000155499	05/02/2024	74550
AGJ3644	276910Y001541723	06/02/2024	74550
AGJ4F82	276910Y001542383	06/02/2024	74550
AGK9C92	276910Y001543302	07/02/2024	74550
AGL7400	276910Y001540501	04/02/2024	74550
AGL7400	276910Y001540700	04/02/2024	74550
AGL7400	276910Y001540817	04/02/2024	74630
AGM1022	276910Y001540741	04/02/2024	74550
AGM1432	276910Y001541098	05/02/2024	74550
AGM3541	276910W000155752	07/02/2024	74550
AGN3146	276910Y001540559	04/02/2024	74550
AGP3454	276910Y001541533	05/02/2024	74550
AGP4409	276910E000292909	23/01/2024	55412
AGP6404	276910Y001542733	07/02/2024	74550
AGR2885	276910Y001543405	08/02/2024	74550
AGU7H33	276910Y001541605	05/02/2024	74550
AGW1563	276910W000155611	05/02/2024	74550
AGX3267	276910Y001542775	07/02/2024	74550
AGY2C27	276910Y001541343	04/02/2024	74550
AHD4625	276910Y001540848	04/02/2024	74550
AHF3365	276910Y001542211	06/02/2024	74550
AHF7584	276910Y001541536	05/02/2024	74630
AHH8192	276910Y001543440	08/02/2024	74550
AHH8192	276910Y001541789	06/02/2024	74630
AHH8192	276910Y001540947	04/02/2024	74630
AHH8192	276910Y001541564	05/02/2024	74550
AHH8192	276910Y001541894	06/02/2024	74550
AHJ8173	276910Y001542374	07/02/2024	74550
AHK3D26	276910W000155246	03/02/2024	74550
AHK7459	276910Y001543326	08/02/2024	74550
AHL2876	276910Y001542316	06/02/2024	74550
AHL5B40	276910Y001540607	04/02/2024	74550
AHL9266	276910Y001542694	06/02/2024	74550
AHP6E46	276910Y001541253	05/02/2024	74550
AHQ5881	276910Y001541170	05/02/2024	74550
AHQ5881	276910Y001541773	06/02/2024	74550
AHQ6259	276910Y001543076	06/02/2024	74550
AHQ6259	276910Y001543196	07/02/2024	74550
AHQ8098	276910E000292914	23/01/2024	55412
AHR2D86	276910Y001540510	04/02/2024	74550
AHS1348	276910Y001541109	05/02/2024	74550
AHT4342	276910Y001543455	08/02/2024	74550
AHV1A87	276910Y001542597	07/02/2024	74630
AHV1A87	276910Y001542763	06/02/2024	74630
AHV1A87	276910Y001542611	06/02/2024	74710
AHV1A87	276910Y001542473	06/02/2024	74550
AHV1A87	276910Y001542425	07/02/2024	74550
AHV1A87	276910Y001543161	04/02/2024	74550
AHV1A87	276910Y001542772	06/02/2024	74550
AHV1A87	276910Y001542604	06/02/2024	74550
AHV1A87	276910Y001542897	06/02/2024	74630
AHV1A87	276910Y001541370	05/02/2024	74550
AHV1A87	276910Y001542238	05/02/2024	74550
AHV1A87	276910Y001541168	05/02/2024	74550
AHV1A87	276910Y001541209	05/02/2024	74550
AHV1A87	276910W000155674	06/02/2024	74550
AHV1A87	276910Y001543037	04/02/2024	74550
AHV1A87	276910Y001542440	07/02/2024	74550
AHV1A87	276910Y001543194	06/02/2024	74630
AHV1A87	276910Y001542624	06/02/2024	74710
AIA4665	276910Y001543255	07/02/2024	74550
AIA5048	276910Y001541005	05/02/2024	74550
AIA6130	276910Y001541697	06/02/2024	74550
AIA6130	276910Y001541872	06/02/2024	74550
AIA9J33	276910Y001541648	05/02/2024	74550
AIB8899	276910W000155677	05/02/2024	74550
AIC0541	276910W000155415	04/02/2024	74550
AIC8958	276910Y001542861	07/02/2024	74550
AIC8958	276910Y001543314	08/02/2024	74550
AIC8958	276910Y001542444	07/02/2024	74630
AIC8958	276910Y001541900	06/02/2024	74550
AIF3C95	276910W000155550	06/02/2024	74550
AIF7507	276910Y001543033	07/02/2024	74550
AIH3958	276910Y001542386	07/02/2024	74550
AIH7573	276910Y001541151	05/02/2024	74630
AII1834	276910Y001543192	05/02/2024	74630
AII6523	276910W000155827	07/02/2024	74550
AII6523	276910W000155428	05/02/2024	74550
AIL9D77	276910Y001540653	04/02/2024	74550
AIM6426	276910W000155644	05/02/2024	74550
AIN6I89	276910Y001542201	06/02/2024	74550
AIN6I89	276910Y001542127	06/02/2024	74550
AIR5J98	276910Y001543343	07/02/2024	74550
AIR9861	276910Y001542634	07/02/2024	74550
AIR9861	276910Y001541684	06/02/2024	74550
AIR9861	276910Y001543158	04/02/2024	74630
AIR9861	276910Y001543023	05/02/2024	74550
AIR9861	276910Y001543017	04/02/2024	74630
AIW1A99	276910Y001542298	06/02/2024	74550
AIW3837	276910Y001541115	05/02/2024	74550
AIX6963	276910Y001542346	06/02/2024	74630
AIX6963	276910Y001542756	06/02/2024	74550
AIX6963	276910Y001543185	07/02/2024	74550
AIY1I89	276910Y001541102	04/02/2024	74550
AIY4H53	276910Y001543230	05/02/2024	75870
AIY8210	276910Y001541907	06/02/2024	74550
AIY8210	276910Y001542272	06/02/2024	74550
AIY8210	276910Y001541808	06/02/2024	74550
AIY8210	276910Y001542116	06/02/2024	74550
AIY8210	276910Y001543420	08/02/2024	74630
AIY8210	276910Y001543266	08/02/2024	74550
AJA3888	276910Y001542556	07/02/2024	74550

AJA3888	276910Y001541231	05/02/2024	74550
AJC5E68	276910W000155620	06/02/2024	74550
AJD9C71	276910Y001541438	05/02/2024	74550
AJE2865	276910Y001542577	07/02/2024	74550
AJE2865	276910Y001543317	06/02/2024	74630
AJE6B48	276910Y001540674	04/02/2024	74550
AJE6B48	276910Y001542441	06/02/2024	74550
AJE7590	276910W000155709	07/02/2024	74550
AJG2H74	276910W000155197	04/02/2024	74550
AJG5045	276910Y001541983	06/02/2024	74550
AJH6C62	276910W000155678	06/02/2024	74550
AJI4413	276910Y001543170	07/02/2024	74550
AJI6D33	276910Y001542209	05/02/2024	74550
AJJ1D37	276910W000155835	07/02/2024	74550
AJJ4735	276910W000155560	06/02/2024	74550
AJJ4735	276910W000155244	04/02/2024	74550
AJJ4735	276910W000155810	08/02/2024	74550
AJJ4735	276910W000155819	08/02/2024	74550
AJK2090	276910W000155266	04/02/2024	74550
AJK8204	276910Y001541153	05/02/2024	74550
AJL4219	276910Y001542706	07/02/2024	74550
AJM2297	276910E000292976	23/01/2024	55412
AJN7H33	276910Y001543098	04/02/2024	74550
AJS1F87	276910Y001541911	06/02/2024	74550
AJU1228	276910Y001541770	06/02/2024	74550
AJU1733	276910Y001540512	04/02/2024	74550
AJU2131	276910Y001542781	07/02/2024	74550
AJW6289	276910W000155207	03/02/2024	74550
AJX0357	276910Y001541949	06/02/2024	74550
AJX7J85	276910W000155744	07/02/2024	74550
AJX8A06	276910Y001541347	05/02/2024	74550
AJY4I03	276910Y001541111	04/02/2024	74550
AJY6660	276910Y001542001	06/02/2024	74550
AJZ2924	276910Y001540531	04/02/2024	74550
AKA9G68	276910Y001541042	05/02/2024	74550
AKC9A06	276910Y001541763	06/02/2024	74550
AKC9A06	276910W000155608	06/02/2024	74550
AKD4101	276910W000155601	06/02/2024	74550
AKD4101	276910W000155469	05/02/2024	74550
AKE1I03	276910E000292905	23/01/2024	55412
AKF1232	276910Y001541703	06/02/2024	74550
AKF4893	276910Y001542152	06/02/2024	74550
AKG5A27	276910W000155579	06/02/2024	74550
AKG5E43	276910Y001541686	06/02/2024	74550
AKH9730	276910Y001541569	05/02/2024	74550
AKH9730	276910Y001542702	07/02/2024	74630
AKH9730	276910Y001541924	06/02/2024	74630
AKH9730	276910Y001542543	07/02/2024	74550
AKH9730	276910Y001542459	07/02/2024	74630
AKI5E09	276910Y001540582	04/02/2024	74550
AKJ0111	276910Y001541988	06/02/2024	74630
AKJ0111	276910Y001541706	06/02/2024	74550
AKP2209	276910Y001542944	07/02/2024	74550
AKP6H13	276910W000155741	07/02/2024	74630
AKQ1B14	276910W000155582	06/02/2024	74630
AKQ2650	276910W000155558	06/02/2024	74550
AKQ2650	276910W000155555	06/02/2024	74550
AKR6529	276910Y001542258	06/02/2024	74550
AKS9462	276910Y001540858	04/02/2024	74710
AKS9462	276910Y001543077	06/02/2024	74550
AKS9462	276910Y001543164	05/02/2024	74550
AKT0A71	276910Y001542803	07/02/2024	74550
AKT3293	276910W000155477	05/02/2024	74550
AKT9250	276910W000155583	06/02/2024	74550
AKT9591	276910Y001541492	05/02/2024	74550
AKU2B64	276910Y001540798	04/02/2024	74550
AKU2B64	276910Y001541223	04/02/2024	74550
AKU2B64	276910Y001543398	07/02/2024	74550
AKU2B64	276910Y001543304	07/02/2024	74550
AKU2B64	276910Y001543434	07/02/2024	74550
AKU2B64	276910Y001542293	06/02/2024	74550
AKU2B64	276910Y001540779	04/02/2024	74550
AKX0752	276910Y001543141	07/02/2024	74550
AKX0752	276910Y001542961	07/02/2024	74550
AKX0752	276910Y001543190	04/02/2024	74550
AKX9271	276910Y001541346	04/02/2024	74550
AKY4E45	276910Y001543288	07/02/2024	74550
AKY9363	276910Y001543126	04/02/2024	74550
AKY9363	276910Y001540824	04/02/2024	74550
AKY9363	276910Y001543130	04/02/2024	74550
AKZ0746	276910Y001543060	05/02/2024	74550
AKZ3156	276910Y001541291	05/02/2024	74550
AKZ5815	276910Y001543152	04/02/2024	74550
ALA7406	276910Y001543081	07/02/2024	74550
ALA7406	276910Y001543061	04/02/2024	74550
ALA7406	276910Y001543067	07/02/2024	74550
ALA7406	276910Y001543062	05/02/2024	74550
ALA7406	276910Y001541326	04/02/2024	74550
ALA7406	276910Y001543030	05/02/2024	74550
ALA7406	276910Y001543175	05/02/2024	74630
ALA7406	276910W000155481	04/02/2024	74550
ALA9235	276910Y001540509	04/02/2024	74550
ALD0517	276910Y001540699	04/02/2024	74550
ALD2G38	276910Y001540921	04/02/2024	74550
ALE4671	276910Y001541830	06/02/2024	74550
ALF3134	276910Y001541047	05/02/2024	74550
ALF9J28	276910W000155629	06/02/2024	74550
ALG0843	276910Y001540697	04/02/2024	74550
ALG1E82	276910Y001540601	04/02/2024	74550
ALG4886	276910Y001541803	06/02/2024	74630
ALH6F37	276910Y001542011	06/02/2024	74550
ALI0H46	276910Y001541473	04/02/2024	74550
ALJ4H47	276910E000293021	23/01/2024	55412
ALJ5543	276910Y001542508	07/02/2024	74630
ALJ5543	276910Y001541959	06/02/2024	74630
ALJ7F11	276910W000155812	04/02/2024	74630
ALJ7F11	276910Y001543413	04/02/2024	74630
ALJ7F11	276910W000155806	02/02/2024	74630
ALJ7F11	276910Y001543198	04/02/2024	74710
ALK8061	276910E000292912	23/01/2024	55412
ALL0553	276910W000155507	05/02/2024	74550
ALL6H82	276910Y001541207	04/02/2024	74550
ALM5766	276910Y001541832	05/02/2024	74550
ALM9080	276910Y001541575	05/02/2024	74550
ALO8G33	276910Y001541709	06/02/2024	74550
ALO9115	276910Y001542055	06/02/2024	74550
ALP7E51	276910Y001542599	07/02/2024	74550
ALP9410	276910Y001542718	07/02/2024	74550
ALQ0741	276910Y001540878	04/02/2024	74550
ALQ9607	276910W000155768	07/02/2024	74550
ALR1588	276910Y001543142	05/02/2024	74630
ALR2D75	276910W000155401	04/02/2024	74550
ALR2D75	276910W000155333	04/02/2024	74550
ALS2F05	276910Y001542366	07/02/2024	74550
ALS3425	276910W000155822	08/02/2024	74550
ALS4294	276910Y001543122	04/02/2024	74550
ALT8539	276910Y001541011	05/02/2024	74630
ALT8539	276910Y001542262	06/02/2024	74550

ALT8539	276910Y001542000	06/02/2024	74550
ALT8539	276910Y001542237	06/02/2024	74550
ALT8539	276910Y001543365	07/02/2024	74550
ALT8539	276910Y001543277	07/02/2024	74550
ALT8539	276910Y001543328	07/02/2024	74550
ALT8539	276910Y001543110	06/02/2024	74550
ALT8539	276910Y001543475	07/02/2024	74550
ALT8539	276910Y001543479	08/02/2024	74630
ALT9F89	276910Y001540764	04/02/2024	74550
ALU7691	276910Y001540816	04/02/2024	74550
ALV6G79	276910Y001542869	07/02/2024	74550
ALY4E89	276910Y001541715	05/02/2024	74630
ALY4E89	276910Y001542183	06/02/2024	74550
ALZ0745	276910W000155425	05/02/2024	74550
AMA6904	276910Y001540733	04/02/2024	74630
AMA6904	276910Y001540925	04/02/2024	74550
AMA6904	276910Y001541501	04/02/2024	74630
AMA6904	276910Y001541430	04/02/2024	74550
AMA6904	276910Y001540991	04/02/2024	74630
AMA6904	276910Y001540641	04/02/2024	74550
AMA6904	276910Y001540481	04/02/2024	74630
AMB1A94	276910Y001542548	07/02/2024	74550
AMD8342	276910Y001541174	05/02/2024	74550
AME5168	276910Y001540655	04/02/2024	74550
AMG0486	276910Y001542322	06/02/2024	74550
AMG5992	276910E000293024	23/01/2024	55412
AMG8256	276910Y001542384	07/02/2024	74630
AMG8256	276910Y001540929	04/02/2024	74550
AMG8256	276910Y001540504	04/02/2024	74550
AMG8256	276910W000155337	04/02/2024	74550
AMG8256	276910Y001540930	04/02/2024	74550
AMH6805	276910Y001542553	07/02/2024	74630
AMH6805	276910Y001543104	05/02/2024	74710
AMH6805	276910Y001543066	06/02/2024	74630
AMH6805	276910Y001543151	07/02/2024	74630
AMH6805	276910W000155665	06/02/2024	74550
AMH6805	276910Y001543115	07/02/2024	74550
AMH7G82	276910W000155365	03/02/2024	74550
AMJ1I46	276910Y001542112	06/02/2024	74550
AMK6950	276910Y001543053	06/02/2024	74550
AMK7346	276910Y001541365	04/02/2024	74630
AMK7346	276910Y001542964	07/02/2024	74630
AMK7346	276910Y001542260	06/02/2024	74550
AMK9792	276910Y001540565	04/02/2024	74550
AMK9792	276910Y001541072	05/02/2024	74550
AML0E50	276910Y001540879	04/02/2024	74550
AMM3190	276910Y001542912	07/02/2024	74550
AMM3190	276910Y001542656	07/02/2024	74550
AMM5741	276910Y001541396	05/02/2024	74550
AMO4523	276910Y001542822	06/02/2024	74630
AMP8556	276910Y001543113	06/02/2024	74550
AMQ4058	276910Y001542549	06/02/2024	74550
AMQ7072	276910Y001540547	04/02/2024	74550
AMQ9I26	276910W000155818	07/02/2024	74550
AMS1871	276910Y001543150	05/02/2024	74630
AMS2728	276910Y001541001	05/02/2024	74550
AMS5792	276910W000155432	05/02/2024	74550
AMT5508	276910W000155788	06/02/2024	74550
AMU7317	276910Y001542430	07/02/2024	74550
AMV8545	276910Y001542779	06/02/2024	74550
AMV8545	276910Y001540988	04/02/2024	74550
AMV8545	276910Y001541056	05/02/2024	74550
AMV8545	276910Y001541157	05/02/2024	74550
AMW2736	276910Y001540863	04/02/2024	74550
AMX7353	276910Y001540934	04/02/2024	74550
AMX9G51	276910Y001540772	04/02/2024	74630
AMY2980	276910Y001541049	05/02/2024	74550
AMY2980	276910Y001542521	07/02/2024	74550
AMZ1311	276910W000155229	04/02/2024	74550
AMZ3998	276910E000292936	23/01/2024	55412
ANA6H33	276910W000155282	03/02/2024	74550
ANA8F90	276910W000155328	04/02/2024	74550
ANB1631	276910Y001542882	07/02/2024	74550
ANC1J81	276910Y001541685	06/02/2024	74550
ANC8E57	276910Y001540953	04/02/2024	74550
AND1A96	276910Y001541385	05/02/2024	74550
AND1F35	276910Y001542850	07/02/2024	74550
ANE2674	276910Y001542885	07/02/2024	74550
ANE9068	276910W000155689	07/02/2024	74550
ANF5773	276910Y001540465	04/02/2024	74550
ANG0490	276910Y001541836	06/02/2024	74550
ANG0490	276910Y001541097	05/02/2024	74550
ANG0490	276910Y001543473	07/02/2024	74550
ANG0490	276910Y001543490	07/02/2024	74550
ANG0490	276910Y001543125	07/02/2024	74710
ANG0490	276910Y001543297	07/02/2024	74710
ANG0490	276910Y001542712	07/02/2024	74710
ANG0490	276910Y001543355	07/02/2024	74630
ANG0490	276910W000155236	04/02/2024	74630
ANG0490	276910Y001543251	07/02/2024	74710
ANG0490	276910Y001543452	07/02/2024	74710
ANG0F97	276910Y001543156	06/02/2024	74550
ANG3036	276910Y001542894	07/02/2024	74550
ANI9998	276910Y001541651	05/02/2024	74630
ANI9998	276910Y001541519	05/02/2024	74550
ANI9B42	276910Y001541021	05/02/2024	74550
ANJ4A53	276910Y001540545	04/02/2024	74550
ANJ5663	276910Y001541958	06/02/2024	74550
ANK8297	276910Y001541702	06/02/2024	74550
ANL9364	276910Y001542303	06/02/2024	74550
ANM0C92	276910Y001541154	05/02/2024	74550
ANM7122	276910Y001541584	05/02/2024	74550
ANO4D24	276910Y001542188	05/02/2024	74550
ANO4H61	276910W000155688	07/02/2024	74550
ANO4J93	276910W000155642	05/02/2024	74550
ANO6C29	276910Y001542488	07/02/2024	74550
ANO7758	276910W000155645	06/02/2024	74550
ANO7I08	276910W000155619	06/02/2024	74550
ANO8J05	276910E000292924	23/01/2024	55412
ANO9A71	276910Y001541755	06/02/2024	74550
ANO9F06	276910Y001541552	05/02/2024	74550
ANP2365	276910Y001541101	05/02/2024	74550
ANP2D87	276910Y001541870	05/02/2024	74550
ANQ4277	276910Y001543044	07/02/2024	74550
ANQ4277	276910Y001540822	04/02/2024	74630
ANQ6254	276910W000155360	04/02/2024	74550
ANQ8F62	276910Y001542722	07/02/2024	74630
ANR2575	276910Y001542977	07/02/2024	74630
ANR2575	276910Y001541298	05/02/2024	74710
ANR2592	276910W000155312	04/02/2024	74550
ANR2592	276910W000155748	07/02/2024	74550
ANR2592	276910W000155518	05/02/2024	74550
ANR3130	276910Y001542724	07/02/2024	74550
ANR5C97	276910W000155374	03/02/2024	74550
ANT2167	276910Y001541612	05/02/2024	74550
ANT8441	276910Y001542591	07/02/2024	74550
ANT8I45	276910Y001541320	04/02/2024	74550
ANU5A55	276910W000155551	06/02/2024	74550

ANV7623	276910Y001541152	04/02/2024	74550
ANV7623	276910Y001542938	07/02/2024	74630
ANV9346	276910W000155267	04/02/2024	74550
ANW1E44	276910W000155311	04/02/2024	74550
ANW3686	276910Y001540910	04/02/2024	74550
ANX4202	276910Y001542157	05/02/2024	74550
ANX8J55	276910Y001540883	04/02/2024	74630
ANX8J55	276910Y001542566	07/02/2024	74550
ANY0329	276910Y001541621	05/02/2024	74630
ANY3969	276910Y001543049	05/02/2024	74550
ANY4038	276910Y001541456	05/02/2024	74550
ANY4E33	276910Y001541240	05/02/2024	74550
ANY4E33	276910Y001541216	05/02/2024	74550
ANY6488	276910Y001542878	07/02/2024	74550
ANY7250	276910Y001540859	04/02/2024	74550
ANY7250	276910Y001540806	04/02/2024	74630
ANY8I53	276910Y001543121	07/02/2024	74550
ANZ5J32	276910Y001542874	07/02/2024	74550
AOA8593	276910Y001542571	07/02/2024	74550
AOC8437	276910Y001543208	06/02/2024	75870
AOC9950	276910Y001542982	07/02/2024	74710
AOC9950	276910Y001542999	07/02/2024	74550
AOD6B86	276910Y001541436	04/02/2024	74550
AOE7F00	276910Y001542800	07/02/2024	74630
AOG1118	276910Y001540605	04/02/2024	74550
AOG5803	276910Y001542452	07/02/2024	74550
AOH3J44	276910Y001543467	08/02/2024	75870
AOH3J44	276910Y001543235	05/02/2024	75870
AOH8556	276910E000292955	23/01/2024	55412
AOI9104	276910Y001540807	04/02/2024	74550
AOK1954	276910Y001543342	08/02/2024	74550
AOK1954	276910Y001542233	05/02/2024	74550
AOK1954	276910W000155338	04/02/2024	74550
AOK1954	276910Y001542107	05/02/2024	74550
AOK2319	276910W000155524	05/02/2024	74550
AOK5452	276910Y001540729	04/02/2024	74550
AOK5452	276910Y001540786	04/02/2024	74550
AON2876	276910W000155354	04/02/2024	74550
AON2A44	276910Y001541579	05/02/2024	74550
AON2A44	276910Y001542740	07/02/2024	74630
AON2A44	276910Y001541447	05/02/2024	74550
AON2A44	276910Y001541149	05/02/2024	74550
AON3769	276910Y001542245	06/02/2024	74550
AOO4348	276910Y001542681	07/02/2024	74550
AOO5441	276910Y001542598	07/02/2024	74550
AOP2298	276910Y001540833	04/02/2024	74550
AOQ1088	276910Y001542842	07/02/2024	74550
AOR8431	276910W000155232	03/02/2024	74550
AOR9592	276910W000155349	04/02/2024	74550
AOR9592	276910W000155347	04/02/2024	74550
AOS0566	276910Y001540918	04/02/2024	74630
AOS6016	276910Y001541292	05/02/2024	74550
AOS7111	276910Y001540825	04/02/2024	74550
AOT1H44	276910Y001541299	05/02/2024	74550
AOT3097	276910Y001542524	06/02/2024	74550
AOT5J52	276910Y001540757	04/02/2024	74550
AOU4519	276910Y001541344	05/02/2024	74550
AOU5521	276910W000155324	04/02/2024	74550
AOU5521	276910W000155205	04/02/2024	74550
AOU5521	276910W000155187	04/02/2024	74630
AOU5521	276910W000155385	04/02/2024	74710
AOV1156	276910Y001541214	05/02/2024	74550
AOV1263	276910Y001542295	06/02/2024	74550
AOV1531	276910Y001541610	05/02/2024	74550

AOW4564	276910Y001540629	04/02/2024	74550
AOW4564	276910Y001542450	07/02/2024	74550
AOW4564	276910Y001540880	04/02/2024	74630
AOX8B88	276910Y001542527	07/02/2024	74550
AOX9948	276910Y001542663	07/02/2024	74550
AOY3016	276910Y001540671	04/02/2024	74550
AOY6321	276910Y001542562	07/02/2024	74550
APA7311	276910Y001542757	07/02/2024	74630
APB9G68	276910W000155289	04/02/2024	74550
APC1786	276910Y001541171	05/02/2024	74550
APC4398	276910Y001543140	05/02/2024	74630
APE4535	276910Y001542186	06/02/2024	74550
APE6980	276910E000292933	23/01/2024	55412
APF0415	276910Y001541350	05/02/2024	74550
APF8211	276910Y001540611	04/02/2024	74550
APF8211	276910Y001542957	06/02/2024	74550
APG4305	276910Y001542730	07/02/2024	74550
APH3E44	276910Y001540544	04/02/2024	74550
APH4234	276910Y001542140	06/02/2024	74550
API8611	276910Y001542920	07/02/2024	74550
APJ3902	276910Y001540876	04/02/2024	74550
APJ3902	276910Y001542415	07/02/2024	74550
APJ3902	276910Y001542074	06/02/2024	74630
APJ3902	276910Y001540751	04/02/2024	74550
APJ3902	276910Y001542015	06/02/2024	74550
APJ5G74	276910Y001542814	07/02/2024	74550
APJ7050	276910Y001540645	04/02/2024	74550
APJ7G70	276910Y001543002	07/02/2024	74630
APL0624	276910Y001540436	04/02/2024	74550
APL0624	276910Y001540791	04/02/2024	74550
APL0624	276910Y001543031	05/02/2024	74550
APL0624	276910Y001541009	05/02/2024	74630
APL0624	276910Y001542371	07/02/2024	74630
APM6H52	276910Y001541252	05/02/2024	74550
APO0838	276910Y001541992	06/02/2024	74550
APO5977	276910Y001541033	05/02/2024	74550
APO8243	276910Y001543111	05/02/2024	74550
APO8243	276910Y001542460	07/02/2024	74550
APO8243	276910Y001542816	07/02/2024	74630
APP2369	276910Y001543039	06/02/2024	74550
APP2369	276910Y001543363	08/02/2024	74550
APP4I09	276910W000155523	05/02/2024	74550
APQ2719	276910Y001540652	04/02/2024	74630
APQ5081	276910Y001543046	04/02/2024	74550
APR6E30	276910Y001543088	06/02/2024	74550
APS2655	276910Y001543330	08/02/2024	74550
APS3275	276910Y001542313	06/02/2024	74550
APS5800	276910Y001542797	07/02/2024	74550
APS6972	276910Y001542099	06/02/2024	74550
APT3265	276910Y001542685	07/02/2024	74550
APT3265	276910Y001541220	05/02/2024	74550
APT3265	276910Y001541241	05/02/2024	74550
APT3265	276910Y001542279	06/02/2024	74550
APT3265	276910Y001541599	05/02/2024	74550
APT3265	276910Y001541489	05/02/2024	74550
APU1H86	276910Y001543057	05/02/2024	74550
APU1H86	276910Y001542442	06/02/2024	74550
APU4544	276910Y001542109	06/02/2024	74550
APU7B11	276910E000292989	23/01/2024	55412
APV4153	276910Y001540610	04/02/2024	74550
APW2512	276910Y001542665	07/02/2024	74550
APW6B63	276910W000155435	05/02/2024	74550
APX4492	276910Y001541602	05/02/2024	74550
APX4492	276910Y001541277	05/02/2024	74550

APX4492	276910Y001541375	05/02/2024	74550
APY0267	276910W000155351	04/02/2024	74550
APY3367	276910Y001541414	05/02/2024	74550
APY3824	276910Y001542232	06/02/2024	74550
APY8420	276910Y001541974	06/02/2024	74550
APZ0C31	276910Y001542870	07/02/2024	74550
APZ0C31	276910Y001542838	07/02/2024	74550
APZ6618	276910Y001541146	05/02/2024	74550
AQA3A05	276910Y001542739	07/02/2024	74550
AQA4F10	276910Y001543408	08/02/2024	74550
AQA8D88	276910Y001540677	04/02/2024	74550
AQA8D88	276910Y001543087	06/02/2024	74550
AQB1839	276910Y001542960	07/02/2024	74550
AQB1839	276910Y001543048	05/02/2024	74550
AQB1839	276910Y001543337	08/02/2024	74630
AQB1839	276910Y001541757	06/02/2024	74550
AQB6760	276910Y001543160	07/02/2024	74550
AQB6760	276910Y001542937	07/02/2024	74550
AQC6J44	276910W000155764	07/02/2024	74550
AQD4434	276910Y001542668	07/02/2024	74550
AQE8I19	276910Y001541889	06/02/2024	74550
AQF3581	276910W000155758	06/02/2024	74550
AQF8334	276910W000155816	07/02/2024	74550
AQH1D39	276910Y001542196	06/02/2024	74550
AQH1D39	276910Y001542040	06/02/2024	74550
AQJ4424	276910Y001542079	06/02/2024	74550
AQJ6780	276910Y001542716	07/02/2024	74550
AQK0764	276910Y001542768	07/02/2024	74550
AQK2D22	276910Y001542652	07/02/2024	74550
AQM0030	276910Y001540513	04/02/2024	74550
AQM0753	276910Y001542735	07/02/2024	74550
AQM1A18	276910Y001543173	06/02/2024	74550
AQM3805	276910Y001543127	06/02/2024	74550
AQM3805	276910Y001541305	05/02/2024	74550
AQN2B60	276910E000292966	23/01/2024	55412
AQN3550	276910Y001541719	06/02/2024	74630
AQN3C00	276910W000155797	07/02/2024	74550
AQO2165	276910Y001541720	05/02/2024	74550
AQO2165	276910Y001541845	05/02/2024	74550
AQO2165	276910Y001542340	07/02/2024	74550
AQO2165	276910W000155795	07/02/2024	74550
AQO2165	276910W000155630	05/02/2024	74550
AQO2496	276910W000155753	24/01/2024	74550
AQP7B40	276910Y001541379	05/02/2024	74630
AQR2779	276910W000155541	06/02/2024	74550
AQR5J73	276910W000155315	03/02/2024	74550
AQR7582	276910Y001541527	04/02/2024	74550
AQR7582	276910Y001541420	04/02/2024	74550
AQR7582	276910Y001541474	04/02/2024	74550
AQR7582	276910Y001541943	05/02/2024	74630
AQR7582	276910Y001541998	05/02/2024	74630
AQR7582	276910Y001542250	05/02/2024	74630
AQR7582	276910W000155180	03/02/2024	74550
AQR7582	276910Y001542872	06/02/2024	74630
AQR7582	276910Y001542902	06/02/2024	74630
AQR7582	276910Y001543089	05/02/2024	74550
AQR7582	276910W000155723	06/02/2024	74550
AQR7582	276910Y001541716	05/02/2024	74550
AQR7582	276910Y001541880	05/02/2024	74630
AQR7582	276910Y001542160	05/02/2024	74630
AQR7582	276910Y001542189	05/02/2024	74550
AQR7582	276910Y001542044	05/02/2024	74550
AQR7582	276910Y001541469	04/02/2024	74710
AQR7582	276910Y001541797	05/02/2024	74630
AQS5395	276910Y001542529	07/02/2024	74550
AQS5D74	276910Y001543244	05/02/2024	75870
AQS5D74	276910Y001543223	04/02/2024	75870
AQS5D74	276910Y001543221	04/02/2024	75870
AQS7156	276910W000155346	03/02/2024	74550
AQS9340	276910Y001542767	07/02/2024	74550
AQT1239	276910Y001541593	05/02/2024	74550
AQU3905	276910Y001541695	06/02/2024	74550
AQV0268	276910Y001542785	07/02/2024	74550
AQV9340	276910Y001541193	05/02/2024	74550
AQW3A95	276910Y001542542	06/02/2024	74630
AQW4786	276910Y001541701	06/02/2024	74550
AQW4917	276910Y001541681	06/02/2024	74550
AQW4917	276910W000155245	03/02/2024	74550
AQX6756	276910Y001540596	04/02/2024	74550
AQX7F00	276910Y001541175	05/02/2024	74550
AQY5989	276910Y001543163	05/02/2024	74550
AQY5C79	276910Y001542837	07/02/2024	74550
ARC9D90	276910W000155444	04/02/2024	74550
ARD9395	276910Y001540756	04/02/2024	74550
ARE6992	276910Y001542633	07/02/2024	74550
ARF0260	276910Y001542936	07/02/2024	74550
ARF1840	276910Y001541857	06/02/2024	74550
ARF4D36	276910W000155531	04/02/2024	74550
ARF9J06	276910Y001540637	04/02/2024	74630
ARG3191	276910W000155789	07/02/2024	74550
ARG3650	276910Y001543381	07/02/2024	74550
ARH1C74	276910Y001540438	04/02/2024	74550
ARH2028	276910W000155594	06/02/2024	74550
ARH5728	276910Y001543093	05/02/2024	74550
ARH8407	276910Y001542703	07/02/2024	74550
ARI8743	276910Y001541583	05/02/2024	74550
ARI8743	276910Y001541698	06/02/2024	74550
ARI8743	276910Y001541879	06/02/2024	74550
ARJ4J95	276910Y001540935	04/02/2024	74550
ARJ5C05	276910Y001543378	07/02/2024	74550
ARJ7E20	276910Y001541506	04/02/2024	74550
ARK0769	276910Y001541349	05/02/2024	74550
ARL0G11	276910Y001541144	05/02/2024	74550
ARL6I12	276910W000155602	06/02/2024	74550
ARM2918	276910W000155597	06/02/2024	74550
ARM4G69	276910Y001541675	06/02/2024	74550
ARN0893	276910Y001541744	06/02/2024	74550
ARN0893	276910Y001543047	06/02/2024	74550
ARO6158	276910W000155251	03/02/2024	74550
ARO8B94	276910W000155545	06/02/2024	74550
ARP1B55	276910E000292926	23/01/2024	55412
ARP3I45	276910Y001542037	05/02/2024	74550
ARP4018	276910Y001541429	05/02/2024	74550
ARQ3H36	276910Y001540590	04/02/2024	74550
ARQ5293	276910Y001541969	06/02/2024	74550
ARR1H65	276910Y001541620	04/02/2024	74630
ARR7182	276910Y001542249	06/02/2024	74550
ARR7A41	276910W000155732	07/02/2024	74550
ARS1E97	276910Y001542266	06/02/2024	74550
ARS5F12	276910Y001542651	07/02/2024	74550
ART3E39	276910Y001541810	06/02/2024	74550
ARU0B82	276910Y001541731	06/02/2024	74550
ARU6049	276910W000155218	04/02/2024	74550
ARU6301	276910Y001540862	04/02/2024	74550
ARU6G70	276910Y001541340	05/02/2024	74550
ARU9D09	276910Y001540763	04/02/2024	74630
ARV1675	276910Y001542531	07/02/2024	74550
ARV7907	276910Y001540793	04/02/2024	74550

ARW3158	276910W000155454	05/02/2024	74550
ARW8923	276910Y001542214	06/02/2024	74550
ARW8923	276910Y001542326	06/02/2024	74550
ARX0168	276910Y001542105	06/02/2024	74550
ARZ0F68	276910Y001540970	04/02/2024	74550
ASA5J91	276910E000292941	23/01/2024	55412
ASB5E87	276910Y001542554	06/02/2024	74630
ASB7129	276910Y001542129	06/02/2024	74550
ASB8E22	276910W000155402	04/02/2024	74550
ASB8E22	276910W000155367	04/02/2024	74550
ASB8E22	276910W000155413	04/02/2024	74630
ASC9310	276910W000155227	04/02/2024	74550
ASC9384	276910Y001541504	05/02/2024	74550
ASD2952	276910Y001541494	05/02/2024	74550
ASD2952	276910Y001542136	06/02/2024	74550
ASD2B53	276910Y001542277	06/02/2024	74550
ASE3934	276910Y001543056	07/02/2024	74550
ASF7F80	276910Y001542291	06/02/2024	74630
ASG2673	276910Y001542184	06/02/2024	74550
ASG5405	276910Y001541852	06/02/2024	74550
ASI1A33	276910Y001542970	07/02/2024	74550
ASI5B78	276910Y001541418	05/02/2024	74550
ASK1143	276910Y001541184	05/02/2024	74550
ASK4293	276910Y001541078	05/02/2024	74550
ASK7263	276910W000155400	03/02/2024	74550
ASM0651	276910W000155726	07/02/2024	74550
ASM0651	276910Y001540894	04/02/2024	74630
ASM0651	276910Y001543281	07/02/2024	74550
ASM0651	276910Y001541466	05/02/2024	74550
ASM9237	276910Y001543210	06/02/2024	75870
ASO1215	276910Y001542593	07/02/2024	74550
ASP7458	276910Y001542069	05/02/2024	74550
ASQ5858	276910Y001542490	07/02/2024	74550
ASQ5858	276910Y001540534	04/02/2024	74550
ASS9731	276910W000155794	07/02/2024	74630
AST1387	276910W000155372	04/02/2024	74550
ASU1J90	276910W000155422	05/02/2024	74550
ASU5356	276910Y001541295	04/02/2024	74550
ASV2963	276910Y001541401	05/02/2024	74550
ASV3152	276910W000155766	06/02/2024	74550
ASX8264	276910Y001541055	05/02/2024	74550
ASY3F72	276910Y001542325	05/02/2024	74630
ASY3F72	276910Y001542144	05/02/2024	74630
ASY3F72	276910W000155300	04/02/2024	74550
ASY3F72	276910W000155464	05/02/2024	74550
ASY3F72	276910Y001543020	05/02/2024	74550
ASY3F72	276910Y001543123	05/02/2024	74550
ASY3F72	276910Y001540585	04/02/2024	74550
ASY3F72	276910W000155314	04/02/2024	74550
ASY5120	276910Y001541523	04/02/2024	74550
ASY5C47	276910Y001541878	06/02/2024	74550
ASY7I54	276910Y001541321	04/02/2024	74550
ASZ0928	276910Y001540690	04/02/2024	74550
ASZ4866	276910Y001542075	06/02/2024	74630
ATA0I40	276910Y001541839	06/02/2024	74550
ATA3C44	276910W000155177	04/02/2024	74630
ATA4294	276910Y001540758	04/02/2024	74550
ATA4294	276910W000155460	05/02/2024	74550
ATA6595	276910Y001543268	07/02/2024	74630
ATA6595	276910Y001540484	04/02/2024	74630
ATA6595	276910Y001541977	05/02/2024	74550
ATA6595	276910Y001542967	07/02/2024	74550
ATA6595	276910Y001542710	06/02/2024	74630
ATB5E64	276910Y001543193	06/02/2024	74550
ATB5E64	276910Y001543312	08/02/2024	74550
ATB5E64	276910Y001543132	06/02/2024	74550
ATB5E64	276910Y001543476	08/02/2024	74550
ATB5E64	276910Y001542061	06/02/2024	74630
ATB5E64	276910Y001543195	07/02/2024	74550
ATB5E64	276910Y001543199	05/02/2024	74550
ATB5E64	276910Y001541316	05/02/2024	74710
ATB5E64	276910Y001543016	06/02/2024	74550
ATB5E64	276910Y001543415	08/02/2024	74630
ATB6367	276910Y001542158	06/02/2024	74550
ATC5316	276910Y001542601	07/02/2024	74550
ATC5316	276910Y001542007	06/02/2024	74550
ATC6269	276910Y001540996	04/02/2024	74550
ATD5315	276910Y001542228	05/02/2024	74550
ATE0G80	276910Y001541750	05/02/2024	74550
ATG2248	276910Y001541525	05/02/2024	74550
ATG4C40	276910W000155612	06/02/2024	74550
ATH0I15	276910Y001541708	06/02/2024	74550
ATH7J87	276910Y001541913	06/02/2024	74550
ATH7J87	276910Y001541459	05/02/2024	74630
ATH7J87	276910Y001541137	05/02/2024	74550
ATH7J87	276910Y001542241	05/02/2024	74550
ATH7J87	276910Y001543218	06/02/2024	75870
ATH7J87	276910Y001541366	05/02/2024	74550
ATH7J87	276910Y001542010	05/02/2024	74630
ATH7J87	276910Y001541360	04/02/2024	74550
ATI1651	276910Y001541416	05/02/2024	74550
ATI6165	276910W000155702	07/02/2024	74550
ATI9217	276910Y001541145	04/02/2024	74550
ATI9217	276910Y001541266	05/02/2024	74550
ATJ0894	276910Y001542585	07/02/2024	74550
ATJ4D91	276910Y001540865	04/02/2024	74550
ATJ4I91	276910E000292973	23/01/2024	55412
ATJ8528	276910Y001543211	06/02/2024	75870
ATK9722	276910Y001542446	06/02/2024	74550
ATK9B89	276910Y001541016	05/02/2024	74550
ATK9E95	276910Y001543091	04/02/2024	74550
ATL2748	276910W000155463	05/02/2024	74550
ATL7577	276910Y001541578	05/02/2024	74550
ATL7H23	276910Y001540851	04/02/2024	74550
ATL7H23	276910Y001540660	04/02/2024	74550
ATL9C24	276910Y001542530	07/02/2024	74710
ATM4757	276910Y001542026	06/02/2024	74550
ATM5224	276910Y001541163	05/02/2024	74550
ATM5224	276910Y001543112	05/02/2024	74550
ATM5224	276910W000155697	06/02/2024	74550
ATM5224	276910Y001542311	06/02/2024	74550
ATN0F63	276910Y001542578	07/02/2024	74550
ATN0F63	276910W000155626	05/02/2024	74550
ATN0F63	276910W000155650	05/02/2024	74630
ATN0F63	276910Y001541192	05/02/2024	74630
ATN2855	276910W000155373	04/02/2024	74550
ATN3F10	276910Y001540694	04/02/2024	74630
ATN5332	276910Y001541676	06/02/2024	74550
ATN6155	276910Y001542400	07/02/2024	74550
ATO0871	276910Y001541844	06/02/2024	74550
ATP3D73	276910Y001540912	04/02/2024	74550
ATP7363	276910Y001542547	07/02/2024	74550
ATP9425	276910Y001542979	07/02/2024	74550
ATS4278	276910E000293017	23/01/2024	55412
ATS6D90	276910Y001541378	05/02/2024	74630
ATS7F01	276910Y001541563	04/02/2024	74550
ATS9B30	276910Y001541677	05/02/2024	74550
ATT2D37	276910Y001541125	04/02/2024	74550

ATT5923	276910Y001542758	07/02/2024	74550
ATT5923	276910Y001540868	04/02/2024	74550
ATU7F45	276910Y001542765	07/02/2024	74550
ATW9567	276910Y001543375	07/02/2024	74550
ATW9I25	276910Y001541618	05/02/2024	74550
ATX1412	276910Y001540439	04/02/2024	74550
ATX4778	276910Y001542615	06/02/2024	74630
AUA0091	276910Y001542410	07/02/2024	74550
AUB3A64	276910W000155283	04/02/2024	74550
AUB3E93	276910Y001541139	05/02/2024	74550
AUB3E93	276910Y001543155	05/02/2024	74550
AUB3E93	276910Y001541123	05/02/2024	74550
AUB7A23	276910Y001541371	05/02/2024	74550
AUB9C02	276910W000155793	07/02/2024	74550
AUC7102	276910Y001541273	05/02/2024	74550
AUC7102	276910Y001542337	07/02/2024	74550
AUC7102	276910Y001542192	05/02/2024	74550
AUD6035	276910W000155183	04/02/2024	74550
AUE4E68	276910W000155578	06/02/2024	74550
AUF0217	276910Y001542910	07/02/2024	74550
AUF0364	276910Y001542142	06/02/2024	74550
AUF2853	276910Y001543354	07/02/2024	74550
AUF6E14	276910W000155663	06/02/2024	74550
AUF8D15	276910Y001542594	06/02/2024	74550
AUG1189	276910Y001540593	04/02/2024	74550
AUG5962	276910Y001542827	07/02/2024	74550
AUG5962	276910Y001542128	06/02/2024	74550
AUG6073	276910W000155703	07/02/2024	74550
AUG7586	276910Y001542043	06/02/2024	74550
AUG9E77	276910W000155537	05/02/2024	74550
AUH3836	276910Y001541781	06/02/2024	74550
AUH3836	276910Y001542138	06/02/2024	74550
AUH3H42	276910Y001541981	06/02/2024	74550
AUH7192	276910Y001540498	04/02/2024	74550
AUH8D88	276910Y001541117	04/02/2024	74550
AUJ0204	276910Y001541345	05/02/2024	74550
AUJ1873	276910Y001540980	04/02/2024	74550
AUJ4B44	276910Y001541748	06/02/2024	74550
AUK5785	276910Y001543078	04/02/2024	74550
AUK5785	276910W000155653	05/02/2024	74630
AUK5785	276910W000155526	04/02/2024	74550
AUK5785	276910Y001541549	04/02/2024	74710
AUK5785	276910W000155532	04/02/2024	74630
AUK5J74	276910Y001540761	04/02/2024	74550
AUK6361	276910Y001542215	06/02/2024	74550
AUK8589	276910Y001541270	05/02/2024	74550
AUK9144	276910Y001542496	07/02/2024	74550
AUL4I37	276910Y001543327	07/02/2024	74550
AUL6264	276910Y001541968	06/02/2024	74550
AUL6652	276910Y001543131	06/02/2024	74630
AUM3187	276910E000292910	23/01/2024	55412
AUM8B77	276910Y001541134	04/02/2024	74550
AUM8H88	276910Y001543224	04/02/2024	75870
AUN0901	276910W000155361	03/02/2024	74550
AUN1003	276910Y001541434	05/02/2024	74550
AUN4680	276910Y001541212	05/02/2024	74550
AUN5294	276910Y001542202	06/02/2024	74550
AUN6I56	276910E000293009	23/01/2024	55412
AUN8G73	276910E000292934	23/01/2024	55412
AUO1216	276910W000155719	07/02/2024	74550
AUQ0I20	276910Y001541699	06/02/2024	74550
AUQ3979	276910Y001541411	05/02/2024	74550
AUQ4116	276910Y001541187	05/02/2024	74550
AUQ4C08	276910Y001542584	07/02/2024	74550
AUQ5C82	276910Y001542536	06/02/2024	74710
AUQ5D72	276910Y001543250	04/02/2024	75870
AUR6E52	276910Y001541499	05/02/2024	74550
AUT0984	276910Y001542640	07/02/2024	74550
AUT7I49	276910Y001543468	07/02/2024	75870
AUT7I49	276910Y001543225	05/02/2024	75870
AUT7I49	276910Y001542456	06/02/2024	74630
AUT7I49	276910Y001543231	05/02/2024	75870
AUT7I49	276910Y001542016	05/02/2024	74630
AUT7I49	276910Y001543247	06/02/2024	75870
AUT7I49	276910Y001543246	05/02/2024	75870
AUT7I49	276910W000155784	06/02/2024	74550
AUT7I49	276910Y001543213	04/02/2024	75870
AUU2111	276910W000155672	06/02/2024	74550
AUU5G50	276910Y001540658	04/02/2024	74550
AUU6574	276910Y001541970	06/02/2024	74550
AUW1E42	276910Y001541322	05/02/2024	74550
AUW6D45	276910Y001540633	04/02/2024	74550
AUX4539	276910Y001543069	04/02/2024	74630
AUX8036	276910W000155371	04/02/2024	74550
AUX8036	276910W000155348	04/02/2024	74550
AUX8036	276910W000155406	04/02/2024	74550
AUY0B73	276910Y001542495	07/02/2024	74550
AUY5B43	276910Y001541628	04/02/2024	74550
AUZ4C00	276910Y001540584	04/02/2024	74550
AVA3E25	276910Y001541290	05/02/2024	74550
AVC3D71	276910Y001542307	05/02/2024	74550
AVC3J62	276910Y001542191	05/02/2024	74550
AVC8D22	276910Y001541417	05/02/2024	74550
AVD3341	276910Y001542008	06/02/2024	74550
AVD5D79	276910Y001542843	07/02/2024	74550
AVD9F85	276910W000155584	05/02/2024	74550
AVF4004	276910Y001541059	05/02/2024	74550
AVF5B59	276910Y001543243	06/02/2024	75870
AVF9878	276910Y001543324	07/02/2024	74550
AVG6C28	276910Y001543227	05/02/2024	75870
AVH7H82	276910Y001542096	06/02/2024	74550
AVI8252	276910Y001543377	07/02/2024	74550
AVK5718	276910W000155654	06/02/2024	74550
AVK5C51	276910W000155807	07/02/2024	74550
AVK6274	276910W000155389	04/02/2024	74550
AVK6274	276910Y001540841	04/02/2024	74550
AVL3281	276910Y001541707	06/02/2024	74550
AVL8I82	276910W000155595	06/02/2024	74550
AVM3998	276910Y001543427	08/02/2024	74550
AVN3H49	276910E000292953	23/01/2024	55412
AVO4412	276910W000155478	05/02/2024	74550
AVO7709	276910Y001542017	06/02/2024	74550
AVP4787	276910Y001540724	04/02/2024	74550
AVQ2E46	276910Y001542693	06/02/2024	74550
AVQ9307	276910Y001542276	06/02/2024	74550
AVQ9307	276910W000155622	06/02/2024	74550
AVQ9631	276910Y001542784	07/02/2024	74550
AVQ9B05	276910Y001541039	05/02/2024	74550
AVR4I55	276910W000155368	04/02/2024	74550
AVR7B80	276910Y001543409	07/02/2024	74630
AVR8D90	276910Y001541218	05/02/2024	74550
AVR8D90	276910Y001541181	05/02/2024	74550
AVS1412	276910Y001543065	05/02/2024	74550
AVT1628	276910Y001541369	05/02/2024	74550
AVT2301	276910Y001542003	05/02/2024	74550
AVT7C78	276910Y001541636	05/02/2024	74550
AVU1F51	276910Y001540477	04/02/2024	74550
AVU2957	276910Y001541678	05/02/2024	74550

AVU5817	276910Y001543396	08/02/2024	74550
AVU6760	276910Y001540978	04/02/2024	74550
AVV4B39	276910Y001541439	05/02/2024	74550
AVV8034	276910Y001541376	04/02/2024	74550
AVX7936	276910Y001542587	07/02/2024	74550
AVY0B55	276910Y001541498	05/02/2024	74550
AVY3084	276910Y001541336	05/02/2024	74550
AVY3D64	276910Y001542223	06/02/2024	74550
AVY6D35	276910Y001541665	05/02/2024	74550
AVY8845	276910Y001542054	06/02/2024	74550
AWA0239	276910Y001542657	07/02/2024	74630
AWA2241	276910Y001542271	06/02/2024	74550
AWA3H75	276910Y001542379	07/02/2024	74550
AWA7B60	276910W000155837	08/02/2024	74550
AWB2F26	276910W000155261	04/02/2024	74550
AWB3J67	276910Y001542098	06/02/2024	74550
AWC9I91	276910Y001541566	04/02/2024	74550
AWD0G60	276910W000155735	07/02/2024	74550
AWE3A41	276910Y001542565	07/02/2024	74550
AWE5C58	276910Y001540973	04/02/2024	74550
AWE8A32	276910W000155387	04/02/2024	74550
AWE9J65	276910Y001542926	07/02/2024	74550
AWE9J65	276910Y001543294	07/02/2024	74630
AWF2153	276910Y001542181	06/02/2024	74630
AWF9611	276910Y001542420	07/02/2024	74550
AWG3234	276910E000292917	23/01/2024	55412
AWG3C45	276910Y001542134	05/02/2024	74630
AWG7834	276910E000292963	23/01/2024	55412
AWH6C10	276910W000155683	07/02/2024	74550
AWH6C10	276910W000155694	06/02/2024	74550
AWH6C10	276910Y001543014	06/02/2024	74550
AWH9G79	276910Y001542845	07/02/2024	74550
AWI8316	276910Y001542275	06/02/2024	74550
AWK4I26	276910Y001540698	04/02/2024	74550
AWK9647	276910Y001542575	06/02/2024	74550
AWK9647	276910Y001541544	04/02/2024	74550
AWL1H09	276910Y001543000	07/02/2024	74550
AWM1C53	276910W000155355	04/02/2024	74550
AWM3319	276910Y001541849	06/02/2024	74630
AWM9381	276910Y001542798	07/02/2024	74550
AWN1659	276910Y001542786	07/02/2024	74550
AWN2196	276910W000155667	06/02/2024	74550
AWN8777	276910Y001541598	05/02/2024	74550
AWN8F15	276910Y001542485	06/02/2024	74550
AWO1106	276910Y001541010	05/02/2024	74550
AWO6I32	276910Y001540437	04/02/2024	74550
AWQ5602	276910W000155263	04/02/2024	74550
AWQ6484	276910Y001542354	07/02/2024	74630
AWQ6484	276910Y001542288	06/02/2024	74550
AWQ6484	276910Y001541912	06/02/2024	74550
AWQ6484	276910Y001542852	07/02/2024	74550
AWQ6484	276910Y001542320	06/02/2024	74550
AWQ6484	276910Y001541728	06/02/2024	74630
AWQ6553	276910W000155211	04/02/2024	74550
AWQ6553	276910W000155720	07/02/2024	74550
AWQ6553	276910Y001541283	04/02/2024	74550
AWQ6553	276910W000155566	06/02/2024	74630
AWQ6553	276910W000155695	07/02/2024	74630
AWQ6553	276910Y001542804	06/02/2024	74630
AWQ6553	276910Y001541588	04/02/2024	74630
AWQ6553	276910W000155680	06/02/2024	74550
AWQ6553	276910Y001542978	07/02/2024	74550
AWQ8F11	276910Y001541013	05/02/2024	74550
AWQ8F11	276910Y001542021	06/02/2024	74550

AWR0681	276910Y001543333	07/02/2024	74550
AWR1882	276910Y001542883	07/02/2024	74550
AWR2589	276910W000155471	05/02/2024	74550
AWR6380	276910Y001541554	05/02/2024	74550
AWR7867	276910Y001540443	04/02/2024	74550
AWS7J40	276910Y001542170	06/02/2024	74550
AWS8I68	276910Y001541227	05/02/2024	74550
AWT1135	276910Y001542637	07/02/2024	74550
AWT4C79	276910Y001542227	06/02/2024	74550
AWT5354	276910Y001540704	04/02/2024	74550
AWT8B11	276910W000155804	07/02/2024	74550
AWT9750	276910Y001542285	06/02/2024	74550
AWU2722	276910W000155317	04/02/2024	74550
AWU4D05	276910Y001542976	07/02/2024	74550
AWV3C17	276910Y001543043	05/02/2024	74550
AWW9286	276910Y001541423	04/02/2024	74550
AWX5659	276910Y001542743	07/02/2024	74550
AWY9C08	276910Y001541862	06/02/2024	74550
AXB5638	276910Y001542662	07/02/2024	74550
AXB7B70	276910Y001543418	08/02/2024	74550
AXB8920	276910Y001542487	07/02/2024	74550
AXC1A88	276910Y001540681	04/02/2024	74550
AXC8H96	276910Y001542207	05/02/2024	74550
AXD1I33	276910Y001541475	05/02/2024	74550
AXD3930	276910Y001542328	06/02/2024	74550
AXG6467	276910Y001540905	04/02/2024	74630
AXG6652	276910Y001541105	05/02/2024	74550
AXG7E23	276910W000155214	03/02/2024	74630
AXH5F90	276910Y001540679	04/02/2024	74550
AXH6E85	276910Y001540907	04/02/2024	74550
AXH9F22	276910Y001540514	04/02/2024	74550
AXI0354	276910W000155332	04/02/2024	74550
AXJ5F97	276910Y001542864	06/02/2024	74550
AXK0923	276910Y001540575	04/02/2024	74550
AXK0923	276910Y001541615	04/02/2024	74630
AXK1C38	276910Y001542437	07/02/2024	74550
AXK2326	276910Y001540966	04/02/2024	74550
AXK3D39	276910Y001542943	07/02/2024	74550
AXK6670	276910Y001542217	06/02/2024	74550
AXL4827	276910Y001541764	05/02/2024	74550
AXL8503	276910Y001541933	06/02/2024	74550
AXL8503	276910Y001542654	07/02/2024	74550
AXL8503	276910W000155775	07/02/2024	74550
AXM3436	276910E000292978	23/01/2024	55412
AXM3A83	276910Y001541572	04/02/2024	74550
AXM8371	276910Y001542064	06/02/2024	74550
AXM8E66	276910Y001542210	06/02/2024	74630
AXN2515	276910Y001543015	07/02/2024	74550
AXO6I08	276910W000155658	05/02/2024	74550
AXP1B64	276910Y001541424	04/02/2024	74550
AXP5756	276910Y001540625	04/02/2024	74550
AXQ3833	276910Y001541892	06/02/2024	74550
AXQ4772	276910E000292981	23/01/2024	55412
AXR6093	276910E000292921	23/01/2024	55412
AXR7D99	276910Y001543109	05/02/2024	74550
AXS9370	276910Y001541274	05/02/2024	74630
AXU0F34	276910E000292988	23/01/2024	55412
AXU2742	276910Y001542122	06/02/2024	74550
AXU4643	276910Y001542296	06/02/2024	74710
AXU9E35	276910Y001541114	05/02/2024	74550
AXW4D28	276910Y001542875	06/02/2024	74550
AXW6G77	276910Y001541409	05/02/2024	74550
AXX5F04	276910Y001540708	04/02/2024	74550
AXY1605	276910Y001541577	04/02/2024	74550

AXY2E24	276910Y001541177	05/02/2024	74550
AXY3E56	276910W000155268	04/02/2024	74550
AXY6223	276910W000155516	05/02/2024	74550
AXY6934	276910E000293004	23/01/2024	55412
AXY6B44	276910Y001541065	05/02/2024	74550
AXY7434	276910Y001542697	07/02/2024	74550
AXZ3695	276910Y001540995	05/02/2024	74550
AXZ3695	276910Y001542832	06/02/2024	74550
AXZ3695	276910Y001542679	07/02/2024	74550
AXZ4G48	276910Y001542618	07/02/2024	74550
AXZ7147	276910W000155832	08/02/2024	74630
AYA0C84	276910Y001540663	04/02/2024	74550
AYA1023	276910Y001543026	04/02/2024	74550
AYA1090	276910Y001543426	08/02/2024	74630
AYA5543	276910Y001541004	05/02/2024	74550
AYA8D32	276910E000292939	23/01/2024	55412
AYB0C25	276910W000155774	07/02/2024	74550
AYB8A69	276910Y001543256	07/02/2024	74550
AYB8A69	276910Y001542683	06/02/2024	74550
AYC5B41	276910Y001541993	06/02/2024	74550
AYC5B41	276910Y001541718	05/02/2024	74550
AYC5B41	276910Y001541990	05/02/2024	74550
AYD5A10	276910E000292958	23/01/2024	55412
AYD7614	276910E000292937	23/01/2024	55412
AYE2F78	276910Y001541012	05/02/2024	74550
AYE8H16	276910W000155231	03/02/2024	74550
AYF0A59	276910Y001541110	04/02/2024	74550
AYF0A59	276910Y001541119	04/02/2024	74630
AYF2557	276910Y001542273	06/02/2024	74550
AYF2661	276910Y001543432	07/02/2024	74550
AYF2B35	276910Y001542993	06/02/2024	74550
AYF2H76	276910Y001543351	08/02/2024	74550
AYF9I74	276910Y001541162	05/02/2024	74550
AYF9J19	276910Y001541893	06/02/2024	74550
AYG8885	276910W000155738	06/02/2024	74550
AYH5I77	276910Y001540984	04/02/2024	74550
AYH6G42	276910Y001542588	07/02/2024	74550
AYI1B14	276910Y001540847	04/02/2024	74550
AYI1B99	276910Y001540753	04/02/2024	74550
AYJ6174	276910Y001542617	07/02/2024	74550
AYK6F45	276910Y001540570	04/02/2024	74630
AYL2338	276910Y001542261	06/02/2024	74550
AYL3J40	276910W000155448	05/02/2024	74550
AYL6725	276910Y001542643	07/02/2024	74550
AYL7762	276910Y001540808	04/02/2024	74550
AYN0650	276910Y001541664	05/02/2024	74550
AYN1281	276910W000155743	07/02/2024	74550
AYN1F64	276910Y001542854	07/02/2024	74550
AYN2786	276910W000155747	07/02/2024	74550
AYN2786	276910Y001541805	06/02/2024	74550
AYN2786	276910W000155780	07/02/2024	74550
AYN2786	276910W000155712	06/02/2024	74550
AYN2786	276910Y001543485	07/02/2024	74550
AYN2786	276910Y001542715	06/02/2024	74630
AYN2786	276910W000155842	07/02/2024	74550
AYN2786	276910Y001542093	05/02/2024	74550
AYN2786	276910Y001541975	05/02/2024	74550
AYN2786	276910Y001543480	07/02/2024	74550
AYN2786	276910W000155562	06/02/2024	74550
AYO3H37	276910W000155725	07/02/2024	74630
AYO4D07	276910Y001542434	07/02/2024	74550
AYO9928	276910Y001541856	05/02/2024	74630
AYP0406	276910Y001541180	05/02/2024	74550
AYP7123	276910Y001541431	05/02/2024	74550
AYP7123	276910W000155434	04/02/2024	74550
AYP8616	276910Y001541777	06/02/2024	74550
AYP8F68	276910Y001542422	06/02/2024	74550
AYP8F72	276910E000292935	23/01/2024	55412
AYP9I04	276910W000155535	04/02/2024	74550
AYR1249	276910W000155392	04/02/2024	74630
AYR1C80	276910Y001540804	04/02/2024	74550
AYR1I82	276910W000155527	05/02/2024	74550
AYR5J03	276910Y001540454	04/02/2024	74630
AYR8561	276910E000292946	23/01/2024	55412
AYS7348	276910Y001540801	04/02/2024	74550
AYT2F31	276910Y001543095	07/02/2024	74550
AYT2F31	276910Y001541813	06/02/2024	74550
AYT2F31	276910W000155699	07/02/2024	74550
AYT2F31	276910Y001541935	06/02/2024	74550
AYT2F31	276910Y001541859	06/02/2024	74550
AYT2F31	276910Y001542614	07/02/2024	74630
AYT2F31	276910W000155549	06/02/2024	74550
AYT2F31	276910Y001543085	07/02/2024	74550
AYT2F31	276910Y001541517	05/02/2024	74550
AYT2F31	276910W000155473	05/02/2024	74550
AYT5I22	276910W000155359	04/02/2024	74550
AYU0758	276910W000155271	03/02/2024	74550
AYU1C47	276910Y001542239	05/02/2024	74550
AYU5B90	276910Y001540844	04/02/2024	74550
AYU5B90	276910Y001540942	04/02/2024	74550
AYU6601	276910W000155370	04/02/2024	74550
AYU9J13	276910Y001541091	05/02/2024	74550
AYW3158	276910Y001540453	04/02/2024	74550
AYW8814	276910W000155393	03/02/2024	74550
AYX3F06	276910Y001543437	07/02/2024	74550
AYY4A96	276910Y001543284	08/02/2024	74550
AYZ0I27	276910Y001540532	04/02/2024	74550
AYZ1C13	276910W000155458	05/02/2024	74550
AYZ8397	276910E000292980	23/01/2024	55412
AZA9663	276910W000155730	07/02/2024	74550
AZB0F13	276910Y001540479	04/02/2024	74550
AZB2260	276910Y001541136	05/02/2024	74550
AZB6I17	276910Y001542431	07/02/2024	74550
AZC1C20	276910Y001540523	04/02/2024	74550
AZD1F88	276910Y001543336	08/02/2024	74550
AZD2H59	276910Y001541391	05/02/2024	74550
AZD5F08	276910Y001541534	05/02/2024	74550
AZE7488	276910Y001543315	08/02/2024	74550
AZF2B66	276910Y001542734	06/02/2024	74550
AZF9264	276910Y001543318	07/02/2024	74550
AZF9358	276910Y001543470	08/02/2024	74550
AZF9358	276910Y001543063	06/02/2024	74550
AZF9358	276910Y001543469	08/02/2024	74550
AZF9358	276910Y001543135	05/02/2024	74550
AZF9358	276910Y001543482	08/02/2024	74550
AZF9358	276910Y001543489	08/02/2024	74550
AZF9C06	276910Y001543393	07/02/2024	74550
AZG0D82	276910Y001543348	07/02/2024	74550
AZG4819	276910Y001541215	04/02/2024	74550
AZG4D32	276910Y001541758	05/02/2024	74550
AZG7J00	276910Y001542072	06/02/2024	74550
AZH1106	276910Y001541150	05/02/2024	74550
AZH5705	276910Y001541483	05/02/2024	74550
AZH6G03	276910Y001543209	07/02/2024	75870
AZH8801	276910Y001543261	07/02/2024	74550
AZI5416	276910Y001540714	04/02/2024	74550
AZI8A41	276910Y001541997	06/02/2024	74550
AZI9141	276910Y001542876	07/02/2024	74550

AZJ0C24	276910W000155461	04/02/2024	74550
AZJ0C24	276910W000155785	07/02/2024	74550
AZJ0C24	276910W000155704	07/02/2024	74550
AZJ1C77	276910Y001540452	04/02/2024	74550
AZJ3G34	276910Y001540689	04/02/2024	74550
AZJ4D59	276910Y001541841	06/02/2024	74550
AZJ6G49	276910Y001540664	04/02/2024	74550
AZJ7877	276910Y001542145	06/02/2024	74550
AZJ8I75	276910Y001542541	07/02/2024	74550
AZJ9114	276910Y001542736	06/02/2024	74550
AZJ9114	276910Y001543176	07/02/2024	74630
AZJ9114	276910Y001542725	07/02/2024	74550
AZJ9114	276910Y001542395	06/02/2024	74550
AZJ9114	276910Y001543392	08/02/2024	74550
AZJ9114	276910Y001542117	06/02/2024	74550
AZJ9114	276910Y001543454	08/02/2024	74550
AZJ9114	276910Y001542539	07/02/2024	74550
AZJ9114	276910Y001542334	07/02/2024	74550
AZJ9114	276910Y001542475	06/02/2024	74550
AZJ9419	276910Y001541629	05/02/2024	74550
AZJ9C98	276910Y001540682	04/02/2024	74550
AZK1I85	276910W000155576	06/02/2024	74550
AZK3374	276910Y001541156	05/02/2024	74550
AZL2H95	276910Y001541837	06/02/2024	74550
AZL5J99	276910Y001541040	04/02/2024	74550
AZL8840	276910Y001542076	06/02/2024	74550
AZM1D39	276910Y001543005	06/02/2024	74550
AZM5151	276910W000155376	04/02/2024	74550
AZM7633	276910Y001541185	05/02/2024	74550
AZM7633	276910Y001541666	05/02/2024	74550
AZN0H98	276910Y001542909	07/02/2024	74550
AZN3377	276910W000155718	07/02/2024	74550
AZP0G01	276910Y001541722	06/02/2024	74550
AZP4F07	276910Y001541106	05/02/2024	74550
AZP5232	276910E000292969	23/01/2024	55412
AZP5346	276910Y001541045	05/02/2024	74550
AZP5419	276910E000292992	23/01/2024	55412
AZP7751	276910Y001542162	06/02/2024	74550
AZP8B93	276910Y001542274	06/02/2024	74550
AZQ1510	276910Y001542148	06/02/2024	74550
AZQ6908	276910Y001540987	04/02/2024	74550
AZQ6F23	276910Y001540892	04/02/2024	74550
AZQ7351	276910Y001540895	04/02/2024	74550
AZQ8C00	276910Y001542533	06/02/2024	74550
AZR2628	276910W000155621	06/02/2024	74550
AZR6141	276910Y001542390	07/02/2024	74550
AZT4036	276910Y001541923	06/02/2024	74550
AZU4J15	276910W000155257	04/02/2024	74550
AZV0680	276910Y001541178	05/02/2024	74550
AZV3C90	276910Y001541801	05/02/2024	74550
AZV4B79	276910Y001540657	04/02/2024	74550
AZV8A37	276910Y001541930	05/02/2024	74550
AZW9986	276910Y001541256	05/02/2024	74550
AZY3G60	276910Y001540901	04/02/2024	74550
BAA4A07	276910Y001542564	07/02/2024	74550
BAB6507	276910Y001541502	05/02/2024	74550
BAC1550	276910W000155358	04/02/2024	74550
BAC2J27	276910Y001541507	05/02/2024	74550
BAE4316	276910Y001540945	04/02/2024	74550
BAE4606	276910W000155272	04/02/2024	74550
BAE4F84	276910Y001541048	05/02/2024	74550
BAF6016	276910Y001542463	07/02/2024	74550
BAF6I20	276910Y001540916	04/02/2024	74630
BAF7664	276910Y001540693	04/02/2024	74550
BAF7B41	276910Y001542309	05/02/2024	74550
BAF7F88	276910Y001540635	04/02/2024	74550
BAG0064	276910W000155235	04/02/2024	74630
BAG0064	276910W000155200	04/02/2024	74630
BAG0064	276910W000155284	04/02/2024	74550
BAG1A65	276910W000155313	04/02/2024	74550
BAG9661	276910Y001543425	07/02/2024	74550
BAH1999	276910Y001541161	05/02/2024	74550
BAH8177	276910Y001540487	04/02/2024	74550
BAI2A43	276910Y001543339	08/02/2024	74550
BAJ5I72	276910Y001543457	07/02/2024	74550
BAK2G70	276910Y001540662	04/02/2024	74550
BAL0B58	276910W000155529	04/02/2024	74550
BAM2273	276910Y001542361	07/02/2024	74550
BAM2273	276910Y001542770	07/02/2024	74550
BAM2273	276910Y001540820	04/02/2024	74550
BAM2273	276910Y001540549	04/02/2024	74550
BAM8530	276910Y001541635	05/02/2024	74550
BAM9C31	276910W000155303	04/02/2024	74550
BAO0D79	276910W000155352	04/02/2024	74550
BAO0D79	276910W000155226	04/02/2024	74550
BAO0D79	276910Y001541595	05/02/2024	74630
BAO0D79	276910Y001541217	05/02/2024	74630
BAO0D79	276910W000155293	04/02/2024	74550
BAO0D79	276910W000155341	04/02/2024	74550
BAO1115	276910Y001542673	07/02/2024	74550
BAO3J64	276910Y001543411	07/02/2024	74550
BAO4672	276910Y001543350	07/02/2024	74550
BAP0176	276910W000155190	04/02/2024	74630
BAP1415	276910Y001541084	05/02/2024	74550
BAP1415	276910Y001541689	06/02/2024	74550
BAP1415	276910Y001543406	08/02/2024	74550
BAP1415	276910Y001540515	04/02/2024	74550
BAP8228	276910W000155637	06/02/2024	74550
BAS2293	276910E000292970	23/01/2024	55412
BAS3G87	276910Y001542551	06/02/2024	74550
BAS7859	276910Y001541172	05/02/2024	74550
BAS7859	276910Y001543285	07/02/2024	74550
BAS7859	276910Y001542159	05/02/2024	74630
BAS7859	276910Y001542489	07/02/2024	74710
BAS7859	276910Y001540951	04/02/2024	74710
BAS7859	276910W000155540	05/02/2024	74550
BAS7859	276910Y001543462	07/02/2024	74550
BAS7859	276910Y001541075	04/02/2024	74630
BAS7859	276910Y001541246	04/02/2024	74550
BAS7859	276910Y001541339	05/02/2024	74550
BAS7859	276910Y001542809	06/02/2024	74550
BAS7859	276910Y001541592	04/02/2024	74550
BAS7859	276910Y001541407	04/02/2024	74630
BAS7859	276910Y001541848	06/02/2024	74630
BAS7859	276910Y001543488	08/02/2024	74550
BAS7859	276910Y001543139	04/02/2024	74550
BAS7859	276910Y001543481	07/02/2024	74550
BAS7859	276910W000155808	07/02/2024	74550
BAS7859	276910Y001542650	06/02/2024	74550
BAS7859	276910Y001541942	06/02/2024	74550
BAS7859	276910Y001542760	07/02/2024	74630
BAS7859	276910Y001542449	07/02/2024	74630
BAS7859	276910Y001542998	07/02/2024	74550
BAS8152	276910Y001541762	05/02/2024	74550
BAT0619	276910Y001543207	06/02/2024	74550
BAT3714	276910Y001542532	07/02/2024	74550
BAT5A47	276910Y001543264	02/02/2024	74630
BAU2396	276910W000155569	06/02/2024	74550

BAU2A05	276910Y001541700	06/02/2024	74550
BAU9C64	276910Y001542728	07/02/2024	74550
BAV7E97	276910W000155633	06/02/2024	74550
BAW5538	276910W000155814	08/02/2024	74550
BAX0C24	276910Y001543272	07/02/2024	74550
BAX1B14	276910W000155256	04/02/2024	74630
BAX7J02	276910Y001540666	04/02/2024	74550
BAX8A28	276910Y001542319	05/02/2024	74550
BAY3743	276910Y001542511	07/02/2024	74550
BAY8I66	276910Y001542404	07/02/2024	74550
BAY9163	276910Y001541028	05/02/2024	74550
BAZ0A16	276910Y001540680	04/02/2024	74550
BAZ0A16	276910Y001540769	04/02/2024	74550
BAZ7319	276910Y001542120	06/02/2024	74550
BBA0J63	276910W000155424	04/02/2024	74550
BBA5H13	276910Y001542782	06/02/2024	74550
BBA7675	276910Y001541737	06/02/2024	74550
BBA8J51	276910Y001542638	07/02/2024	74550
BBC0253	276910Y001540683	04/02/2024	74550
BBC1I42	276910Y001541713	06/02/2024	74550
BBD0892	276910Y001540507	04/02/2024	74630
BBD4D39	276910Y001541861	05/02/2024	74550
BBE1991	276910Y001542853	07/02/2024	74550
BBE8764	276910M000003022	08/02/2024	55417
BBF2720	276910Y001542846	07/02/2024	74710
BBF2720	276910Y001542436	07/02/2024	74550
BBF2720	276910Y001542700	07/02/2024	74710
BBF2720	276910Y001542369	07/02/2024	74550
BBF2720	276910Y001542900	07/02/2024	74630
BBF2720	276910Y001542616	07/02/2024	74630
BBF2720	276910Y001542457	07/02/2024	74630
BBF2720	276910Y001542940	07/02/2024	74550
BBG2561	276910Y001540967	04/02/2024	74550
BBG5186	276910Y001543010	07/02/2024	74550
BBG6C27	276910W000155179	04/02/2024	74550
BBH1F89	276910Y001543443	08/02/2024	74550
BBH2D85	276910W000155414	04/02/2024	74550
BBH3971	276910Y001541309	05/02/2024	74550
BBH7G67	276910Y001540782	04/02/2024	74550
BBH8575	276910W000155572	06/02/2024	74550
BBH8C63	276910W000155178	04/02/2024	74550
BBI2D79	276910Y001542172	06/02/2024	74550
BBI5B50	276910Y001541625	04/02/2024	74550
BBI6914	276910Y001540784	04/02/2024	74550
BBI9068	276910W000155606	06/02/2024	74550
BBJ6A90	276910W000155476	05/02/2024	74550
BBJ6D71	276910Y001542231	06/02/2024	74630
BBJ7J44	276910W000155446	05/02/2024	74630
BBJ9501	276910Y001541562	05/02/2024	74550
BBK0B22	276910W000155799	07/02/2024	74550
BBK0C04	276910Y001541089	05/02/2024	74550
BBK5C19	276910Y001541325	05/02/2024	74550
BBK7C53	276910Y001542175	06/02/2024	74550
BBL4660	276910Y001543306	08/02/2024	74550
BBL8394	276910Y001542071	06/02/2024	74550
BBL9855	276910Y001543254	08/02/2024	74550
BBM1D65	276910W000155447	05/02/2024	74550
BBM3768	276910E000292968	23/01/2024	55412
BBM9062	276910W000155254	04/02/2024	74550
BBN3428	276910Y001542985	07/02/2024	74550
BBN3H19	276910Y001542754	07/02/2024	74550
BBO0830	276910Y001542913	07/02/2024	74550
BBO3C73	276910Y001541037	05/02/2024	74550
BBP1H10	276910W000155222	04/02/2024	74550
BBP6B71	276910Y001542251	05/02/2024	74550
BBP7A72	276910Y001542102	06/02/2024	74550
BBP9357	276910Y001541570	05/02/2024	74550
BBQ0124	276910W000155198	03/02/2024	74550
BBQ0955	276910W000155543	06/02/2024	74550
BBR2D52	276910Y001541118	04/02/2024	74550
BBR4760	276910Y001542388	07/02/2024	74550
BBR4A75	276910Y001540971	04/02/2024	74550
BBR9825	276910Y001541080	05/02/2024	74630
BBS4795	276910W000155326	04/02/2024	74550
BBS5796	276910Y001541971	06/02/2024	74550
BBS9223	276910W000155762	06/02/2024	74550
BBT2G93	276910Y001542368	06/02/2024	74550
BBT2G93	276910Y001542546	07/02/2024	74550
BBU2A78	276910Y001541873	06/02/2024	74550
BBU4364	276910Y001542199	06/02/2024	74550
BBU6D15	276910W000155590	06/02/2024	74550
BBV0D84	276910W000155288	04/02/2024	74550
BBV0D84	276910W000155210	04/02/2024	74550
BBV4439	276910W000155716	07/02/2024	74630
BBV4G06	276910Y001541555	05/02/2024	74630
BBW1C96	276910Y001540931	04/02/2024	74630
BBW3C06	276910Y001541532	05/02/2024	74550
BBX3132	276910Y001542941	06/02/2024	74550
BBX4491	276910Y001540810	04/02/2024	74550
BBX4H65	276910Y001542339	07/02/2024	74550
BBX9G40	276910Y001541571	05/02/2024	74550
BBY1J24	276910W000155433	04/02/2024	74550
BBY2E06	276910W000155203	04/02/2024	74550
BBY2E06	276910Y001542419	07/02/2024	74630
BBY3D32	276910Y001541213	04/02/2024	74550
BBY4J95	276910Y001543228	06/02/2024	75870
BBY7480	276910Y001542426	07/02/2024	74550
BBY7C13	276910W000155206	04/02/2024	74550
BBZ4F27	276910Y001542602	07/02/2024	74550
BBZ6104	276910Y001541020	05/02/2024	74550
BBZ7C46	276910Y001543439	07/02/2024	74550
BCA1B65	276910W000155202	04/02/2024	74550
BCA7J35	276910Y001540695	04/02/2024	74550
BCA9883	276910W000155504	05/02/2024	74550
BCB1865	276910E000292964	23/01/2024	55412
BCB3H63	276910W000155212	04/02/2024	74550
BCB3H67	276910Y001542625	06/02/2024	74550
BCB8697	276910Y001540522	04/02/2024	74550
BCB8G82	276910Y001542141	06/02/2024	74550
BCC4G75	276910E000293007	23/01/2024	55412
BCC8G38	276910Y001540893	04/02/2024	74550
BCC9H98	276910Y001542817	06/02/2024	74630
BCC9H98	276910Y001543074	06/02/2024	74550
BCC9H98	276910Y001542639	06/02/2024	74550
BCD1A24	276910Y001542161	05/02/2024	74550
BCD9I75	276910W000155274	04/02/2024	74550
BCE7A48	276910Y001541441	05/02/2024	74550
BCF4049	276910W000155182	03/02/2024	74550
BCG5265	276910W000155238	04/02/2024	74550
BCG5J99	276910W000155470	05/02/2024	74550
BCG6178	276910W000155589	06/02/2024	74550
BCG7256	276910Y001542412	06/02/2024	74550
BCG7256	276910Y001542928	06/02/2024	74550
BCG8A39	276910W000155592	06/02/2024	74550
BCG9189	276910Y001541711	05/02/2024	74550
BCG9935	276910Y001540497	04/02/2024	74550
BCH0896	276910Y001541333	05/02/2024	74550
BCH1905	276910Y001542443	07/02/2024	74550

BCH1B73	276910W000155342	03/02/2024	74550
BCH4161	276910Y001542818	07/02/2024	74550
BCI0H26	276910Y001542641	07/02/2024	74550
BCJ3223	276910Y001541831	06/02/2024	74550
BCJ4315	276910Y001541952	06/02/2024	74550
BCK0G52	276910W000155614	06/02/2024	74550
BCK2897	276910Y001540969	04/02/2024	74550
BCK3B19	276910E000293002	23/01/2024	55412
BCK4C80	276910Y001542534	07/02/2024	74550
BCK5E67	276910Y001540456	04/02/2024	74550
BCK6526	276910Y001540717	04/02/2024	74550
BCK8706	276910Y001540525	04/02/2024	74550
BCK8706	276910W000155181	04/02/2024	74550
BCL6997	276910Y001542980	07/02/2024	74550
BCM0194	276910Y001541027	04/02/2024	74550
BCM4G23	276910Y001540470	04/02/2024	74550
BCM7E31	276910Y001541890	05/02/2024	74550
BCN9D18	276910Y001543358	08/02/2024	74550
BCN9D18	276910Y001543280	08/02/2024	74550
BCN9J92	276910Y001540890	04/02/2024	74550
BCO1406	276910Y001541392	05/02/2024	74550
BCO1G17	276910Y001541361	05/02/2024	74550
BCO1G17	276910Y001541455	05/02/2024	74550
BCO4787	276910Y001542823	07/02/2024	74550
BCP1547	276910Y001541373	04/02/2024	74550
BCP1547	276910Y001541362	04/02/2024	74630
BCP4079	276910Y001541897	06/02/2024	74550
BCP9675	276910Y001543278	07/02/2024	74550
BCQ0A32	276910W000155643	06/02/2024	74550
BCQ9672	276910Y001541774	06/02/2024	74550
BCS3E59	276910Y001542513	07/02/2024	74550
BCS4E23	276910Y001542338	07/02/2024	74550
BCT5E03	276910Y001540716	04/02/2024	74630
BCT5F75	276910W000155269	04/02/2024	74550
BCT6D58	276910Y001542165	06/02/2024	74550
BCT6G61	276910Y001540731	04/02/2024	74550
BCU0E92	276910Y001542254	06/02/2024	74550
BCU0H43	276910Y001543287	07/02/2024	74550
BCU0J14	276910Y001541936	06/02/2024	74550
BCU3H94	276910Y001540634	04/02/2024	74550
BCU3H94	276910W000155356	04/02/2024	74550
BCU3H94	276910Y001540574	04/02/2024	74550
BCU7D04	276910W000155249	04/02/2024	74630
BCU7H54	276910Y001540447	04/02/2024	74550
BCV7H97	276910W000155800	07/02/2024	74550
BCW0147	276910Y001540609	04/02/2024	74630
BCW4H11	276910Y001541756	06/02/2024	74550
BCX0I87	276910Y001542077	06/02/2024	74550
BCX1G71	276910Y001543322	08/02/2024	74550
BCX3I45	276910Y001540977	04/02/2024	74550
BCX4I38	276910Y001542187	06/02/2024	74550
BCX8090	276910W000155398	04/02/2024	74550
BCY2J39	276910Y001541071	05/02/2024	74550
BCY3C09	276910Y001542432	07/02/2024	74550
BCY4B19	276910W000155453	05/02/2024	74550
BCY6C74	276910Y001542729	06/02/2024	74550
BCY7I11	276910Y001540471	04/02/2024	74550
BCZ5G11	276910E000292983	23/01/2024	55412
BCZ5J31	276910Y001541248	04/02/2024	74550
BCZ7G81	276910W000155646	06/02/2024	74550
BDA6F49	276910Y001541694	06/02/2024	74630
BDB4D67	276910Y001540462	04/02/2024	74550
BDB8J40	276910Y001543191	07/02/2024	74630
BDC1G71	276910W000155544	05/02/2024	74550
BDC1G71	276910W000155586	05/02/2024	74550
BDC2A35	276910Y001542613	07/02/2024	74630
BDC5H16	276910W000155310	04/02/2024	74550
BDC6F40	276910Y001541165	05/02/2024	74550
BDD1272	276910Y001542646	07/02/2024	74550
BDD1B78	276910Y001540627	04/02/2024	74550
BDD1C95	276910Y001540572	04/02/2024	74550
BDD1E82	276910W000155557	06/02/2024	74550
BDD7C71	276910Y001541221	05/02/2024	74550
BDD9D71	276910Y001542972	07/02/2024	74550
BDE3C62	276910Y001542292	06/02/2024	74550
BDE5C08	276910Y001541999	06/02/2024	74550
BDE5C08	276910Y001543463	07/02/2024	74630
BDE5C08	276910Y001543071	07/02/2024	74550
BDE5C08	276910W000155841	07/02/2024	74630
BDE9E93	276910Y001542830	07/02/2024	74550
BDE9J79	276910Y001540998	05/02/2024	74550
BDF1D78	276910W000155836	08/02/2024	74550
BDF4A15	276910E000292942	23/01/2024	55412
BDF4D55	276910Y001540845	04/02/2024	74550
BDF5469	276910W000155431	05/02/2024	74550
BDF6E07	276910W000155786	07/02/2024	74550
BDF7H33	276910Y001542766	07/02/2024	74550
BDG6F24	276910Y001542247	06/02/2024	74550
BDH3D45	276910W000155776	07/02/2024	74550
BDH3F05	276910Y001541537	04/02/2024	74550
BDH7H36	276910Y001543004	07/02/2024	74550
BDI1G66	276910W000155353	04/02/2024	74550
BDI2F56	276910Y001542932	07/02/2024	74550
BDI6C77	276910Y001541508	05/02/2024	74550
BDJ2E15	276910W000155669	06/02/2024	74550
BDJ2I54	276910W000155534	04/02/2024	74550
BDJ6I13	276910Y001543271	08/02/2024	74550
BDJ7F11	276910W000155418	05/02/2024	74550
BDJ8H57	276910Y001541457	05/02/2024	74550
BDJ8H57	276910Y001541260	05/02/2024	74550
BDK0I40	276910Y001540554	04/02/2024	74550
BDK6H56	276910Y001542649	07/02/2024	74550
BDK8E82	276910Y001541018	05/02/2024	74550
BDK9A44	276910Y001541693	06/02/2024	74550
BDL4A13	276910W000155585	05/02/2024	74550
BDM5F16	276910Y001542028	05/02/2024	74550
BDM9H85	276910Y001541603	05/02/2024	74630
BDN4E65	276910Y001542367	07/02/2024	74550
BDN6J68	276910W000155648	06/02/2024	74550
BDO3D24	276910Y001540642	04/02/2024	74550
BDP0I42	276910Y001541568	05/02/2024	74550
BDP0I42	276910Y001541265	05/02/2024	74550
BDP5G82	276910Y001541140	05/02/2024	74550
BDP7F68	276910Y001541311	05/02/2024	74550
BDQ0I20	276910Y001540489	04/02/2024	74550
BDQ1E30	276910Y001542314	06/02/2024	74550
BDR8F26	276910E000293000	23/01/2024	55412
BDS1A84	276910Y001540963	04/02/2024	74550
BDS1C87	276910Y001541448	05/02/2024	74550
BDS1F38	276910Y001540696	04/02/2024	74550
BDS8C09	276910Y001543220	06/02/2024	75870
BDT0H65	276910Y001540802	04/02/2024	74550
BDT1C90	276910Y001543082	04/02/2024	74630
BDT3D63	276910W000155411	04/02/2024	74550
BDT5H39	276910Y001542304	06/02/2024	74550
BDT8J10	276910Y001540640	04/02/2024	74630
BDU5G57	276910Y001540891	04/02/2024	74550
BDU9A18	276910Y001543239	07/02/2024	75870

BDV3C58	276910Y001542095	06/02/2024	74550
BDV3F40	276910W000155480	04/02/2024	74550
BDV3F40	276910Y001542560	06/02/2024	74550
BDV3F40	276910Y001542947	06/02/2024	74550
BDV3F40	276910Y001542514	07/02/2024	74550
BDV3F40	276910Y001543386	07/02/2024	74550
BDV3F40	276910W000155290	04/02/2024	74550
BDV3I03	276910W000155362	04/02/2024	74550
BDV7I01	276910Y001542378	07/02/2024	74550
BDV8E63	276910Y001542476	07/02/2024	74550
BDV9G62	276910Y001541944	06/02/2024	74550
BDW2D95	276910W000155270	04/02/2024	74550
BDW2E13	276910Y001541590	05/02/2024	74550
BDW4D99	276910Y001542213	05/02/2024	74550
BDX2B19	276910W000155239	03/02/2024	74550
BDX3F43	276910Y001541432	05/02/2024	74550
BDX4G11	276910W000155208	04/02/2024	74550
BDX5B74	276910W000155575	06/02/2024	74550
BDY4J98	276910W000155186	04/02/2024	74550
BDY6G92	276910Y001541132	05/02/2024	74550
BDY7C63	276910W000155724	06/02/2024	74550
BDY7C78	276910Y001543286	08/02/2024	74550
BDY8E83	276910Y001541528	05/02/2024	74550
BDZ1994	276910Y001542302	05/02/2024	74550
BDZ6J47	276910W000155430	05/02/2024	74550
BDZ8G51	276910E000292949	23/01/2024	55412
BEA5H77	276910Y001540957	04/02/2024	74550
BEA6C33	276910Y001542230	06/02/2024	74550
BEA8B24	276910Y001541188	05/02/2024	74550
BEB1C99	276910Y001541909	06/02/2024	74550
BEB2356	276910Y001542059	06/02/2024	74550
BEB2F91	276910Y001541931	06/02/2024	74550
BEC4C56	276910Y001540444	04/02/2024	74550
BEC4C56	276910W000155377	03/02/2024	74550
BED5D65	276910Y001540580	04/02/2024	74550
BED6F71	276910W000155647	06/02/2024	74550
BED8B44	276910Y001540785	04/02/2024	74550
BEE6D80	276910Y001542933	07/02/2024	74550
BEF2A34	276910Y001541107	05/02/2024	74630
BEF3C02	276910Y001541996	06/02/2024	74550
BEF8B13	276910Y001541235	05/02/2024	74550
BEG2C99	276910Y001540449	04/02/2024	74550
BEG2E15	276910Y001541874	06/02/2024	74550
BEG4J27	276910Y001543168	06/02/2024	74550
BEH1922	276910Y001542590	06/02/2024	74550
BEH1E66	276910Y001543407	07/02/2024	74550
BEI5H09	276910Y001541663	05/02/2024	74550
BEI7C83	276910Y001542783	07/02/2024	74550
BEI9I87	276910Y001540919	04/02/2024	74550
BEJ1F67	276910W000155248	04/02/2024	74550
BEJ6B02	276910Y001541637	05/02/2024	74550
BEJ9F32	276910Y001542137	06/02/2024	74550
BEK4I72	276910Y001542179	06/02/2024	74550
BEK5F38	276910Y001542198	06/02/2024	74550
BEL0517	276910Y001540885	04/02/2024	74550
BEL7B09	276910Y001541050	05/02/2024	74550
BEL7C35	276910W000155840	08/02/2024	74550
BEM5A42	276910E000292977	23/01/2024	55412
BEM8B48	276910Y001540668	04/02/2024	74550
BEM8B48	276910Y001541070	04/02/2024	74550
BEM8D50	276910Y001543308	08/02/2024	74550
BEN2F21	276910W000155700	07/02/2024	74550
BEN4J02	276910Y001542576	07/02/2024	74550
BEN8G80	276910Y001541395	05/02/2024	74550
BEO0C98	276910Y001541200	05/02/2024	74550
BEO6A86	276910Y001540972	04/02/2024	74550
BEP0D10	276910Y001542461	07/02/2024	74550
BEP3F97	276910Y001540956	04/02/2024	74550
BEP5H33	276910Y001540799	04/02/2024	74550
BEQ2I92	276910Y001540588	04/02/2024	74550
BER1E79	276910Y001540864	04/02/2024	74550
BER4J39	276910W000155241	04/02/2024	74550
BES5H61	276910Y001542177	06/02/2024	74550
BES5H61	276910Y001542329	06/02/2024	74550
BES6F82	276910W000155286	04/02/2024	74550
BES6F82	276910W000155223	04/02/2024	74550
BES7F25	276910Y001540855	04/02/2024	74550
BES9A71	276910W000155426	05/02/2024	74550
BET5G75	276910Y001541548	05/02/2024	74550
BEV1A61	276910Y001543460	07/02/2024	74550
BEV3G63	276910Y001541268	05/02/2024	74550
BEV6G41	276910Y001542709	07/02/2024	74550
BEV7B44	276910Y001542661	07/02/2024	74550
BEV7H79	276910Y001540538	04/02/2024	74550
BEV8C74	276910Y001540738	04/02/2024	74550
BEV9C08	276910Y001542330	06/02/2024	74550
BEW1D87	276910W000155366	04/02/2024	74550
BEW6C02	276910W000155631	06/02/2024	74550
BEW8B21	276910Y001541980	05/02/2024	74630
BEX1711	276910Y001540946	04/02/2024	74630
BEX2B30	276910Y001543401	07/02/2024	74550
BEX4H36	276910Y001541608	04/02/2024	74550
BEX9J25	276910Y001542155	06/02/2024	74550
BEY6G32	276910Y001542243	06/02/2024	74550
BEZ8D88	276910Y001542283	06/02/2024	74550
BFO2876	276910Y001542670	07/02/2024	74550
BGB6A29	276910Y001540482	04/02/2024	74550
BGT4H52	276910Y001542545	07/02/2024	74550
BGT4H52	276910Y001541124	05/02/2024	74550
BJJ1219	276910E000292991	23/01/2024	55412
BLJ0J45	276910Y001541086	05/02/2024	74550
BNR2681	276910Y001541724	05/02/2024	74550
BOG7628	276910Y001541670	06/02/2024	74550
BOP9467	276910E000292944	23/01/2024	55412
BOY6A57	276910Y001543374	07/02/2024	74550
BPP4B97	276910Y001542360	07/02/2024	74550
BRJ8310	276910Y001540721	04/02/2024	74630
BRQ6J69	276910W000155634	06/02/2024	74550
BRX4157	276910Y001542572	07/02/2024	74550
BSA2C24	276910Y001541147	04/02/2024	74550
BSA2C24	276910Y001541516	05/02/2024	74550
BSA2C24	276910Y001542573	07/02/2024	74550
BSQ9334	276910Y001543414	08/02/2024	74550
BST5H84	276910Y001540517	04/02/2024	74550
BTZ4E88	276910Y001540555	04/02/2024	74550
BWC5H17	276910Y001541127	05/02/2024	74550
BWR5531	276910Y001540728	04/02/2024	74550
BXM8498	276910Y001540527	04/02/2024	74550
BXN1H50	276910Y001541467	05/02/2024	74630
BXN1H50	276910W000155500	05/02/2024	74550
BYY8994	276910Y001541828	06/02/2024	74550
CBB7588	276910W000155450	05/02/2024	74550
CBT9G35	276910Y001542089	06/02/2024	74550
CCA8043	276910Y001541794	06/02/2024	74630
CCA8043	276910Y001541736	06/02/2024	74550
CCI7353	276910W000155220	04/02/2024	74550
CCI7353	276910Y001543124	04/02/2024	74550
CDE8435	276910Y001540938	04/02/2024	74550

CDV5I25	276910Y001542628	07/02/2024	74550
CFF1625	276910E000293014	23/01/2024	55412
CFZ3D52	276910Y001541203	05/02/2024	74550
CGH1142	276910Y001542699	07/02/2024	74550
CHT3348	276910Y001541293	04/02/2024	74550
CHU7059	276910E000292985	23/01/2024	55412
CIO0I84	276910Y001542707	07/02/2024	74550
CJA9D32	276910Y001540712	04/02/2024	74630
CJA9D32	276910Y001540943	04/02/2024	74630
CJA9D32	276910Y001540620	04/02/2024	74630
CJW4970	276910Y001540776	04/02/2024	74550
CJW4970	276910Y001540823	04/02/2024	74630
CKK8C28	276910Y001540533	04/02/2024	74550
CLC2G68	276910Y001542418	07/02/2024	74550
CMC1E94	276910Y001541160	04/02/2024	74550
CMM2B58	276910W000155756	07/02/2024	74550
CNG8D96	276910Y001540710	04/02/2024	74550
COI9115	276910Y001542264	05/02/2024	74550
CPJ5133	276910Y001543040	04/02/2024	74550
CPO7C52	276910Y001540621	04/02/2024	74550
CPZ2915	276910W000155382	03/02/2024	74550
CQB7576	276910W000155616	06/02/2024	74550
CQG3138	276910E000292971	23/01/2024	55412
CQR6416	276910W000155767	07/02/2024	74550
CQV9545	276910Y001541515	04/02/2024	74550
CRJ3354	276910Y001543101	07/02/2024	74550
CRK8330	276910E000292931	23/01/2024	55412
CRL8073	276910Y001542092	05/02/2024	74550
CRO4330	276910W000155436	05/02/2024	74550
CTQ9E27	276910Y001540983	04/02/2024	74550
CTU1341	276910W000155722	07/02/2024	74550
CTY0B01	276910Y001542719	06/02/2024	74550
CUB5I75	276910Y001540649	04/02/2024	74550
CUI3A51	276910Y001540562	04/02/2024	74550
CVL3213	276910Y001542484	06/02/2024	74630
CVL5J39	276910Y001541090	05/02/2024	74550
CXJ9D75	276910Y001541807	06/02/2024	74550
CXN1423	276910Y001542469	06/02/2024	74550
CXN7H57	276910Y001541007	05/02/2024	74550
CXN7H57	276910Y001541413	05/02/2024	74550
CXN7H57	276910Y001541191	05/02/2024	74550
CXV4051	276910W000155394	03/02/2024	74550
CYH5A21	276910W000155618	05/02/2024	74550
CYU7H02	276910Y001542515	07/02/2024	74550
CYU7H02	276910Y001542343	07/02/2024	74550
CYW8168	276910Y001542004	06/02/2024	74550
CZS3E64	276910W000155221	04/02/2024	74550
DAV0B44	276910W000155240	04/02/2024	74550
DBO9D09	276910Y001543090	05/02/2024	74550
DBP0905	276910Y001542997	07/02/2024	74550
DBX4C69	276910Y001543459	08/02/2024	74550
DBX9179	276910Y001540896	04/02/2024	74550
DCA7108	276910Y001540639	04/02/2024	74550
DCI2A41	276910Y001540745	04/02/2024	74550
DCQ7516	276910Y001542255	06/02/2024	74550
DDC4H69	276910Y001540458	04/02/2024	74550
DDF3E08	276910Y001542793	07/02/2024	74550
DDI9781	276910Y001542678	07/02/2024	74550
DDS0626	276910Y001540578	04/02/2024	74550
DEH5215	276910Y001540665	04/02/2024	74550
DEH5215	276910Y001540989	04/02/2024	74550
DEL8375	276910Y001543148	06/02/2024	74550
DEW8C98	276910W000155610	06/02/2024	74550
dez/13	276910Y001542971	06/02/2024	74550
DFK3295	276910Y001542751	06/02/2024	74550
DFM7698	276910Y001540933	04/02/2024	74550
DFO9216	276910Y001543036	06/02/2024	74550
DFO9216	276910Y001542764	07/02/2024	74550
DFZ4186	276910Y001543279	07/02/2024	74630
DGG2138	276910Y001540630	04/02/2024	74550
DGO7597	276910Y001540768	04/02/2024	74550
DGO9679	276910E000293011	23/01/2024	55412
DGU2C55	276910Y001542686	07/02/2024	74630
DGU9922	276910Y001541747	05/02/2024	74550
DGX2734	276910Y001542494	07/02/2024	74550
DGZ7974	276910Y001542126	05/02/2024	74550
DHX5778	276910W000155509	04/02/2024	74550
DIC2966	276910Y001542605	07/02/2024	74550
DIU5D50	276910Y001542235	06/02/2024	74550
DIU5D50	276910Y001541512	05/02/2024	74550
DIU8398	276910Y001542899	07/02/2024	74550
DJD7748	276910Y001541462	05/02/2024	74550
DJF9G41	276910W000155292	04/02/2024	74550
DJI5H83	276910Y001541449	05/02/2024	74550
DJI7626	276910Y001541204	05/02/2024	74550
DJN1G38	276910Y001540783	04/02/2024	74630
DJN6563	276910Y001541840	06/02/2024	74550
DJQ5643	276910Y001541497	05/02/2024	74550
DJT2633	276910Y001541397	05/02/2024	74550
DJT2633	276910Y001541721	06/02/2024	74550
DJT2633	276910W000155773	07/02/2024	74550
DJT2633	276910Y001543380	08/02/2024	74550
DJU6E90	276910Y001541739	06/02/2024	74630
DJU6E90	276910Y001543172	06/02/2024	74550
DJU6E90	276910Y001542034	06/02/2024	74550
DKN1049	276910Y001543034	06/02/2024	74550
DLA1H99	276910Y001542799	07/02/2024	74550
DLG7828	276910Y001540900	04/02/2024	74550
DLN9118	276910Y001541337	04/02/2024	74550
DLN9118	276910Y001542655	07/02/2024	74550
DLN9118	276910W000155334	04/02/2024	74630
DLN9118	276910Y001543345	07/02/2024	74630
DLN9118	276910Y001542762	07/02/2024	74550
DLN9118	276910Y001543387	07/02/2024	74550
DLN9118	276910Y001542504	07/02/2024	74630
DLR6233	276910Y001542324	06/02/2024	74550
DLX8108	276910Y001540676	04/02/2024	74550
DLX8108	276910Y001542269	05/02/2024	74550
DMA3G33	276910Y001540985	04/02/2024	74550
DMA3G33	276910W000155391	04/02/2024	74550
DMM9240	276910Y001541254	05/02/2024	74550
DMX5A08	276910Y001542417	07/02/2024	74550
DMY0D66	276910Y001543331	07/02/2024	74550
DMY8533	276910W000155679	07/02/2024	74550
DMY8533	276910E000292920	23/01/2024	55412
DMY8I94	276910E000292911	23/01/2024	55412
DNA8796	276910Y001540897	04/02/2024	74550
DNC0C24	276910Y001542286	06/02/2024	74550
DNX2225	276910Y001543395	08/02/2024	74550
DNX2225	276910Y001541775	06/02/2024	74550
DNX2225	276910Y001541624	05/02/2024	74630
DNX9937	276910Y001540952	04/02/2024	74550
DOB7B71	276910Y001540871	04/02/2024	74550
DOD6895	276910Y001542696	07/02/2024	74550

DOD6895	276910Y001542149	06/02/2024	74550
DOD6921	276910W000155224	04/02/2024	74550
DQA3D60	276910Y001543165	05/02/2024	74550
DQR4435	276910Y001541104	05/02/2024	74550
DRP5H02	276910Y001540469	04/02/2024	74550
DRT9C67	276910Y001543008	07/02/2024	74550
DSM0336	276910W000155517	05/02/2024	74550
DSQ9310	276910Y001540750	04/02/2024	74550
DSU2532	276910Y001541354	05/02/2024	74550
DSU2532	276910Y001543050	07/02/2024	74550
DTS7J63	276910Y001541973	06/02/2024	74550
DTZ2481	276910W000155305	04/02/2024	74550
DTZ7F87	276910W000155462	05/02/2024	74550
DUF7I77	276910Y001542671	07/02/2024	74550
DUH1F30	276910Y001541237	05/02/2024	74630
DUX4257	276910W000155492	05/02/2024	74550
DVR3A69	276910Y001542895	07/02/2024	74550
DWB0236	276910Y001542294	06/02/2024	74550
DWC6501	276910Y001540974	04/02/2024	74550
DWM0C49	276910W000155299	04/02/2024	74550
DWO9E98	276910Y001541245	05/02/2024	74550
DWO9E98	276910Y001541898	06/02/2024	74550
DXJ4D63	276910Y001543206	05/02/2024	74550
DXJ4D63	276910Y001543042	07/02/2024	74630
DXN5J10	276910Y001541791	06/02/2024	74550
DXX7896	276910Y001541446	05/02/2024	74550
DYG2549	276910E000293013	23/01/2024	55412
DYS8J38	276910Y001541842	06/02/2024	74550
DZD6H87	276910Y001543183	05/02/2024	74550
DZI9A38	276910Y001543138	05/02/2024	74550
DZM8660	276910W000155664	06/02/2024	74550
DZU7A52	276910Y001543289	08/02/2024	74630
DZU7A52	276910Y001543428	08/02/2024	74550
DZU7A52	276910Y001543320	08/02/2024	74630
DZV3770	276910Y001542865	07/02/2024	74550
DZV3770	276910Y001542873	07/02/2024	74550
DZY1448	276910Y001541485	05/02/2024	74550
DZY4A94	276910W000155242	04/02/2024	74550
EAC4771	276910W000155503	05/02/2024	74550
EAC5767	276910Y001540755	04/02/2024	74550
EAF8F90	276910Y001540702	04/02/2024	74550
EBF3F55	276910Y001542154	06/02/2024	74550
EBI1496	276910W000155306	04/02/2024	74550
EBJ0I83	276910Y001540834	04/02/2024	74550
EBJ9809	276910Y001542896	07/02/2024	74550
EBM2220	276910Y001542917	06/02/2024	74630
EBP2564	276910Y001543478	07/02/2024	74550
EBR4I29	276910Y001542377	07/02/2024	74550
EBY4E45	276910Y001542537	07/02/2024	74630
EDC7E40	276910Y001542013	05/02/2024	74550
EDU7757	276910W000155421	05/02/2024	74550
EDW5270	276910W000155715	07/02/2024	74630
EED1277	276910Y001541918	06/02/2024	74550
EED1277	276910Y001541671	06/02/2024	74550
EED1277	276910Y001542005	06/02/2024	74630
EED1277	276910Y001542197	06/02/2024	74550
EED1277	276910Y001543001	07/02/2024	74550
EEG0A51	276910Y001542399	07/02/2024	74550
EEI0485	276910Y001541838	06/02/2024	74630
EEK6A07	276910Y001540638	04/02/2024	74550
EFD9E62	276910Y001542300	06/02/2024	74550
EFS7D29	276910Y001543332	07/02/2024	74550

EFW8201	276910W000155230	04/02/2024	74550
EGC7937	276910Y001542973	06/02/2024	74550
EGF1A60	276910W000155309	03/02/2024	74550
EGV9E49	276910Y001540558	04/02/2024	74550
EHP6568	276910Y001543466	07/02/2024	74550
EIF6C12	276910W000155322	03/02/2024	74630
EIG0C07	276910Y001541023	05/02/2024	74550
EIG6F60	276910Y001542884	07/02/2024	74550
EIT2990	276910Y001543293	07/02/2024	74550
EIT2H58	276910Y001541540	04/02/2024	74550
EIZ2C64	276910Y001541672	05/02/2024	74550
EIZ2C64	276910Y001540976	04/02/2024	74550
EIZ2C64	276910Y001541662	04/02/2024	74550
EIZ2C64	276910Y001540561	04/02/2024	74630
EIZ2C64	276910Y001541961	05/02/2024	74550
EJJ6F92	276910Y001540737	04/02/2024	74550
EJT2639	276910Y001543240	06/02/2024	75870
EKK1855	276910Y001541597	05/02/2024	74550
EKN4J98	276910Y001541657	05/02/2024	74550
EKZ5651	276910W000155706	06/02/2024	74550
ELB6516	276910Y001540552	04/02/2024	74550
ELL9188	276910Y001543400	07/02/2024	74630
ELL9188	276910W000155682	06/02/2024	74550
ELL9188	276910Y001540740	04/02/2024	74630
ELR2371	276910Y001540631	04/02/2024	74550
ELR2371	276910Y001542949	07/02/2024	74550
ELR2371	276910E000293010	23/01/2024	55412
ELU1094	276910Y001542890	07/02/2024	74550
EMC6H84	276910Y001541272	04/02/2024	74550
EME5430	276910Y001540950	04/02/2024	74550
EMJ3J40	276910Y001541691	06/02/2024	74550
ENG4F26	276910Y001541053	04/02/2024	74550
EOC1536	276910W000155484	05/02/2024	74550
EOJ1550	276910Y001541634	05/02/2024	74630
EOR5809	276910Y001543353	08/02/2024	74550
EPM5E02	276910Y001541881	06/02/2024	74550
EPY3187	276910Y001541058	05/02/2024	74550
ERB8559	276910Y001542561	07/02/2024	74550
ERB8559	276910Y001542792	07/02/2024	74550
ERK1D73	276910W000155750	07/02/2024	74550
ERQ1G00	276910Y001541229	05/02/2024	74550
ERU9E46	276910Y001541956	06/02/2024	74550
ERW3432	276910Y001540536	04/02/2024	74550
ESE4995	276910Y001543334	07/02/2024	74550
ESN0358	276910Y001542147	06/02/2024	74550
ETL7165	276910Y001541324	05/02/2024	74550
ETS8H93	276910Y001542950	07/02/2024	74550
EUG0150	276910Y001543092	06/02/2024	74550
EUK7H04	276910Y001541921	06/02/2024	74550
EUK9611	276910Y001540904	04/02/2024	74550
EUL6A89	276910E000292932	23/01/2024	55412
EUP2C62	276910Y001541539	05/02/2024	74550
EUS1529	276910E000293022	23/01/2024	55412
EUV4J39	276910W000155759	07/02/2024	74630
EVC5699	276910Y001542056	06/02/2024	74550
EVQ9I22	276910Y001542856	07/02/2024	74550
EVS6774	276910Y001542468	07/02/2024	74550
EVW5D23	276910Y001543311	08/02/2024	74550
EVW5D23	276910Y001543376	08/02/2024	74630
EWQ1479	276910W000155554	06/02/2024	74550
EWZ6G65	276910Y001542880	07/02/2024	74550
EXF1J91	276910Y001541779	06/02/2024	74630

EXT1F50	276910Y001543325	08/02/2024	74550
EXY9C61	276910Y001543445	07/02/2024	74550
EYU3H21	276910Y001540857	04/02/2024	74550
EYZ6200	276910Y001541026	05/02/2024	74550
EZI6H56	276910Y001542691	06/02/2024	74550
EZI6H56	276910Y001543273	07/02/2024	74550
EZI6H56	276910W000155686	06/02/2024	74550
EZI6H56	276910W000155321	03/02/2024	74630
FAT3116	276910Y001541210	05/02/2024	74550
FAW0G01	276910Y001541332	04/02/2024	74550
FAW0G01	276910Y001541641	04/02/2024	74550
FAY0H92	276910Y001542969	07/02/2024	74550
FBB6H44	276910Y001541046	05/02/2024	74550
FBD1500	276910Y001540602	04/02/2024	74550
FBN4F79	276910Y001542106	06/02/2024	74550
FBU0366	276910Y001540718	04/02/2024	74550
FBZ5B63	276910Y001541927	06/02/2024	74550
FCA0B81	276910Y001540468	04/02/2024	74550
FCA0B81	276910Y001540519	04/02/2024	74550
FCF1D15	276910Y001541928	06/02/2024	74550
FCJ0D78	276910Y001540836	04/02/2024	74550
FCJ0D78	276910Y001542321	06/02/2024	74550
FCJ0D78	276910W000155488	05/02/2024	74550
FCJ2I65	276910E000293016	23/01/2024	55412
FED1B06	276910Y001540726	04/02/2024	74550
FEE5014	276910W000155318	04/02/2024	74550
FEE6F01	276910Y001540965	04/02/2024	74550
FEH5E64	276910Y001541514	04/02/2024	74550
FET6C87	276910Y001542805	07/02/2024	74550
FFF3016	276910Y001540466	04/02/2024	74550
FFM0D51	276910Y001540703	04/02/2024	74550
FFN9631	276910W000155538	05/02/2024	74550
FGF7J21	276910Y001542946	05/02/2024	74550
FGH0H31	276910Y001540913	04/02/2024	74550
FGX1A83	276910Y001541815	06/02/2024	74550
FGX1A83	276910Y001540898	04/02/2024	74550
FHL4G45	276910W000155605	06/02/2024	74550
FHP5934	276910E000292945	23/01/2024	55412
FHU5F34	276910E000292943	23/01/2024	55412
FIY9J47	276910Y001541772	05/02/2024	74630
FJA6D29	276910Y001543402	08/02/2024	74550
FJN0G59	276910Y001540814	04/02/2024	74550
FKJ4E00	276910W000155514	05/02/2024	74550
FKN2H07	276910W000155638	06/02/2024	74550
FKQ9J04	276910W000155329	04/02/2024	74550
FKS3933	276910Y001541300	05/02/2024	74550
FLC5E59	276910Y001540778	04/02/2024	74550
FLD2A40	276910Y001540529	04/02/2024	74630
FLD6J15	276910Y001542281	06/02/2024	74550
FLE8400	276910W000155175	03/02/2024	74550
FLT0085	276910Y001541524	05/02/2024	74550
FLY4I38	276910Y001542738	07/02/2024	74550
FLZ6054	276910Y001542506	07/02/2024	74550
FLZ7D94	276910Y001541112	04/02/2024	74550
FMC0D60	276910Y001541263	04/02/2024	74550
FMG7145	276910Y001542555	07/02/2024	74550
FMI8J53	276910Y001540821	04/02/2024	74550
FMW6J77	276910W000155297	04/02/2024	74550
FMW8G69	276910E000292990	23/01/2024	55412
FOE3G82	276910Y001542380	07/02/2024	74550
FOI8I38	276910Y001540520	04/02/2024	74630
FOM7B60	276910Y001541189	05/02/2024	74630
FOQ3C38	276910Y001541885	06/02/2024	74550
FPS6900	276910Y001540962	04/02/2024	74550
FRC5J11	276910Y001542723	07/02/2024	74550
FRC9C83	276910W000155737	07/02/2024	74550
FRK8H40	276910Y001543052	05/02/2024	74710
FRP9I65	276910E000292962	23/01/2024	55412
FRY8D35	276910Y001542212	06/02/2024	74550
FSE1C43	276910Y001540518	04/02/2024	74550
FSI1I53	276910Y001542091	06/02/2024	74550
FTH7B53	276910W000155787	07/02/2024	74550
FTS9E11	276910E000292950	23/01/2024	55412
FTU7B42	276910Y001542270	05/02/2024	74550
FTU7B42	276910Y001541022	05/02/2024	74550
FUB2D65	276910Y001540926	04/02/2024	74550
FUJ6H72	276910Y001541521	05/02/2024	74550
FUK7F64	276910Y001541068	05/02/2024	74550
FUW0D73	276910Y001540843	04/02/2024	74550
FUY4A34	276910Y001540911	04/02/2024	74550
FVB5G46	276910Y001540460	04/02/2024	74550
FVN1B88	276910Y001542676	07/02/2024	74550
FVT9D44	276910Y001542871	07/02/2024	74550
FWE6F75	276910Y001543219	06/02/2024	75870
FWH1C23	276910Y001542080	05/02/2024	74550
FWT9J38	276910Y001540709	04/02/2024	74550
FXI1J52	276910E000292948	23/01/2024	55412
FXN8A82	276910Y001542570	07/02/2024	74550
FXN8F20	276910Y001541783	05/02/2024	74550
FXS9F07	276910W000155225	04/02/2024	74550
FXU1G65	276910W000155765	07/02/2024	74550
FYD5F66	276910Y001541759	06/02/2024	74550
FYL4B07	276910Y001542826	07/02/2024	74630
FYR1J43	276910Y001542721	07/02/2024	74550
FYY0C06	276910Y001542905	07/02/2024	74630
FZH8020	276910E000292952	23/01/2024	55412
FZP2H31	276910Y001541358	05/02/2024	74550
FZS0B95	276910Y001541780	06/02/2024	74550
GAC0089	276910Y001540760	04/02/2024	74550
GAC7I56	276910W000155498	05/02/2024	74550
GAE8E50	276910Y001540615	04/02/2024	74550
GBL6B66	276910Y001542787	07/02/2024	74550
GBX2175	276910E000292961	23/01/2024	55412
GBY6F06	276910W000155247	04/02/2024	74550
GCB3C47	276910Y001541659	05/02/2024	74550
GCV1G05	276910Y001542097	06/02/2024	74550
GDS8B33	276910Y001541888	06/02/2024	74550
GEP9G10	276910Y001540829	04/02/2024	74550
GEQ6D68	276910W000155512	04/02/2024	74550
GFI5C97	276910Y001542731	07/02/2024	74550
GFI5C97	276910Y001542945	07/02/2024	74550
GFI5C97	276910Y001543370	07/02/2024	74550
GFI5C97	276910Y001541083	04/02/2024	74550
GFI5C97	276910Y001542839	07/02/2024	74630
GGJ1B83	276910Y001543329	07/02/2024	74550
GHF8C97	276910W000155237	03/02/2024	74550
GHO1504	276910Y001541006	04/02/2024	74550
GIG7F22	276910Y001542411	07/02/2024	74550
GIL6D39	276910Y001541312	05/02/2024	74630
GIO2E59	276910Y001540687	04/02/2024	74550
GIO2E59	276910Y001540450	04/02/2024	74550
GIY3E54	276910W000155649	06/02/2024	74550
GJK2H05	276910Y001542114	06/02/2024	74550
GJK2H05	276910Y001542146	06/02/2024	74550

GJL1D67	276910Y001540875	04/02/2024	74550
GJM2671	276910Y001543442	07/02/2024	74550
GLI1J58	276910Y001541922	06/02/2024	74550
GLY5F66	276910Y001543269	08/02/2024	74550
GPY7E76	276910Y001541826	06/02/2024	74550
GPY7E76	276910Y001542046	06/02/2024	74550
GRC2050	276910Y001540654	04/02/2024	74550
GRP5449	276910E000292979	23/01/2024	55412
GSF0E41	276910Y001541073	05/02/2024	74550
GWH7040	276910Y001541799	06/02/2024	74550
GXG7848	276910E000293023	23/01/2024	55412
GYJ0884	276910Y001543263	07/02/2024	74550
HFP9356	276910Y001540828	04/02/2024	74550
HHB7821	276910Y001541735	06/02/2024	74550
HIU2064	276910Y001542914	07/02/2024	74550
HJE7050	276910Y001542833	07/02/2024	74630
HJE7050	276910Y001542836	07/02/2024	74550
HJR6355	276910Y001540543	04/02/2024	74550
HLD5509	276910Y001542713	07/02/2024	74550
HLJ7F13	276910Y001543103	04/02/2024	74550
HLL5593	276910W000155510	05/02/2024	74550
HLL5593	276910Y001542088	05/02/2024	74630
HLL5593	276910W000155815	07/02/2024	74550
HLL5593	276910Y001543486	07/02/2024	74630
HLL5593	276910Y001543449	07/02/2024	74550
HMO8J20	276910E000293005	23/01/2024	55412
HND9G91	276910Y001540720	04/02/2024	74550
HNU5D77	276910Y001543133	05/02/2024	74550
HPR9906	276910Y001542888	07/02/2024	74550
HPR9906	276910Y001543417	08/02/2024	74550
HPR9906	276910Y001543423	08/02/2024	74630
HRN4D53	276910Y001540908	04/02/2024	74550
HRN5A49	276910W000155364	04/02/2024	74550
HRT8750	276910Y001542342	07/02/2024	74550
HSC1493	276910Y001542066	06/02/2024	74550
HSE2702	276910Y001540614	04/02/2024	74550
HSG2778	276910Y001541926	06/02/2024	74550
HSK6B84	276910W000155607	06/02/2024	74550
HSL5256	276910Y001543441	07/02/2024	74550
HSL5256	276910W000155803	07/02/2024	74550
HSL5256	276910Y001543403	07/02/2024	74550
HSL5256	276910W000155778	07/02/2024	74550
HSL5256	276910Y001540759	04/02/2024	74550
HSL5256	276910W000155777	06/02/2024	74550
HSU6274	276910Y001542173	06/02/2024	74550
HTC3H00	276910Y001541135	05/02/2024	74630
HTC3H00	276910Y001541421	05/02/2024	74550
HTC3H00	276910Y001541100	04/02/2024	74550
HTC3H00	276910Y001541307	05/02/2024	74550
HTK5E52	276910Y001541255	04/02/2024	74550
HTK5E52	276910Y001542927	06/02/2024	74550
HTK5E52	276910Y001540476	04/02/2024	74630
HTT8C59	276910Y001540742	04/02/2024	74550
HXU8B53	276910Y001541714	05/02/2024	74550
IIV9817	276910Y001541745	06/02/2024	74550
IKE8692	276910Y001541415	05/02/2024	74550
IKR5521	276910Y001543319	08/02/2024	74550
IMG6C00	276910Y001541740	06/02/2024	74550
INR1B35	276910Y001542195	06/02/2024	74550
IPD7I77	276910E000292956	23/01/2024	55412
IPG2577	276910Y001541008	05/02/2024	74550
IPR5F61	276910Y001543094	07/02/2024	74550
IQY4D49	276910Y001542609	07/02/2024	74550
IRF4376	276910E000293018	23/01/2024	55412
IRT9B16	276910W000155273	03/02/2024	74550
ISA7F23	276910Y001541158	04/02/2024	74550
ISA7F23	276910Y001541875	05/02/2024	74550
ISB7E43	276910Y001541440	05/02/2024	74550
ISL7I03	276910W000155277	03/02/2024	74550
ITM1F52	276910W000155580	05/02/2024	74550
IUY4259	276910Y001540595	04/02/2024	74550
IVO9244	276910Y001543456	07/02/2024	74550
IVS0B00	276910Y001541318	04/02/2024	74550
IWS7C67	276910W000155437	05/02/2024	74550
IWY6F37	276910Y001540505	04/02/2024	74550
IXB3220	276910Y001541710	06/02/2024	74550
IXB5B80	276910Y001541225	05/02/2024	74550
IXM5523	276910Y001543397	07/02/2024	74550
IYQ9662	276910E000292993	23/01/2024	55412
IZE2E34	276910W000155831	08/02/2024	74550
JAX3D61	276910Y001541752	06/02/2024	74550
JCL0H28	276910Y001543438	07/02/2024	74550
JFT6099	276910Y001540958	04/02/2024	74550
JHB4D69	276910Y001540775	04/02/2024	74550
JHC1266	276910Y001541950	06/02/2024	74550
JHZ7H40	276910Y001540612	04/02/2024	74550
JIY5A86	276910W000155727	07/02/2024	74550
JIY5A86	276910Y001542336	07/02/2024	74550
JKL4B24	276910Y001542916	07/02/2024	74550
JLZ7H21	276910Y001541454	05/02/2024	74550
JNT6556	276910Y001542732	07/02/2024	74550
JPZ5143	276910Y001542517	07/02/2024	74550
JQA6G00	276910W000155189	04/02/2024	74550
JQA6G00	276910Y001543153	06/02/2024	74550
JQA6G00	276910W000155441	04/02/2024	74630
JQA6G00	276910Y001543147	05/02/2024	74550
JQF5E96	276910Y001541261	05/02/2024	74550
JSE0446	276910Y001542840	07/02/2024	74550
JUF4580	276910Y001542362	07/02/2024	74550
JUH3688	276910Y001543187	05/02/2024	74550
JXY2996	276910W000155475	05/02/2024	74550
JYH5D62	276910Y001543204	04/02/2024	74550
JYH8535	276910W000155829	03/02/2024	74550
JYH8535	276910W000155825	05/02/2024	74550
JYI7234	276910Y001540535	04/02/2024	74550
JYV0908	276910Y001541766	06/02/2024	74550
JZE5911	276910Y001543232	07/02/2024	75870
JZF5739	276910Y001541035	05/02/2024	74550
KAG7648	276910Y001540932	04/02/2024	74550
KAR3C42	276910W000155754	07/02/2024	74550
KAT1504	276910Y001542289	06/02/2024	74550
KCJ0C48	276910Y001542194	06/02/2024	74550
KCJ0C48	276910Y001542669	07/02/2024	74550
KFG5225	276910Y001541422	05/02/2024	74550
KJL0H03	276910Y001542995	06/02/2024	74550
KKZ5993	276910Y001543180	05/02/2024	74550
KND0G08	276910Y001540661	04/02/2024	74630
KOP4E61	276910Y001543436	07/02/2024	74550
KOY5F23	276910Y001541190	05/02/2024	74550
KQK8762	276910Y001543260	08/02/2024	74550
KRX1E95	276910W000155204	04/02/2024	74550
KUZ6844	276910Y001541032	05/02/2024	74550
KUZ6844	276910Y001541394	05/02/2024	74630
KZH9G21	276910Y001542220	06/02/2024	74550

LBH4077	276910Y001540576	04/02/2024	74550
LBM5D24	276910Y001542893	06/02/2024	74550
LBW4679	276910Y001541858	06/02/2024	74550
LBW4679	276910W000155459	05/02/2024	74630
LBW4679	276910Y001541784	06/02/2024	74630
LBW4679	276910Y001541925	05/02/2024	74550
LBW4679	276910Y001541866	06/02/2024	74550
LBW4679	276910Y001543356	08/02/2024	74630
LBW4679	276910Y001540459	04/02/2024	74630
LBW4679	276910Y001543435	08/02/2024	74630
LBW4679	276910W000155596	06/02/2024	74550
LBW4679	276910Y001542589	07/02/2024	74630
LBW4679	276910Y001541642	05/02/2024	74550
LBW4679	276910Y001540936	04/02/2024	74630
LBY2642	276910Y001541995	06/02/2024	74630
LCS0089	276910Y001543368	07/02/2024	74550
LLK3F39	276910Y001540678	04/02/2024	74550
LNL7F63	276910Y001540705	04/02/2024	74550
LNT8360	276910Y001542780	07/02/2024	74550
LNW1785	276910Y001542393	07/02/2024	74550
LNW1785	276910Y001540616	04/02/2024	74710
LNW1785	276910Y001540873	04/02/2024	74550
LNW1785	276910Y001540748	04/02/2024	74550
LNW1785	276910W000155691	07/02/2024	74550
LNW1785	276910Y001540746	04/02/2024	74630
LOK8660	276910Y001540773	04/02/2024	74550
LOK8660	276910Y001540722	04/02/2024	74550
LOK8660	276910Y001541364	05/02/2024	74550
LOK8660	276910Y001543214	05/02/2024	75870
LOK8660	276910Y001540860	04/02/2024	74550
LTE4F35	276910Y001541167	05/02/2024	74550
LXD1135	276910E000292913	23/01/2024	55412
LXO3F53	276910Y001541400	05/02/2024	74630
LXO3F53	276910Y001541328	05/02/2024	74550
LYX9J55	276910W000155408	04/02/2024	74550
LZQ1A13	276910Y001541095	05/02/2024	74550
MAO1028	276910W000155185	04/02/2024	74550
MBV8704	276910Y001542918	07/02/2024	74550
MCB4H48	276910Y001542563	07/02/2024	74630
MCB4H48	276910Y001542644	07/02/2024	74710
MCB4H48	276910W000155834	08/02/2024	74550
MCC4479	276910Y001543177	05/02/2024	74550
MCG1499	276910W000155491	05/02/2024	74550
MCG1499	276910Y001540445	04/02/2024	74710
MCG1499	276910Y001540831	04/02/2024	74630
MCG1499	276910Y001540990	04/02/2024	74550
MCG1499	276910Y001543027	04/02/2024	74630
MCG1499	276910Y001543054	04/02/2024	74550
MCG1499	276910Y001543073	04/02/2024	74630
MCG1499	276910Y001543024	05/02/2024	74550
MCG1499	276910Y001543083	05/02/2024	74630
MCG1499	276910W000155216	04/02/2024	74550
MCP0543	276910Y001543270	07/02/2024	74630
MCP0543	276910Y001540941	04/02/2024	74550
MCY5638	276910Y001540502	04/02/2024	74550
MDN0056	276910Y001541972	06/02/2024	74630
MDQ7259	276910Y001541019	05/02/2024	74630
MDQ7259	276910Y001540647	04/02/2024	74550
MDT0217	276910Y001540526	04/02/2024	74550
MEA3832	276910E000292967	23/01/2024	55412
MFC4J15	276910Y001543234	05/02/2024	75870
MFL9C66	276910Y001541673	06/02/2024	74550
MFX2089	276910Y001542216	06/02/2024	74550
MGE9729	276910Y001542103	06/02/2024	74550
MGF2056	276910Y001542176	05/02/2024	74550
MGG9514	276910E000292982	23/01/2024	55412
MGP3G52	276910Y001541128	04/02/2024	74550
MGX2043	276910Y001541257	05/02/2024	74630
MGX9508	276910Y001541941	06/02/2024	74550
MGZ8C54	276910W000155350	04/02/2024	74550
MHA3407	276910Y001540790	04/02/2024	74550
MHB6B59	276910Y001541511	05/02/2024	74550
MHB6B59	276910W000155552	06/02/2024	74550
MHB6B59	276910W000155574	06/02/2024	74630
MHB6B59	276910Y001541108	05/02/2024	74550
MHB6B59	276910Y001542111	05/02/2024	74630
MHE1D08	276910W000155561	05/02/2024	74550
MHK0188	276910Y001542433	07/02/2024	74550
MHR5635	276910Y001542474	07/02/2024	74550
MHR9J62	276910Y001542525	06/02/2024	74550
MHU0I58	276910E000292999	23/01/2024	55412
MIE4I45	276910Y001542962	07/02/2024	74630
MIF7I63	276910Y001542802	07/02/2024	74630
MIF7I63	276910W000155796	06/02/2024	74550
MIH8I42	276910Y001540564	04/02/2024	74550
MIL8809	276910Y001542024	06/02/2024	74550
MIL8809	276910Y001542824	06/02/2024	74550
MIL8809	276910Y001542039	06/02/2024	74550
MIM7I80	276910W000155801	07/02/2024	74550
MIQ6D98	276910Y001542695	06/02/2024	74550
MIR3824	276910W000155717	07/02/2024	74550
MIX1050	276910Y001541520	05/02/2024	74550
MJD0C48	276910Y001541052	04/02/2024	74550
MJD0C48	276910Y001543249	06/02/2024	75870
MJD0C48	276910Y001543100	05/02/2024	74550
MJD0C48	276910Y001542078	06/02/2024	74550
MJD0C48	276910Y001541964	06/02/2024	74550
MJD0C48	276910Y001541334	04/02/2024	74550
MJD0C48	276910Y001542297	06/02/2024	74550
MJD0C48	276910Y001541285	04/02/2024	74550
MJD0C48	276910Y001540853	04/02/2024	74550
MJD0C48	276910Y001542981	07/02/2024	74550
MJD0C48	276910Y001541786	05/02/2024	74550
MJD0C48	276910Y001541639	04/02/2024	74550
MJD0C48	276910Y001541827	06/02/2024	74630
MJD0C48	276910Y001542068	06/02/2024	74550
MJD0C48	276910Y001541030	04/02/2024	74710
MJD0C48	276910Y001543295	07/02/2024	74550
MJD0C48	276910Y001542341	07/02/2024	74550
MJF7H02	276910E000292918	23/01/2024	55412
MJJ9E73	276910Y001541650	05/02/2024	74630
MKB6134	276910Y001541899	06/02/2024	74550
MKF4245	276910Y001541868	06/02/2024	74550
MKH7D59	276910Y001541982	06/02/2024	74550
MKN1G75	276910Y001542045	06/02/2024	74550
MKS6664	276910Y001542636	06/02/2024	74550
MLG2B23	276910W000155798	07/02/2024	74630
MLG4H84	276910Y001543310	07/02/2024	74550
MLO7G21	276910Y001540732	04/02/2024	74630
MLR8A15	276910W000155770	07/02/2024	74550
MMB5D73	276910W000155698	06/02/2024	74550
MMC7A81	276910Y001541614	05/02/2024	74550
MMH4545	276910Y001540684	04/02/2024	74550
MOC2J43	276910Y001541541	05/02/2024	74550

MQJ2A14	276910W000155209	04/02/2024	74550
MUQ5606	276910W000155369	04/02/2024	74550
MUQ5606	276910W000155655	06/02/2024	74550
MUQ5606	276910W000155600	06/02/2024	74550
MUQ5606	276910W000155528	05/02/2024	74550
MUQ5606	276910W000155407	04/02/2024	74550
MVA8715	276910E000293026	23/01/2024	55412
MVX3A51	276910Y001542509	07/02/2024	74550
MWU8127	276910Y001541242	05/02/2024	74550
MYS5410	276910Y001542435	07/02/2024	74550
MYZ8F87	276910W000155627	06/02/2024	74550
MYZ8F87	276910W000155564	06/02/2024	74550
NAT6945	276910Y001542401	07/02/2024	74550
NAW1A88	276910Y001541173	05/02/2024	74550
NBM4147	276910W000155482	05/02/2024	74550
NBN6301	276910Y001542690	06/02/2024	74550
NCL1B19	276910Y001541967	06/02/2024	74630
NCY3B32	276910Y001542123	06/02/2024	74550
NDC1197	276910E000292986	23/01/2024	55412
NEO0C34	276910Y001543369	07/02/2024	74550
NGB7240	276910Y001542019	06/02/2024	74550
NHG5220	276910Y001541986	06/02/2024	74550
NLG2H20	276910Y001542720	07/02/2024	74550
NME3861	276910Y001542596	07/02/2024	74550
NMK4A06	276910Y001542182	06/02/2024	74550
NOQ8A78	276910Y001542284	06/02/2024	74550
NOQ8A78	276910Y001541280	05/02/2024	74630
NOT2003	276910Y001541503	05/02/2024	74550
NRA2D94	276910W000155199	04/02/2024	74550
NRG0I43	276910Y001541433	05/02/2024	74630
NRG0I43	276910W000155472	05/02/2024	74550
NRN0D42	276910W000155378	04/02/2024	74550
NSA5F66	276910Y001541957	06/02/2024	74550
NSB3H30	276910Y001541224	05/02/2024	74550
NSC2452	276910Y001541619	05/02/2024	74550
NSD0A24	276910Y001540861	04/02/2024	74550
NSD0B20	276910Y001540478	04/02/2024	74550
NSX8193	276910W000155763	07/02/2024	74550
NTV4259	276910Y001541688	06/02/2024	74550
NVN2G14	276910Y001542203	06/02/2024	74550
NXA4J71	276910Y001543200	07/02/2024	74550
NYQ9110	276910E000292907	23/01/2024	55412
OBP1412	276910Y001541560	05/02/2024	74550
OBP3J53	276910Y001542510	07/02/2024	74550
OBP3J53	276910Y001541754	06/02/2024	74550
OGQ6I47	276910Y001542070	06/02/2024	74550
OGR4F08	276910Y001542866	06/02/2024	74550
OJN5I39	276910Y001541096	05/02/2024	74550
OKE3196	276910W000155316	04/02/2024	74550
OKF2C85	276910Y001542482	06/02/2024	74550
OLV2F26	276910Y001542156	06/02/2024	74550
OLX0235	276910W000155429	05/02/2024	74550
OOH2E09	276910Y001541452	05/02/2024	74550
OOI2C62	276910W000155320	03/02/2024	74550
OOJ0956	276910Y001541196	05/02/2024	74550
OOJ2727	276910Y001542180	06/02/2024	74550
OOK3763	276910Y001542653	07/02/2024	74550
OPA5J29	276910Y001540448	04/02/2024	74550
OPZ9843	276910Y001540686	04/02/2024	74550
OQC9G45	276910Y001541082	04/02/2024	74550
OQK5E91	276910Y001541368	05/02/2024	74550
OQP3340	276910Y001543307	07/02/2024	74550

OSE1A05	276910Y001543388	07/02/2024	74550
OTH2D22	276910W000155713	07/02/2024	74550
OUQ2F56	276910W000155195	04/02/2024	74550
OWW0042	276910W000155603	06/02/2024	74550
PAE1607	276910Y001542130	06/02/2024	74550
PAH5G88	276910W000155511	05/02/2024	74550
PBG4B06	276910Y001542749	07/02/2024	74550
PBU7044	276910Y001541341	05/02/2024	74550
PCC0A11	276910Y001541451	04/02/2024	74550
PCC0A11	276910Y001541704	06/02/2024	74630
PCC0A11	276910Y001542226	06/02/2024	74630
PCC0A11	276910Y001541386	04/02/2024	74550
PCP9B94	276910Y001542621	07/02/2024	74550
PDU4F17	276910Y001542791	06/02/2024	74550
PEI4G11	276910Y001541226	04/02/2024	74550
PEN3C22	276910E000292996	23/01/2024	55412
PFG7993	276910W000155404	03/02/2024	74550
PHA6332	276910Y001542966	07/02/2024	74550
PHI9B69	276910W000155573	06/02/2024	74550
PKA6999	276910Y001542014	06/02/2024	74550
PKZ4G02	276910Y001541884	06/02/2024	74550
PLM5J86	276910Y001542923	07/02/2024	74550
PMP9F56	276910W000155761	06/02/2024	74550
PQT5H56	276910Y001542948	07/02/2024	74550
PRE8E91	276910Y001542606	07/02/2024	74550
PUG6I48	276910Y001541169	05/02/2024	74550
PUH7395	276910Y001543349	07/02/2024	74550
PUZ1889	276910E000292998	23/01/2024	55412
PVA6H27	276910Y001540826	04/02/2024	74550
PVA6H27	276910Y001540866	04/02/2024	74550
PWG7J03	276910W000155670	06/02/2024	74550
PWP9D82	276910Y001541094	05/02/2024	74550
PXO7I70	276910E000292908	23/01/2024	55412
PXT9G04	276910W000155525	05/02/2024	74550
PXW6J28	276910Y001542391	07/02/2024	74550
PYA8I36	276910Y001542608	06/02/2024	74550
PYO8H84	276910Y001542559	07/02/2024	74550
PYR4F80	276910Y001543448	07/02/2024	74550
PYR9I19	276910Y001543321	07/02/2024	74550
PYT0I29	276910Y001541851	06/02/2024	74550
PYV9J62	276910Y001542448	06/02/2024	74550
PZI2D30	276910Y001540788	04/02/2024	74550
PZR0H14	276910Y001542478	07/02/2024	74550
PZW5J61	276910Y001542363	06/02/2024	74550
QAA5904	276910Y001543316	07/02/2024	74550
QAH4C16	276910W000155599	05/02/2024	74550
QAH6G44	276910Y001541822	06/02/2024	74630
QAL2I39	276910Y001542835	07/02/2024	74550
QAL2I39	276910Y001542357	07/02/2024	74550
QAL4D22	276910W000155615	05/02/2024	74550
QAP5D05	276910Y001541640	04/02/2024	74550
QAS1211	276910Y001542083	06/02/2024	74550
QAS5583	276910W000155308	04/02/2024	74550
QAT1E24	276910Y001541633	05/02/2024	74550
QAW4G38	276910Y001540948	04/02/2024	74630
QAW4G38	276910Y001540881	04/02/2024	74550
QAW4G38	276910Y001540569	04/02/2024	74630
QAW4G38	276910Y001541591	05/02/2024	74630
QAW4G38	276910Y001542891	06/02/2024	74630
QBH7B49	276910Y001540592	04/02/2024	74550
QBK4624	276910Y001541505	05/02/2024	74550
QBO7I97	276910Y001543154	04/02/2024	74550

QBO7I97	276910Y001540959	04/02/2024	74550
QBY8A88	276910Y001542889	07/02/2024	74550
QCH4B57	276910Y001540455	04/02/2024	74550
QCQ3056	276910Y001542919	07/02/2024	74550
QCQ3056	276910Y001541834	06/02/2024	74630
QCX0B46	276910Y001540981	04/02/2024	74550
QFF7C26	276910Y001541138	05/02/2024	74550
QHR8G80	276910E000292974	23/01/2024	55412
QIG9F00	276910Y001541488	05/02/2024	74550
QIL8D30	276910Y001542193	06/02/2024	74550
QIM5B13	276910Y001543143	05/02/2024	74550
QIO8D14	276910Y001541771	06/02/2024	74550
QIP3E32	276910Y001540485	04/02/2024	74630
QIQ7253	276910Y001541854	06/02/2024	74550
QJE5H29	276910Y001541057	05/02/2024	74550
QJG7B93	276910Y001541121	04/02/2024	74550
QJH3559	276910Y001541076	05/02/2024	74550
QJH3559	276910Y001543335	07/02/2024	74550
QJS2D70	276910Y001542153	06/02/2024	74550
QJT6H06	276910E000293003	23/01/2024	55412
QJT8F18	276910Y001541484	05/02/2024	74550
QJV5A10	276910Y001542497	07/02/2024	74550
QKF1C52	276910Y001541632	05/02/2024	74550
QLE2J58	276910W000155281	04/02/2024	74550
QLE2J58	276910W000155693	06/02/2024	74550
QNA2G85	276910W000155790	07/02/2024	74550
QNL2I39	276910Y001541535	05/02/2024	74550
QNV7F36	276910Y001541945	06/02/2024	74550
QOS6I59	276910Y001543313	07/02/2024	74550
QOZ3H17	276910Y001541574	05/02/2024	74550
QPE1G59	276910W000155188	03/02/2024	74550
QPE9B44	276910W000155772	07/02/2024	74550
QPK7I07	276910Y001542466	07/02/2024	74550
QPT3A45	276910Y001542464	07/02/2024	74550
QQA9H84	276910Y001543364	08/02/2024	74550
QQK1E71	276910Y001542523	07/02/2024	74550
QQK1G65	276910Y001540852	04/02/2024	74550
QQN7B57	276910Y001540917	04/02/2024	74550
QQO2I74	276910Y001541410	04/02/2024	74550
QQV8G99	276910Y001543344	07/02/2024	74550
QSF7G92	276910W000155176	04/02/2024	74550
QTF0C74	276910Y001542954	07/02/2024	74630
QTF0C74	276910W000155521	05/02/2024	74550
QTF0C74	276910Y001542491	07/02/2024	74630
QTF0C74	276910Y001543012	07/02/2024	74630
QTF0C74	276910Y001542535	06/02/2024	74550
QTF0C74	276910Y001542968	06/02/2024	74550
QTF0C74	276910Y001542423	06/02/2024	74550
QTF0C74	276910Y001542795	06/02/2024	74630
QTF0C74	276910Y001542290	06/02/2024	74630
QUA0F35	276910Y001540651	04/02/2024	74550
QUA2A78	276910Y001542018	06/02/2024	74550
QUA2A78	276910Y001541596	05/02/2024	74550
QUC0B63	276910Y001542789	07/02/2024	74550
QUE9D69	276910Y001542829	07/02/2024	74550
QUH5C46	276910Y001543051	04/02/2024	74630
QUH5C46	276910Y001541317	05/02/2024	74550
QUH5C46	276910Y001540701	04/02/2024	74630
QUJ1A07	276910Y001543431	07/02/2024	74630
QUX3E73	276910E000292987	23/01/2024	55412
QVI4813	276910Y001542124	06/02/2024	74550
QXA6F04	276910Y001543447	08/02/2024	74550
QXG7I37	276910E000293012	23/01/2024	55412
QXQ4G65	276910E000292915	23/01/2024	55412
QXQ6A63	276910Y001543007	07/02/2024	74550
QXS1A10	276910Y001542053	06/02/2024	74550
QXV4C99	276910Y001542030	05/02/2024	74550
QYS8I86	116100T001623051	06/02/2024	55920
QZZ2A96	276910E000292997	23/01/2024	55412
RAA2F00	276910W000155668	06/02/2024	74550
RAG1F81	276910Y001542190	06/02/2024	74550
RAG4G21	276910Y001542907	07/02/2024	74550
RAH1904	276910W000155255	04/02/2024	74550
RAJ0H18	276910Y001542983	07/02/2024	74550
RAO9I85	276910Y001543416	07/02/2024	74550
RAS6D03	276910Y001542505	07/02/2024	74550
RAU9B26	276910W000155253	04/02/2024	74550
RAX5H97	276910Y001541406	05/02/2024	74550
RAX5H97	276910Y001542020	06/02/2024	74550
RBP9F71	276910Y001543430	07/02/2024	74550
REW9D02	276910W000155805	08/02/2024	74550
REW9D02	276910W000155811	08/02/2024	74630
RFG5E35	276910Y001541450	04/02/2024	74550
RGA5G93	276910Y001541031	05/02/2024	74550
RHA2E78	276910Y001541306	05/02/2024	74550
RHA7F81	276910W000155823	07/02/2024	74550
RHB8C93	276910Y001541908	06/02/2024	74550
RHC0C82	276910Y001540803	04/02/2024	74550
RHC1H83	276910Y001542409	07/02/2024	74550
RHC2D75	276910Y001541234	05/02/2024	74550
RHC4G37	276910E000292929	23/01/2024	55412
RHC6F28	276910Y001540550	04/02/2024	74550
RHD3E94	276910Y001541276	05/02/2024	74630
RHD3E94	276910Y001542620	07/02/2024	74550
RHD8H95	276910Y001541239	05/02/2024	74550
RHD9G61	276910E000292954	23/01/2024	55412
RHE1I81	276910Y001541798	06/02/2024	74550
RHE2I05	276910Y001541387	05/02/2024	74550
RHE6E10	276910W000155728	07/02/2024	74550
RHF0H46	276910Y001542047	05/02/2024	74550
RHF2F78	276910Y001540495	04/02/2024	74550
RHF3E97	276910Y001543323	07/02/2024	74550
RHF4E91	276910Y001541404	05/02/2024	74550
RHF5B15	276910Y001542029	06/02/2024	74550
RHF6H73	276910Y001541887	06/02/2024	74550
RHG1H91	276910W000155666	06/02/2024	74550
RHG3I84	276910Y001540922	04/02/2024	74550
RHG6D70	276910Y001540780	04/02/2024	74550
RHG8J67	276910Y001540850	04/02/2024	74550
RHH1I12	276910E000293020	23/01/2024	55412
RHH3I00	276910Y001542492	07/02/2024	74630
RHH4A47	276910Y001540581	04/02/2024	74550
RHH5G44	276910Y001541211	05/02/2024	74550
RHH6A48	276910Y001543410	07/02/2024	74550
RHI1I97	276910Y001540551	04/02/2024	74550
RHI2D51	276910Y001543222	06/02/2024	75870
RHI5C52	276910Y001541367	05/02/2024	74550
RHJ0I45	276910Y001542248	06/02/2024	74550
RHJ0I45	276910Y001543340	07/02/2024	74550
RHJ1E39	276910Y001543097	06/02/2024	74550
RHJ2D13	276910Y001542911	07/02/2024	74630
RHJ2D13	276910Y001541526	05/02/2024	74550
RHJ2D13	276910Y001542131	06/02/2024	74630
RHJ2D13	276910Y001542761	07/02/2024	74550

RHJ2D13	276910Y001541164	05/02/2024	74630
RHJ2D13	276910Y001542579	07/02/2024	74550
RHJ2D13	276910W000155661	06/02/2024	74630
RHJ2D13	276910W000155591	06/02/2024	74630
RHJ2D13	276910Y001542794	07/02/2024	74550
RHJ2D13	276910W000155639	06/02/2024	74550
RHJ2D13	276910Y001542942	06/02/2024	74550
RHJ2D13	276910Y001541142	05/02/2024	74630
RHJ2D13	276910Y001541567	05/02/2024	74710
RHJ2D13	276910Y001541403	05/02/2024	74630
RHJ2D13	276910Y001541915	06/02/2024	74550
RHJ2D13	276910W000155760	06/02/2024	74630
RHJ2D13	276910W000155519	05/02/2024	74550
RHJ2D13	276910Y001542922	06/02/2024	74550
RHJ2D13	276910Y001541654	05/02/2024	74630
RHJ2D13	276910Y001541148	05/02/2024	74550
RHJ2D13	276910Y001541278	05/02/2024	74550
RHJ2D13	276910Y001542169	06/02/2024	74630
RHJ2D13	276910Y001541054	05/02/2024	74630
RHJ2D13	276910Y001540560	04/02/2024	74630
RHJ2D13	276910Y001541765	06/02/2024	74630
RHJ2D13	276910Y001543477	07/02/2024	74550
RHJ4G36	276910Y001541545	05/02/2024	74550
RHJ9D52	276910W000155295	03/02/2024	74550
RHK5A98	276910W000155530	05/02/2024	74550
RHK5C12	276910W000155343	04/02/2024	74550
RHK7H77	276910W000155452	05/02/2024	74550
RHL1G57	276910W000155375	04/02/2024	74550
RHL7A73	276910Y001542335	07/02/2024	74550
RHL8C70	276910Y001540656	04/02/2024	74550
RHL9C08	276910Y001542904	07/02/2024	74630
RHL9C08	276910W000155755	07/02/2024	74550
RHL9C08	276910Y001541916	06/02/2024	74630
RHL9C08	276910Y001543018	06/02/2024	74550
RHL9C08	276910Y001543003	07/02/2024	74630
RHL9C08	276910Y001541652	04/02/2024	74630
RHL9C08	276910Y001543421	02/02/2024	74550
RHL9C08	276910Y001543424	04/02/2024	74630
RHL9C08	276910Y001540856	04/02/2024	74550
RHL9C08	276910Y001542746	07/02/2024	74550
RHL9C08	276910Y001542759	06/02/2024	74550
RHL9C08	276910Y001541679	06/02/2024	74630
RHM1J82	276910Y001540735	04/02/2024	74550
RHM3I01	276910Y001540463	04/02/2024	74550
RHM4B41	276910W000155233	04/02/2024	74550
RHM4B41	276910W000155262	04/02/2024	74550
RHN7F41	276910Y001541351	05/02/2024	74550
RHN7I99	276910Y001541120	05/02/2024	74550
RHN9D92	276910Y001541669	05/02/2024	74550
RHN9D92	276910Y001541581	05/02/2024	74550
RHN9D92	276910Y001542350	07/02/2024	74550
RHO1H96	276910Y001542101	06/02/2024	74550
RHO3A16	276910Y001541250	05/02/2024	74550
RHO9E34	276910W000155279	04/02/2024	74550
RHO9E34	276910W000155659	06/02/2024	74550
RHP1D56	276910W000155792	07/02/2024	74550
RHP1D89	276910Y001541818	06/02/2024	74550
RHP2C78	276910Y001541895	06/02/2024	74550
RHP2H32	276910W000155489	05/02/2024	74550
RHP5D78	276910Y001542825	07/02/2024	74630
RHP5D78	276910Y001541206	05/02/2024	74630
RHP6H12	276910Y001542065	05/02/2024	74550
RHP6H12	276910Y001542240	06/02/2024	74630
RHQ1E56	276910Y001543253	07/02/2024	74550
RHQ2C73	276910Y001541024	05/02/2024	74550
RHQ5J74	276910Y001540480	04/02/2024	74550
RHQ9F92	276910E000292957	23/01/2024	55412
RHR0E89	276910W000155339	04/02/2024	74630
RHR6F68	276910Y001540964	04/02/2024	74550
RHS4D11	276910W000155416	05/02/2024	74550
RHS5F95	276910W000155423	05/02/2024	74550
RHS5F95	276910Y001541478	05/02/2024	74550
RHS9D65	276910E000293015	23/01/2024	55412
RHT1A58	276910Y001540752	04/02/2024	74550
RHT1I11	276910Y001541726	06/02/2024	74550
RHT2G81	276910Y001542348	07/02/2024	74550
RHU8H54	276910Y001540467	04/02/2024	74550
RHV1G80	276910W000155506	05/02/2024	74550
RHV1G80	276910Y001541601	05/02/2024	74550
RHV5I39	276910Y001541294	05/02/2024	74550
RHV8F67	276910Y001540600	04/02/2024	74550
RHW7F58	276910Y001542483	06/02/2024	74550
RHX0D35	276910Y001542860	06/02/2024	74550
RHX2A42	276910Y001541696	06/02/2024	74550
RHX8J18	276910Y001540579	04/02/2024	74550
RHY1J09	276910Y001542345	06/02/2024	74630
RHY9A93	276910Y001541122	05/02/2024	74550
RHZ6A37	276910Y001542924	07/02/2024	74550
RIQ3C03	276910Y001540442	04/02/2024	74550
RJF6I28	276910W000155662	06/02/2024	74550
RJM4G40	276910Y001542499	07/02/2024	74550
RLE2B96	276910W000155624	06/02/2024	74550
RMD3H51	276910W000155593	06/02/2024	74550
RMD7G74	276910Y001542033	06/02/2024	74550
RME5B52	276910Y001541471	05/02/2024	74550
RMX2J17	276910Y001542263	06/02/2024	74550
RNO6E84	276910Y001542100	06/02/2024	74550
RRR0J76	276910W000155824	08/02/2024	74550
RSC5F34	276910Y001542373	07/02/2024	74550
RTE9D76	276910Y001542085	06/02/2024	74550
RTN5F73	276910Y001542403	07/02/2024	74550
RUA2B85	276910Y001543259	07/02/2024	74550
RUB6B12	276910Y001542851	07/02/2024	74550
RUQ8H73	276910Y001542090	05/02/2024	74630
RVN9D35	276910Y001542813	06/02/2024	74550
RWA0D02	276910Y001540669	04/02/2024	74550
RWA4C44	276910Y001541985	06/02/2024	74550
RWB5J87	276910Y001541099	04/02/2024	74550
RWD7E36	276910Y001541553	04/02/2024	74550
RWE1H67	276910Y001542222	06/02/2024	74550
RXM5F42	276910W000155749	07/02/2024	74550
RXV2E69	276910Y001542073	05/02/2024	74550
RXV7F80	276910Y001541753	06/02/2024	74630
RXV7F80	276910Y001542429	07/02/2024	74630
RYB7C74	276910W000155191	04/02/2024	74550
RYC7D64	276910W000155250	04/02/2024	74550
RZA2I19	276910Y001541902	06/02/2024	74550
RZX9D49	276910Y001541069	05/02/2024	74550
SCB5D05	276910Y001541412	05/02/2024	74550
SCB5D05	276910Y001541576	05/02/2024	74550
SCF4A71	276910Y001543371	08/02/2024	74630
SDP6E25	276910Y001541356	05/02/2024	74630
SDP8H02	276910Y001542908	07/02/2024	74550
SDP9C53	276910Y001541860	06/02/2024	74550
SDQ1G45	276910Y001542108	06/02/2024	74550
SDQ4J97	276910E000292938	23/01/2024	55412

SDQ5D91	276910Y001542790	06/02/2024	74550
SDQ6A99	276910Y001541792	06/02/2024	74550
SDQ6J71	276910W000155410	04/02/2024	74550
SDR1A18	276910Y001540736	04/02/2024	74550
SDR4B97	276910Y001541061	05/02/2024	74550
SDR4J77	276910Y001542658	07/02/2024	74550
SDR7C06	276910Y001541518	05/02/2024	74630
SDR7G21	276910W000155327	04/02/2024	74550
SDR7J98	276910Y001542312	06/02/2024	74550
SDS0E81	276910Y001540909	04/02/2024	74550
SDS8F79	276910Y001541917	05/02/2024	74550
SDS9C33	276910Y001541381	05/02/2024	74550
SDT8E50	276910Y001541289	04/02/2024	74550
SDU2A57	276910Y001542306	06/02/2024	74630
SDU3G64	276910Y001541746	06/02/2024	74550
SDU4A48	276910Y001540628	04/02/2024	74550
SDU4J60	276910Y001541425	04/02/2024	74550
SDV1D17	276910Y001541683	06/02/2024	74550
SDV3F52	276910Y001542453	07/02/2024	74550
SDV8I78	276910Y001542994	07/02/2024	74550
SDV9J32	276910Y001541960	06/02/2024	74550
SDV9J32	276910Y001541383	05/02/2024	74550
SDV9J32	276910Y001542753	06/02/2024	74630
SDV9J32	276910Y001543055	07/02/2024	74550
SDY0B34	276910W000155617	05/02/2024	74550
SDY1E48	276910Y001541955	06/02/2024	74550
SDY1J09	276910Y001542477	07/02/2024	74550
SDY3J51	276910Y001542711	06/02/2024	74550
SDY6D43	276910Y001542205	06/02/2024	74550
SDY7I63	276910Y001541393	05/02/2024	74550
SDY7I63	276910Y001541296	05/02/2024	74550
SDY9J71	276910Y001543258	07/02/2024	74630
SDY9J71	276910Y001543134	05/02/2024	74550
SDY9J71	276910Y001541622	05/02/2024	74550
SDZ0E67	276910W000155184	03/02/2024	74550
SDZ2A92	276910Y001542267	06/02/2024	74550
SDZ5C78	276910Y001542500	07/02/2024	74550
SDZ5C78	276910Y001542174	06/02/2024	74550
SDZ5C78	276910Y001543009	07/02/2024	74550
SDZ5C78	276910Y001542930	07/02/2024	74550
SDZ6C98	276910Y001541730	06/02/2024	74550
SDZ6C98	276910Y001540849	04/02/2024	74550
SEA6A85	276910Y001542892	07/02/2024	74550
SEA6A96	276910Y001542821	07/02/2024	74550
SEA7F70	276910Y001542315	05/02/2024	74550
SEA8H77	276910Y001541176	05/02/2024	74550
SEB0F23	276910Y001541282	05/02/2024	74550
SEB2D08	276910Y001543433	07/02/2024	74550
SEB9F72	276910Y001541820	06/02/2024	74550
SEC1D05	276910Y001540940	04/02/2024	74550
SEC8D71	276910Y001540528	04/02/2024	74550
SEC9B94	276910Y001540557	04/02/2024	74550
SED3I98	276910Y001541787	06/02/2024	74550
SEE4I02	276910Y001543229	07/02/2024	75870
SEE4J10	276910Y001541850	06/02/2024	74550
SEF2D01	276910Y001542110	06/02/2024	74550
SEF4A73	276910Y001541476	05/02/2024	74550
SEF5C59	276910Y001542428	07/02/2024	74550
SEF9E68	276910Y001541732	06/02/2024	74550
SEF9J25	276910W000155340	03/02/2024	74550
SEG3A09	276910Y001542773	07/02/2024	74550
SEG3I97	276910Y001541814	06/02/2024	74550
SEG4J84	276910Y001541044	05/02/2024	74550
SEG7C52	276910Y001542246	06/02/2024	74550
SEG7C90	276910Y001540598	04/02/2024	74550
SEG7I47	276910Y001542828	07/02/2024	74630
SEH1E99	276910W000155675	06/02/2024	74550
SEI9D99	276910E000292947	23/01/2024	55412
SEJ1B21	276910W000155598	06/02/2024	74550
SEJ3B79	276910Y001541000	05/02/2024	74550
SEJ3D69	276910Y001542752	07/02/2024	74550
SEK1G58	276910Y001542750	07/02/2024	74550
SEK3E30	276910Y001542063	06/02/2024	74550
SEK7F76	276910Y001540567	04/02/2024	74550
SEK8B02	276910Y001541638	05/02/2024	74550
SEL1G55	276910Y001541402	05/02/2024	74550
SEL1I90	276910W000155438	05/02/2024	74550
SEL8I88	276910Y001543390	07/02/2024	74550
SEL8I88	276910Y001541264	05/02/2024	74550
SEM0E95	276910E000292916	23/01/2024	55412
SEM0F49	276910Y001542143	06/02/2024	74550
SEM2I00	276910Y001542737	07/02/2024	74550
SEM4E57	276910Y001540754	04/02/2024	74550
SEM8H73	276910Y001540591	04/02/2024	74550
SEN2E58	276910E000293006	23/01/2024	55412
SEN6J39	276910Y001541883	06/02/2024	74550
SEN7H93	276910Y001543233	05/02/2024	75870
SEN7J69	276910Y001542406	07/02/2024	74550
SEN8A85	276910Y001541962	06/02/2024	74550
SEP2C38	276910W000155264	04/02/2024	74550
SEP4E61	276910Y001542820	07/02/2024	74550
SEP6H15	276910W000155813	08/02/2024	74550
SEP7D75	276910Y001542447	07/02/2024	74550
SEQ1J38	276910Y001540568	04/02/2024	74550
SEQ2F21	276910W000155493	05/02/2024	74550
SEQ3G19	276910Y001543116	07/02/2024	74550
SEQ4H80	276910Y001541790	06/02/2024	74550
SEQ6G84	276910Y001541388	04/02/2024	74550
SEQ6G84	276910Y001540540	04/02/2024	74550
SEQ8A48	276910W000155570	06/02/2024	74550
SEQ8D55	276910Y001541355	05/02/2024	74550
SER6H58	276910Y001542815	07/02/2024	74550
SER8B82	276910Y001542612	07/02/2024	74550
SER8I02	276910W000155641	06/02/2024	74550
SER9F29	276910Y001542538	06/02/2024	74550
SES1A21	276910Y001540771	04/02/2024	74550
SES1A21	276910Y001541198	04/02/2024	74550
SES1B11	276910Y001541806	06/02/2024	74550
SES7C77	276910Y001542244	06/02/2024	74550
SES7D54	276910Y001543107	06/02/2024	74550
SES8A27	276910Y001541606	05/02/2024	74550
SET0B72	276910W000155757	07/02/2024	74630
SET2B31	276910M000003021	07/02/2024	76251
SET5F83	276910W000155660	06/02/2024	74550
SET6J90	276910Y001543212	06/02/2024	75870
SET9C66	276910Y001540493	04/02/2024	74550
SET9C66	276910Y001540827	04/02/2024	74630
SEU0E33	276910Y001540869	04/02/2024	74550
SEU1H52	276910Y001542771	07/02/2024	74630
SEU2A93	276910Y001542035	05/02/2024	74550
SEU2I35	276910Y001540903	04/02/2024	74550
SEU5G15	276910Y001540691	04/02/2024	74550
SEU8D34	276910Y001540553	04/02/2024	74550
SEV0E27	276910Y001540923	04/02/2024	74550
SEV1A77	276910W000155673	06/02/2024	74550
SEV1B32	276910Y001541963	06/02/2024	74550

SEV5E11	276910W000155291	04/02/2024	74550
SEV5G44	276910Y001542168	06/02/2024	74550
SEW1H18	276910W000155696	07/02/2024	74550
SEW2I43	276910Y001542689	07/02/2024	74550
SEW7I77	276910Y001540667	04/02/2024	74550
SEW7I77	276910Y001540889	04/02/2024	74550
SEX2D12	116100T001610651	02/02/2024	55250
SEX2I51	276910Y001542701	07/02/2024	74550
SEX4A80	276910Y001542204	06/02/2024	74550
SEX4G82	276910W000155468	05/02/2024	74550
SEX4G86	276910Y001540624	04/02/2024	74630
SEY0H56	276910Y001543404	07/02/2024	74550
SEY1H85	276910W000155613	06/02/2024	74550
SEY2B53	276910Y001542451	07/02/2024	74550
SEY2H12	276910Y001541727	06/02/2024	74550
SEY5B68	276910Y001540872	04/02/2024	74550
SEY5B68	276910Y001540688	04/02/2024	74550
SEY5B68	276910Y001540819	04/02/2024	74630
SEY8D44	276910Y001542984	07/02/2024	74550
SEY9H55	276910Y001542051	06/02/2024	74550
SEZ1G00	276910W000155783	06/02/2024	74550
SEZ1G48	276910W000155809	07/02/2024	74550
SEZ3D28	276910Y001542164	06/02/2024	74630
SEZ3D28	276910Y001541155	05/02/2024	74550
SEZ6G21	276910Y001541113	05/02/2024	74550
SFA1A28	276910Y001541067	05/02/2024	74550
SFA1H27	276910E000292923	23/01/2024	55412
SFA2G29	276910Y001542558	07/02/2024	74550
SFA3A10	276910Y001542855	06/02/2024	74550
SFA3J20	276910Y001541087	05/02/2024	74550
SFA3J20	276910Y001541201	05/02/2024	74550
SFA4I35	276910Y001541733	06/02/2024	74550
SFA4I51	276910Y001541159	05/02/2024	74550
SFA5B75	276910Y001540762	04/02/2024	74550
SFA6E52	276910Y001543242	04/02/2024	75870
SFA6I31	276910Y001543226	05/02/2024	75870
SFA7E93	276910Y001542067	06/02/2024	74550
SFB1G04	276910Y001541616	05/02/2024	74550
SFB6I45	276910Y001542810	07/02/2024	74550
SFC0D85	276910Y001541509	05/02/2024	74550
SFC0I65	276910Y001540767	04/02/2024	74550
SFC1C28	276910Y001540796	04/02/2024	74550
SFC1I66	276910Y001543245	05/02/2024	75870
SFC2F95	276910Y001540685	04/02/2024	74550
SFC5A12	276910W000155736	07/02/2024	74550
SFC5A22	276910Y001543296	07/02/2024	74550
SFD0D74	276910W000155705	07/02/2024	74550
SFD1C46	276910Y001540491	04/02/2024	74550
SFD2G30	276910Y001542776	07/02/2024	74550
SFD2I66	276910Y001541594	04/02/2024	74550
SFD3G16	276910Y001540789	04/02/2024	74550
SFD4A18	276910W000155839	08/02/2024	74550
SFD4J68	276910Y001540606	04/02/2024	74550
SFD5H22	276910Y001541580	05/02/2024	74550
SFD6H44	276910Y001542544	07/02/2024	74550
SFD8C59	276910Y001542119	06/02/2024	74550
SFD8I01	276910Y001541329	05/02/2024	74550
SFE2H84	276910Y001542502	06/02/2024	74630
SHT7D77	276910Y001541426	04/02/2024	74630
SHU2I33	276910W000155276	03/02/2024	74550
SIM1D31	276910E000292995	23/01/2024	55412
STT4G54	276910W000155335	03/02/2024	74550
SWV7B82	276910Y001540994	04/02/2024	74550

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, nos termos dos §§ 5.º e 8.º do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo os seguintes dispositivos da Lei Complementar n. 1.424, de 16 de janeiro de 2024:

LEI COMPLEMENTAR N. 1.424.

Autoria: Poder Executivo.

Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Maringá, conforme estabelecido pela Lei Complementar n. 632, de 06 de outubro de 2006, nos termos da Constituição Federal e do art. 40, § 3.º, da Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

(...)

TÍTULO III

DO ORDENAMENTO TERRITORIAL

CAPÍTULO III

DAS MACROZONAS

Seção XIV

Da Macrozona Urbana de Apoio ao Aeroporto Regional de Maringá – SBMG

Art. 165. A Macrozona Urbana de Apoio ao Aeroporto Regional de Maringá – SBMG é composta por porções do território municipal onde haverá uso Residencial, Comercial, de Serviços e Industrial, observando-se as restrições impostas por conta da Operação do Aeroporto Regional de Maringá – SBMG, e tem por objetivos:

I – qualificar as áreas industriais existentes, promovendo melhorias na mobilidade e logística;

II – assegurar a segurança e a operacionalização do Aeroporto Regional de Maringá – SBMG;

III – prover moradias à população que trabalhará na região aeroportuária;

IV – diminuir o deslocamento dos trabalhadores;

V – promover a urbanização dos lotes, as conexões viárias necessárias e a estruturação do território;

VI – orientar e ordenar o desenvolvimento da indústria, em harmonia com as demais atividades econômicas do Município;

VII – aproveitar e potencializar a infraestrutura logística existente;

VIII – incentivar a urbanização e a ocupação de glebas não parceladas, contíguas ao Aeroporto Regional de Maringá – SBMG;

IX – viabilizar novas possibilidades de conexão da área industrial com a estrutura rodoviária.

(...)

Art. 197. Nos novos loteamentos abertos ou fechados, será vedado interromper o prolongamento das diretrizes de arruamento previstas na Lei do Sistema Viário Básico do Município.

(...)

Art. 225. (...)

§ 2.º Para efeitos de cumprimento da doação de que trata o caput deste artigo, poderá o incorporador doar as áreas estabelecidas em outras regiões do Município já consolidadas mediante autorização do Poder Executivo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 16 de fevereiro de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

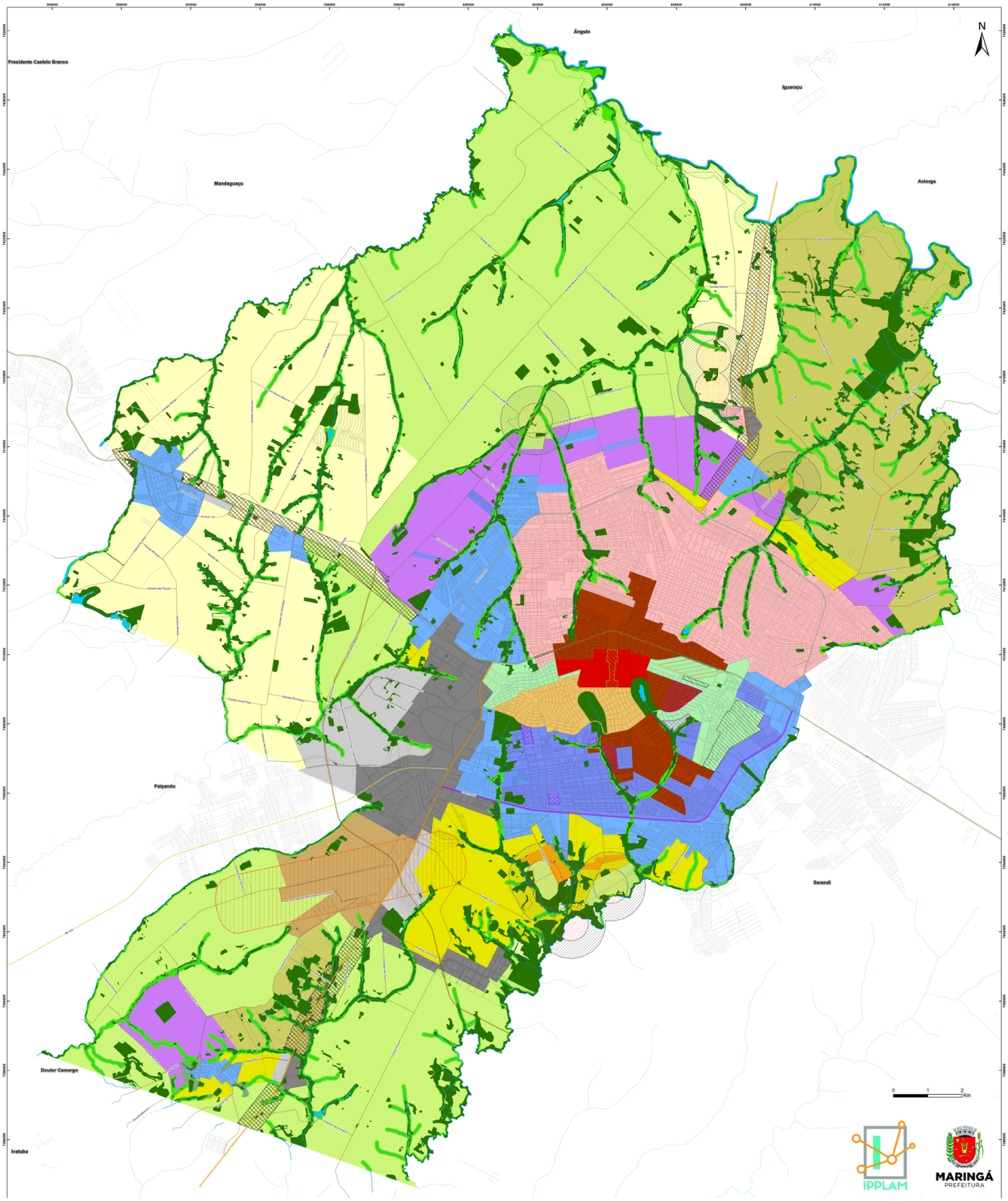
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1.º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 19/02/2024, às 11:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 19/02/2024, às 11:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0329142** e o código CRC **3C045229**.

ANEXO I - MAPA DE MACROZONEAMENTO



Macrozonas

Macrozonas de Proteção Ambiental
- Áreas de Fundo de Vale
- Maciços Florestais
- Lei Municipal 1360/2022

Macrozonas Rurais
- Desenvolvimento Sustentável
- de Uso Intensivo
- de Atividades Diversificadas

- Macrozona de Ocupação Urbana Condicionada
- Macrozona de Interesse de Urbanização
- Macrozona de Estruturação Urbana
- Macrozona de Apoio a Atividade Aeroportuária

Macrozonas de Qualificação Urbana
- Qualificação Urbana I
- Qualificação Urbana II

Macrozonas de Intensificação de Uso Misto
- Intensificação de Uso Misto I
- Intensificação de Uso Misto II

- Macrozona de Consolidação Urbana
- Macrozona de Urbanização Específica
- Macrozona Urbana Central

Macrozonas Urbanas de Desenvolvimento
- Industrial I
- Industrial II

Eixos Estruturantes
- Eixo Monumental
- Eixo Rodoviário

Setores
- Setor do Corredor Ecológico
- Setor do Corredor Ecológico do Rio Pirapó
- Setor de Desenvolvimento
- Setor de Densificação
- Setor de Proteção da Atividade Aeroportuária
- Setor de Interesse Metropolitano
- Setor de Controle Sanitário e Ambiental I
- Setor de Controle Sanitário e Ambiental II
- Zona Especial do Parque de Tecnologia da Informação
- Zona Especial de Interesse Urbanístico

ANEXO I - MAPA DO MACROZONEAMENTO

PLANO DIRETOR DE MARINGÁ, PR REVISÃO

01

ANEXO II - QUADRO DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS BÁSICOS DO MACROZONEAMENTO

MACROZONEAMENTO	USOS	LOTE MÍNIMO (m²)	FRAÇÃO EM CONDOMÍNIO		COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO		
			Fração Mínima (m²)	Fração Média (m²)	Mínimo	Básico	Máximo
(…)							
MACROZONA URBANA CENTRAL	Residencial, não residencial e misto com incentivo de uso multifamiliar associado a atividades comerciais e de serviços	500	(1)	(1)	0,35	4,5	6,0
(…)							
MACROZONA URBANA DE APOIO AO AEROPORTO REGIONAL DE MARINGÁ - SBMG	Residencial, não residencial e misto	400	(1)	(1)	10% do Coef. Máximo da Zona	1,4	1,4

(...)

PORTARIA Nº 062/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Leonardo Mesacasa**, matrícula funcional 2175, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 12/11/2022 a 11/11/2023, para gozo nos períodos de **19/03/2024 a 28/03/2024**, com retorno ao trabalho no dia **01/04/2024 (segunda-feira)**, e **05/08/2024 a 14/08/2024**, com retorno ao trabalho no dia **19/08/2024 (segunda-feira)**, com a conversão de 1/3 (um terço) do período das respectivas férias em pecúnia, em conformidade com o § 6º do artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 16 de fevereiro de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 16/02/2024, às 13:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 16/02/2024, às 13:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0329051** e o código CRC **5F996AA5**.

24.0.000000854-7 0329051v2

PORTARIA Nº 063/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Natã Santos de Souza**, matrícula funcional 2086, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 27/05/2023 a 26/05/2024, para gozo no período de **01/08/2024 a 20/08/2024**, com retorno ao trabalho no dia **21/08/2024 (quarta-feira)**, com a conversão de 1/3 (um terço) do período das respectivas férias em pecúnia, em conformidade com o § 6º do artigo 131 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 16 de fevereiro de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 16/02/2024, às 13:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 16/02/2024, às 13:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0329058** e o código CRC **F552A543**.

24.0.000000985-3 0329058v2

PORTARIA Nº 064/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **Célia Regina Polesel**, portadora da matrícula funcional n. 2116, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, ocupante do cargo de Jornalista Repórter, Licença-Prêmio, referente ao período aquisitivo de 25/01/2015 a 24/01/2020, por 11 (onze) dias, no período de **27/02/2024 a 08/03/2024**, com retorno ao trabalho no dia **11/03/2024 (segunda-feira)**, em conformidade com o disposto no artigo 127 da Lei Complementar n. 239/98.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 16 de fevereiro de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 16/02/2024, às 13:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 16/02/2024, às 13:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0329107** e o código CRC **8E0A7DA9**.

24.0.000000931-4 0329107v2

PORTARIA Nº 065/2024

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora abaixo relacionada os níveis correspondentes na Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Maringá, em razão da **Progressão por Qualificação**, nos termos do disposto no artigo 17, inciso III, *caput*, e § 3.º, da Lei n. 8.965/2011, a partir do dia 14 de fevereiro de 2024:

Servidor(a)	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Graziele Maria Higina da Silva	2120	GB-33	GB-38

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 16 de fevereiro de 2024.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 16/02/2024, às 13:24, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho**, **1.º Secretário**, em 16/02/2024, às 13:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0329115** e o código CRC **1972F253**.

24.0.000000964-0 0329115v2